

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Segunda Feira, 22 de Dezembro de 2014 Nº 26441

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.210, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 9.750, de 06 de junho de 2012, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer permuta entre os imóveis e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei altera dispositivos da Lei nº 9.750, de 06 de junho de 2012, e dá outras providências.

Art. 2º O inciso II do Art. 1º da Lei nº 9.750, de 06 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MP1, de coordenadas N 8.278.254,51m e E 601.410,83m; situado no limite da propriedade de Ivan Gonçalves de Queiroz (Ocupação), portador do CPF: 460.671.591-04, com o limite da propriedade da Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso Ltda (COHAB-MT) ÁREA "B" Remanescente; deste, segue confrontando com a propriedade da Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso Ltda. (COHAB-MT) ÁREA "B" Remanescente, com azimute de 179°55'15" e distância de 423,15m até o vértice MP2, de coordenadas N 8.277.831,360m e E 601.411,410m; situado no limite da propriedade da Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso Ltda (COHAB-MT) ÁREA "B" Remanescente e com a faixa de domínio da Rua E; deste, segue confrontando com o limite da Rua E, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°58'15" e 78,66m até o vértice MP3, de coordenadas N 8.277.831,320m e E 601.332,750m; 293°46'14" e 27,20m até o vértice MP4, de coordenadas N

8.277.842,290m e E 601.307,860m; situado no limite da Rua E com o limite da área da Cooperativa Habitacional e Condominial Autônoma do Estado de Mato Grosso Ltda. (COHAUT), matrícula nº 50.045 – RGI, Cartório do 6º Ofício de Cuiabá-MT, CNPJ nº 00.124.371/0001-85; deste, segue confrontando com o limite da área da Cooperativa Habitacional e Condominial Autônoma do Estado de Mato Grosso Ltda (COHAUT), com azimute de 359°55'15" e distância de 408,63m até o vértice MP5, de coordenadas N 8.278.250,910m e E 601.307,290m; situado no limite da área da Cooperativa Habitacional e Condominial Autônoma do Estado de Mato Grosso Ltda (COHAUT), matrícula nº 50.045 –RGI, Cartório do 6º Ofício de Cuiabá-MT, CNPJ nº 00.124.371/0001-85 com o limite da área do Instituto de Terras Mato Grosso - INTERMAT; deste segue confrontando com o limite da área do Instituto de Terras Mato Grosso - INTERMAT, CNPJ nº: 03.831.971/0001-71 e com o limite da propriedade de Ivan Gonçalves de Queiroz (Ocupação), portador do CPF: 460.671.591-04, com azimute de 88°00'30" e distância de 103,60 m até o vértice MP1, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, e da base de controle denominada RBMC CUIB, de coordenadas E 599.737,357m e N 8.280.040,831m, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 2.670, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicção Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº. 63, de 26/08/1999 e no Decreto nº. 600, de 18/10/1999.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltra
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Controlador Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Fábio Vieira Alves
Secretária de Estado das Cidades	Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

DECRETA:

Art. 1º. Cessar a partir de **01/12/2014** a prorrogação de nomeação de **Valdenice Vieira Lima**, matrícula nº. 55262/14, CPF nº. 555.241.091-20, feita através do Decreto nº. 2.425 publicado no Diário Oficial 03/07/2014, para exercer a função de Assessor Pedagógico do município de Porto Alegre do Norte/MT, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 2.669, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 10, inciso "I", alínea "a" e parágrafo único, Artigos 48 e 52, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c com o Decreto nº 2.268 de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Oficiais da Polícia Militar, abaixo mencionados, pelo critério de "Antiguidade":

POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM
Maj QOPM CLAIKE CONCEIÇÃO BATISTA

AO POSTO DE MAJOR QOPM

- Cap QOPM LEONIDAS SILVA RODRIGUES DE LIMA
- Cap QOPM EVANDRA CAROLINE TAQUES SENDERSKI
- Cap QOPM HERNANDES DA SILVA MAGALHÃES
- Cap QOPM DIEGO FABIANO SOUZA TOCANTINS
- Cap QOPM PAULO CESAR VIEIRA DE MELO JUNIOR
- Cap QOPM BENEDITO MARTINS DE CARVALHO JUNIOR
- Cap QOPM WALDILEY ALENCAR TAQUES DO VALLE
- Cap QOPM JEAN ARAUJO DE LIMA
- Cap QOPM SARA CRISTINA DA SILVA
- Cap QOPM JORGE LUIZ DE ALMEIDA
- Cap QOPM WALDIR FELIX DE OLIVEIRA PAIXÃO JUNIOR
- Cap QOPM FÁBIO RICAS DE ARAÚJO
- Cap QOPM WESMENSANDRO AUTO RODRIGUES
- Cap QOPM CRHISTIAN PROCÓPIO SCUSSEL
- Cap QOPM FLANKLIN EPIPHANIO GOMES DE ALMEIDA
- Cap QOPM JUSSARA CRISTINA NOVACKI
- Cap QOPM FAGNER AUGUSTO DO NASCIMENTO
- Cap QOPM AMISTOM MOREIRA DA SILVA
- Cap QOPM BRUNO MARCEL SOUZA TOCANTINS
- Cap QOPM GABRIEL DE SOUZA COUTINHO
- Cap QOPM RAFAEL DIAS GUIMARAÊS
- Cap QOPM DULCÉZIO BARROS OLIVEIRA
- Cap QOPM ARNALDO FERREIRA DA SILVA NETO
- Cap QOPM VALÉRIA SILVA RAMOS
- Cap QOPM ERNESTO XAVIER DE LIMA JUNIOR
- Cap QOPM VICTOR LÚCIO DO PRADO
- Cap QOPM FREDERICO CORREA LIMA LOPES
- Cap QOPM WALMIR BARROS ROCHA
- Cap QOPM FÁBIO ALVES RIBEIRO
- Cap QOPM HUGO ROBERTO DOS REIS SILVA
- Cap QOPM MAURITI DE CAMPOS LIMA
- Cap QOPM ROGÉRIO DE OLIVEIRA VIEIRA

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPM
2º Ten QOPM LUIS CLAUDIO LOIOLA NUNES

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOPM
Asp Of PM HÉLIO ALVES CARDOSO

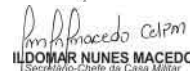
AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOSPM
Maj QOSPM Dent. NILTON LUIZ TEIXEIRA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de 25 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. PM NERCI ADRIANO DENARD
Coronelista-Geral da Polícia Militar

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 553, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 414.600,00 (quatrocentos e quatorze mil e seiscentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMEN- TADO
2148	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	414.600,00
TOTAL			414.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2148		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TR- BALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
11	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	368.500,00
						F	319100000	100	DO	NO	46.100,00
TOTAL GERAL:											414.600,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
PROCESSO : 2148		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	91.000,00
11	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339100000	100	CMM	NO	323.600,00
TOTAL FISCAL:											323.600,00
TOTAL SEGURIDADE:											91.000,00
TOTAL GERAL:											414.600,00

ANEXO III

Processo:	2148	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2148	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2148	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 554, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.004.413,41 (um milhão e quatro mil e quatrocentos e treze reais e quarenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2150	11601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	474.783,37
2165	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	68.539,00
2166	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	120.000,00
2171	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	341.091,04
TOTAL			1.004.413,41

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2150		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	474.783,37
PROCESSO : 2165											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL	F	339000000	201	CMM	NO	68.539,00
PROCESSO : 2166											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0200	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO II - NORTE	F	444000000	161	OD	NO	30.000,00
						F	449000000	161	OD	NO	90.000,00
PROCESSO : 2171											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	341.091,04
TOTAL GERAL:											1.004.413,41

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2150		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	405.783,37
04	126	225	4435	9900	Preservação dos Documentos da Administração Pública Estadual - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	7.000,00
04	128	343	2988	9900	Formação Básica de Servidores e Empregados Públicos - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	62.000,00
TOTAL FISCAL:											474.783,37
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											474.783,37
PROCESSO : 2165		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	201	CMM	NO	18.539,00
28	846	996	8002	0600	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - REGIAO VI - SUL	F	339000000	201	DO	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											68.539,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											68.539,00
PROCESSO : 2166		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0600	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO VI - SUL	F	449000000	161	OD	NO	120.000,00
TOTAL FISCAL:											120.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											120.000,00
PROCESSO : 2171		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	032	146	2002	0600	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	DO	NO	70.057,03
01	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	81.432,01
01	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	30.428,00
01	122	330	4366	0600	Aperfeiçoamento da Gestão do TCE-MT - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMF	NO	61.389,00
01	122	330	4368	0600	Gestão do Desenvolvimento e da Valorização de Pessoas - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMF	NO	15.117,00
01	126	146	4221	0600	Gestao de Tecnologia de Informação - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMF	NO	82.668,00
TOTAL FISCAL:											341.091,04
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											341.091,04

ANEXO III

Processo:	2150	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2150	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2150	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2988 - Formação Básica de Servidores e Empregados Públicos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)		1.379,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Unidade)		179,00

Processo:	2150	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	4435 - Preservação dos Documentos da Administração Pública Estadual	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Documento preservado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Documento preservado(Percentual)		0,00

Processo:	2165	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		99,00

Processo:	2165	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		76,00

Processo:	2165	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono Urbanas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		99,00

Processo:	2166	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		15,20
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		10,90

Processo:	2166	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		43,97
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		44,87

Processo:	2171	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		99,00

Processo:	2171	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Entidade fiscalizada e auditada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade fiscalizada e auditada(Percentual)		99,00

Processo:	2171	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		78,00

Processo:	2171	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		99,00

Processo:	2171	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4221 - Gestao de Tecnologia de Informação	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		99,00

Processo:	2171	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4366 - Aperfeiçoamento da Gestão do TCE-MT de Pessoas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		9,00

Processo:	2171	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4368 - Gestão do Desenvolvimento e da Valorização de Pessoas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		79,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 555, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2173	11303 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	700,00
TOTAL		700,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2173		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	700,00
TOTAL GERAL:											700,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2173		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	700,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											700,00
TOTAL GERAL:											700,00

ANEXO III

Processo:	2173	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2173	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 556, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.279.540,00 (um milhão e duzentos e setenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2118	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.279.540,00
TOTAL		1.279.540,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2118		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.069.540,00
						F	319100000	100	DO	NO	210.000,00
TOTAL GERAL:											1.279.540,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
TOTAL FISCAL:		0,00									
TOTAL SEGURIDADE:		0,00									
TOTAL GERAL:		0,00									

ANEXO III

Processo:	2118	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 557, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 411.680,00 (quatrocentos e onze mil e seiscentos e oitenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2158	04101 CASA CIVIL	411.680,00
TOTAL		411.680,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2158		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	411.680,00
TOTAL GERAL:											411.680,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:		0,00	
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	2158	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
-----------	------	-----------------------	-------------------

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 558, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 117.404.076,71 (cento e dezessete milhões e quatrocentos e quatro mil e setenta e seis reais e setenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2161	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	34.105.076,71
2162	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	83.299.000,00
TOTAL		117.404.076,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2161		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	361	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - ESTADO	F	319000000	100	OD	NO	23.561.237,12
12	368	036	4200	9900	Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais - ESTADO	F	319000000	100	OD	NO	8.102.742,14
						F	319100000	100	OD	NO	2.441.097,45
PROCESSO : 2162		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	120	OD	NO	14.756.666,87
12	368	036	4200	9900	Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais - ESTADO	F	319000000	120	OD	NO	22.262.333,13
						F	319000000	122	OD	NO	40.181.297,95
						F	319100000	122	OD	NO	6.098.702,05
TOTAL GERAL:											117.404.076,71

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:		0,00	
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	2161	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4200 - Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		1,00

Processo:	2161	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4281 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		1,00

Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4200 - Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		1,00

Processo:	2162	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 559, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.611.132,42 (um milhão e seiscentos e onze mil e cento e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2127	12401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	1.611.132,42
TOTAL		1.611.132,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 2127		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.611.132,42
TOTAL GERAL:											1.611.132,42

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III

Pro- cesso:	2127	Unidade Orçamen- tária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
----------------	------	----------------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 560, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 6.876.164,00 (seis milhões e oitocentos e setenta e seis mil e cento e sessenta e quatro reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FI- PLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMEN- TADO
1880	01101-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	6.876.164,00
TOTAL		6.876.164,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 1880		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	031	145	3793	9900	Ampliação e Reforma do Espaço Físico - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	1.290.000,00
01	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	5.586.164,00
TOTAL GERAL:											6.876.164,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III

Processo:	1880	Unidade Orçamentária:	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1880	Unidade Orçamentária:	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	3793 - Ampliação e Reforma do Espaço Físico	Regional:	9900 - ESTADADO
Meta Física:	Sede ampliada/equipada(Metro quadrado)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Sede ampliada/equipada(Metro quadrado)		2.000,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 24.193/2014.

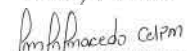
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 683740/2014, e em conformidade com o artigo 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, resolve cancelar a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
Sd PM RR	DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	11.12.2014

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO N. 24.182/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 701065/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUZIA GONCALVES DE MOURA**, portador (a) do RG nº 1179592/SSP/MA e do CPF nº 502.518.801-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 7 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Dezembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 24.183/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 701107/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELENIL PEREIRA DA SILVA GUIMARAES**, portador (a) do RG nº 00604259/SJ/MT e do CPF nº 205.993.581-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-5, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Dezembro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 24.184/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 701136/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **NEIDE GOBATTI CALCA**, portador (a) do RG nº 57338486/SSP/SP e do CPF nº 253.739.278-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-05, 30 horas semanais de trabalho, contando com 21 Anos, 11 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Dezembro de 2014.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 24.185/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 701170/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **BENEDITO PAULO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 11422268/SSP/SP e do CPF nº 720.734.118-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 4 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Dezembro de 2014.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 24.186/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 701232/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DULCE MARIA SAVARIZ**, portador (a) do RG nº 348714/SSP/MT e do CPF nº 284.754.291-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 9 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Dezembro de 2014.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 24.189/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 701318/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DUALCY GOMES SANTANA**, portador (a) do RG nº 01223674/SEJUSP/MT e do CPF nº 178.217.971-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 10 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Dezembro de 2014.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 24.190/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 701366/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VANDREA MARIA GARRIDO**, portador (a) do RG nº 04226887/SSP/MT e do CPF nº 344.702.041-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 4 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Dezembro de 2014.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 24.191/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 701405/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MANOEL DO SOCORRO MAGALHAES DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº 4519/CRC/MT e do CPF nº 086.139.151-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA REGULADOR LC 467 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na AGENCIA EST REGULACAO SERV PUBL DELEG MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Dezembro de 2014.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2014

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
OBJETO: Prorrogação da Vigência do Termo de Cooperação nº 01/2014, que se refere a Pagamento de Despesas com a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustível para abastecimento da frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.
VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº 01/2014, firmado em 25 de fevereiro de 2014.
 Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2014.
PEDRO JAMIL NADAF - Secretário Chefe da Casa Civil
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO - Secretário de Estado de Administração

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3996/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05/11/2014, e o que dispõe o **Processo nº. 452082/2014 resolve:** conceder **Progressão Vertical** para o nível "02", ao servidor **RAFAEL DE FELICE SIMÕES** – Matrícula: **235112** – Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL**, com efeito financeiro a partir de **15/08/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3995/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05/11/2014, e o que dispõe o **Processo nº. 502604/2014 resolve:** conceder **Progressão Vertical** para o nível "02", ao servidor **MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE** – Matrícula: 235018 – Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL**, com efeito financeiro a partir de **10/08/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4011/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.524 de 22 de outubro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.667 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 10.042 de 03 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 666592/2014, resolve:** conceder **Progressão no Nível "12"** à servidora **IVETH MARIA ALVES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 80479 Cargo, **Agente Fundiário e Agrário**, lotado no **Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT**, a partir de **03/01/2015**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4062/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 663708/2014 - resolve:** conceder **Enquadramento Originário** no nível "02" a servidora **ROSEMARY BUENO DA SILVA** – matrícula nº 229214 – Cargo de **Agente de Serviço de Trânsito**, lotado no **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **03/12/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4012/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 538535/2014, resolve:** conceder **Progressão Vertical no Nível "02"**, ao servidor **JONATHAS COSME MELO SILVA**- Matrícula nº 236595 - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Cidades – SECID**, com efeito financeiro a partir de **08/11/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4082/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 651782/2014/2014, resolve:** conceder **Enquadramento Originário no Nível "03"**, ao servidor **RAUSENN CAMPOS ALVES** - matrícula nº 205035 - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Cidades – SECID**, com efeito financeiro a partir de **21/11/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4073/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 680523/2014, resolve:** conceder **Enquadramento Originário**, para o nível "02", a servidora, **MILENA BASEGGIO MAZZOCCO** - matrícula nº 234154, Cargo: **Técnico Administrativo**, lotada na **SECOPA**, com efeito financeiro a partir de **10/12/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4038/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8099 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº 9040 de 05 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº. 550 de 27 de novembro de 2014 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 669235/2014 resolve:** conceder **Enquadramento Originário no nível "05"** a servidora **LEILA CONCEIÇÃO ANTUNES DA CRUZ** – matrícula nº 94508 – cargo de **Auditor do Estado** - lotada na **Controladoria Geral do Estado** , com efeito financeiro a partir de **04/12/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4058/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8099 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº 9040 de 05 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº. 550 de 27 de novembro de 2014 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 667336/2014 resolve:** conceder **Enquadramento Originário no nível "03"** a servidora **WHATS NEYVEN E SILVA** – matrícula nº 137390 – cargo de **Auditor do Estado** - lotada na **Controladoria Geral do Estado**, com efeito financeiro a partir de **03/12/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4077/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 467195/2014, resolve:** conceder **Enquadramento Originário** para o Nível "12" ao servidor **NILDO DO BOM DESPACHO LUZ** matrícula 42453 – Cargo de **P.T.N.M do SUS** lotado na **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de **25/08/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 4059/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 652148/2014, resolve:** conceder **Enquadramento Originário no Nível "02"**, a servidora **JUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE** - matrícula nº 256823 - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbano - SETPU**, com efeito financeiro a partir de **26/11/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4060/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8099 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº 9040 de 05 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº. 550 de 27 de novembro de 2014 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 667336/2014 resolve:** conceder **Enquadramento Originário no nível "03"** ao servidor **ANDERSON ANDREY PAES ESCOBAR** – matrícula nº 141358 – cargo de **Auditor do Estado** - lotada na **Controladoria Geral do Estado**, com efeito financeiro a partir de **02/12/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3993/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o **Processo nº. 585904/2014 resolve:** conceder **Enquadramento Originário no nível "02"** ao servidor **MARCOS KLEBER DA SILVA** - matrícula nº 142550 - Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir de **25/11/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3992/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº **628291/2014**, resolve: conceder **Enquadramento Originário** à servidora **CECILIA DA SILVA REI CINTRA DOS REIS** - matrícula **75896** - Cargo de **P.T.N.S.S do SUS** para o nível "04" lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de **12/11/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4034/SAD/2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe o Processo nº **660094/2014** - resolve: conceder **Progressão Vertical** no nível "04" ao servidor **ROGÉRIO BORGES CARDOSO** - matrícula nº **127413** - Cargo de **Advogado do DETRAN/MT**, lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **02/12/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4019/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº. **610325/2014** resolve: conceder **Enquadramento Originário** no nível "04" ao servidor **ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS** - matrícula nº **127119** - Cargo de **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de **05/12/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4070/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº **685028/2014**, resolve: progressão vertical no Nível "03", ao servidor **MIRANIR JANUÁRIO DE OLIVEIRA ALCANTARA** - Matrícula nº **114568** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, com efeito financeiro a partir de **04/03/2012**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3990/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº **569794/2014**, resolve: conceder **Enquadramento Originário**, a servidora **SHEILA FRANCISCA DE SOUZA** - matrícula nº **126610** - Cargo: **Analista Administrativo**, para o nível "04", lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - **SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **20/10/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4013/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº. **653072/2014** resolve: Conceder **Progressão Vertical** aos servidores, lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
236909	Agamenon Carlos da Silva	02	28/11/2014
236886	André Cleiton Eduardo de Souza	02	25/11/2014
236967	Arlindo Sanabria Oliveira	02	30/11/2014
200764	Billier Piske dos Santos	02	30/11/2014

236916	Daniel Carlos da Silva	02	29/11/2014
220405	Edivaldo Ferreira Pereira	02	25/11/2014
236919	Eloiza Aparecida Rodrigues Barbosa	02	29/11/2014
226911	Gilberto Santos Lima	02	28/11/2014
236888	Graziela Moura Strapazon	02	25/11/2014
236910	Hemerson Franquis Ferreira Belizário	02	28/11/2014
236907	Jair Rodrigues Soares	02	28/11/2014
236966	Janaina Rodrigues Savoine	02	30/11/2014
236905	José Maria de Almeida	02	28/11/2014
236918	José Roberto Tezolin	02	29/11/2014
120272	Luiz Carlos dos Passos Velozo	02	24/11/2014
236948	Márcia Elisângela Prates Silva Faresin	02	28/11/2014
236949	Marcus Antonio Santana Moraes	02	28/11/2014
236883	Maria Margarete Rodrigues da Silva	02	25/11/2014
236868	Matuzalem Jose Gomes	02	24/11/2014
236915	Nelson Ortega da Silva	02	29/11/2014
100550	Odair Ramos	02	29/11/2014
236884	Ramos Dourado do Nascimento	02	25/11/2014
236891	Renan da Silva França	02	25/11/2014
236906	Ricardo Steverson da Silva	02	28/11/2014
236866	Rogério Olioni	02	24/11/2014
236914	Rozivaldo Pereira da Silva	02	29/11/2014
221961	Wancleir Coutinho Soldera	02	18/11/2014
236864	Williamsmar dos Santos Silva	02	24/11/2014

ASSISTENTE DO SISPEN

236869	Claudia Maria Koraleski	02	23/11/2014
105154	Claudimar Barbosa dos Santos	02	23/11/2014
236862	Cristhiane Graciele Fernandes Costa	02	24/11/2014
138437	Denailza da Silva Campos	02	24/11/2014
236863	Eliane Luiz pinto	02	24/11/2014
236889	Glauucia Marques Correa	02	25/11/2014
213424	Keila Claudiano Muniz de Freitas	02	25/11/2014
236890	Luciano Bandeira	02	25/11/2014
236854	Paulo César Alcântara da Conceição	02	23/11/2014
236908	Tatiane Raquel Rodrigues	02	28/11/2014

PNS DO SISPEN

236952	Elizandra Pretto	02	28/11/2014
236971	Neliane Macedo Costa	02	30/11/2014
93726	Peterson Luiz Schmidt	02	28/11/2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3516/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e ainda o que dispõe o Processo nº. **636170/2014** resolve: conceder **Enquadramento Originário** no nível "04" a servidora **ROSALINA RIBEIRO PIRES** - matrícula nº **127126** - Cargo de **Assistente do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de **24/11/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 3517/SAD/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei nº. 9.688 de 28 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o Processo nº. **597106/2014** resolve: Conceder **Enquadramento Originário** no nível "04" a servidora: **MELISSA LINS DA SILVA** - Matrícula nº. : **107164** - Cargo de **Profissional Nível Superior do Sistema Socioeducativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 07/11/2014.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4.001/2014/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 618260/2014, resolve conceder à **DAIANE RENNER DE ARAUJO**, Agente de Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 225455/1, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - SINETRAN**, pelo período de **03 de novembro de 2014 a 31 de outubro de 2017**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2014


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


EUGENIO ERNESTO DESTRI
 Presidente - DETRAN

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4.003/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 618260/2014, resolve conceder a **ALEX DO CARMO ANDRADE**, Agente de Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 229205/1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - SINETRAN, pelo período de 31 de outubro de 2014 a 30 de outubro de 2017, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2014



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração



EUGENIO ERNESTO DESTRI
Procurador - DETRAN

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4.002/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 618260/2014, resolve conceder a **CATHERINE OLIVEIRA SUZARTE DA SILVA**, Agente de Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 225534/1, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - SINETRAN, pelo período de 31 de outubro de 2014 a 30 de outubro de 2017, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2014



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração



EUGENIO ERNESTO DESTRI
Procurador - DETRAN

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4051/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei 9049 de 11 de dezembro de 2008 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 587738/2014, resolve: Conceder enquadramento originário para o nível "03" ao servidor, JOSÉ AUGUSTO CERVEIRA BORGES – Matrícula 48797 – Cargo de Agente da Administração Fazendária, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 01/11/2008.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4052/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei 9049 de 11 de dezembro de 2008 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 587738/2014, resolve: Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº. 0686/SAD/2013, publicado no Diário Oficial de 23 de abril de 2013 que concedeu ao servidor, JOSÉ AUGUSTO CERVEIRA BORGES – Matrícula 48797 – Cargo de Agente da Administração Fazendária, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, progressão vertical para o nível "07".**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4053/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei 9049 de 11 de dezembro de 2008 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 587738/2014, resolve: Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº. 1212/SAD/2014, publicado no Diário Oficial de 23 de abril de 2013 que concedeu ao servidor, JOSÉ AUGUSTO CERVEIRA BORGES – Matrícula 48797 – Cargo de Agente da Administração Fazendária, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, progressão vertical para o nível "08".**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4054/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei 9049 de 11 de dezembro de 2008 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 587738/2014, resolve: Conceder progressão vertical para o nível "04" ao servidor,**

JOSÉ AUGUSTO CERVEIRA BORGES – Matrícula 48797 – Cargo de Agente da Administração Fazendária, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 01/11/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 4040/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto da Lei Complementar nº. 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº. 407 de 30 de junho de 2010; e ainda o que dispõe o Processo nº. **663565/2014 - resolve: conceder Progressão Vertical aos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil, conforme quadro abaixo:**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
108219	Alan Cantuário Rodrigues	Investigador	03	01/12/2011
19960	Assis Monteiro Lima	Investigador	09	01/12/2011
108563	Edemar Rodrigues do Nascimento	Investigador	03	01/12/2011
92155	Estevão de Arruda	Investigador	04	01/12/2011
97338	Hélio Martino de Oliveira Filho	Investigador	04	01/12/2011
25387	Maria Ferreira da Cruz Rodrigues	Investigador	09	01/12/2011
92188	Rui Barbosa Peres da Rocha	Investigador	04	01/12/2011
23446	Sebastião Claudiney Sonaque	Investigador	09	01/12/2011
35626	José Ribamar Torres Araújo	Investigador	09	01/12/2011
92147	Oriando Bonfílio Pallaoro	Investigador	04	01/12/2011
97497	Valmesson da Silva Ribeiro	Investigador	04	01/12/2011
54283	Wellington Fernandes	Investigador	03	01/12/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 4041/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto da Lei Complementar nº. 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº. 407 de 30 de junho de 2010; e ainda o que dispõe o Processo nº. **663565/2014 - resolve: conceder Progressão Vertical aos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil, conforme quadro abaixo:**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

Matrícula	NOME DO SERVIDOR	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
96320	Abel Cesar Silva França	Investigador	05	01.12.2014
86783	Abraao Mendes dos Santos	Investigador	03	01.12.2014
140853	Adailson Gonçalo Rodrigues Ferreira	Investigador	03	01.12.2014
115972	Adair Paulo Ferreira Coelho	Investigador	03	01.12.2014
100881	Adão Ferreira da Silva Dias	Investigador	03	01.12.2014
136268	Adauto Takiuchi	Investigador	03	01.12.2014
203375	Adeildo Barbosa dos Santos	Investigador	03	01.12.2014
95744	Adelar Gubert dos Santos	Investigador	05	01.12.2014
25263	Adelino dos Santos Filho	Investigador	10	01.12.2014
86938	Ademar de Moraes Bertolino	Investigador	03	01.12.2014
108254	Ademilson Abadias Mourão	Investigador	04	01.12.2014
44016	Ademilson de Moraes	Investigador	08	01.12.2014
97433	Ademilson Evangelista da Silva	Investigador	05	01.12.2014
49338	Ademir Dias de Matos	Investigador	03	01.12.2014
101697	Ademir Rodrigues	Investigador	05	01.12.2014
203472	Ademirson de Campos Nunes Junior	Investigador	03	01.12.2014
35640	Ademivaldo Rezende da Silva	Investigador	09	01.12.2014
32354	Adenildes Guedes Lopes	Investigador	09	01.12.2014
55474	Adilson Anunciação Mendes	Investigador	03	01.12.2014
97441	Adilson de Figueiredo	Investigador	05	01.12.2014
38666	Adilson Ferreira	Investigador	09	01.12.2014
93385	Adilson Monteiro	Investigador	05	01.12.2014
92119	Adilson Vargas	Investigador	05	01.12.2014
203377	Adimário Brizado de Oliveira	Investigador	03	01.12.2014
24995	Adirson Soares de Jesus	Investigador	10	01.12.2014
97584	Adonai Morbeck Barbosa	Investigador	05	01.12.2014
95790	Adonaldo Domingos Ormond	Investigador	05	01.12.2014
136276	Adriano Falco Palharini	Investigador	03	01.12.2014
44139	Adriano Real Moreira	Investigador	08	01.12.2014
98675	Adriano Sampaio da Costa	Investigador	03	01.12.2014
203471	Aerton Andre Soares Melo	Investigador	03	01.12.2014
101284	Agda Peixoto de Miranda	Investigadora	03	01.12.2014
59708	Aguiomar Mezzalira	Investigador	05	01.12.2014
115301	Ailton Afonso Batista	Investigador	03	01.12.2014
97312	Ailton José da Silva	Investigador	05	01.12.2014
96072	Ailton Rodrigues dos Santos	Investigador	05	01.12.2014
25266	Alaide Maria Lemes do Nascimento	Investigador	10	01.12.2014

108219	Alan Cantuário Rodrigues	Investigador	04	01.12.2014
44103	Alba Regina Martins Cardoso	Investigadora	08	01.12.2014
107573	Aleksandro Marques de Aguiar	Investigador	03	01.12.2014
203461	Alessandra Arruda Souza	Investigadora	03	01.12.2014
97503	Alessandra Novais	Investigadora	05	01.12.2014
203369	Alessandra Rodrigues de Almeida	Investigador	03	01.12.2014
97366	Alessandra Solana Danellichem de Araujo	Investigadora	05	01.12.2014
92142	Alessandro Chagas de Oliveira	Investigador	05	01.12.2014
137172	Alessandro da Mata Araújo	Investigador	03	01.12.2014
92183	Alessandro de Oliveira	Investigador	05	01.12.2014
71772	Alessandro Garcia	Investigador	03	01.12.2014
70675	Alessandro Inácio Jabra Ramos	Investigador	05	01.12.2014
92229	Alessandro Vicente Ferreira dos Santos	Investigador	05	01.12.2014
92212	Alex Gibson da Cunha Lescano	Investigador	05	01.12.2014
95632	Alex Jorge da Silva	Investigador	05	01.12.2014
64136	Alexandra Consuelo de Oliveira Carvalho	Investigadora	05	01.12.2014
203371	Alexandre da Silva Prudente	Investigador	03	01.12.2014
136275	Alexandre Reis Bregunci	Investigador	03	01.12.2014
203368	Alexandre Schutze Nanni	Investigador	03	01.12.2014
23474	Alice Rondon	Investigadora	10	01.12.2014
203452	Alina Izabel Gomes	Investigadora	03	01.12.2014
74832	Almirson Campos Santos	Investigador	03	01.12.2014
32580	Alonso Verlangieri de Moraes	Investigador	09	01.12.2014
20469	Amarisa Medeiros Pereira	Investigador	10	01.12.2014
85455	Amaury Feitosa Santos de Carvalho	Investigador	05	01.12.2014
84073	Amélia Chagas Ferracioli	Investigadora	05	01.12.2014
136271	Ana Carla de Souza Figueiredo	Investigador	03	01.12.2014
136201	Ana Cleide Barbosa dos Santos	Escrivã	03	01.05.2014
97506	Ana Dias de Souza	Investigadora	05	01.12.2014
21246	Ana Lucia Barbosa dos Santos	Investigadora	10	01.12.2014
124890	Ana Lucia Firmino de Souza	Investigadora	03	01.12.2014
23893	Ana Maria de Campos Fonseca	Investigadora	10	01.12.2014
203376	Ana Paula Ferreira Jesus de Araújo	Investigador	03	01.12.2014
84074	Anderson Lauro Ferreira da Silva	Investigador	05	01.12.2014
203541	Anderson Pereira	Investigador	03	01.12.2014
97330	Anderson Rodrigues da Costa	Investigador	05	01.12.2014
136462	Anderson Santana de Souza	Investigador	03	01.12.2014
103676	Andre Alcir Gualda Sanches	Investigador	03	01.12.2014
136273	André Bressan Vieira	Investigador	03	01.12.2014
92128	André Luis Haack Kley	Investigador	05	01.12.2014
114501	Andre Luis Molina	Investigador	03	01.12.2014
24896	Andre Luiz de Mattos	Investigador	10	01.12.2014
203373	André Luiz Guimarães Martins	Investigador	03	01.12.2014
136624	Andrea Cristine Oliveira Costa Guirra	Investigadora	03	01.12.2014
86655	Andrea Menezes de S. M. Rodrigues	Investigador	03	01.12.2014
43051	Andréa Pinheiro Moraes Correa	Investigador	03	01.12.2014
136622	Andresson Martins Araújo	Investigador	03	01.12.2014
34933	Angela Maria Nogueira Ferreira	Investigador	09	01.12.2014
203378	Angela Satsuki Matsubara	Investigador	03	01.12.2014
136267	Angélica Duarte de Assis Macedo	Investigador	03	01.12.2014
137201	Angielly Lopes Ruas	Investigador	03	01.12.2014
87771	Anizio Batista da Silva	Investigador	05	01.12.2014
92144	Antenor Francisco da Silva	Investigador	05	01.12.2014
203372	Antonia Alessandra Garcia	Investigador	03	01.12.2014
203462	Antonia Amélia de Moraes Filha	Investigadora	03	01.12.2014
44064	Antonio Carlos de Campos	Investigador	08	01.12.2014
24990	Antonio Cesar de Brito Ramalho	Investigador	10	01.12.2014
96066	Antonio Cezar de Almeida Arruda	Investigador	05	01.12.2014
95781	Antonio Joaquim Portinho de Jesus	Investigador	05	01.12.2014
23472	Antonio José Polari Fonseca	Investigador	10	01.12.2014
95702	Antonio Julio dos Santos	Investigador	05	01.12.2014
23462	Antonio Luiz de Souza	Investigador	10	01.12.2014
97505	Antonio Mamedes Pinto de Miranda	Investigador	05	01.12.2014
95726	Antonio Marcos de Oliveira	Investigador	05	01.12.2014
203457	Antonio Neves de Oliveira Filho	Investigador	03	01.12.2014
89124	Antonio Oliveira Filho	Investigador	03	01.12.2014
97525	Antonio Pinto de Figueiredo	Investigador	05	01.12.2014
97524	Aparecida de Arruda Pinheiro	Investigador	04	01.12.2014
21299	Aparecida Nunes de Freitas	Investigador	10	01.12.2014
97508	Aparecido Flores de Souza	Investigador	05	01.12.2014
95882	Arão Pedro Campos Martins	Investigador	05	01.12.2014
89876	Argemiro de Alcântara	Investigador	05	01.12.2014
95673	Arido de Almeida Rodrigues	Investigador	05	01.12.2014
97313	Arido Reliquias Santos	Investigador	05	01.12.2014
92118	Ariani de Arruda Velasco	Investigador	05	01.12.2014
24991	Ariani do Bom Despacho Moraes de Oliveira	Investigador	10	01.12.2014
97511	Ariovaldo Marques de Aguiar	Investigador	05	01.12.2014
38703	Aristides Peralta Martins	Investigador	09	01.12.2014
77925	Arlindo da Silva Rondon Filho	Investigador	05	01.12.2014
95582	Armando Marcos Silva	Investigador	05	01.12.2014
97603	Arnaldo de Almeida Cardoso	Investigador	05	01.12.2014
21243	Arpad Lima Nagy	Investigador	10	01.12.2014
32692	Arthur Rodrigues Pereira Neto	Investigador	09	01.12.2014
97101	Ary Jose Moraes Camara	Investigador	05	01.12.2014
19960	Assis Monteiro Lima	Investigador	10	01.12.2014
92220	Atila Neves Franca	Investigador	05	01.12.2014
95840	Augusto Keirone Rosa da Silva	Investigador	05	01.12.2014
95736	Aurelio Dourado Barros	Investigador	05	01.12.2014
133074	Auri Vieira Nascimento	Investigador	03	01.12.2014
25267	Beatriz Amelia de Oliveira	Investigador	10	01.12.2014

50380	Belmiro Valério de Farias	Investigador	03	01.12.2014
32367	Benedita Lopes dos Anjos	Investigadora	09	01.12.2014
23894	Benedito Amorim da Silva	Investigador	10	01.12.2014
24963	Benedito Cesar de Arruda	Investigador	10	01.12.2014
93152	Benedito Martins Ribeiro	Investigador	05	01.12.2014
117345	Benedito Monserat de Almeida	Investigador	03	01.12.2014
24921	Benedito Ribeiro Taques	Investigador	06	01.12.2014
25363	Benjamin Elias de Bastos	Investigador	10	01.12.2014
21252	Bonifacio Pedroso da Silva	Investigador	10	01.12.2014
136281	Bruno Fernandes da Silva	Investigador	03	01.12.2014
45094	Caetano Carlos Falone	Investigador	05	01.12.2014
137173	Camilla Rosa Leão de Souza	Investigadora	03	01.12.2014
203661	Cantidio Rodrigues Marcondes	Investigador	03	01.12.2014
119587	Carla de Mello Marques	Investigador	03	01.12.2014
115906	Carla Evangelista Lindenber Nogueira	Investigador	03	01.12.2014
44132	Carlinho de Sousa Brito	Investigador	08	01.12.2014
77926	Carlos Alberto Batista de Medeiros	Investigador	03	01.12.2014
32573	Carlos Alberto de Santana	Investigador	09	01.12.2014
32578	Carlos Alberto Rodrigues da Silva	Investigador	09	01.12.2014
44130	Carlos Augusto Lima	Investigador	08	01.12.2014
97404	Carlos Augusto Vieira Bohrer	Investigador	05	01.12.2014
23899	Carlos de Jesus Pinto	Investigador	10	01.12.2014
203585	Carlos Eduardo Dias Ferreira	Investigador	03	01.12.2014
137174	Carlos Eduardo Torres Batista	Investigador	03	01.12.2014
136285	Carlos Luis Pinto de Arruda	Investigador	03	01.12.2014
95847	Carlos Marcos de Sousa	Investigador	05	01.12.2014
203583	Carlos Roberto Bezerra	Investigador	03	01.12.2014
108204	Carlos Roberto Tavares Lira	Investigador	04	01.12.2014
136295	Carlos Rodrigo Atílio Barbosa Garcia	Investigador	03	01.12.2014
118756	Carmen Cecilia Osório	Investigadora	03	01.12.2014
137175	Caroline Infantino da Silva	Investigadora	03	01.12.2014
98512	Cássia Cecilia Fonseca	Investigador	03	01.12.2014
31987	Catullino Catarino de Melo	Investigador	10	01.12.2014
25364	Celia Maria Lopes da Silva	Investigadora	10	01.12.2014
136296	Celia Oliveira de Moura	Investigadora	03	01.12.2014
32361	Celia Silva de Queiroz	Investigador	09	01.12.2014
21961	Celino Francisco de Paula	Investigador	10	01.12.2014
203569	Celio Porto dos Santos	Investigador	03	01.12.2014
108558	Celma Rabelo Xavier	Escrivã	04	01.05.2014
68849	Celso Carlos da Silva	Investigador	03	01.12.2014
25366	Cenira Vieira Barbirato	Investigadora	10	01.12.2014
95853	Charles Magdo Martins da Silva	Investigador	05	01.12.2014
136298	Christiane Patricia de A. Ferraz Ribeiro	Investigadora	03	01.12.2014
107904	Christiane Soares da Silva	Investigadora	04	01.12.2014
25367	Clarice da Rosa	Investigadora	10	01.12.2014
136279	Clarito Nunes de Moraes Junior	Investigador	03	01.12.2014
21275	Claudemil Ferreira dos Santos	Investigador	10	01.12.2014
136282	Claudia Braz da Silva Gadonski	Investigadora	03	01.12.2014
25159	Claudia Maria Capioto	Investigador	10	01.12.2014
203974	Claudiana Ranzulli	Investigador	03	01.12.2014
56465	Claudinei da Silva Farina	Investigador	03	01.12.2014
108182	Claudinei Teixeira Pereira	Investigador	04	01.12.2014
136284	Claudiney Roberto da Costa	Investigador	03	01.12.2014
203469	Claudio Antonio de Souza	Investigador	03	01.12.2014
44122	Claudio Lionis Gonzaga	Investigador	08	01.12.2014
108198	Claudio Márcio Nazário Castelo	Investigador	04	01.12.2014
107900	Claudio Molina	Investigador	04	01.12.2014
136286	Claudio Rafacho Santos	Investigador	03	01.12.2014
90937	Claudio Santana Costa	Investigador	04	01.12.2014
203962	Claudiomir Feltrin Fabian	Investigador	03	01.12.2014
92942	Claudionor Messias Rodrigues	Investigador	05	01.12.2014
92123	Clayton de Souza Penha	Investigador	05	01.12.2014
60127	Cleber de Souza Santos	Investigador	03	01.12.2014
92158	Clebio Correia de Melo Junior	Investigador	05	01.12.2014
92146	Cleiton Pereira de Souza	Investigador	05	01.12.2014
91998	Cleomar Eterno de Campos	Investigador	03	01.12.2014
78890	Cleonice de Rezende Borges Vilas Boas	Investigadora	05	01.12.2014
44034	Cleonilson Costa Leite	Investigador	08	01.12.2014
108188	Cleusair Aparecida Ferreira Barbosa	Investigadora	04	01.12.2014
203558	Cleverson de Souza Hanse	Investigador	03	01.12.2014
115316	Clodoaldo Germano Bastos de Moura	Investigador	03	01.12.2014
22349	Clotilde de Mello	Investigadora	10	01.12.2014
95722	Clovio Moraes Alves	Investigador	05	01.12.2014
132854	Cristiane de Luque Franco	Investigadora	03	01.12.2014
97333	Cristovão Gomes Peixoto	Investigador	05	01.12.2014
23433	Daise Beckmann Morel Luck	Investigadora	10	01.12.2014
44134	Dalmir Comerlato	Investigador	08	01.12.2014
203455	Daniel Nunes de Souza	Investigador	03	01.12.2014
203474	Daniele Castro Lucena	Investigador	03	01.12.2014
108190	Danilo Carvalho Nunes	Investigador	04	01.12.2014
203468	Danilo Cezar de Souza Dias	Investigador	03	01.12.2014
108250	Dany Elson Pereira de Moraes	Investigador	04	01.12.2014
129126	Darimar Carneiro Aguiar	Investigador	03	01.12.2014
136297	Dario de Lima Santos	Investigador	03	01.12.2014
60073	Darlilis Cristiane Gutierrez	Investigador	05	01.12.2014
25214	Davilson Carvalho Lima	Investigador	05	01.12.2014
136609	Dayanne Lazariani de Paula	Investigador	03	01.12.2014
60723	Debora Oliveira Martins	Investigador	05	01.12.2014
137176	Debora Regina Alves Milhomem	Investigador	03	01.12.2014
97457	Dejalme Santos de Figueiredo	Investigador	05	01.12.2014

95830	Delmiro Azevedo Braga	Investigador	05	01.12.2014
136299	Denieire Fermiño Nunes	Investigadora	03	01.12.2014
95626	Denis Rodrigues Berigo	Investigador	05	01.12.2014
38662	Denival Jorge de Souza	Investigador	09	01.12.2014
20470	Deroici Alves da Silva	Investigador	10	01.12.2014
97407	Deuzimar Brito Araes	Investigador	05	01.12.2014
23906	Devaír Gonçalves Rondon	Investigador	10	01.12.2014
24983	Devanice da Silva	Investigador	10	01.12.2014
110822	Diego Gustavo de Azevedo	Investigador	03	01.12.2014
90591	Diego Pelayo Teixeira	Investigador	03	01.12.2014
86336	Dilmar Pereira Montalvão	Investigador	03	01.12.2014
33801	Dilson Antonio da Silva	Investigador	10	01.12.2014
92230	Dinalice Ramalho Gerino	Investigador	05	01.12.2014
128739	Divina Mendes da Silva	Investigadora	03	01.12.2014
32694	Divino Vicente de Oliveira	Investigador	09	01.12.2014
74605	Djalma Rodrigues Ferreira	Investigador	03	01.12.2014
32729	Domingas Catarina Dias de Oliveira	Investigador	09	01.12.2014
101672	Dorival Gonçalves dos Santos Junior	Investigador	05	01.12.2014
108564	Dorivan Miranda Sena Corado	Investigador	05	01.12.2014
92125	Doroteu Sodré dos Santos Neto	Investigador	05	01.12.2014
97509	Douglas Glauce Nunes	Investigador	05	01.12.2014
203450	Douglas Oswaldo Prado Lima	Investigador	03	01.12.2014
108229	Dulciney Alcântara de Campos	Investigador	04	01.12.2014
59861	Durcinéia Xavier da Silva	Investigador	03	01.12.2014
97459	Ecilman Rondon Carvalho	Investigador	05	01.12.2014
92140	Edcarlos da Silva Campos	Investigador	05	01.12.2014
44138	Eddie Murcy da Silva Oliveira	Investigador	08	01.12.2014
108563	Edemar Rodrigues do Nascimento	Investigador	04	01.12.2014
101671	Edemarcia Lemes Duarte Lara	Investigador	05	01.12.2014
97488	Edemirson Santiago Silva Campos	Investigador	05	01.12.2014
97602	Edenilson Martins Pires	Investigador	05	01.12.2014
97754	Eder Carlos de Oliveira	Investigador	03	01.12.2014
107886	Eder Lucas de Rezende	Investigador	04	01.12.2014
203965	Ederson de Almeida Matos	Investigador	03	01.12.2014
67597	Edezo Souza Pereira	Investigador	03	01.12.2014
67038	Edherson Augusto Weber Tavera	Investigador	03	01.12.2014
108294	Edilberto Damacena Meira	Investigador	04	01.12.2014
97368	Edileuza Gonçalves Ferreira	Investigador	05	01.12.2014
137177	Edilson Antonio da Silva	Investigador	03	01.12.2014
97336	Edilson Carvalho da Costa	Investigador	05	01.12.2014
108172	Edmarcio da Silva Moraes	Investigador	04	01.12.2014
85402	Edina Rodrigues de Castro	Investigador	05	01.12.2014
97489	Edison Carlos Martinelli	Investigador	05	01.12.2014
55879	Edison Pereira da Silva	Investigador	05	01.12.2014
44045	Edivaldo Ribeiro Tocantins	Investigador	08	01.12.2014
92143	Edleusa Afonso de Mesquita	Investigador	05	01.12.2014
203811	Edmir Soares de Sena	Investigador	03	01.12.2014
203819	Ednaldo Pereira Santos	Investigador	03	01.12.2014
203971	Ednan Soares Nery de Oliveira	Investigador	03	01.12.2014
107897	Ednel Adriano Gomes da Silva	Investigador	04	01.12.2014
24949	Ednilsa Alves Mezza de Arruda	Investigador	10	01.12.2014
89095	Edsinomar Maciel Gonçalves	Investigador	05	01.12.2014
53301	Edson Alves Bezerra	Investigador	03	01.12.2014
136607	Edson de Paula Valim	Investigador	03	01.12.2014
137178	Edson Hiroaki Tutiya	Investigador	03	01.12.2014
203891	Edson José Pereira	Investigador	03	01.12.2014
23454	Edson Luiz da Costa	Investigador	10	01.12.2014
23873	Edson Pedrosa de Jesus	Investigador	10	01.12.2014
97463	Edson Roberto Soares dos Santos	Investigador	05	01.12.2014
203464	Eduardo Augusto Barcelos	Investigador	03	01.12.2014
108251	Eduardo Cesar Moreto	Investigador	04	01.12.2014
136288	Eduardo Martins Souza	Investigador	03	01.12.2014
94040	Edval Alves Amorim	Investigador	05	01.12.2014
137180	Edwania Silva Ramos	Investigadora	03	01.12.2014
97461	Edyr Pereira de Oliveira	Investigador	05	01.12.2014
95766	Edzon Luiz Lacerda Junior	Investigador	05	01.12.2014
97061	Eladio Crisostomo de Oliveira	Investigador	03	01.12.2014
120127	Elaine de Oliveira Taques de Carvalho	Investigadora	03	01.12.2014
120116	Elaine Siqueira Rosa	Investigador	03	01.12.2014
32568	Elania Paiva de Almeida Borges	Investigador	09	01.12.2014
23426	Elcídio Rohde	Investigador	10	01.12.2014
97464	Elenir Auxiliadora da Silva Naves Correia	Investigador	05	01.12.2014
23923	Eli Carlos Bastos	Investigador	10	01.12.2014
24999	Eliana Paiva de Almeida Pereira	Investigadora	10	01.12.2014
23698	Eliane Adnair de Figueiredo Pereira	Investigadora	10	01.12.2014
203815	Elias Moreira da Silva	Investigador	03	01.12.2014
102700	Elieíl Pierobom Ormond	Investigador	03	01.12.2014
92225	Elieíl Rodrigues de Souza	Investigador	05	01.12.2014
86036	Elisângela Ferreira	Investigadora	03	01.12.2014
92208	Elizadélia Alvarenga Coutinho	Investigadora	05	01.12.2014
203445	Elizandra Rodrigues Durigon	Investigadora	03	01.12.2014
127552	Elizane Barbosa Cavalacante	Escrivã	03	01.05.2014
38808	Elinita Rodrigues de Amorim	Investigadora	08	01.12.2014
92227	Elson Fernandes da Mata	Investigador	05	01.12.2014
23896	Elza Moraes Lucas	Investigadora	10	01.12.2014
25264	Elza Silvina Lemes	Investigador	10	01.12.2014
23562	Emanuel Alves Cordeiro	Investigador	10	01.12.2014
23674	Emanuel Dias Pacheco	Investigador	10	01.12.2014
97469	Emerson Camolesi Gomes	Investigador	05	01.12.2014
101690	Emerson Gonçalves da Costa	Investigador	05	01.12.2014

35631	Emilson Soares Maciel	Investigador	09	01.12.2014
44068	Emivaldo Miranda de Amorim	Investigador	08	01.12.2014
57898	Eneas Menezes Fontoura	Investigador	05	01.12.2014
108206	Enilman Conceição Rondon Pereira	Investigador	04	01.12.2014
24932	Enir Antunes Paes da Silva	Investigador	10	01.12.2014
20797	Eremita de Siqueira	Investigadora	10	01.12.2014
203359	Erika Cristina Silva	Investigadora	03	01.12.2014
89498	Erivaldo Vicente Pereira Junior	Investigador	05	01.12.2014
95832	Errani Claudio Mendonça dos Santos	Investigador	05	01.12.2014
97447	Ernesto Ramires Filho	Investigador	05	01.12.2014
95850	Esly Borges Massena	Investigador	05	01.12.2014
92155	Estevão de Arruda	Investigador	05	01.12.2014
108200	Etevaldo Manoel de Figueiredo	Investigador	04	01.12.2014
203444	Eugenio Gabino Alves da Silva	Investigador	03	01.12.2014
110819	Eugenio Rudy Junior	Investigador	03	01.12.2014
19195	Eva Pereira Santana Bezerra	Investigador	10	01.12.2014
94956	Evair Rodrigues dos Santos	Investigador	05	01.12.2014
95738	Evandro Lopes de Lima	Investigador	05	01.12.2014
99381	Everaldo da Costa Neves	Investigador	03	01.12.2014
127616	Everaldo dos Reis de Almeida	Investigador	03	01.12.2014
73478	Everaldo Signor	Investigador	03	01.12.2014
97810	Evilyn Laura de Oliveira Borges	Investigador	03	01.12.2014
40712	Ezio Pereira de Souza	Investigador	05	01.12.2014
203976	Fabiano Rondon Camargo	Investigador	03	01.12.2014
92211	Fabiano Sebastião da Silva	Investigador	05	01.12.2014
136290	Fabio Danny Alves Mota	Investigador	03	01.12.2014
203643	Fabio Eduardo Moussalem	Investigador	03	01.12.2014
93149	Fabio Janderson Bogo	Investigador	05	01.12.2014
98468	Fabio Melquizeque de Souza	Investigador	05	01.12.2014
136466	Fabio Minas Novas	Investigador	03	01.12.2014
108177	Fabio Nalin	Investigador	04	01.12.2014
92209	Fabrizio Jose dos Santos	Investigador	05	01.12.2014
26695	Fatima Regina da Silva	Investigador	10	01.12.2014
203913	Fausto Juliano Moura	Investigador	03	01.12.2014
105026	Fausto Souza Jurado Molina	Investigador	03	01.12.2014
92122	Felis Baldo Lima da Silva	Investigador	05	01.12.2014
97235	Fernanda Gomes Vieira Tibiri	Investigadora	03	01.12.2014
92127	Fernando Benedito R. de Cerqueira	Investigador	05	01.12.2014
69674	Fernando Cavalcante Farias	Investigador	05	01.12.2014
134786	Fernando de Oliveira Vieira	Investigador	03	01.12.2014
97371	Fernando Jorge Coutinho Gouvea	Investigador	05	01.12.2014
24982	Fernando Lopes	Investigador	10	01.12.2014
203528	Fernando Rodrigues Ribeiro	Investigador	03	01.12.2014
97520	Fernando Saturnino Costa Silva	Investigador	05	01.12.2014
97475	Fernando Wolf	Investigador	05	01.12.2014
95714	Feritipaldi Soares de Araujo	Investigador	05	01.12.2014
105334	Flademir Alexandre Dalazen	Investigador	03	01.12.2014
62213	Flavio de Souza Furquim	Investigador	05	01.12.2014
98999	Flavio Pascoal	Investigador	03	01.12.2014
203212	Franciel da Conceição Campos	Investigador	03	01.12.2014
108235	Francisco Claudio Furtado de Sousa	Investigador	04	01.12.2014
97372	Francisco Fernandes da Silva Junior	Investigador	05	01.12.2014
95815	Francisco Gilvan Bezerra Ribeiro	Investigador	05	01.12.2014
203700	Francisco Leite de Oliveira	Investigador	03	01.12.2014
121906	Francisco Pereira Milhomem dos Santos	Investigador	03	01.12.2014
25258	Francisco Silva Lima	Investigador	10	01.12.2014
96016	Francisney Dias Ferreira	Investigador	03	01.12.2014
136315	Frank Luis Alves	Investigador	03	01.12.2014
203530	Fredeson Welliton Servio Rondon	Investigador	03	01.12.2014
32343	Gedaias Marques da Silva	Investigador	09	01.12.2014
75975	Geila Maria da Silva Braz	Investigador	05	01.12.2014
97337	Gelmar Claudio de Sousa	Investigador	05	01.12.2014
126316	Genésio Arakaki Junior	Investigador	03	01.12.2014
92135	Genildo Alves Ribero	Investigador	05	01.12.2014
44146	Geraldina Gonçalves da Silva	Investigador	08	01.12.2014
97448	Geraldo Magela da Silva	Investigador	05	01.12.2014
44088	Geraldo Magela Sodre Costa	Investigador	08	01.12.2014
25400	Gervasio Oliveira Gama	Investigador	10	01.12.2014
25373	Gezabel Aguiar Lopes	Investigadora	10	01.12.2014
23782	Gilberto Calisto Lessa	Investigador	10	01.12.2014
108209	Gilberto dos Santos	Investigador	04	01.12.2014
95884	Gildo Marques de Arruda	Investigador	05	01.12.2014
92152	Gilmar Ferreira da Silva	Investigador	05	01.12.2014
86342	Gilmar Paiva de Amorim	Investigador	05	01.12.2014
203644	Gilnei Zanella Novachinski	Investigador	03	01.12.2014
55542	Gilson Paiva de Amorim	Investigador	05	01.12.2014
97498	Gilvan Gomes Sudré	Investigador	05	01.12.2014
203636	Gilvanete Nunes Alves	Investigador	03	01.12.2014
108247	Giovana Pedro Mapelli Bucco	Investigadora	04	01.12.2014
108227	Giovane Silva Damasceno	Investigador	04	01.12.2014
104431	Gisele Souza Moraes	Investigadora	03	01.12.2014
116351	Gislene Cabral de Souza	Investigador	03	01.12.2014
42780	Gladmir Cezar da Gama Figueiredo	Investigador	05	01.12.2014
95841	Gláucio de Abreu Castañon	Investigador	05	01.12.2014
78418	Glauccio Galvão de Assis	Investigador	05	01.12.2014
203662	Glauco Alves de França	Investigador	03	01.12.2014
137202	Glauco Honorio de Paiva	Investigador	03	01.12.2014
95966	Gleimater de Sousa Camilo	Investigador	05	01.12.2014
21238	Gonçalo Lacerda de Alencar	Investigador	10	01.12.2014
23797	Gracia Maria de Lima	Investigador	10	01.12.2014

98536	Graciele Rodrigues de Almeida	Investigador	03	01.12.2014
45179	Guaraci Fagundes da Silva	Investigador	05	01.12.2014
107890	Gustavo dos Reis Amorielo	Investigador	04	01.12.2014
97341	Gustavo Rodrigues das Neves	Investigador	05	01.12.2014
55169	Hamílcar Barreira Abreu	Escrivão	03	01.05.2014
33791	Hedwigis Luiz da Silva	Investigador	09	01.12.2014
115305	Helder Luis Nascimento Rodrigues	Investigador	03	01.12.2014
203576	Helder Oliveira Silveira	Investigador	03	01.12.2014
108242	Heleno Xavier de Oliveira	Investigador	04	01.12.2014
25992	Helio Carlos Gomes da Silva	Investigador	10	01.12.2014
97338	Helio Martino de Oliveira Filho	Investigador	05	01.12.2014
97339	Helio Vieira de Souza	Investigador	05	01.12.2014
97572	Helton José Conceição	Investigador	05	01.12.2014
122668	Henrique Tadeu R. de Almeida Barbosa	Investigador	03	01.12.2014
203536	Hercolis Paulo Amaral Cardoso	Investigador	03	01.12.2014
203540	Herick Monteiro da Silva	Investigador	03	01/12/2014
75033	Hermes Barros de Matos	Investigador	03	01.12.2014
203565	Hermes Padilha Moraes	Investigador	03	01.12.2014
25374	Heusimar Oda Goes	Investigador	10	01.12.2014
90922	Hildiney de Oliveira e Souza	Investigador	05	01.12.2014
32583	Hozana Virgilio da Silva	Investigador	09	01.12.2014
108301	Hudson Arlindo Correa	Investigador	04	01.12.2014
203584	Hugo Andres Leitão Campos	Investigador	03	01.12.2014
203543	Humberto Abraão Mendes Dourado	Investigador	03	01.12.2014
32353	Iara Cristine Silva de Rezende	Investigadora	09	01.12.2014
19615	Icleidivan Miranda de Sousa Lima	Investigador	10	01.12.2014
20468	Ida Ferreira Barrozo	Investigador	10	01.12.2014
97408	Idalmir Bezerra Ferreira	Investigador	05	01.12.2014
108203	Idemar de Souza Campos	Investigador	04	01.12.2014
34923	Ildo Alves Moreira	Investigador	10	01.12.2014
97514	Ildo Rufino	Investigador	05	01.12.2014
62601	Ilvio Paulo Balsan	Investigador	05	01.12.2014
22830	Iraci Cordeiro Costa	Investigador	10	01.12.2014
104432	Irene Simões Pedrosa Fulioto	Investigador	03	01.12.2014
23890	Irina Schindler da Silva	Investigador	10	01.12.2014
107896	Irlley de Souza	Investigador	04	01.12.2014
203564	Isaias Batista Santos	Investigador	03	01.12.2014
118808	Israel Barbosa da Silva	Investigador	03	01.12.2014
97342	Itamar Tocantins de Moraes	Investigador	05	01.12.2014
90679	Ivanete Macedo Amarante	Investigador	03	01.12.2014
95814	Ivone de Sousa Lima	Investigadora	05	01.12.2014
92116	Ivonei da Silva Moraes	Investigador	05	01.12.2014
203570	Izabel Cristina Pereira de Souza	Investigadora	03	01.12.2014
110743	Izavany Duques dos Santos	Investigadora	03	01.12.2014
92117	Jackson Fernandes da Silva	Investigador	05	01.12.2014
95890	Jackson Roberto Abrahão	Investigador	05	01.12.2014
107206	Jacqueline Alves da Silva	Investigador	03	01.12.2014
136620	Jacqueline Duarte Ferreira	Investigadora	03	01.12.2014
136300	Jacqueline Parente Nogueira Mineiro	Investigador	03	01.12.2014
72107	Jailson da Conceição Costa	Investigador	03	01.12.2014
97350	Jair Luis da Silva	Investigador	05	01.12.2014
31183	Jair Vieira da Maia	Investigador	10	01.12.2014
108243	Jairo de Sousa Ferreira	Investigador	04	01.12.2014
203586	Jairo Gean Portratz	Investigador	03	01.12.2014
108224	Jairo Paulo Mello Maciel	Investigador	04	01.12.2014
108252	Jammes Stainer dos Santos Lucas	Investigador	04	01.12.2014
123296	Janes Resplande de Paula	Investigadora	03	01.12.2014
32704	Janete Figueiredo da Cunha	Investigadora	09	01.12.2014
44112	Janete Rojas Metello de Siqueira	Investigadora	08	01.12.2014
33782	Janeti Xavier Vilhalba de Lima	Investigador	09	01.12.2014
85000	Jean Adriano Meira Teixeira	Investigador	03	01.12.2014
57794	Jean Eder Ferreira da Silva	Investigador	04	01.12.2014
76398	Jean Paulo Fernandes da Silva	Investigador	03	01.12.2014
90972	Jean Rudney de Jesus	Investigador	05	01.12.2014
127494	Jeferson Conturbia Neves	Investigador	03	01.12.2014
108134	Jeferson Gonçalves de Pinho	Investigador	04	01.12.2014
51101	Jefferson Luis da Conceição	Investigador	10	01.12.2014
97380	Jeniffer Pinheiro Yamal da Silva	Investigadora	05	01.12.2014
92138	Jerson Ferracini Guimarães	Investigador	05	01.12.2014
97346	Jesuino Dias Correa	Investigador	05	01.12.2014
203577	Jhonnny Wanderson Sena Lima	Investigador	03	01.12.2014
97344	Jileno Ribeiro do Bonfim	Investigador	05	01.12.2014
97373	Joadilson Tomas Martins	Investigador	05	01.12.2014
23907	Joana Antonia Gonçalves da Silva	Investigador	10	01.12.2014
203580	Joanita Lopes de Magalhães	Investigadora	03	01.12.2014
70051	João Antônio Antonialli Junior	Investigador	05	01.12.2014
95825	João Arnoldo Steinmetz	Investigador	05	01.12.2014
79485	João Batista da Silva	Investigador	05	01.12.2014
97352	João Batista de Almeida	Investigador	05	01.12.2014
92141	João Batista de Lima	Investigador	05	01.12.2014
107892	João Batista Ferreira Carmim	Investigador	04	01.12.2014
108246	João Bosco da Silva	Investigador	04	01.12.2014
95767	João Carlos Pereira Paim	Investigador	05	01.12.2014
47599	João Cicero da Silva	Investigador	05	01.12.2014
97507	João de Jesus Mendes Ferreira	Investigador	05	01.12.2014
96518	João dos Santos Rocha	Investigador	05	01.12.2014
25376	João Eustáquio de Sousa	Investigador	10	01.12.2014
58122	João Evangelista Ferreira Soares	Investigador	03	01.12.2014
97353	João Jose Antunes	Investigador	05	01.12.2014
92803	João Luiz Bruno de Farias	Investigador	03	01.12.2014

108154	Joao Manuel da Silva Filho	Investigador	04	01.12.2014
92159	João Ojeda de Almeida	Investigador	05	01.12.2014
84492	João Pascoal Bolognazi	Investigador	05	01.12.2014
101417	João Paulo Alves da Cruz	Investigador	03	01.12.2014
23759	João Rodrigues Sobrinho	Investigador	10	01.12.2014
21231	Joaquim da Silva Guimarães	Investigador	10	01.12.2014
23885	Joari Paulo de Arruda	Investigador	10	01.12.2014
95768	Jobraíl André da Silva	Investigador	05	01.12.2014
108236	Jocimar Gabriel de França	Investigador	04	01.12.2014
23878	Jocy Martins Pedroso Magalhães	Investigador	10	01.12.2014
97519	Joel Avelino de Abreu	Investigador	05	01.12.2014
91435	Joel Ribeiro de Arruda	Investigador	03	01.12.2014
108309	Joelbel Hedvirgio da Cruz	Investigador	04	01.12.2014
98543	Joelso Soares da Cruz	Investigador	03	01/12/2014
32532	Joelson Benedito da Silva	Investigador	09	01.12.2014
93150	Joelson da Costa Almeida	Investigador	05	01.12.2014
46772	Joice Queiroz dos Santos	Investigadora	05	01.12.2014
24971	Joice Gomes dos Reis Neris	Investigador	10	01.12.2014
97356	Joilson Cesar de Amorim Leonço	Investigador	05	01.12.2014
97374	Joliton Décio Ribeiro	Investigador	05	01.12.2014
24910	Joice Santana Merlino	Investigador	10	01.12.2014
95724	Jonas da Cruz Evangelista	Investigador	05	01.12.2014
96060	Jonas de Oliveira Almeida	Investigador	05	01.12.2014
23672	Jonas Pereira Maciel	Investigador	10	01.12.2014
108249	Jonas Scarella Firmino	Investigador	04	01.12.2014
97393	Jony Gonçalves Martins	Investigador	05	01.12.2014
95683	Jorge Daniel da Silva	Investigador	05	01.12.2014
97358	Jorge Korzekwa	Investigador	05	01.12.2014
92132	Jorge Luis dos Santos	Investigador	05	01.12.2014
38665	Jorge Luiz Souza de Moraes	Investigador	09	01.12.2014
71422	Jorge Raimundo de Souza	Investigador	05	01.12.2014
88718	Josair Ferreira de Souza	Investigador	05	01.12.2014
136303	José Alfredo Gomes de Oliveira	Investigador	03	01.12.2014
44078	Jose Anacleto da Costa Filho	Investigador	08	01.12.2014
95636	José Antonio Alves de Souza	Investigador	05	01.12.2014
97363	José Antonio da Silva Aquino	Investigador	05	01.12.2014
23767	José Aparecido de Oliveira	Investigador	10	01.12.2014
97542	José Benedito Struck	Investigador	05	01.12.2014
92121	Jose Carlos de Santana	Investigador	05	01.12.2014
203986	José Carlos Falcão	Investigador	03	01.12.2014
97394	José Carmindo de Moraes	Investigador	05	01.12.2014
105453	Jose Delfino Neto	Investigador	03	01.12.2014
9251	José Érico Borges Gomes	Investigador	10	01.12.2014
203587	Jose Ermano dos Santos	Investigador	03	01.12.2014
41274	Jose Luis do Nascimento	Investigador	05	01.12.2014
35627	José Marcelo Bezerra	Investigador	09	01.12.2014
24962	José Marcos Pereira	Investigador	10	01.12.2014
58453	Jose Maria Dias das Neves	Investigador	04	01.12.2014
95820	José Neto da Rocha Rodrigues	Investigador	05	01.12.2014
107887	Jose Nilson Rodrigues	Investigador	04	01.12.2014
72918	José Pereira de Aguiar	Investigador	03	01.12.2014
35626	José Ribamar Torres Araújo	Investigador	10	01.12.2014
70958	José Rômulo Meneses Gonçalves	Investigador	05	01.12.2014
82110	José Silvano de Medeiros	Investigador	05	01.12.2014
23664	Jose Silvestre Porfirio Alves	Investigador	10	01.12.2014
33804	José Siplaki Netto	Investigador	09	01.12.2014
137208	José Vaz de Medeiros Neto	Investigador	03	01.12.2014
23425	Josemara de Arruda Almeida Silva	Investigador	10	01.12.2014
20799	Josenice Pacheco da Silva	Investigador	10	01.12.2014
32344	Josenil Pacheco da Silva Viana	Investigador	09	01.12.2014
136305	Josiane de Campos Murtinho	Investigadora	03	01.12.2014
80576	Josias José de Figueiredo	Investigadora	03	01.12.2014
21305	Josimiro Bispo do Carmo	Investigador	10	01.12.2014
136943	Josino Serra Neto	Investigador	03	01.12.2014
71492	Josué da Silva Fernandes	Investigador	05	01.12.2014
74918	Jotone Cassiano Pinheiro	Investigador	05	01.12.2014
86820	Jovania Marcia Nolasco Souza	Investigador	05	01.12.2014
136474	Juann Paulo Queiroz de Melo	Investigador	03	01.12.2014
97361	Juarez Pereira dos Santos	Investigador	05	01.12.2014
92205	Jucelei Cesar Domingos	Investigador	05	01.12.2014
97415	Jucélia Arruda Farias	Investigador	05	01.12.2014
125822	Jucelia Gonçalves Marchesan	Investigadora	03	01.12.2014
102773	Jucelia Maria dos Santos	Investigadora	03	01.12.2014
32292	Jucemilson Nazario de Carvalho	Investigador	10	01.12.2014
108237	Jucimauro Benedito de Freitas Antunes	Investigador	04	01.12.2014
48394	Jucinei Arcaño de Lara	Investigador	05	01.12.2014
92219	Juinir Luiz de Moraes	Investigador	05	01.12.2014
23879	Julidinea Josefa Cursine	Investigadora	10	01.12.2014
136306	Juliano Perdigão Faria da Silva	Investigador	03	01.12.2014
44020	Julio Cesar Aleixes de Mello	Investigador	08	01.12.2014
92221	Julio Cesar de Prouença	Investigador	05	01.12.2014
92139	Julio Cristovão de Souza	Investigador	05	01.12.2014
203711	Junio Almeida Ramos	Investigador	03	01.12.2014
122827	Junior Cesar Pereira	Investigador	03	01.12.2014
97416	Junior Silva de Anunciação	Investigador	05	01.12.2014
95789	Juracy Campos de Aguiar	Investigador	05	01.12.2014
95834	Juracy José da Silva	Investigador	05	01.12.2014
107884	Jurandir Ferreira Rodrigues	Investigador	04	01.12.2014
23569	Jurema Benedita Duarte de Arruda	Investigadora	10	01.12.2014
108291	Jurema Pompeo de Campos	Investigador	04	01.12.2014

38714	Juscelino Alexandre Ribeiro	Investigador	09	01.12.2014
136307	Juscelino Tadeu Sant'Ana	Investigador	03	01.12.2014
97513	Kallyo Francisco Nogueira	Investigador	05	01.12.2014
203470	Kalmax Wantoil Santos	Investigadora	03	01.12.2014
136319	Karina Hassem D'Oliveira Borges	Investigadora	03	01.12.2014
97485	Katia Maria Matos Alencar de Oliveira	Investigadora	05	01.12.2014
107555	Katia Martins Gontijo	Investigadora	03	01.12.2014
203446	Katiana Correia da Silva	Investigadora	03	01.12.2014
82850	Keila Cristina Basso Pereira Baptista	Investigador	03	01.12.2014
203460	Keison Soares de Souza Sabino	Investigador	03	01.12.2014
203197	Keize Katia de Moraes	Investigadora	03	01.12.2014
63085	Kerly Dias Peron Silva	Investigador	03	01.12.2014
136217	Kleber Lauro Vani de Oliveira	Escrivão	03	01.05.2014
115911	Kleberson da Silva Lima	Investigador	03	01.12.2014
108306	Kleberson Nunes de Souza	Investigador	04	01.12.2014
108559	Kleize Tarcys Souza de Campos	Investigador	04	01.12.2014
23457	Laci Abadia de Oliveira Silva	Investigadora	10	01.12.2014
131277	Laecio de Holanda Portela	Investigador	03	01.12.2014
85375	Laercio Rangel	Investigador	05	01.12.2014
116467	Laura da Silva Pohu	Investigador	03	01.12.2014
107885	Laura Lea Correa da Costa	Investigadora	04	01.12.2014
97417	Laura Maria Guimaraes Dantas	Investigadora	05	01.12.2014
203463	Laura Viviane de Almeida Couto	Investigadora	03	01.12.2014
23445	Laurentino da Silva Ribeiro	Investigador	10	01.12.2014
68562	Lauriane Cristina de Oliveira de Lara	Investigadora	05	01.12.2014
43634	Lazaroo Conceição Claudino	Investigador	05	01.12.2014
25001	Lazaro da Silva Ribeiro	Investigador	10	01.12.2014
131812	Leandro Ferreira de Souza	Investigador	03	01.12.2014
95784	Leandro Levinali Ecco	Investigador	05	01.12.2014
141253	Leandro Lopes	Investigador	03	01.12.2014
203723	Leandro Matias Garcia	Investigador	03	01.12.2014
136317	Leandro Rodrigues Souza	Investigador	03	01.12.2014
32710	Leida Coelho da Silva	Investigador	09	01.12.2014
38702	Leila Batista da Silva	Investigadora	09	01.12.2014
25145	Leni dos Santos	Investigadora	10	01.12.2014
95742	Lenilson Barros de Moraes	Investigador	05	01.12.2014
108310	Leodovino Liberato da Silva	Investigador	04	01.12.2014
136320	Leonardo Antonio de Barros Reis	Investigador	03	01.12.2014
203440	Leonardo Faria Enore da Silva	Investigador	03	01.12.2014
95871	Leonardo Leite Fialho	Investigador	05	01.12.2014
136325	Leonardo Nydaí de Brito Almeida	Investigador	03	01.12.2014
21611	Leonardo Sebastião de Lima Rodrigues	Investigador	10	01.12.2014
90812	Leonardo Vieira de Souza	Investigador	04	01.12.2014
136941	Leoneide Bernardino de Santana Alves	Investigador	03	01.12.2014
23556	Leonicio de Lima Rodrigues	Investigador	10	01.12.2014
25380	Leonida Quaresma dos S. P. de Oliveira	Investigadora	10	01.12.2014
136326	Leosonio Bezerra Araujo	Investigador	03	01.12.2014
106577	Leticia Ribeiro Gomes Chioatto	Investigador	03	01.12.2014
97418	Leziel Nunes da Silva	Investigador	05	01.12.2014
69151	Lilian Barros de Freitas Paula	Investigadora	03	01.12.2014
110852	Lincon Meira Vieira	Investigador	03	01.12.2014
24931	Lindinalva Lenir Costa Leite	Investigador	10	01.12.2014
92134	Lorival Soares da Silva	Investigador	05	01.12.2014
86442	Lourdes Zampieri	Investigador	03	01.12.2014
95819	Lucacio Barroso da Silva	Investigador	05	01.12.2014
79480	Lucelia Martins de Moraes	Investigador	04	01.12.2014
78263	Lucelio Santos Bolognez	Investigador	05	01.12.2014
44050	Luciana Folha Andrade Campos	Investigador	08	01.12.2014
203202	Luciane Benedita Taques de Abreu	Investigador	03	01.12.2014
95879	Luciane Cristina Rodrigues da Silva	Investigadora	05	01.12.2014
97400	Luciano Barbosa de Araújo	Investigador	05	01.12.2014
84767	Luciano Catarino dos Santos	Investigador	03	01.12.2014
89400	Luciano Cristovão	Investigador	05	01.12.2014
78622	Luciano Dias Baptista	Investigador	05	01.12.2014
108302	Luciano dos Santos Bolognez	Investigador	04	01.12.2014
24950	Luciano Franco Lobo Neto	Investigador	10	01.12.2014
101691	Luciano Leonardo de Figueiredo	Investigador	05	01.12.2014
136940	Luciano Napolis Costa	Investigador	03	01.12.2014
94056	Luciano Santos	Investigador	03	01.12.2014
95720	Luciene Benedita Taques de Abreu Wolf	Investigador	05	01.12.2014
203827	Luciene Aparecida Godinho	Investigador	03	01.12.2014
23690	Lucilia Mendes Mesquita	Investigadora	10	01.12.2014
92226	Lucimara Fernanda Ferraz Lima	Investigador	05	01.12.2014
83881	Lucinéia Vicente	Investigador	03	01.12.2014
97590	Lucio Catarino do Amaral	Investigador	05	01.12.2014
44145	Ludneia Fonseca da Silva	Investigadora	08	01.12.2014
24924	Luis Carlos da Cruz	Investigador	10	01.12.2014
72022	Luis Carlos Seixas da Silva	Investigador	03	01.12.2014
44017	Luis Cesar Taques de Campos	Investigador	08	01.12.2014
101688	Luis Fernando Pinheiro Ferreira	Investigador	05	01.12.2014
92126	Luis Fernando Pinto Ramalho dos Santos	Investigador	05	01.12.2014
202661	Luis Francisco Monteiro da Costa	Investigador	03	01.12.2014
34924	Luis Ribeiro Neto	Investigador	09	01.12.2014
52117	Luismar Castrillon Ramos	Investigador	05	01.12.2014
23452	Luiz Cândido de Magalhães	Investigador	10	01.12.2014
58916	Luiz Carlos Arrais de Carvalho	Investigador	03	01/12/2014
136460	Luiz Carlos da Silva Filho	Investigador	03	01.12.2014
95630	Luiz Carlos de Oliveira e Faria	Investigador	05	02.12.2014
25194	Luiz Cesar de Oliveira	Investigador	03	01.12.2014
92202	Luiz de Souza Boeno	Investigador	05	01.12.2014

203566	Luiz Dorileo Siqueira	Investigador	03	01.12.2014
34735	Luiz Fernando da Silva	Investigador	04	01.12.2014
97343	Luiz Fernando de Araujo Melo	Investigador	05	01.12.2014
136595	Luiz Gustavo Peixoto Pinedo	Investigador	03	01.12.2014
24998	Luzenilda Fátima de Souza Testa	Investigadora	10	01.12.2014
96059	Luzia Aparecida Elias Rodrigues	Investigador	03	01.12.2014
23874	Luzia Maria Alves	Investigador	10	01.12.2014
137971	Macio Medeiros da Silva	Investigador	03	01.12.2014
107907	Maerço Gonçalo de Magalhães	Investigador	04	01.12.2014
97424	Magno do Carmo e Souza	Investigador	05	01.12.2014
97560	Mairton Vidal de Lima Bezerra	Investigador	05	01.12.2014
97427	Manasses Luiz Botelho	Investigador	05	01.12.2014
95711	Manoel Batista da Silva	Investigador	05	01.12.2014
107902	Manoel Benedito Ferraz Junior	Investigador	04	01.12.2014
18257	Manoel Conceição da Costa	Investigador	10	01.12.2014
95680	Manoel de Jesus Feitosa dos Santos	Investigador	05	01.12.2014
136471	Manoel Ney da Silva	Investigador	03	01.12.2014
105554	Manoel Vettorello	Investigador	03	01.12.2014
92154	Mansur Salah Ayoub	Investigador	05	01.12.2014
117829	Marcelo Augusto da Silva	Investigador	03	01.12.2014
97428	Marcelo Claudio Vieira da Silva	Investigador	05	01.12.2014
203124	Marcelo Crisóstomo Dias Carvalho	Investigador	03	01.12.2014
84072	Marcelo da Silva Barreto	Investigador	04	01.12.2014
60523	Marcelo Machado Butakka	Investigador	05	01.12.2014
203964	Marcelo Prestes dos Santos	Investigador	03	01.12.2014
92213	Marcelo Santana de Almeida	Investigador	05	01.12.2014
76365	Marcelo Sebastião Pedroso	Investigador	03	01.12.2014
97345	Marcia Alves de Siqueira	Investigadora	05	01.12.2014
32358	Marcia Massako Sakamoto Pessoa	Investigadora	09	01.12.2014
38704	Marcia Nely Evangelista Coelho	Investigadora	09	01.12.2014
26691	Marcia Viana da Silva	Investigadora	09	21/06/2013
23910	Marcia Vieira de Oliveira	Investigadora	10	01.12.2014
38693	Marciano Ribeiro Sobrinho	Investigador	09	01.12.2014
44114	Marcilene Barbosa de Freitas	Investigadora	08	01.12.2014
203582	Marcilene Rodrigues de Moraes	Investigador	03	01.12.2014
68870	Marcio Aparecido Figueiredo	Investigador	03	01.12.2014
94933	Marcio Engelberto Fritsch	Investigador	05	01.12.2014
97526	Marcio Ferreira	Investigador	05	01.12.2014
95892	Marcio Henrique Alves	Investigador	05	01.12.2014
97348	Marcio Luis Teixeira	Investigador	05	01.12.2014
107894	Marcio Xavier da Costa	Investigador	04	01.12.2014
97531	Márcio Zwing Herculano	Investigador	05	01.12.2014
108293	Marco Antonio de Amorim	Investigador	04	01.12.2014
203865	Marco Antonio de Moura	Investigador	03	01.12.2014
122762	Marco Antonio Marques	Investigador	03	01.12.2014
44085	Marco Antônio Viana de Moraes	Investigador	08	01.12.2014
97375	Marco Aurélio Camargo Gomes	Investigador	05	01.12.2014
92130	Marco Aurélio de Almeida	Investigador	05	01.12.2014
203985	Marconio Siqueira Melo	Investigador	03	01.12.2014
97396	Marcos Antonio Ferreira Carvalho	Investigador	05	01.12.2014
111803	Marcos Antonio Ramos de Moraes	Investigador	03	01.12.2014
49461	Marcos Augusto Serra	Investigador	05	01.12.2014
124983	Marcos Benedito Leite de Sá	Investigador	03	01.12.2014
108300	Marcos da Conceição Amorim	Investigador	04	01.12.2014
136486	Marcos Donizeti Cayres	Investigador	03	01.12.2014
32351	Marcos Maciel de Oliveira	Investigador	09	01.12.2014
92224	Marcos Rogério Xavier França	Investigador	05	01.12.2014
96847	Marcus Garcia Arruda	Investigador	05	01.12.2014
24934	Maria Aparecida de Oliveira	Investigadora	10	01.12.2014
44127	Maria Aparecida G. Batista Pereira	Investigadora	08	01.12.2014
97310	Maria Auxiliadora da Costa	Escrivã	05	01.05.2014
24898	Maria Auxiliadora de Amorim	Investigadora	10	01.12.2014
101689	Maria Auxiliadora de Souza	Investigador	05	01.12.2014
38715	Maria de Fatima da Silva Lima	Investigadora	09	01.12.2014
24913	Maria de Fatima da Silva Pinheiro	Investigadora	10	01.12.2014
23881	Maria de Lourdes Pereira Alves	Investigadora	10	01.12.2014
23675	Maria do Carmo da Silva Costa	Investigadora	10	01.12.2014
23677	Maria do Socorro de Araujo e Santos	Investigadora	10	01.12.2014
96872	Maria Elena da Silva	Investigador	05	01.12.2014
92216	Maria Eloiza dos Santos	Investigadora	05	01.12.2014
25387	Maria Ferreira da Cruz Rodrigues	Investigador	10	01.12.2014
32691	Maria Ines Dalpiaz	Investigadora	09	01.12.2014
24941	Maria Jacilene da Silva Costa Pacheco	Investigadora	10	01.12.2014
203531	Maria José Batista da Silva	Investigador	03	01.12.2014
32576	Maria José Ribeiro da Silva	Investigadora	09	01.12.2014
23565	Maria José Souza de Oliveira	Investigadora	10	01.12.2014
120803	Maria Keure dos Santos Silva	Investigador	03	01.12.2014
23804	Maria Madalena Santos de Oliveira	Investigador	10	01.12.2014
23932	Maria Nogueira Lopes	Investigadora	10	01.12.2014
24904	Maria Pereira da Silva	Investigadora	10	01.12.2014
32718	Maria Regina Sasso	Investigadora	09	01.12.2014
126004	Maria Rosane Barbosa	Investigador	03	01.12.2014
67407	Maria Rosemary de Souza	Investigador	04	01.12.2014
44033	Maria Serrat da Silva	Investigadora	08	01.12.2014
108233	Maria Tenório de Melo	Investigadora	04	01.12.2014
99994	Mariana Campos Mensch	Investigador	03	01.12.2014
38686	Mariano Cespedes Ramos	Investigador	09	01.12.2014
23777	Maricelma Regina M. Bueno de Jesus	Investigadora	10	01.12.2014
44144	Marilides da Silva Jardim	Investigadora	08	01.12.2014
32571	Marilene Dias de Moura	Investigador	09	01.12.2014

97578	Marilene Tavares Santana de Oliveira	Investigador	05	01.12.2014
62607	Mariluce Jesus de Miranda	Investigadora	04	01.12.2014
63648	Mariney Maria da Silva Jesus	Investigadora	05	01.12.2014
66880	Mário Márcio da Silva	Investigador	05	01.12.2014
136488	Mário Márcio Pereira	Investigador	03	01.12.2014
93941	Maristela de Figueiredo	Investigadora	03	01.12.2014
71742	Marivaldo Franco de Lara Sales	Investigador	03	01.12.2014
25259	Marlene do Carmo Santiago Oliveira	Investigadora	10	01.12.2014
87291	Marlene Souza Ferreira Faria	Investigador	05	01.12.2014
33789	Marli Dias Fernandes	Investigadora	09	01.12.2014
97561	Marlon Valadares da Silva	Investigador	05	01.12.2014
97187	Marlúcia Moreira Neves	Investigador	03	01.12.2014
109549	Marta de Faria Avila Souza	Investigadora	03	01.12.2014
101696	Marta dos Santos	Investigador	05	01.12.2014
32352	Martins Gomes da Silva Junior	Investigador	09	01.12.2014
32586	Maura Rosa Pinto	Investigador	09	01.12.2014
204002	Maurício Antonio da Cruz	Investigador	03	01.12.2014
136492	Mauricio Sousa dos Santos	Investigador	03	01.12.2014
103822	Maurilio Dias de Amorim	Investigador	04	01.12.2014
108567	Mauro Moreira Lopes	Investigador	04	01.12.2014
137445	Mauro Sérgio Gomes	Investigador	03	01.12.2014
136542	Maxwell José Pereira	Investigador	03	01.12.2014
32575	Merciolina Barbosa de Freitas	Investigadora	09	01.12.2014
205856	Michael Soares de Sales	Investigador	03	01.12.2014
97479	Miguel Antonio Vaz Filho	Investigador	05	01.12.2014
203953	Miguel Tadeu da Silva Junior	Investigador	03	01.12.2014
203127	Milena Pellizzoni Gadelha	Investigador	03	01.12.2014
136479	Millena Menezes Henrique	Investigadora	03	01.12.2014
97547	Milton Roberto Correia Pescara	Investigador	05	01.12.2014
24944	Miracy Jeronimo Silveira	Investigadora	10	01.12.2014
122665	Miriam Rodrigues de Souza	Investigador	03	01.12.2014
24996	Miriam Soares Campos	Investigador	10	01.12.2014
203968	Moacir Rodrigues de Menezes	Investigador	03	01.12.2014
116143	Moises Magno Manso de Oliveira	Investigador	03	01.12.2014
78292	Monica Cardozo Mendonça Curvo	Investigador	04	01.12.2014
44136	Munir Andrade Silva	Investigador	08	01.12.2014
92149	Nacir Raymundo Cecchin	Investigador	05	01.12.2014
25391	Nadi Ribeiro dos Santos	Investigador	10	01.12.2014
136489	Naira Elis Baldissera	Investigador	03	01.12.2014
95698	Neder Figueiredo Fernandes	Investigador	05	01.12.2014
95865	Neia Oliveira Bispo	Investigador	05	01.12.2014
95964	Neidemar Conceição de Moraes Souza	Investigador	05	01.12.2014
203443	Neidson Vicente Lopes	Investigador	03	01.12.2014
23563	Neiva Capistrano Dias	Investigador	10	01.12.2014
23772	Neiva José Filho	Investigador	10	01.12.2014
101698	Nelcio Drazdauskas da Silva	Investigador	05	01.12.2014
92198	Nelio Nazareth da Silva	Investigador	05	01.12.2014
19530	Neusa Clariméria da Abadia	Investigadora	10	01.12.2014
44151	Nilcéia Regina dos Santos	Investigador	08	01.12.2014
97438	Nilton Araujo Ramos	Investigador	05	01.12.2014
203449	Nilton Cesar Almeida Cardoso	Investigador	03	01.12.2014
66104	Noelisa Viegas Averswald do Amaral	Investigadora	05	01.12.2014
95741	Norberto Altamirando de Sá	Investigador	05	01.12.2014
82656	Nubia Aparecida dos Reis Souza	Investigador	05	01.12.2014
90281	Oacy Borges	Investigador	04	01.12.2014
117663	Odenil da Silva Batista	Investigador	03	01.12.2014
92120	Odiney Osvaldo Carvalho de Assunção	Investigador	05	01.12.2014
85394	Odir da Silva Avalos	Investigador	05	01.12.2014
71813	Ojier Augusto Castro de Almeida	Investigador	03	01.12.2014
91498	Orcilene Correa Alvez Luz	Investigadora	03	01.12.2014
92147	Orlando Bonifilio Pallaoro	Investigador	05	01.12.2014
138561	Oscarmo de Barros Gonçalves	Investigador	03	01.12.2014
203901	Oséias Nogueira da Silva	Investigador	03	01.12.2014
97439	Osnaldo Neves dos Santos	Investigador	05	01.12.2014
203641	Oswaldo Luiz Malheiros Leão	Investigador	03	01.12.2014
21286	Otacílio de Oliveira	Investigador	10	01.12.2014
97327	Otávio Cavalcante Bezerra	Investigador	05	01.12.2014
68444	Otony de Campos Leite	Investigador	05	01.12.2014
203975	Pablo Couto Souza	Investigador	03	01.12.2014
95692	Patricia Martins Magio	Investigador	05	01.12.2014
102359	Patricia Virginia da Silva Magalhães	Investigador	03	01.12.2014
92214	Paulo Cezar Fabiano	Investigador	05	01.12.2014
114867	Paulo Chaves Abreu	Investigador	03	01.12.2014
26942	Paulo da Silva Brito	Investigador	04	01.12.2014
203729	Paulo Josias de Carvalho Penha	Investigador	03	01.12.2014
23895	Paulo Martins de Oliveira	Investigador	10	01.12.2014
44008	Paulo Rogério Celindo	Investigador	08	01.12.2014
40555	Paulo Rogério Oliveira Moraes	Investigador	05	01.12.2014
97556	Paulo Rosa de Oliveira	Investigador	05	01.12.2014
33794	Paulo Sergio de Souza	Investigador	09	01.12.2014
107882	Paulo Sérgio dos Santos	Investigador	04	01.12.2014
97328	Paulo Sergio Matsuoka	Investigador	05	01.12.2014
25988	Paulo Valdevino Frolo	Investigador	10	01.12.2014
33806	Pedro Argemiro Barbosa	Investigador	09	01.12.2014
44023	Pedro Duarte de Oliveira	Investigador	08	01.12.2014
136545	Pedro Herminio de Oliveira Cardoso	Investigador	03	01.12.2014
97442	Pedro Paes da Silva Filho	Investigador	05	01.12.2014
108175	Pedro Paulo Motta Mello	Investigador	04	01.12.2014
203451	Pedro Paulo Xavier Rodrigues	Investigador	03	01.12.2014
104848	Peterson Fialho da Silva	Investigador	03	01.12.2014

69711	Petronio da Costa Jorte	Investigador	03	01.12.2014
21295	Previsto Rodrigues Moreira	Investigador	10	01.12.2014
90770	Rafael dos Santos Meireles	Investigador	05	01.12.2014
98750	Rafael Mello Alves Ferreira	Investigador	03	01.12.2014
108146	Rafael Pinheiro de Farias	Investigador	04	01.12.2014
122210	Raimundo Oliveira Silva Neto	Investigador	03	01.12.2014
25986	Raimundo Xavier Sobrinho	Investigador	10	01.12.2014
95870	Ramires Chateaubriand Dias	Investigador	05	01.12.2014
137802	Rander Paulo da Costa	Investigador	03	01.12.2014
136546	Raphael Meneguini	Investigador	03	01.12.2014
92114	Regiane Veronese	Investigadora	05	01.12.2014
97377	Reginaldo de Souza	Investigador	05	01.12.2014
97501	Reginaldo Zeferino da Rosa	Investigador	05	01.12.2014
95369	Regivaldo Gonçalves da Silva	Investigador	05	01.12.2014
137167	Rejane Harumi Imada Maeda	Investigador	03	01.12.2014
97591	Reilinde Arruda Toledo	Investigador	05	01.12.2014
136490	Renato Augusto Silverio Bianchi	Investigador	03	01.12.2014
95730	Renato Carlos dos Santos Berigo	Investigador	05	01.12.2014
70828	Renato Conceição de Barros	Investigador	03	01.12.2014
97502	Renato de Oliveira Neves	Investigador	05	01.12.2014
204000	Renato Ferreira de Souza	Investigador	03	01.12.2014
68945	Renato Matias Ramos	Investigador	05	01.12.2014
136548	Renato Rocha Martins	Investigador	03	01.12.2014
203855	Renato Santiago da Rosa	Investigador	03	01.12.2014
33795	Renato Sergio Moraes	Investigador	08	01.12.2014
95681	Reuber Mário Sá Gallo	Investigador	05	01.12.2014
97443	Rhayslon Rodrigues Setúbal	Investigador	05	01.12.2014
136551	Ricardo Chinelatto	Investigador	03	01.12.2014
97444	Ricardo Costa Figueiredo	Investigador	05	01.12.2014
136552	Ricardo de Brito	Investigador	03	01.12.2014
101119	Ricardo de Moraes	Investigador	03	01.12.2014
35756	Ricardo de Souza Pessoa	Investigador	09	01.12.2014
92203	Ricardo Sanches Filho	Investigador	05	01.12.2014
136593	Ricardo Tenorio dos Anjos	Investigador	03	01.12.2014
24969	Rita Daniela da Silva	Investigador	10	01.12.2014
95849	Roberto Antonio dos Santos	Investigador	05	01.12.2014
97586	Roberto Francisco de Souza	Investigador	05	01.12.2014
44041	Roberto Martins Correia	Investigador	08	01.12.2014
136617	Roberto Pinto Ribeiro	Investigador	03	01.12.2014
23917	Roberto Ribeiro da Fonseca	Investigador	10	01.12.2014
95765	Roberto Rodrigues de Oliveira	Investigador	05	01.12.2014
121353	Roberto Rogério dos Santos	Investigador	03	01.12.2014
203835	Robson Adilson Bulhões	Investigador	03	01.12.2014
32723	Robson Pereira Lima	Investigador	09	01.12.2014
203850	Rodolfo Fernandes Riveros	Investigador	03	01.12.2014
137168	Rodolfo Landim Sasso	Investigador	03	01.12.2014
136554	Rodrigo Cesar Pereira Leal	Investigador	03	01.12.2014
97538	Rodrigo Coiado Raysara	Investigador	05	01.12.2014
75743	Rodrigo de Matos Emiliano	Investigador	03	01.12.2014
136591	Rodrigo Gasques Pedroso	Investigador	03	01.12.2014
90709	Rodrigo Mattos Dourado	Investigador	03	01.12.2014
97529	Rogério Augusto de Oliveira Neves	Investigador	05	01.12.2014
95695	Rogério Bortoloti Delgado	Investigador	05	01.12.2014
97445	Rogério da Costa Ribeiro	Investigador	05	01.12.2014
101683	Rogério Fernandes Gomes	Investigador	05	01.12.2014
97582	Rogério Martins Tosta	Investigador	05	01.12.2014
93151	Rogério Porfirio da Rocha	Investigador	05	01.12.2014
32342	Rogério Stuart Albernaz Garcia	Investigador	09	01.12.2014
137169	Romildo de Oliveira Correa	Investigador	03	01.12.2014
203987	Romulo Amarambi de Oliveira	Investigador	03	01.12.2014
24965	Ronaldo Alves de Oliveira	Investigador	10	01.12.2014
95813	Ronaldo Cesar de Miranda	Investigador	05	01.12.2014
101699	Ronei Santana de Oliveira	Investigador	05	01.12.2014
92156	Rosine Friedrich	Investigador	05	01.12.2014
95837	Roolhemberg Marques Prestes	Investigador	05	01.12.2014
23803	Rosalina Andrade da Silva	Investigadora	10	01.12.2014
20467	Rosalina Rodrigues de Campos	Investigadora	10	01.12.2014
52830	Rosana de Fátima Moreira Carvalhal	Investigadora	05	01.12.2014
97482	Rosângela Dias da Conceição Melos	Investigador	05	01.12.2014
105310	Rosângela Helena Stafforti	Investigador	03	01.12.2014
203813	Rosângela Katia Oliveira Silva	Investigador	03	01.12.2014
64554	Rosângela Pereira Rodrigues	Investigador	05	01.12.2014
97402	Rosângela Rodrigues de Moraes	Investigador	05	01.12.2014
203825	Rosely Rosângela dos Reis	Investigadora	03	01.12.2014
23919	Rosemeire Pedrosa da Silva Ribeiro	Investigadora	10	01.12.2014
23552	Rosemeire Silva Camargo Brito	Investigador	10	01.12.2014
136493	Rosenaide Freire Martins	Investigador	03	01.12.2014
32715	Rosenil Camargo de Oliveira	Investigadora	09	01.12.2014
95873	Rosinei Neves da Silva	Investigador	05	01.12.2014
203820	Rosires Aparecida Barreto Marques	Investigador	03	01.12.2014
23437	Rubens Conceição Rondon	Investigador	10	01.12.2014
95731	Rubens Gomes Aldave	Escrivão	05	01.05.2014
203956	Rubens Gomes dos Santos	Investigador	03	01.12.2014
90395	Rúgina Cristina Taborelli de Oliveira	Investigador	03	01.12.2014
92188	Rui Barbosa Peres da Rocha	Investigador	05	01.12.2014
38723	Ruseno Soares	Investigador	09	01.12.2014
23915	Saide Alves de Souza	Investigador	09	01.12.2014
97575	Samuel Ançai	Investigador	05	01.12.2014
90811	Sancler Soares Maciel	Investigador	03	01.12.2014
203573	Sandra Amorim Tavares	Investigador	03	01.12.2014

32731	Sandra Fátima de Brito Silva	Investigadora	09	01.12.2014
97403	Sandra Inez Miranda de Campos	Investigador	05	01.12.2014
92210	Sandra Mara de Castro Alves	Escrivã	05	01.05.2014
136559	Sandra Marangon	Investigador	03	01.12.2014
33787	Sandra Valeria Pratavieira da Silva	Escrivã	09	01.12.2014
97455	Sandro Victor Teixeira Silva	Investigador	05	01.12.2014
97411	Santiago Marcondes Santos Soares	Investigador	05	01.12.2014
101694	Saturnino Rodrigues de Oliveira	Investigador	05	01.12.2014
95728	Savio Borges da Silva	Investigador	05	01.12.2014
203574	Scheila Rockenbach Bleich	Investigador	03	01.12.2014
25394	Sebastiana Damasceno Silva Matos	Investigadora	10	01.12.2014
23897	Sebastiana Gomes da Cunha Costa	Investigadora	09	01.12.2014
80129	Sebastião Celso de Figueiredo	Investigador	05	01.12.2014
23446	Sebastião Claudiney Sonaque	Investigador	10	01.12.2014
92148	Sebastião de Lima Neto	Investigador	05	01.12.2014
61867	Sebastião Firmino de Souza Filho	Investigador	03	01.12.2014
203364	Sebastião Muniz de Aguiar	Investigador	03	01.12.2014
136454	Sebastião Pedro de Lima	Investigador	03	01.12.2014
101702	Sergio Amancio da Cruz	Investigador	05	01.12.2014
97493	Sérgio Luiz Campos Carvalho	Investigador	05	01.12.2014
25398	Sergio Marcos da Silva	Investigador	10	01.12.2014
95704	Sergio Mario Pereira	Investigador	05	01.12.2014
32148	Sergio Pedroso de Almeida Neto	Investigador	05	01.12.2014
97583	Sergio Ramos de Souza	Investigador	05	01.12.2014
136457	Sidney Monteiro de Mattos	Investigador	03	01.12.2014
203537	Sidney Rodrigues Soares	Investigador	03	01.12.2014
125974	Silvana da Silva Carvalho	Investigador	03	01.12.2014
19964	Silvania Pires dos Santos	Investigador	10	01.12.2014
23444	Silvia do Rocio Slominski	Investigador	10	01.12.2014
23436	Simão Ferreira de Souza Neto	Investigador	10	01.12.2014
23473	Solanje Costa Rodrigues	Investigador	10	01.12.2014
95866	Solano Francisco de Oliveira	Investigador	05	01.12.2014
25248	Sonia Maria Aragão	Investigadora	10	01.12.2014
114787	Stella Maris Ferreira	Investigadora	03	01.12.2014
97604	Sueli dos Santos Goes	Investigador	05	01.12.2014
44125	Suzane Costa Leite Vilani	Investigador	08	01.12.2014
32566	Tania Regina Figueiredo	Investigador	09	01.12.2014
95883	Tatiana Eloa Pilger	Escrivã	05	01.05.2014
136628	Tatiane Schmidt Gonçalves	Investigador	03	01.12.2014
44061	Telma Lucia Tolentino de Barros	Investigador	08	01.12.2014
58890	Telmon Batista de Freitas	Investigador	04	01.12.2014
123422	Tercia Marcondes	Investigador	03	01.12.2014
23877	Tereza Leinat	Investigador	10	01.12.2014
108308	Tereza Maria de Nascimento Pereira	Investigador	04	01.12.2014
136459	Tobias Mendonça Martins	Investigador	03	01.12.2014
35641	Tulio de Jesus Moraes Silva	Investigador	09	01.12.2014
130243	Tulio Godotti	Investigador	03	01.12.2014
107883	Udson de Albuquerque	Investigador	04	01.12.2014
44141	Ulisses Rufino Borges	Investigador	08	01.12.2014
35643	Valdeci Marcelino de Moura	Investigador	09	01.12.2014
23466	Valdeci Vicente Costa	Investigador	10	01.12.2014
39922	Valdemir de Souza Dourado	Investigador	05	01.12.2014
104425	Valdemir Lacerda da Silva Campos	Investigador	03	01.12.2014
203970	Valderson Valerio da Silva	Investigador	03	01.12.2014
118441	Valdete Martins Silva	Investigador	03	01.12.2014
39125	Valdete Nogaroto Ramires	Investigador	03	01.12.2014
96155	Valdinei Carlos Rafalski	Investigador	03	01.12.2014
91078	Valdineisa Joana da Silva	Investigadora	04	01.12.2014
44049	Valdir Braga Martins	Investigador	08	01.12.2014
95773	Valdir Luiz	Investigador	05	01.12.2014
95877	Valdivino Silva Miranda	Investigador	05	01.12.2014
113190	Valdivino Vital do Amordivino	Investigador	03	01.12.2014
97497	Valmesson da Silva Ribeiro	Investigador	05	01.12.2014
92218	Valmir José de Souza	Investigador	05	01.12.2014
92166	Valmir Paulino	Escrivão	05	01.12.2014
110820	Valnes Dias Borges	Investigador	03	01.12.2014
92228	Valquíria de Fátima Castelhana	Investigador	05	01.12.2014
78535	Valteni Neris Alves	Investigador	03	01.12.2014
86334	Valter Martins de Souza	Investigador	05	01.12.2014
115943	Valter Sergio Gomes da Mata	Investigador	03	01.12.2014
21288	Vanda Maria Moraes Moreira	Investigadora	10	01.12.2014
95778	Vanda Regina Ramos	Investigadora	05	01.12.2014
95725	Vanderlei Francisco da Silva	Investigador	05	01.12.2014
97422	Vanderleia da Silva Araujo	Investigador	05	01.12.2014
102463	Vanderlício Lizi de Lima	Investigador	05	01.12.2014
203579	Vanessa Boni da Costa	Investigador	03	01.12.2014
97425	Vanildo Alves Ferreira	Investigador	05	01.12.2014
95864	Vantuir Ramos Dias	Investigador	05	01.12.2014
70192	Vauvenargues de Oliveira	Investigador	03	01.12.2014
85979	Veronica Constantino dos Santos	Investigadora	03	01.12.2014
111468	Vicente Gomes de Arruda Junior	Investigador	03	01.12.2014
203575	Vilaneide Dias de Noronha Siqueira	Investigador	03	01.12.2014
108230	Vilmar Alves da Silva	Investigador	04	01.12.2014
92145	Virginia Marques Fonseca	Investigador	05	01.12.2014
35637	Vital Batista Ribeiro Neto	Investigador	10	01.12.2014
23691	Vitorino Jose dos Santos	Investigador	10	01.12.2014
62492	Viviane de Arruda Barros	Investigadora	03	01.12.2014
203447	Volmir Santolin	Investigador	03	01.12.2014
97378	Wagner Divino de Melo	Investigador	05	01.12.2014
78270	Wagner Galvão de Vasconcelos	Investigador	04	01.12.2014

95777	Wagner Tadeu Pontes Siqueira	Investigador	05	01.12.2014
59493	Walcleide Pereira Barreto	Investigador	03	01.12.2014
93179	Waldeir Dias Pereira	Investigador	03	01.12.2014
35634	Wasceles Silva D'Abadia	Investigador	09	01.12.2014
97349	Washington Oliveira Berigo	Investigador	05	01.12.2014
95828	Weldhson José Batista da Silva	Investigador	05	01.12.2014
203581	Welem Gleik Nunes de Almeida	Investigador	03	01.12.2014
54583	Wellington Fernandes	Investigador	03	01.12.2014
73603	Wellington Flavio Natali	Investigador	04	01.12.2014
110962	Welliton Luiz Martins Ribeiro	Investigador	03	01.12.2014
137181	Wender da Silva Mendonça	Investigador	03	01.12.2014
97435	Weverson Vieira de Oliveira	Investigador	05	01.12.2014
133103	Willian de Arruda Figueiredo	Investigador	03	01.12.2014
136614	Willian Rogerio Macedo Polon	Investigador	03	01.12.2014
44019	Wilma Alves Santana	Investigadora	08	01.12.2014
95664	Wilson Cândido de Souza	Investigador	05	01.12.2014
22834	Wilson Valério da Silva	Investigador	10	01.12.2014
57577	Wilton Silva Delgado	Investigador	05	01.12.2014
97581	Wilton Kysney de Oliveira Marques	Investigador	05	01.12.2014
32713	Yeda Dias Ribeiro Fante	Investigadora	09	01.12.2014
95732	Zanil Ferreira Gomes	Investigador	05	01.12.2014
108241	Zelino da Silva Dias	Investigador	04	01.12.2014
23692	Zélio Vital de Barros	Investigador	10	01.12.2014
21616	Zenilde Izabel Norberto da Silva	Investigador	10	01.12.2014
36978	Zeraias Ciriaco Dias	Investigador	03	01.12.2014
24976	Zulmira Emilia Nardes da Silva	Investigador	10	01.12.2014

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4072/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.580 de 01 de julho de 2011, e o que dispõe o Processo nº. 684966/2014 resolve: conceder Progressão Vertical aos servidores lotados no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2014.


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
127392	DANIELLE STABILITO MORAES MACEDO	04	27/12/2014
127470	DINARTI VITOR ALMEIDA CARLI JUNIOR	04	15/12/2014
126218	GUSTAVO VIEIRA	04	01/11/2014
59527	KAREN DA COSTA ROCHA	07	24/12/2014
80036	ROBERTO RENATO PINHEIRO SILVA	07	24/12/2014
126149	TARCISIO CONCEIÇÃO DUARTE	04	21/10/2014

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA I			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
101012	ADÃO ALVES SILVA	04	15/12/2014
92314	CÁSSIO ANTONIO MESACASA	04	15/12/2014
127483	DENILSON NUNES PEREIRA	04	19/12/2014
127482	FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA	04	26/12/2014
120268	KELSON OSÓRIO DA SILVA	04	29/12/2014
101887	ROZENDO MATOS BARBOSA	04	28/12/2014
100577	TARCISIO DE FRANÇA	04	19/12/2014

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA II

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
79927	SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO	08	24/12/2014

EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2014/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e Ribeiro Indústria E Comércio De Alimentos Ltda OBJETO: Concessão do uso de dependências destinadas à prestação serviços de restaurante e lanchonete, localizada no Centro Político e Administrativo do Estado de Mato Grosso, com área total de 212,50 m², serviço a ser realizado por pessoa jurídica com autorização legal para atuação no ramo, para atender aos servidores que trabalham no complexo Administrativo do CPA, durante o horário de funcionamento, nos dias úteis de cada mês.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se dará através de contratação emergencial art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, fazendo este parte deste instrumento, o processo 666598/2014.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES: Pela concessão do espaço, a concessionária pagará a quantia de R\$ 4.113,11 (Quatro mil, cento e treze reais e onze centavos). O preço do quilograma de almoço, inclusive o praticado para o "marmiteix", obedecendo a composição deverá ser de R\$ 20,37 (vinte reais e trinta e sete centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, no entanto no encer-

ramento do procedimento licitatório o presente contrato deverá ser rescindido imediatamente, e providenciado nova contratação resultado do procedimento licitatório em andamento.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente contratação não produzirá quaisquer despesas para o Orçamento do Estado
DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá/MT competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
 Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2014.

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
 Secretário Adjunto de Estado de Administração
 CONTRATANTE

ELOIZA ELENA DONI RIBEIRO
 Representante Legal
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2014/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e MAXMAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de solução de processamento com redundância e conectividade interligada ao Datacenter do CEPROMAT e esta Secretaria, bem como servidores de hospedagem para atender as demandas de integração e replicação de infraestrutura para alta disponibilidade dos sistemas corporativos de competência desta Secretaria de Estado de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 442409/2014/SAD, Adesão Carona a Ata de Registro de Preços n.º 017/2013- Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Pregão Presencial 017/2013.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES: As descrições dos serviços, os quantitativos, e os preços encontram-se abaixo descrito:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2	CHASSI PARA SERVIDORES LÂMINAS TIPO 1	IBM	86.531,00	173.062,00
3	2	MODULO DE SWITCH SAN 16GB PARA CHASSI DE SERVIDORES LÂMINA TIPO 1	IBM	151.170,00	302.340,00
4	2	MÓDULO DE SWITCH ETHERNET L3 10/10/1000 COBRE PARA CHASSI DE SERVIDORES LÂMINA TIPO 1	IBM	32.340,00	64.680,00
5	1	LÂMINA DE GERENCIAMENTO 8C COMPATÍVEL COM CHASSI DE SERVIDORES LÂMINA TIPO 1	IBM	282.420,00	282.420,00
9	4	SERVIDOR LÂMINA CISCO 12 NÚCLEOS / 64GB RAM COMPATÍVEL COM CHASSI TIPO 1	IBM	66.148,00	264.592,00
10	2	SERVIDOR LÂMINA CISCO 32 NÚCLEOS / 128GB RAM COMPATÍVEL COM CHASSI TIPO 1	IBM	265.964,00	531.928,00
13	1	SWITCH SAN FIBER CHANNEL 24 PORTAS 16GB PARA RACK	IBM	109.440,00	109.440,00
15	2	RACK 42U PARA SERVIDOR	IBM	73.360,00	146.720,00
26	4	FONTE PARA CHASSI DE SERVIDORES LÂMINA TIPO 1	IBM	5.500,00	22.000,00
27	6	VENTILADOR PARA CHASSI DE SERVIDORES LÂMINA TIPO 1	IBM	3.380,00	20.280,00
29	48	16GB (1x16GB, 4Rx4, 1.35V) PC3L-10600 CL9 ECC DDR3 1333MHz LP LRDIMM X86	IBM	3.930,00	188.640,00
44	20	SERVIÇO IMPLEMENTAÇÃO - BANCO 30 HORAS	MAXMAR	27.580,00	551.600,00
45	2	TREINAMENTO ATÉ 04 PESSOAS VMWARE	MAXMAR	34.600,00	69.200,00

Valor total R\$ 2.726.902,00 (Dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e dois reais).

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 06 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n.º 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo:

Órgão/Entidade	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesa
11601/11601	2007/2007	240/240	339000/449000

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá/MT competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
 Cuiabá - MT, 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
 Secretário Adjunto de Estado de Administração
 CONTRATANTE

ANTONIO JOSÉ MESSIAS
 Representante Legal
 CONTRATADA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2014

A Secretaria de Estado de Administração – SAD torna pública a Contratação, por Dispensa de Licitação, do objeto abaixo relacionado, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração - SAD.

CONTRATADO: Ribeiro Indústria e Comércio de Alimentos Ltda

PROCESSO Nº: 666598/2014/SAD.

OBJETO: Concessão do uso de dependências destinadas à prestação serviços de restaurante e lanchonete, localizada no Centro Político e Administrativo do Estado de Mato Grosso, com área total de 212,50 m², serviço a ser realizado por pessoa jurídica com autorização legal para atuação no ramo, para atender aos servidores que trabalham no complexo Administrativo do CPA, durante o horário de funcionamento, nos dias úteis de cada mês

FUNDAMENTO: Artigo 24, IV da Lei n.º 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, no entanto o encerramento do procedimento licitatório o presente contrato deverá ser rescindido imediatamente, e providenciado nova contratação resultado do procedimento licitatório em andamento.

VALOR: Pela concessão do espaço, a concessionária pagará a quantia de R\$ 4.113,11 (Quatro mil, cento e treze reais e onze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não produzirá quaisquer despesas para o Orçamento do Estado.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos do Artigo 24, IV da Lei n.º 8.666/93

Cuiabá, 23 de dezembro de 2014.

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO
 Secretário Adjunto de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 036/2014 – SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 174879/2013 – FREDERICO ALEXANDRE SEJÓPOLIS – Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 4962/SUPREV/SAD/2014 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/03/2013 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00080/13-0; NIT: 1083703439-3, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula n.º 114144, nos seguintes termos:

Averbe-se:

14 anos, 08 meses e 26 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 02 anos, 11 meses e 05 dias, no período de 18/01/1979 a 22/12/1981, prestado a Freudenberg Agro – Florestal Limitada & CIA, na função de Escriturário;

2) 03 anos, 04 meses e 11 dias, nos períodos de: 24/08/1982 a 15/05/1983 e 12/09/1983 a 30/04/1986, prestado a S F Empreendimentos e Construções LTDA – ME, nas funções de Auxiliar de Pessoa e Encarregado Departamento de Pessoal, respectivamente;

3) 10 meses, no período de 01/03 a 30/12/1987, prestado a Dasa Comercial e Serviços LTDA – ME, na função de Gerente;

4) 07 anos, 07 meses e 10 dias, no período de 02/01/1988 a 11/08/1995, prestado a Supermix Concreto SªA, na função de Gerente.

02) Processo nº. 488148/2013 – JANETE APARECIDA ASCARI – Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 4969/SUPREV/SAD/2014 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/08/2013 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00266/13-7; NIT: 1235587609-8, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 201546, nos seguintes termos:

Averbe-se:

10 anos, 11 meses e 24 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 01 ano, 08 meses e 27 dias, no período de 09/05/1989 a 05/02/1991, prestado à Mercantil Borsari LTDA, na função de Caixa;

2) 02 anos, 10 meses e 08 dias, no período de 01/04/1991 a 08/02/1994, prestado a Dadá & Carrara LTDA, na função de Escriturária;

3) 06 meses, no período de 01/08/1994 a 31/01/1995, prestado a Céu e Terra Pecuária LTDA – ME, na função de Auxiliar de Contabilidade;

4) 05 anos, 10 meses e 19 dias, no período de 01/08/1995 a 19/06/2001, prestado a Lapidiação Brasil Oeste LTDA – EPP, na função de Auxiliar de Contabilidade.

03) Processo nº. 167530/2013 – OSCARILINO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR – Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 4966/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/01/2013 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00006/13-5; NIT: 1231627320-5, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 111925, nos seguintes termos:

Averbe-se:

09 anos, 11 meses e 04 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 01 ano, 06 meses e 02 dias, no período de 19/06/1989 a 20/12/1990, prestado a Âncora Administração de Imóveis LTDA;

2) 02 meses e 13 dias, no período de 03/05 a 15/07/1993, prestado a Vilson Martins;

3) 02 meses e 25 dias, no período de 20/09 a 14/12/1993, prestado à Companhia Cervejaria Cuiabana;

4) 25 dias, no período de 01 a 25/07/1994, prestado a TNT Araçatuba Transportes e Logística S/A;

5) 01 ano, 02 meses e 24 dias, no período de 01/08/1994 a 24/10/1995, prestado a Refrigerantes do Noroeste Participações S/A;

6) 03 anos, 10 meses e 10 dias, no período de 22/04/1996 a 01/03/2000, prestado a Raizen Combustível S/A;

7) 01 ano e 08 meses, no período de 01/03/2000 a 01/11/2001, prestado a Agip Distribuidora S/A;

8) 01 mês e 18 dias, no período de 13/03 a 30/04/2002, prestado a Americel S/A;

9) 01 ano e 07 dias, no período de 05/08/2002 a 11/08/2003, prestado a Tekla Tecelagem Kuehnrich S/A.

Obs. Foi omitido o período de 01/08 a 30/09/2007, pois se encontra concomitante com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de Dezembro de 2014.

Cláudio Nogueira Dias
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS – GFVM - EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

I.E: 13.361.703-3.- Razão Social: VILELA & MENDONÇA LTDA-EPP – Rua Foz do Iguaçu, Nº 548 - B.Primavera II - Primavera do Leste-MT - Nº do TI: 383300001152014322 - Data da Lavratura do TI: 26/11/2014;

I.E: 13.351.452-8 Razão Social: WEMERSON BARBOSA DA SILVA – Avenida E, S/N - B. Setor Oeste - Vila Rica-MT - Nº do TI: 383300001162014306 - Data da Lavratura do TI: 26/11/2014;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT). Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2014. Alberto Antônio Fumes Junior - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 38330001-0

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

A GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA-GINF, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar Contabilista ou Contribuinte MT; 2 Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica e Clicar no Item Pesquisar Notificação por Número, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte: SUPERMERCADO MODELO LTDA Inscrição Estadual: 131534530 Nº da Notificação: 1402924/53/59/2014

Contribuinte: SUPERMERCADO MODELO LTDA Inscrição Estadual: 131667890 Nº da Notificação: 1402925/53/59/2014

Contribuinte: SUPERMERCADO MODELO LTDA Inscrição Estadual: 131534530 Nº da Notificação: 1452446/53/59/2014

Edital de Notificação – SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação eletrônica relacionados abaixo, seguidos da expressão "/337/76/2014"; 2) o número do CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar por e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT); primeiros números da notificação eletrônica, Nome do Contribuinte:

1506367, Gustavo Vettorato; 1506368, Elisabeth Vettorato; 1506375, Maria Dalva Moreti Giovanini; 1506376, Dolorice Moreti; 1506382, Maria Dalva Moreti Giovanini; 1506383, Luiz Antonio Moreti; 1506384, Dirceu Alverio Moreti; 1506385, Jose Roberto Moreti; 1506386, Dolorice Moreti; 1506366, Juliane Cristina Colla Bogdanovic.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS – GFVM - EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

I.E: 13.363.008-0.- Razão Social: BATERCENTER COMERCIO DE BATERIAS LTDA-ME – Rua Vereador Abelardo de Azevedo- Nº 1777-A - B. Construmat - Várzea Grande-MT - Nº do TI: 164320014772014330 - Data da Lavratura do TI: 09/12/2014;

I.E: 13.313.465-2.- Razão Social: TRATORNET MAQUINAS LTDA – Rodovia dos Imigrantes- S/N - B. Capão Grande - Várzea Grande-MT - Nº do TI: 164320014782014313 - Data da Lavratura do TI: 13/12/2014;

I.E: 13.353.445-6.- Razão Social: J V TAPAJÓZ – Rua Presidente Afonso Pena- Nº 350 - B. Vila Ipase - Várzea Grande-MT - Nº do TI: 164320014812014310 - Data da Lavratura do TI: 13/12/2014;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT). Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2014. João Tarcísio Correa de Paula - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016

Nota Técnica	125/2014
Interessado	Conselho de Contribuintes
Assunto	Extrato de Termo de Posse

Senhora Secretária Adjunta,

Considerando o Ato Governamental n. 24.032/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2014, fls. 19, nomeando os representantes do Conselho de Contribuintes- Pleno do Estado de Mato Grosso, pelo período de 02 (dois) anos, e em cumprimento ao Decreto n. 1.578 de 28/01/2013, que introduz alterações no Regulamento do ICMS, artigo 470, §8º e 9º, onde disciplina:

“§8º A investidura e posse na função de representante dos contribuintes a que se refere o inciso II do caput e os §§ 5º, 6º e 7º deste artigo ocorrerão perante a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, mediante apresentação da respectiva certidão de débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do correspondente ato de nomeação. (cf. caput e §§3º, 10 e 11 do art. 44 combinados com o caput do art. 47 e com o caput do art. 99 da Lei n. 8.797/2008, redação dada pela Lei n. 9.863/2012)

§9º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário manterá controle da investidura, posse e termos, bem como certificará, formalmente, ao titular da unidade a que se refere o §2º do artigo 469 quanto a efetividade de investidura e posse de cada representante dos contribuintes, promovendo, antes, a publicação no Diário Oficial do Estado do respectivo termo de investidura e posse (grifo nosso).

Diante do exposto, encaminhamos para conhecimento dessa Secretária Adjunta de Administração Fazendária e da Secretária Adjunta da Receita Pública os Extratos dos Termos de Posse dos membros titulares e suplentes representantes da Fazenda Pública, que comparecer nesta Gerência de Provimento e assinar o respectivo Termo de Posse.

Encaminhe-se a presente Nota Técnica para conhecimento e demais providências ao Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária/SAAF e, se pertinente, posterior encaminhamento a esta unidade administrativa para que sejam adotados os demais procedimentos

Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

(original assinado)
Ingrid Zattar Ribeiro Catelan
Gerência de Provimento/GPRO/CGP/SAAF/SEFAZ

De acordo:

(original assinado)
Cezarino Martins da Hora
Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP/SAAF/SEFAZ

Secretaria de Estado de Fazenda
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de Dezembro de dois mil e quatorze, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria de Estado de Fazenda, compareceu para assinar o competente compromisso o Senhor JOSE SERRA NETO, portador do RG nº 044045/SSP/MT e CPF nº 204.971.054-20, nomeado pelo Ato Governamental nº 24.032/2014, publicado no Diário Oficial de 12 de Dezembro de 2014, como membro Titular do Conselho de Contribuintes - Pleno do Estado de Mato Grosso, representante da Receita Pública Estadual, declarando o compromissado ter consciência da responsabilidade que ora assume e promete cumprir fielmente os deveres elencados no artigo 973 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 2.212 de 20/03/2014.

JOSÉ SERRA NETO
Compromissado
CEZARINO MARTINS DA HORA
Coordenador de Gestão de Pessoas
CGP/SAAF/SEFAZ

Secretaria de Estado de Fazenda
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro de dois mil e quatorze, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria de Estado de Fazenda, compareceu para assinar o competente compromisso a Senhora LUCYMAR REGINA PADOAN SANTIAGO FROES, portadora do RG nº 18364468/SSP/PR e CPF nº 484.200.939-04, nomeada pelo Ato Governamental nº 24.032/2014, publicado no Diário Oficial de 12 de Dezembro de 2014, como membro Suplente do Conselho de Contribuintes - Pleno do Estado de Mato Grosso, representante da Receita Pública Estadual, declarando a compromissada ter consciência da responsabilidade que ora assume e promete cumprir fielmente os deveres elencados no artigo 973 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 2.212 de 20/03/2014.

LUCYMAR REGINA PADOAN SANTIAGO FROES
Compromissada
CEZARINO MARTINS DA HORA
Coordenador de Gestão de Pessoas
CGP/SAAF/SEFAZ

Secretaria de Estado de Fazenda
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro de dois mil e quatorze, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria de Estado de Fazenda, compareceu para assinar o competente compromisso o Senhor CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA BARÃO, portador do RG nº 1523022-8/SSP/MT e CPF nº 716.746.161-04, nomeado pelo Ato Governamental nº 24.032/2014, publicado no Diário Oficial de 12 de Dezembro de 2014, como membro Titular do Conselho de Contribuintes - Pleno do Estado de Mato Grosso, representante da Receita Pública Estadual, declarando o compromissado ter consciência da responsabilidade que ora assume e promete cumprir fielmente os deveres elencados no artigo 973 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 2.212 de 20/03/2014.

CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA BARÃO
Compromissado
CEZARINO MARTINS DA HORA
Coordenador de Gestão de Pessoas
CGP/SAAF/SEFAZ

Secretaria de Estado de Fazenda
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro de dois mil e quatorze, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria de Estado de Fazenda, compareceu para assinar o competente compromisso o Senhor TIAGO DE SOUZA SOARES, portador do RG nº 3833040 DGPC/GO e CPF nº 953.050.171-49, nomeado pelo Ato Governamental nº 24.032/2014, publicado no Diário Oficial de 12 de Dezembro de 2014, como membro Titular do Conselho de Contribuintes - Pleno do Estado de Mato Grosso, representante da Receita Pública Estadual, declarando o compromissado ter consciência da responsabilidade que ora assume e promete cumprir fielmente os deveres elencados no artigo 973 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 2.212 de 20/03/2014.

TIAGO DE SOUZA SOARES
Compromissado
CEZARINO MARTINS DA HORA
Coordenador de Gestão de Pessoas
CGP/SAAF/SEFAZ

Secretaria de Estado de Fazenda
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro de dois mil e quatorze, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria de Estado de Fazenda, compareceu para assinar o competente compromisso a Senhora HELENA MARCIA BORGES NOETHEN, portadora do RG nº 305958/SSP/MT e CPF nº 411.217.831-04, nomeada pelo Ato Governamental nº 24.032/2014, publicado no Diário Oficial de 12 de Dezembro de 2014, como membro Suplente do Conselho de Contribuintes - Pleno do Estado de Mato Grosso, representante da Receita Pública Estadual, declarando a compromissada ter consciência da responsabilidade que ora assume e promete cumprir fielmente os deveres elencados no artigo 973 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 2.212 de 20/03/2014.

HELENA MARCIA BORGES NOETHEN
Compromissada
CEZARINO MARTINS DA HORA
Coordenador de Gestão de Pessoas
CGP/SAAF/SEFAZ

Secretaria de Estado de Fazenda
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro de dois mil e quatorze, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria de Estado de Fazenda, compareceu para assinar o competente compromisso o Senhor STÉLIO DE PAULA SPERANDIO, portador do RG nº 994020-0/SSP/PR e CPF nº 276.643.279-91, nomeado pelo Ato Governamental nº 24.032/2014, publicado no Diário Oficial de 12 de Dezembro de 2014, como membro Titular do Conselho de Contribuintes - Pleno do Estado de Mato Grosso, representante da Receita Pública Estadual, declarando o compromissado ter consciência da responsabilidade que ora assume e promete cumprir fielmente os deveres elencados no artigo 973 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 2.212 de 20/03/2014.

STÉLIO DE PAULA SPERANDIO
Compromissado
CEZARINO MARTINS DA HORA
Coordenador de Gestão de Pessoas
CGP/SAAF/SEFAZ

Secretaria de Estado de Fazenda
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro de dois mil e quatorze, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria de Estado de Fazenda, compareceu para assinar o competente compromisso a Senhora PATRICIA BENTO GONÇALVES VILELA, portadora do RG nº 3914286/DGPC/GO e CPF nº 916.854.941-53, nomeada pelo Ato Governamental nº 24.032/2014, publicado no Diário Oficial de 12 de Dezembro de 2014, como membro Titular do Conselho de Contribuintes - Pleno do Estado de Mato Grosso, representante da Receita Pública Estadual, declarando a compromissada ter consciência da responsabilidade que ora assume e promete cumprir fielmente os deveres elencados no artigo 973 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 2.212 de 20/03/2014.

PATRICIA BENTO GONÇALVES VILELA
Compromissada
CEZARINO MARTINS DA HORA
Coordenador de Gestão de Pessoas
CGP/SAAF/SEFAZ

Secretaria de Estado de Fazenda
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil e quatorze na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, da Secretaria de Estado de Fazenda, compareceu para assinar o competente compromisso o Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA BUENO, portador do RG nº 075201/SSP/MT e CPF nº 621.685.098-91, nomeado pelo Ato Governamental nº 24.032/2014, publicado no Diário Oficial de 12 de Dezembro de 2014, como membro Suplente do Conselho de Contribuintes - Pleno do Estado de Mato Grosso, representante da Receita Pública Estadual, declarando o compromissado ter consciência da responsabilidade que ora assume e promete cumprir fielmente os deveres elencados no artigo 973 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 2.212 de 20/03/2014.

JOSÉ CARLOS PEREIRA BUENO
Compromissado
CEZARINO MARTINS DA HORA
Coordenador de Gestão de Pessoas
CGP/SAAF/SEFAZ

PORTARIA Nº 275/2014-SEFAZ

Altera o Anexo Único da Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012 (DOE 06.02.2012), que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO que, conforme a Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012, foram definidos substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alterados os itens 14, 15, 19, 20, 42, 44, 45, 46, 48, 52 e 55 do Anexo Único da Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012, que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública, passando a vigorar com as alterações assinaladas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2014.



JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 275/2014-SEFAZ - "ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 021/2012-SEFAZ"

OR-DEM	UNI-DADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
...
14	Fernando Carlos Fernandez Dias	Diogo Kawakami de Rezende
15	José Américo Fernandes Júnior	Fábio Pompeo
...
19	Carlos Alberto Victor Teixeira Filho	Halex Maciel Silva Vieira
20	Odeth de Campos Figueiredo	José Manoel Faria e Silva
...
42	Ricardo Barbieri Bogo	...
...
44	Carlos da Costa Silva
45	Caio Marcos de Oliveira Leal	Arthur da Silveira Brasil Júnior
46	Gustavo das Neves Motta	Ivan Nóbrega de França Filho
...
48	Carlan da Silva Vilela	Lissandro Augusto Azambuja Kruger
...
52	Wagner de Araújo Rodrigues	Emerson Shiguemi Futigami	Marlene de Avila Alvares
...
55	Luciano Roseira de Moraes	Luiz de França Borges Neto	Schirlene Proença Feijó
...

PORTARIA Nº 278/2014-SEFAZ

Altera a Portaria nº 341/2013-SEFAZ, de 27.12.2013, que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam excluídos os itens 90, 92 e 94 do Anexo Único da Portaria nº 341/2013-SEFAZ, de 27.12.2013, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, que passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de dezembro de 2014.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de dezembro de 2014.



JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 278/2014-SEFAZ - "ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 341/2013-SEFAZ"

QTDE	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE FAZENDÁRIA DIA DA SEMANA	DEVOLUÇÃO
...
90	Excluído - (efeitos a partir de 3/12/2014)
...
92	Excluído - (efeitos a partir de 3/12/2014)
...
94	Excluído - (efeitos a partir de 3/12/2014)
...

PORTARIA Nº 286/2014 - SEFAZ

"Altera na lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO, também, o disposto no artigo 88 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar na lista de preços mínimos para os produtos hortifrutícolas divulgada pela Portaria nº 225/2014-SEFAZ, de 26/09/2014, conforme os itens mencionados no anexo desta portaria, para efeito de obtenção do valor referencial de cálculo do imposto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 03/01/2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUM PRA – S.E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2014.


JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 286/2014 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
HORTIFRUTÍCOLAS			
Ameixa Nacional	KG	080940000015	3,89
Ameixa Importada	KG	080940000016	9,60
Banana Maça	KG	080300000005	2,77
Banana Nanica	KG	080300000006	1,75
Banana Ouro	KG	080300000007	3,56
Banana Prata	KG	080300000008	2,22
Banana Terra	KG	080300000009	2,33
Figo Nacional	KG	080420100011	15,00
Figo Importado	KG	080420100012	21,20
Maça Nacional	KG	080810000017	4,54
Maça Importada	KG	080810000018	5,20
Melão Nacional	KG	080719000009	2,40
Melão Importado	KG	080719000010	3,10
Morango Nacional	KG	081010000021	12,40
Morango Importado	KG	081010000022	15,80
Nectarina Nacional	KG	080930200024	4,46
Nectarina Importada	KG	080930200025	11,30
Nozes	KG	080290000026	22,00
Pera Nacional	KG	080820100027	3,90
Pera Importada	KG	080820100028	5,36
Pêssego Nacional	KG	080930100029	3,92
Pêssego Importado	KG	080930100030	10,50
Uva Nacional	KG	080610000031	4,55
Uva Importada	KG	080610000032	10,20
Alho Nacional Embalado	KG	070320900033	17,25
Alho Nacional em Cabeça	KG	070320900034	10,20
Alho Nacional em Réstia	KG	070320900035	9,80
Alho Importado	KG	070320900036	12,18
Batata de Primeira Qualidade	KG	071010000037	2,05
Batata de Segunda Qualidade	KG	071010000038	1,05
Cebola Graúda	KG	070310190004	1,78
Cebola Média	KG	070310190005	1,78
Cebola Miúda	KG	070310190006	1,32
Cebola Roxa Graúda	KG	070310190007	3,10
Cebola Roxa Média	KG	070310190008	3,10
Cebola Roxa Miúda	KG	070310190009	2,35

PORTARIA Nº 287/2014 - SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgados pela Portaria nº 265/2014-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO, também, o disposto no artigo 88 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 265/2014-SEFAZ, de 25/11/2014, os itens constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA – S.E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 19 de dezembro 2014.


JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 287/2014 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
PECUÁRIA EM GERAL			
GADO BOVINO PARA CRIA / RECRIA – PREÇO FOB			
Bovino, Macho, 0 a 12 meses	CB	010290190020	1.284,00
Bovino, Fêmea, 0 a 12 meses	CB	010290190021	926,00
Bovino, Macho, 13 a 24 meses	CB	010290190022	1.733,00
Bovino, Fêmea, 13 a 24 meses	CB	010290190023	1.250,00
Bovino, Macho, 25 a 36 meses	CB	010290190024	2.030,00
Bovino, Fêmea, 25 a 36 meses	CB	010290190025	1.500,00
Bovino, Fêmea, acima de 36 meses	CB	010290190027	1.650,00
Bovino, Macho, acima de 36 meses	CB	010290190028	2.230,00
GADO BUBALINO PARA CRIA / RECRIA – PREÇO FOB			
Bubalino, Fêmea, 0 a 12 meses	CB	010290190034	926,00
Bubalino, Macho, 0 a 12 meses	CB	010290190035	1.284,00
Bubalino, Fêmea, 13 a 24 meses	CB	010290190036	1.315,00
Bubalino, Macho, 13 a 24 meses	CB	010290190037	1.820,00
Bubalino, Fêmea, 25 a 36 meses	CB	010290190038	1.576,00
Bubalino, Macho, 25 a 36 meses	CB	010290190039	2.130,00
Bubalino, Fêmea, acima de 36 meses	CB	010290190040	1.733,00
Bubalino, Macho, acima de 36 meses	CB	010290190041	2.280,00
CARNE COM OSSO – PREÇO FOB			
Traseiro de boi	KG	020120900002	10,71
Dianteiro de boi	KG	020120900003	7,00
Carcaça casada de boi	KG	020120900004	9,05
Ponta de agulha de boi	KG	020120900005	7,69
Traseiro de vaca	KG	020120900006	10,26
Dianteiro de vaca	KG	020120900007	6,39
Carcaça casada de vaca	KG	020120900008	7,76
Ponta de agulha de vaca	KG	020120900009	7,25
Costela gaúcha de peito com osso	KG	020120900010	7,29
Costela grossa	KG	020120900011	7,79
Ossos buco	KG	020120900012	7,12
Traseiro de boi casado	KG	020120900013	9,05
Dianteiro de boi casado	KG	020120900014	9,05
Ponta de agulha de boi casado	KG	020120900015	9,05
Traseiro de vaca casada	KG	020120900016	8,15
Dianteiro de vaca casada	KG	020120900017	8,15
Ponta de agulha de vaca casada	KG	020120900018	8,15
DESCRIÇÃO			
CARNE COM OSSO – PREÇO CIF			
Traseiro de boi – Preço Cif	KG	020120900040	11,10
Dianteiro de boi – Preço Cif	KG	020120900041	7,39
Carcaça casada de boi – Preço Cif	KG	020120900042	9,44
Ponta de agulha de boi – Preço Cif	KG	020120900043	8,08
Traseiro de vaca – Preço Cif	KG	020120900044	10,65
Dianteiro de vaca – Preço Cif	KG	020120900045	6,78
Carcaça casada de vaca – Preço Cif	KG	020120900046	8,15
Ponta de agulha de vaca – Preço Cif	KG	020120900047	7,64
Costela gaúcha de peito com osso – Preço Cif	KG	020120900048	7,68
Costela grossa – Preço Cif	KG	020120900049	8,18
Ossos buco – Preço Cif	KG	020120900050	7,51
Traseiro de boi casado – Preço Cif	KG	020120900051	9,44
Dianteiro de boi casado – Preço Cif	KG	020120900052	9,44
Ponta de agulha de boi casado – Preço Cif	KG	020120900053	9,44
Traseiro de vaca casada – Preço Cif	KG	020120900054	8,54
Dianteiro de vaca casada – Preço Cif	KG	020120900055	8,54
Ponta de agulha de vaca casada – Preço Cif	KG	020120900056	8,54
CARNE SEM OSSO – PREÇO FOB			
File mignon sem cordão	KG	020120900101	26,21
Contra-file	KG	020120900102	19,01
Miolo de alcatra	KG	020120900103	18,21
Maminha	KG	020120900104	18,06
Alcatra com maminha	KG	020120900105	18,50
Picanha A	KG	020120900106	28,54
Picanha B	KG	020120900107	26,41
Coxão mole	KG	020120900109	15,57
Coxão duro	KG	020120900110	14,33
Patinho	KG	020120900111	15,18
Lagarto	KG	020120900112	14,03
Fraldinha	KG	020120900113	14,15
Músculo	KG	020120900114	11,08
Capa do contra file	KG	020120900115	11,59

Acem	KG	020120900116	10,40
Paleta	KG	020120900117	11,14
Peito	KG	020120900118	9,88
Cupim	KG	020120900121	12,40
Bananinha	KG	020120900124	11,20
Cordão filé mignon	KG	020120900125	11,43
Bucho	KG	020120900126	7,03
Fígado	KG	020120900127	4,01
Rabo	KG	020120900128	11,06
Língua	KG	020120900129	4,25
Coração	KG	020120900130	1,72
Rim	KG	020120900131	1,30
Lombinho	KG	020120900132	6,81
Recorte	KG	020120900133	3,98
Carne industrial	KG	020120900134	3,64
Carne de sangria	KG	020120900135	3,85

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
CARNE SEM OSSO – PREÇO CIF			
Filé mignon sem cordão – Preço Cif	KG	020120900150	26,60
Contra-filé – Preço Cif	KG	020120900151	19,40
Miolo de alcatra – Preço Cif	KG	020120900152	18,60
Maminha – Preço Cif	KG	020120900153	18,45
Alcatra com maminha – Preço Cif	KG	020120900154	18,89
Picanha A – Preço Cif	KG	020120900155	28,93
Picanha B – Preço Cif	KG	020120900156	26,80
Coxão mole – Preço Cif	KG	020120900158	15,96
Coxão duro – Preço Cif	KG	020120900159	14,72
Patinho – Preço Cif	KG	020120900160	15,57
Lagarto – Preço Cif	KG	020120900161	14,42
Fralda tradicional – Preço Cif	KG	020120900162	14,54
Músculo – Preço Cif	KG	020120900163	11,47
Capa do contra filé – Preço Cif	KG	020120900164	11,98
Acem – Preço Cif	KG	020120900165	10,79
Paleta – Preço Cif	KG	020120900166	11,53
Peito – Preço Cif	KG	020120900167	10,27
Cupim – Preço Cif	KG	020120900168	12,79
Bananinha – Preço Cif	KG	020120900169	11,59
Cordão filé mignon – Preço Cif	KG	020120900170	11,82
Bucho – Preço Cif	KG	020120900171	7,42
Fígado – Preço Cif	KG	020120900172	4,40
Rabo – Preço Cif	KG	020120900173	11,45
Língua – Preço Cif	KG	020120900174	4,64
Coração – Preço Cif	KG	020120900175	2,11
Rim – Preço Cif	KG	020120900176	1,69
Lombinho – Preço Cif	KG	020120900177	7,20
Recorte – Preço Cif	KG	020120900178	4,37
Carne industrial – Preço Cif	KG	020120900179	4,03
Carne de sangria – Preço Cif	KG	020120900180	4,24
CHARQUE – PREÇO FOB			
Charque de traseiro	KG	021020000001	20,15
Charque de dianteiro	KG	021020000002	16,67
Charque de ponta de agulha	KG	021020000003	16,89
Charque de cupim	KG	021020000004	16,55
Charque de costela s/osso	KG	021020000005	11,54
CHARQUE – PREÇO CIF			
Charque de traseiro – Preço Cif	KG	021020000020	20,54
Charque de dianteiro – Preço Cif	KG	021020000021	17,06
Charque de ponta de agulha – Preço Cif	KG	021020000022	17,28
Charque de cupim – Preço Cif	KG	021020000023	16,94
Charque de costela s/osso – Preço Cif	KG	021020000024	11,93

PORTARIA Nº 285/2014-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPFMT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril

de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna – IGP-DI – da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de novembro de 2014, foi de 1,14% (hum inteiro e quatorze centésimos de inteiro por cento);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 43 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, observadas as alterações colacionadas pela Lei nº 9.709, de 29 de março de 2012, que fixa em R\$ 92,54 (noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), o valor da UPF/MT, para o mês de janeiro de 2012, determinando a respectiva atualização mensal, também em função da variação IGP-DI, bem como autorizando a Secretaria de Estado de Fazenda a promover redução do referido valor para fins gerais ou específicos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 7º-A-1 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela já invocada Lei nº 9.709/2012;

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de janeiro de 2015, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 3º A partir do mês de janeiro de 2015, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 108,98 (cento e oito reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo não se aplica na hipótese do artigo 4º e nos casos a seguir, para os quais será observado o que segue:

I – o valor da UPFMT, fixado na forma do caput deste artigo, fica reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), para fins de aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação principal ou acessória, prevista na legislação do ICMS, do IPVA ou do ITCD, desde que o pagamento seja efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação ao sujeito passivo, assinalado no instrumento de formalização do respectivo crédito tributário;

II – para fins de recolhimento do valor da TACIN, relativo ao ano de 2015, o valor da UPF/MT fica reduzido em 30% (trinta por cento).

III – para fins de recolhimento do valor da taxa de emissão da Carteira de Pescador, instituída pela SEMA-MT (Lei 8.791/2007), o valor da UPF/MT, fixado na forma do caput deste preceito, fica reduzido em 71% (setenta e um por cento).

IV – para fins de recolhimento das taxas previstas nos itens 2.1.5 da Tabela B, 3.1 da Tabela C, 4.2 e 4.6 da Tabela D e 6.22 da Tabela F, todas contidas no anexo único do decreto 2063/2009, que regulamenta a Taxa de Segurança Pública (TASEG), definida na Lei nº 4.547/1982 e suas alterações, o valor da UPF/MT, fica reduzido em 50% (cinquenta por cento).

V – para fins de cálculo da parcela mínima do IPVA definida na Lei 7.201/2000, art. 15-A, o valor da UPF/MT, fixado na forma do caput deste preceito, fica reduzido em 50% (cinquenta por cento).

Art. 4º O disposto no artigo anterior não se aplica para fins de recolhimento da contribuição ao FETHAB, hipótese em que o valor da UPF/MT, nos termos do inciso I do artigo 7º-A-1 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela Lei nº 9.709, de 29 de março de 2012, fica alterado para R\$ 108,98 (cento e oito reais e noventa e oito centavos), permanecendo invariável até 30 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 19 de dezembro de 2014.


JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA

VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/01/2015

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1998 C.M.	3,4853	3,4853	3,4853	3,4853	3,4853	3,4853	3,4853	3,4853	3,4853	3,4853	3,4853	3,4853
JUROS	245,28	243,15	240,95	239,24	237,61	236,01	234,31	232,83	230,34	227,40	224,77	222,37
1999 C.M.	3,4286	3,4286	3,4286	3,4286	3,4286	3,4286	3,4286	3,4286	3,4286	3,4286	3,4286	3,4286
JUROS	220,19	217,81	214,48	212,13	210,11	208,44	206,78	205,21	203,72	202,34	200,95	199,35

189175/2006	LO nº 310782/2014	Firenze Energética S.A	Geração de energia elétrica	Nortelândia/MT
143215/2013	LI nº 64781/2014	Oswaldo Kenhiti Kasicawa	Geração de energia elétrica	São José do Rio Claro/MT
150623/2014	LO nº 310775/2014	Dapper Indústria e Comércio de Madeiras Eirele – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Marcelândia/MT
121665/2013	LI nº 64783/2014	KV – Energia Ltda	Geração de energia elétrica	Comodoro/MT
526389/2014	LO nº 310774/2014	BRF- Brasil Food S.A	Frigorífico – abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos	Mirassol D'Oeste/MT
596096/2013	LOP nº 00273/2014	EMSA Empresa Sul Americana de Montagens S.A	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Araguinha/MT
654854/2013	LO nº 310752/2014	Francimar Cristiano Lima Formiga	Extração de minério aurífero	Poconé/MT
7527/2009	LO nº 310769/2014	Fuga e Panorama Indústria de Couros Ltda	Curtimento e outras preparações de couro	Cáceres/MT
568148/2012	LO nº 310777/2014	Hênio Stragliotto e Outros	Fabricação de adubos e fertilizantes	Campo Verde/MT
192043/2011	LO nº 310765/2014	Madeira Balbinote Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
131983/2006	LO nº 131983/2006	Madeira Dois Irmãos Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Uiratã/MT
615661/2014	LOP nº 00275/2014	Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Rondonópolis/MT
247066/2014	LI nº 64790/2014	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Santa Cruz do Xingu/MT
12443/2006	LO nº 310780/2014	Pabel Comércio de Combustíveis Imp. e Exp. Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	São José dos Quatro Marcos/MT
101579/2006	LO nº 310784/2014	Hidrelétrica Supucupira S.A	Geração de energia elétrica	Jaciara/MT
218311/2006	LO nº 310785/2014	Tecnovolt Centrais Elétricas S.A	Transmissão de energia elétrica	Nova Uiratã/MT
102063/2006	LO nº 310783/2014	Hidrelétrica Pequí Ltda	Geração de energia elétrica	Jaciara/MT
672413/2014	LP nº 306042/2014 LI nº 64758/2014	Coop. De Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta	Exploração de minério aurífero	Carlinda/MT
523923/2014	LP nº 306057/2014	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Nova Xavantina/MT
653496/2011	LP nº 306058/2014 LI nº 64776/2014 LO nº 310771/2014	Aeroagrícola Bela Vista Ltda.	Pátio de descontaminação	São José do Rio Claro/MT
43958/2006	LO nº 310790/2014	Eral Maggi Scheffer e Outros	Criação de peixes, unidade de produção de alevinos	Campo Verde/MT
660694/2014	LP nº 306049/2014 LI nº 64768/2014	Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COOGAVEPE	Extração de minério aurífero	Novo Mundo/MT
630155/2014	LP nº 306054/2014 LI nº 64773/2014	Tannery do Brasil S.A	Curtimento e outras preparações de couro	Cáceres/MT
548313/2013	LP nº 306069/2014 LI nº 64778/2014	Helio Garcia Possani	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Nova Marilândia/MT
609633/2014	LP nº 306067/2014 LI nº 64791/2014	PM1 Mineração Ltda	Extração de minério de metais preciosos	Juruena/MT
277314/2014	LP nº 306048/2014 LI nº 64767/2014	Sandro Sebastião Gomes da Silva	Extração de minério aurífero	Poconé/MT
592084/2012	LP nº 306062/2014 LI nº 64780/2014	Larissa Dresch Corá – EPP	Matadouro – abate de reses e preparação de carne para terceiros	Cláudia/MT
555614/2014	LP nº 306066/2014	Zamofe Ribeiro Leite Junior	Hotel e pousadas em área de interesse ambiental	Barão de Melgaço/MT
924739/2010	LP nº 306059/2014 LI nº 64777/2014	Samir Kehdi	Extração e/ou britamento de pedras de outros materiais para construção não especificados anteriormente e seu beneficiamento associado	Jangada/MT
478026/2014	LP nº 306023/2014 LI nº 64740/2014	Fazenda Paiaguás Empreendimentos Agrícolas Ltda	Extração de areia e cascalho	Diamantino/MT
478046/2014	LP nº 306037/2014 LI nº 64755/2014	SLC Agrícola Pejuçara Ltda.	Extração de cascalho laterítico	Diamantino/MT
257350/2014	LP nº 306061/2014 LI nº 64779/2014	Cascalheira Insula Ltda. –ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Barra do Garças/MT
478033/2014	LP nº 306033/2014 LI nº 64751/2014	Fazenda Paiaguás Empreendimentos Agrícolas Ltda	Extração de cascalho laterítico	Diamantino/MT
49353/2007	LO nº 310779/2014	Cargill Agrícola S.A Filial Sinop	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Sinop/MT
420586/2007	LO nº 420586/2007	Cerâmica São Benedito Ltda	Extração de argila e beneficiamento associado	Nova Xavantina/MT
676790/2014	LO nº 310776/2014	Sinagro Produtos Agropecuários S.A	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Água Boa/MT
283311/2011	LO nº 310794/2014	Bioflex Comércio de Oleos Vegetais e Gorduras Animais – ME	Produção de óleos e gorduras vegetais e animais	Poxoréu/MT
741819/2009	LO nº 310793/2014	Mineradora Barbosa Ltda – ME	Extração de calcário e beneficiamento	Paranatinga/MT
660347/2014	LO nº 310778/2014	Tampar Comercio Varejista de Combustível	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Araputanga/MT
48777/2005	LO nº 310795/2014	Heitor Trentin	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Cuiabá/MT
802304/2011	LO nº 310798/2014	Mutum Agro Pecuária S.A	Extração de cascalho laterítico	Nova Mutum/MT
189175/2006	LO nº 310800/2014	Firenze Energética S.A	Geração de energia elétrica	Nortelândia/MT
540803/2014	LP nº 540803/2014 LI nº 64797/2014	Bionda Industria de Bebidas Ltda	Fabricação de cervejas e chopos	Sinop/MT

450542/2014	LP nº 306072/2014 LI nº 64796/2014	Colonizadora Feliz Ltda	Loteamento para fins residenciais e industriais	Sorriso/MT
629652/2014	LP nº 306064/2014 LI nº 64784/2014	Simarelli Dist. De Derivados de Petroleo Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nova Mutum/MT
310799/2014	LO nº 310799/2014	Destilaria Buriú Ltda	Fabricação de álcool, refinação e homogeneização e mistura de aguardente de cana de açúcar	Sorriso/MT
197408/2013	LO nº 310803/2014	R.R.P. Com. de Combustíveis Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT
171977/2014	LO nº 310808/2014	Indústria de Laticínios Marilac Ltda – EPP	Fabricação de laticínios	Nova Marilândia/MT
84632/2006	LO nº 310810/2014	Primavera Energia S.A	Geração de energia elétrica	Paranatinga/MT
91431/2006	LO nº 310805/2014	Primavera Energia S.A	Geração de energia elétrica	Poxoréu/MT
206254/2014	LI nº 34793/2014	Prefeitura Municipal de Nobres	Drenagem de águas pluviais	Nobres/MT
630335/2010	LO nº 310815/2014	R.M. Ind. e Com. de Rações e Sal Mineral Ltda – ME	Fabricação de rações e sal mineral Ltda – ME	Sinop/MT
19104/2007	LO nº 310813/2014	Inês da Silva Caldeira –EPP	Preparação de carne, banha e produtos de salchichão não associadas ao abate	Colider/MT
557868/2010	LO nº 310788/2014	Marmoraria Ouro Preto – Ind. e Com. Ltda – ME	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	Tangará da Serra/MT
12369/2006	LO nº 310816/2014	Laticínio Conquista Ltda	Laticínios	Conquista D'Oeste/MT
81991/2012	LO nº 310786/2014	Supermax Serviços de Concreto e argamassa para construção	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Nossa Senhora do Livramento/MT
377434/2014	LO nº 310787/2014	BRF S.A	Fabricação de rações balanceadas para animais	Nova Mutum/MT
649538/2014	LOP nº 081/2014	Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A	Administração de obras	Itiquira/MT
222549/2007	LO nº 310807/2014	São José Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Cláudia/MT
90383/2005	LO nº 310809/2014	Madeira São Geraldo Ltda – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Cotriguaçu/MT
674011/2014	LP nº 306077/2014 LI nº 64800/2014	Clair Bariviera e Outros	Geração de energia elétrica	Nova Marilândia/MT
112846/2006	LP nº 306074/2014 LI nº 64798/2014 LO nº 310801/2014	Globo Química Indústria e Comércio de Produtos Químicos	Indústria de produtos químicos - saneantes	Várzea Grande/MT
740306/2008	LP nº 306076/2014 LI nº 64803/2014	Fabio Duarte Vieira	Extração de areia e saibro	Chapada dos Guimarães/MT
204450/2014	LP nº 306079/2014 LI nº 64802/2014 LO nº 310804/2014	C R Comércio de Madeiras Ltda – EPP	Serrarias sem desdobramento de madeira – Beneficiamento de madeira	Aripuanã/MT
84710/2012	LO nº 306075/2014	Cristina Souza Dantas	Loteamento para fins residenciais e industriais	Jangada/MT
262049/2013	LP nº 306078/2014 LI nº 64801/2014	Prefeitura Municipal de Nova Guarita	Drenagem de águas pluviais	Nova Guarita/MT
782615/2010	LP nº 306070/2014 LI nº 64794/2014 LO nº 310789/2014	Mauro Andre Guapo Cia Ltda EPP	Fabricação de artefatos têxteis, incluindo tecelagem, tecelagem de algodão	Cuiabá/MT
679912/2014	LP nº 306080/2014 LI nº 64804/2014 LO nº 310806/2014	Millet Indústria e Comércio de Cereais e Rações Ltda	Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal	Várzea Grande-MT
538721/2014	LP nº 310814/2014	Quebec Aplicas Engenharia S.A.	Posto de Abastecimento –PA	Alta Floresta/MT
733511/2011	LP nº 306082/2014	Pan Partners Administração Patrimonial	Geração de energia elétrica	Vale de São Domingos/MT
651192/2014	LP nº 306065/2014 LI nº 64789/2014	Imobiliária Paiaguás Ltda	Loteamento Urbano	Pontes e Lacerda/MT
296298/2014	LP nº 306068/2014 LI nº 64792/2014	Imobiliária Independência Ltda	Compra e venda de imóveis próprios	Sorriso/MT
803203/2010	LI nº 64807/2014	Franzner Participações Ltda	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	Santo Antônio do Leverger/MT
685168/2014	LO nº 310830/2014	Vanguarda Agro S.A – UBA Ribeiro do Ceu	Beneficiamento de algodão	Nova Mutum / MT
251880/2014	LO nº 310833/2014	Estruturas Metálicas Camianski Ltda	Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins	Sinop / MT
114681/2014	LO nº 310827/2014	Agro Gold Industrial Ltda	Produção de óleos vegetais em bruto	Cuiabá / MT
43267/2014	LO nº 310837/2014	BRF S.A	Abate de aves e preparação de produtos de carne	Nova Mutum / MT
691480/2014	LOP nº 00276/2014	Construção Norberto Odebrecht Brasil S.A	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Rondonópolis / MT
363804/2014	LO nº 310840/2014	Auto Posto Pinheirinho Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Lucas do Rio Verde / MT
33341/2006	LO nº 310836/2014	Auto Petro Californial Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá / MT
292110/2014	LO nº 310822/2014	Agropecuária Tremonha Ltda	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Sapezal / MT
687882/2014	LO nº 310819/2014	GR Transportes e Serviços Ltda – ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Jaciara / MT
299798/2013	LO nº 310832/2014	H.T Comércio de Cereais e Serviços Ltda	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Diamantino / MT
353905/2014	LO nº 310831/2014	Cidade Comércio de Combustíveis Ltda – EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Jaciara / MT
714230/2013	LO nº 310829/2014	Arossensal Agropecuária e Industrial S.A	Posto de abastecimento, lavador de maquinas	Nortelândia / MT

365495/2014	LO nº 310812/2014	Comercial de Combustível Vila Ltda – EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Santo Antonio do Leverger / MT
761217/2010	LO nº 310838/2014	Auto Posto Buriol Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Alta Floresta / MT
634060/2013	LO nº 310817/2014	Posto 10 Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Restaurantes e outros estabelecimentos de alimentação, lava jato.	Várzea Grande / MT
123954/2008	LO nº 310824/2014	Capão Grande Armazéns Gerais Ltda – EPP	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Várzea Grande / MT
156476/2014	LO nº 310826/2014	Bunge Alimentos S.A	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Diamantino / MT
48790/2009	LO nº 310820/2014	Auto Posto Florais Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cuiabá / MT
512458/2014	LI nº 64808/2014	Ribeiro Oliveira Costa Ltda	Complexo turístico	Rondonópolis / MT
685095/2014	LO nº 310828/2014	Vanguarda Agro S.A	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Nova Mutum / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA CONJUNTA Nº 46/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 97, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90,

RESOLVEM:

I - Aprovar a Escala de Férias dos Servidores da SEMA/MT, para o exercício de 2015, conforme se segue:

JANEIRO		NOME
MAT.		
70134	Adao Cesar Rodrigues Silva	
79593	Adelia Alves de Araujo	
241167	Agatha Francis Silva de Santana	
52274	Agnaldo Pereira de Souza	
86155	Alessandra Moreira Itacaramby	
227283	Alessandro Pontes Gomes	
226256	Aline Souza Rios	
37752	Alvino de Oliveira Filho	
130704	Alysson Eronil da Silva Lica	
131269	Ana Claudia Domingues Casulari da Motta	
114669	Ana Flavia Antonio Gomes	
131902	Ana Paula Alves Gondin Kaiser	
226696	Ana Paula Santana da Costa	
248541	Ariel Souza Rossi	
251392	Aryadne Marcia Aquino	
98341	Belgrano Anacleto de Souza	
250669	Breno Camargo Santiago	
208726	Camila Russani Silva	
80508	Carla de Cassia Ferreira dos Santos	
79812	Carlos Alberto Lopes	
241106	Carolina Pagliarini da Silva Martins	
3574	Ciro Gomes de Freitas	
102830	Cleber Fabiano Ferreira	
130419	Cleciანი Comelli	
250600	Cleunice Mathias da Silva	
241059	Credson Carmo de Melo Almeida	
241413	Cristiane Conceição Lira	
142654	Danielucia Noya de Almeida	
226250	Davi Palma da Silva Pereira	
80357	Dawison Benites Soares da Silva	
127069	Ed Carlos de Almeida Matos	
226700	Eder Moreira Neves	
80431	Elaine Corsini	
57490	Elaine Regina Araujo de Matos	
80356	Eliani Mezzalira Penna de Araujo Goes	
130714	Elie Alves Ferreira	
227623	Elizangela Nascimento Nogueira	
103232	Ellen Kenia Kuntze Pantoja	
33162	Elpidio Costa Magalhães	
204596	Emanuel Francisco de Souza	
225343	Erica Dias de Moraes	
248773	Evandro Muller	
144805	Evanilze Valdeide da Silva	
228670	Evelin de Moura	
226222	Fabiane Sabag David	
205438	Fabiano Luiz Busatto	
200282	Fabio Rosa Lopes	
252590	Fellipe Sant Anna	

126714	Fernanda Carlini Balsani
127562	Fernanda dos Santos Ferreira
139901	Fernando Araujo Bruno
226258	Fernando de Almeida Pires
226259	Flavia de Amorim Silva
127421	Floriano da Cunha Pinheiro
79809	Francisval Akerley da Costa
244725	Gabriela Caroline S. dos Santos Gonçalves
225255	Gesiane Conceição da Cruz
226257	Gideon Danni Rosa
83456	Giovana Guimaraes de Oliveira
248947	Giovane Iork
80413	Gleidy Maria Ubirajara de Arruda
252733	Grayk Mendes Coelho
200237	Grazielle Araujo Gusmao
142653	Helana Helen Campos de Oliveira
130489	Helder Domingos da Palma
79791	Henrique Sergio Donileo de Paula
47046	Heverson Almeida Oliveira e Souza
227510	Huelton Lima da Silva
38874	Ilson Fernandes Sanches
124727	Isabele Cristie Arantes Abdala Gregorio
79603	Jackson Monteiro de Medeiros
226221	Janayna Couto de Oliveira
116209	Jean Paulo Bahia de Oliveira
131774	Jeronimo Couto Campos
80314	Joanete Izabel de Magalhaes
80032	Joanir de Arruda Campos
81746	Joao Alexandre Silva
80386	Joao Vianes Zonizo dos Santos
97900	Jocileide Isabel pereira Leite Ramos
67876	Joelzio Rodrigues do Prado
228913	Jonathas Eide Fujii
80512	Jose de Almeida Cruz
79602	Jose Ferrer Kalix
57154	Jose Roberto Vieira de Barros
248672	Josedy Mariana Gonçalves Faria
79684	Josue de Deus Gusmao
80185	Jucileide Nunes de Queiroz
248914	Juelson do Espírito Santo Brandao
131800	Julio Cesar de Pinheiro Arrais
80177	Juremy Pinheiro
226725	Karla Gonçalves de Oliveira
78611	Katia Moser Borges de Oliveira
249882	Kerollen Langner da Silva
80501	Klauber Pereira Borges
226255	Laura Giselly Barcelos de Souza
131272	Lauro Roque Soccolloski
5246	Lenis Terezinha Falcao Moreira da Silva
79810	Leopoldo Bufulin Junior
115536	Leticia Barbosa de Freitas
250354	Leticia Batista de Barros
79807	Lilian Ferreira dos Santos Faria
116135	Lourival Alves Folha
251620	Luciana de Queiroz da Fonseca
208734	Luciene Gomes de Souza
79814	Marçal da Silva Netto
130705	Marcio Antonio Martins
79811	Marcio Cavalcanti
141400	Marcos Eduardo Santos Duarte
227525	Maria de Fatima Silva Pereira
108795	Maria do Rosario L. P. Barbant
241190	Maria Dulce de Resende Oliveira
79678	Marinei Catia Ferreira
249158	Marisa Avila Alvares
139151	Martinho Philippsen
241035	Mary Aparecida Ramos de Jesus
80360	Mauricio Moleiro Philipp
81756	Miguel da Penha Correa
104311	Mirian Neide da Silva
79533	Murilo Morgandi Covezzi
125707	Naila Fatima de Almeida Godeos
226688	Narayana Maciel da Fonseca
34791	Odair Rafael Bruno
131677	Olga Patricia Kummer
249926	Paulo de Tarso Abranches Soares
80170	Paulo Jose Barbosa
130105	Pedro Juliao de Castro Borges
40193	Rafael Teodoro de Melo
80034	Ramona Nunes Cunha Pedroso
80182	Regina Milhomem Balata
227239	Renato Feliciano da Silva
236123	Ricardo Alexandre Germano de Assis
142656	Ricardo Jocimar Perdigao
200018	Roberto Ferreira Souza
200135	Roberto Passos de Oliveira
80178	Rosana Maria Viegas
79680	Roseli de Almeida
52754	Sander Fernandes
241134	Sandra Regina Gonçalves

79560	Sebastiao Wanderley Paezano
80453	Silbene Herondina da Conceição
208620	Silvana Moura Alves
124573	Silvio Augusto Caldeira
73685	Sirgelen Geyse da Conceição
80420	Solange Fatima de Oliveira Cruz
226260	Stéfano Ribeiro de Figueiredo Vieira
79523	Suely da Costa Campos
226330	Teofilo Pereira Fonseca
131675	Thiago Tadeu Nascimento Queiroz
126231	Valdevy Pereira Souza
79816	Valmi Simao de Lima
131681	Victoria de Mello Arruda
79549	Waldirene Farias de Oliveira
59187	William Gusmao de Barros
252047	William Santos Moraes
75600	Willian Rocha Campolin
52123	Wilson Ribeiro de França
80428	Winston Roger Sabino Dutra

FEVEREIRO	
MAT.	NOME
208720	Adalberto Meira
82370	Alexandre Ebert
49973	Alexsandre Sales Santana
227270	Aline Bessoni Bissi
82918	Almir Simiao Araujo
251063	Andre Pereira Dias
251158	Ane Rafaela Seixas Magalhaes
126891	Antonio Candido de Moraes
250005	Antonio ferreira dos Santos
130436	Ariane Carla de Jesus Rodrigues
126520	Benedito Severo de Barros
78987	Bismark Mamede de Oliveira
227262	Bruno Vieira de Deus
252989	Carina Benedita de Siqueira
227164	Carlos Roberto da Silva
227301	Christiano Henrique da Silva Justino
212218	Clautenes Maria de Almeida Ferreira
226694	Dayana Silva de Oliveira Valasco
221885	Dayany Cervantes de Araujo
80423	Edson Iwasaki
130268	Elen Aparecida Souza de Paula
83097	Enil Francisca de Almeida
59710	Enilson Jesus de França
226253	Fabiano Santos Bernini
141929	Fabio Wenner Servio Rondon
131280	Fernando Luiz Mews
132209	Flavio Hoelscher da Silva
226726	Francieli do Nascimento
227259	Gabriel Conter de São José
226698	Giselle Abadia Campos Pereira
252670	Hudson Rodrigues da Cruz
227207	Jean Carlos Ferreira
62438	Jean Carlos Santos Costa
80353	Joao Balduino Oliveira
30924	Joelson Lucas de Albuquerque
236920	Jose Francisco da Silva
212241	Josenir Barbalho e Silva
225892	Joyce Nardo Gasparini
80365	Laudemila Martins dos Santos Almeida
223404	Leandro Rodinei Brauwere
226261	Leonardo Ito Isaia
80495	Leonice de Souza Lotufo
80354	Lindalva Clementina Ferreira
79897	Lindomar da Costa Freitas
132658	Lisandro de Souza Peixoto Neto
234629	Lucy Vieira da Silva
226874	Ludimila Prado Taques
254004	Luiz Carlos Disarsz Alves
200446	Luiz Carlos Rodrigues de Campos
50106	Magda Mendes da Silva
117160	Marcelo Anderson de F. Bastos
71306	Marcio Bezerra de Melo
208708	Maria de Fatima Razzieri Ghisleni
217382	Melissa Duarte Cunha matos
80414	Meris Clara Berto de Sant'ana
131886	Murilo Amaral Teodoro de Melo
54851	Nilda Pereira Freza Schneider
243274	Odila Weippert
83460	Orlando Nascimento
209229	Paulo Jose de Assis Moura
80410	Pedro Aurelio da Silva
208581	Rita de Cassia Nascimento Barros
246800	Rogério Pacheco
254003	Sandra Maria Figueiredo Dantas Monteiro
247964	Sara Dantas de Oliveira
130421	Sergio Pedro Balestrin
79654	Severino Paulo da Silva Junior
209826	Sócrates Farias de Barros

80480	Sonia Cristina S. Sabo M. Zucker Bulamaqui
80025	Terezinha Rodrigues da Silva
252798	Tesles Martins Dianeaz
7108	Vera Lucia N. Kuroyanagi
140512	Vilmar Eberhardt
63792	Zeliana Paula Paz de Miranda

MARCOS	
MAT.	NOME
56047	Alexandre Soledade de Paiva Ramos
80460	Alice Marques da Silva
103797	Almeri Juvita Rigodanzo Fey
232005	Benedito Graciliano Camargo
11175	Celso Benedito Pinheiro Ferreira
107880	Claudeir Rodrigues de Almeida
200289	Cleber Figueiredo Lagreca
239913	Cristina Silva Batista França Auad
247040	Daliana Ercy Prado da Silva
223813	Dilson Correa de Lima
141344	Domingos Pereira da Silva Campos
228918	Doralice de Souza
32664	Edson Bosco de Almeida
80520	Eduardo Figueiredo de Abreu
253974	Eduardo Jonis Sanzetenea
242133	Eloni Zini
126977	Felipe de Almeida Dias
241377	Fernanda La Serra Dias
227176	Filippe Figueiredo Kestring
129369	Gerson Benedito de Arruda Machado
140112	Gustavo Gutjahr
208729	Heverton Neves Rodrigues Moraes
94861	Janny Lorent Vilas Boas
131683	Jefferson Lopes de Souza
252738	Joao Leoncio Silva Neto
127611	Joao Sebastiao Gonçalves
131208	Joaquim Nunes Borges
131278	Jose Carlos Beltramelo
60671	Jose Carlos de Oliveira Guimaraes
136269	Jose Roberto da Silva
93965	Josimar de Brito Ferreira
229227	Laurienne Evelyn de Castro Borges
253813	Lidiane Maria Rodrigues Lauterer
53048	Lucia Sandra Nunes Akerley
79548	Luciedio Rodrigues Lisboa
94314	Lucimar Brito da Palma
11522	Luis Nelson da Silva
79686	Luiz Francisco Tegen de Pinho
107612	Makson Escolastico Moraes
107592	Marcio Roberto de Queiroz Gonçalves
254642	Marcio Sá dos Santos
58367	Marcone de Souza Araujo
80503	Maria Regina de David Carnevalle
108600	Marionila Dometila Teixeira
80486	Marizeth Rosa de Matos
103656	Nadja Naira Barros Monteiro Pinheiro
93184	Niucelina Rodrigues de Medeiros
254002	Paulo Cesar de Melo Bacas
249924	Paulo Henrique Gaudie
130272	Paulo Miguel Reno
126225	Paulo Roberto Garcia Nunes
79690	Pedro Barreto
127071	Raimundo Nonato Teixeira
239870	Raimundo Rodrigues dos Santos
131250	Ramilson Luiz Camargo Santiago
126961	Ranieri Cosme da Silva
131243	Regina Aparecida Carvalho
80317	Reinaldo Renato Assis
252573	Rodrigo Cesar Rosa
246797	Rodrigo Correa dos Reis
131676	Rooney Pinheiro de Amorim
226229	Rosana Aparecida Lopes Ferreira
253851	Tamires Monteiro Marcondes
124575	Tatiana Correa da Silva Fraga
91927	Valdinei Valerio da Silva
71265	Valdir Fidelis Santos
241198	Vinicius de Amorim Mendiola
130381	Vinicius Marini da Silva
226333	Vinicius Salles Padovan Rezek
1579	Vitorio Pereira da Silva Filho
216110	Viviane Batista de Oliveira Leite

ABRIL	
MAT.	NOME
229228	Adauto Rodrigues de Barros
79806	Alcilene Freitas Bertholdo de Souza
226724	Ana Carolina Steluti Paterlini
240159	Andrea Fernandes Zacarias Souza
255056	Arivair Farias Ferrelra
229530	Arlene Boa Morte Paula F. de Almeida

137679	Cassia Bisinoto
130106	Cristina Ferreira de Moraes
80450	Edson Carlos Santana
80035	Eduardo Araujo Moreira
200305	Elizeu Roberto Roman
80361	Eulinda de Campos Lopes
126969	Evandro Nunes de Souza
241835	Franciele Vieira Darcis
130413	Franciely Locatelli do Nascimento Barreto
241204	Gonçalina Soares de Pinho
247033	Hermogenes Willians da Costa Lana
89026	Hilca Denise Viana Pinto de Carvalho
255484	Jonathan Félix Pereira
80358	Jose Ignacio Ribeiro Neto
83496	Jose Pedro de Matos
248704	Karina Maria da Silva
226247	Lea Cintia Fehener Waksman
228662	Lorena Moreira Nicochelli
80174	Luciana Moreira Martines de Brito
126888	Manoel Amancio da Costa
250297	Manoel Divino de Araujo
132291	Marcos Antonio Bessa
236168	Maria Juliana Freire de Souza
52882	Martha de Oliveira Silva Barao
70853	Nedio Carlos Pinheiro
247114	Neiri Felizardo de Freitas
227632	Nilma de Oliveira Faria
80477	Odmilson Monteiro da Silva
30409	Osmar da Cruz Nascimento
129468	Osneide Costa Sales
254001	Paulo Roberto Soares
241096	Priscila Guterres dos Santos
248705	Rachel Reis Morosini
101113	Rafael Batistela Pontin
241231	Rafaelle Nivea Silva do Espirito Santo
112057	Regane Maria Tenroller
249159	Roberta Scanagatta dos Santos
124838	Sibelle Christine Glaser Jakobi
129936	Susana da Silva Leite
125901	Tatiane Maria da Silva Borges
252263	Thaysa Cristina de Fatima Almeida Ribeiro
251165	Thiago Borges Carloni
253970	Vilson Alves de Almeida Júnior
80180	Walter Ferreira Coelho

MAIO	
MAT.	NOME
130251	Adari Rogério de Almeida
79662	Adilson Cristovao de P. Padilha
98483	Adriano Monteiro de Costa
241043	Alessandra Cristina Lima Silva
124847	Andre Luis Torres Baby
241336	Antonio Carlos Batista Rabuske
116128	Arlice Soares de Lima
80179	Benedito Americo da Silva Filho
253982	Celestina de Arruda Penha
127228	Celso Marcos da Silva Filho
248661	Claudineia Aguiar de Souza
80569	Claudio Jose de Figueiredo Barreto
120924	Claudio Takayuki Shida
65972	Cristiane Schnepfleitner
254643	Danilo Jose Farias de Amorim
135357	Diene Luzia do Nascimento
241104	Dinair Gonçalves de Jesus Silva
249057	Erika Laino
241070	Evelyn Cristina Sao Pedro Lara
80445	Geraldo Rodrigues Pereira Neto
255636	Gustavo Henrique Montanha de Paiva
80531	Joasil Souza do Amaral
225263	Jose Wanderlei da Silva Coronheiro
248875	Julia Cardoso Minimo
140706	Justino Rosario dos Santos
249044	Marcelo Campos Caxeiro
130281	Marcelo Messias Barbosa
100072	Marcia Carvalho de Souza
128612	Marcos Antonio Silva
80525	Maria de Fatima Cardoso
248032	Maria Luciana da Silva
132034	Mariela Ferreira de Oliveira Fortunato
83457	Marlene Ghilhermina Rosa Amorim
85445	Maurilio Carlos de Sá Costa
239120	Milena Correa Ferrari
96638	Neusa Arenhart
127571	Otilés Antunes Leite
101876	Patricia Toledo Resende Balster de Castilho
130247	Paula Jane Amorim Franca
136907	Roberio de Freitas Maia
248650	Rodolpho Ferreira Junior
242239	Rodrigo Meira Ribeiro
245864	Rubia Elian da Silva Costa

130415	Sergio Batista de Figueiredo
255874	Sidney Carlos Lanza
114838	Sirley Maria da Silva
80472	Susan Lannes de Andrade
255871	Tancredo Abdala Giovanni Bento de Campos
130269	Tania de Fatima de Deus Rosa
70225	Valdivio Cassio Santana Vaz
126963	Virgilio Santos Reis Nascimento
248878	Yara Dias Pereira

JUNHO	
MAT.	NOME
222060	Alcemira Silva Rebuli
200343	Alvaro Luiz da Silva Ormond
219677	Anastacio Faria da Silva
130732	Andre Luiz Falqueti e Silva
219076	Angra fabiana de Moraes Batos
252608	Ariadne Crsitina Gonçalves de Queiroz
256723	Bruna Carla Mattos Cardoso
50708	Carlos Benedito Brekenfeldes
80392	Carlos Cesar Nadaf
204027	Celso de Arruda de Souza
80515	Celso Marcos da Silva
241321	Chirle Maria de Assis Prates
129887	Edelso Ferreira Rodrigues
80417	Edilaine Regina de Mattos Theodoro
241243	Edilberto Angelo Magalhães
106719	Edson Gomes de Arruda
97117	Elisangela Faria Lima
143229	Emmanuelle Silva Santos
248946	Eneide Ferreira Mendes
248652	Fabio Ferreira da Silva
130725	Fabio Honorio da Silva
130715	Gabriel Vitoreli de Oliveira
241192	Greice Lachat Rodrigues Neves
215206	Helder Vinicius Leite de Campos
241299	Henrique Bilio
103195	Hortencio Paro Junior
241144	Igor Carvalho Martins
241130	Ilza Ferreira da Paz
135878	Indio Brasileiro Soares Nunes Junior
131385	Jadial de Siqueira Diniz
80310	Joaquim Paiva de Paula
203731	Johara de Oliveira Barbosa Muniz Nogueira
79555	Joilson Correa
236234	Jose Juracy dos Santos Filho
225379	Jose Luiz Antunes Pereira
137868	Jose Pereira dos Anjos
241140	Katielly Braga da Silva
114011	Kelly Almeida Kormann
241191	Kely Amanda Alves de Almeida
80466	Lairson Vieira de Almeida
107594	Leandro Augusto Pereira Dourado
252686	Lidiane Regina de Miranda Leite
130952	Luanna Almeida Moraes Mustafa
200017	Luciano Pinto de Arruda
126894	Luiz Domingos da Silva
241165	Luiz Henrique de Oliveira Mari
257284	Maila Amarante Mota
249132	Marcelo Monteiro da Silva
80397	Marcilio da Cruz Mattos
225556	Marcos Rufino Nunes
141686	Maria Antonia Correa
116127	Maria Auxiliadora Alvarenga
226703	Marlei Silvia Marcelo
137151	Marlem Bento da Silva
79840	Mucio Jose Calvoso Teixeira
70615	Munir Calixto
248772	Nadia Jose de Souza
79557	Nicola Sava Levent Neto
85580	Oriando Souza de Figueiredo
83114	Osmar Prado de Oliveira
124880	Paulo Marcelo Winter
225194	Paulo Ricardo França
242244	Pedro Fernando Santiago
132149	Pitagoras Santos Otoni
241291	Rafael Benjamim Dias Poletto
241163	Raphael Egido Matos Moraes e Souza
248676	Renato Jose Ferreira Paschoal
241226	Rhayanne Martins Ferreira da Silva
80181	Rita de Cassia Gonçalves Fiori
79657	Rivelino Antunes Leite
249509	Roberto Nunes Rondon
139473	Rosberg Marques Bozzetto
130716	Rubens de Oliveira
208705	Sidneia Juliani da Silva
255686	Silvia Fernanda Theophilo Carmona
130248	Suely de Fatima Menegon Bertoldi
131270	Talita Menezes Gomes da Silva
256689	Vandelio Evaldo Pereira

101274	Vanessa de Araujo Silva Reis
256690	Wanessa Marcossi
103528	William Carlos del Llano
14191	Zita da Silva Albués

JULHO	
MAT.	NOME
257733	Albino Buchelt
130104	Alessandra Lu Wojcik Borges
250009	Alessandra Vieira Suzuki
130423	Alessandro Rodrigues Viana
80783	Alexandre Milare Batistella
79558	Alexsander Siqueira
240987	Amanda Cardoso Leite
207033	Antonio Fabiano Mazuti
83107	Arnaldo Augusto Dorileo Leite
217196	Bismarck de Aquino
128919	Carla Mariana da Silva
107985	Carlos Vitor Timo Ribeiro Junior
76166	Celso Ferreira Macedo
70999	Christiane Ilbrandina de Freitas
130737	Cleber Soares Jardim
257283	Cleberson Viana de Barros
242398	Cristine de Oliveira
128882	Daniel Labaig de Miranda
249502	Douglas de Campos Bruno Moura
133231	Ebenezer Borges Costa e Silva
213613	Edipson Morbeck Junior
208730	Elayne Christina Fernandes
130670	Elisa dos Santos Rezende França
131845	Elizandra Pedroso Vieira
252634	Emilio Soares Neto
234471	Eneida Moraes da Silva
129935	Erika Cristina de Oliveira
250001	Eudes Carlos da Silva
252734	Eunice Luna Falqueto
80493	Everaldo Pina Maciel
241141	Felipe Cursine da Fonseca
79604	Felisberto de Carvalho
113149	Flavia Miranda Foz
130671	Francisco Tadeu Paroli
75337	Gabriela Rocha Priante Teles de Avila
58493	Germano Gomes Passos Junior
248694	Gilmara Santos Guimaraes Moitinho
91373	Gino Colman Soares
241056	Gisele Bras Rocha Silva
80509	Gislaine Ferreira Soares
133762	Helio Augusto Gomes
256101	Iara Macedo Borges
254009	Ilara Natielli da Trindade Silva
242335	Jair Amancio da Silva
79670	Jane Aparecida da Silva
116141	Joao Marcelo Shiroma
80186	Joel da Silva Oliveira
127225	Jose Augusto Cezar Luz
225557	Jose Candido Primo
80165	Jose Valter Ribeiro
79683	Josimar Brito da Silva
213761	Juliana Becker
115966	Juliene Leite Souza
80564	Julio Marcio Reiners
123190	Jurandir Toborda Ribas
241284	Karla Regina Silva
130703	Kelly Kleyciane Deluqui
213694	Laura Cristina Carvalho Taques
200319	Laura Cristina Gonçalves
226227	Leandro Obadowiski Bruno
227300	Lenir Maria de Oliveira Assumpção
132308	Leomarcio Xavier de Oliveira
227296	Leonardo de Carvalho Peixoto
257386	Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa
130422	Lucyano Pontes Gomes
131803	Marcelo Luiz Perini Tarachuk
61289	Marcos Antonio Camargo Ferreira
135349	Maria Aparecida Ferreira da Silveira
80313	Maria Bernadete de Souza Aleknovic
101956	Maria Jose da Silva Xavier
128915	Mariana Cristina de B. Costa Marques
252598	Mariana Soares Moretti
80540	Marise Helena Morbeck Curvo
132664	Maurilio Evanildo Vilas Boas
79594	Neise de Souza Pinto Signor
203659	Nidoval Rodrigues Silva Junior
80506	Nilma da Silva Taques Correa Piedade
257432	Odete Vieira Fernandes da Silva
248845	Odilson João de Arruda
241055	Orneci Franco Da Silva
208733	Ozana Rosalia da Silva
126885	Paulo Cezar de Lima
126958	Pedro Ferreira dos Santos

225378	Priscilla Gomes de Arruda Castrillon
79530	Raimundo Fagundes
80469	Renato Bruno dos Santos
227214	Ricardo de Souza Carneiro
118081	Roberto Crancio Maciel
142658	Ronnky Chaell Braga da Silva
80151	Sandra Marcia Laet
68559	Sanny Costa Saggin
200285	Santiago Bilhao Vicente
130249	Sarah de Moraes Camacho Carvalho
80311	Schirlei Soares de Lara
237693	Selma de Souza Silva
130435	Sheila Klener Jorge de Souza
241087	Sonia Beltrame Borges Lago
48154	Suzele Rosa Barbosa
79528	Valmir Jose da Silva
79793	Vera Lucia Monteiro Pia
98290	Vivianne Mendonça Sá Arruda
241371	William Jonas Coelho de Matos
245498	Wilson Gambogi Pinheiro Taques

AGOSTO	
MAT.	NOME
104113	Aldeniza Rocha Venancio
139598	Alessandra Auxiliadora Navarros Zanella
208702	Amanda Pereira Borges
255674	Andrea Shimizu Frutuoso Nobrega
250112	Armando Roque Ferreira Pinto
241261	Bianka Nuccya Magalhaes Campos
257788	Cacilda Munhoz Chateaubrian
256621	Camila Nascimento Padilha Silva
248821	Carina Aparecida Rodrigues da Silva
80415	Carlos Roberto Pires Cesario
210402	Cecilia Maria Vieira Pinheiro da Silva
227023	Cezar Caminski Pereira
208483	Cleomar Batista do Nascimento
249994	Daniel Marsaro
80304	Daphne Adriane Ferreira da Silva
79280	Deyse Benedita Espirito Santo Siqueira
131204	Edilson Marques da Silva
103301	Edson Nunes
142109	Elba Regina Ferreira da Silva
141800	Eliane Mara Scatolin
257466	Fabio Xavier da Conceição
225344	Felisberto Alves da Silva
130280	Fernanda Bertholdo C. de Souza
127775	Gil Lima Luz
249784	Isabela de Almeida Barbosa
250035	Jaqueline Messias de Oliveira
208737	Jeferson Zucchi
59744	Joel Guimaraes
80355	Joelma Aparecida Cavacanti
82481	Jorge Deloca Barros
241199	Jose Batista Franco Junior
80176	Jose Benedito de Jesus
234065	Laerte Marques
226727	Leticia Prado de Campos
225376	Mara Silvia Schinello
258112	Marcos Antonio do Espirito do Santo Braga
257906	Marcus Vinicius Nascimento Rodrigues
258122	Maria Clara Marimon Stephan
130669	Maria Lucia Cazeiro Fava
80536	Maricelma Mesquita de Castro Pinto
205025	Paula Marye de Andrade
256844	Ricardo Marin Rossato
257435	Rosinazy Soares da Rocha
252053	Selma de Franca Antoniassi
79550	Suilene da Costa Campos
257492	Thiago Fellipe Nascimento
250167	Thiago Pazete
250046	Tiago Alexandre Batista
225554	Valter Martins Pimenta
79808	Vanderlei Bellato
205896	Viviane Almeida dos Santos

SETEMBRO	
MAT.	NOME
22318	Aidil Manoelina e Silva
139355	Alirio Malavazi
80327	Ana Margarida Magalhães Coelho
208741	Anderson Luiz Munhoz da Silva
225787	Arthur Brazilino da Silva Filho
241132	Bruna Marques Vasconcelos
241286	Bruno Lemos de Souza
258271	Carlos Augusto Santos Muniz
80342	Cezar Augusto d Arruda
79553	Creverson London Magalhães
34757	Eduardo Rodrigues
208703	Eliane Carvalho de Jesus

80579	Escalzile Nunes Brandao
62140	Evanir Filimberti
62069	Everaldo Gasparini
257427	Flavio Thiel
122749	Helio Silva Maldonado
257388	Hellen Christina dos Santos
257591	Jackelyne de Cassia Paiva
80458	Joao Antonio Curvo
236457	Joao Rios de Souza
79682	Jone Henrique de Moraes
58093	Jose Raimundo da Cruz
205893	Judith Lemes de Arruda
80321	Jussara Souza de Oliveira
131206	Ligia Nara Vemdramin
78908	Liliana Agatha Hadad Simoni
131775	Marcos Roberto Ferramosca Cardoso
248702	Marcos Vinicius Colognesi
62319	Maria Cristina da Silva Ramos
213880	Marina Lucia da Silva
80414	Meris Clara Berto de Sant'ana
116134	Monica Grabert
212830	Nadia Aparecida Correa Castro
79679	Rosana Ayres Berlandi
229240	Simoni Ramalho Ziober
232050	Thiago Henrique Bidoia
142651	Thiago Lopes Andrade

OUTUBRO	
MAT.	NOME
98483	Adriano Monteiro da Costa
208760	Alexandra Natalina de Oliveira
243670	Alyne D'Revellin Rodrigues
89639	Angela Gabriela Correa
139265	Benedito José de Andrade
80351	Daniel de Brito
80363	Edson Miguel do Nascimento
116148	Elenara Gandini
61063	Elton Antonio Silveira
226107	Fábio Adrian de Azevedo
227344	Felipe Guilherme Klein
245519	Fernando Silva Bustamante dos Santos
241139	Flavio Jabra Peixoto
80405	Helio Lopes
127635	Heloizio Jose Benacchio
251160	Ismael Moraes da Silva
217714	Jacqueline Miranda Fontes
79681	Jose Ferreira da Silva
80510	Juracy da Silva Santos Filho
218076	Ledyany Gison
80528	Lilian Fatima de Moura Apoitia
248874	Luciana Luz e Silva
258616	Luciano Augusto Neves
251126	Lucilene Pereira da Silva Santos
226731	Lusiane Alves da Rocha
79789	Marcos Roberto Pinchege
258594	Matheus Visnadi Giancesini
241296	Meiriane de Paiva Silva
127615	Nilma Lucas de Oliveira Nogueira
79795	Paulo Pinheas Figueiredo Otavio
131680	Rodrigo Granemann Araujo
114876	Rogério Cordeiro
63792	Zeliana Paula Paz de Miranda
234877	Zenilda Ribeiro Souza Santana

NOVEMBRO	
MAT.	NOME
90855	Celso Ricardo de Oliveira
250287	Danny Franciele da Silva Dias Moraes
256836	Domingos Campos da Silva
248697	Edemar Pinho Vilas Boas
115569	Edilair Adriana Sacramento de Souza
63976	Eduene Matos da Silva
80500	Elder Monteiro Antunes
82462	Enil Feguri Lopes
124574	Fabricia Nogueira de Camargo
135397	Fabricio Renan Pastro Pavan
80416	Joao Jose Werner
251060	Juliana Cecilia da Costa
54417	Lourival Alves Vasconcelos
219475	Manoel Valmir Ribeiro Martins
106875	Marcela Marques Melo
250899	Maxwell Mendes Rocha
200085	Rafaela de Andrade Polizelli
23159	Railda Assis dos Santos
110630	Rinaldo Wagner Rodrigues de Almeida
228182	Roseane Figueiredo Sousa
208754	Walter Correa Carvalho Junior

DEZEMBRO	
MAT.	NOME
79687	Alessandra Machado Landgraf Malvezzi
80323	Alessandro Arruda Garcia
52064	Alessandro Mariano Rodrigues
130491	Alex Sandro Antonio Marega
241107	Andreia Mitsue Miyashita
255673	Bruna Carla Guarim da Silva Rocha
250452	Carlos Augusto de Oliveira
96143	Celio Nogueira Cunha
123511	Celso Batista Medina
248747	Crysthian Dadinio de Oliveira Costa
258113	Danielle Sirigatti
241364	Dayane de Moraes Viana
130417	Dejanycelle Ribeiro Serrou
241290	Egley Silva Braz
80419	Eliani Fachim
248825	Elis Michele Rech Follmann
126887	Ernesto Francis Arantes Penteado
252736	Fabiano Vanesco Artmann
131682	Helida Bruno Nogueira Borges
226691	Janielly Carvalho Camargo
110107	Johan Cristhian Pacheco
88564	Jose Antenor Ribeiro
130276	Jose Aparecido Macedo
26931	Jose Ronualdo Ferreira
241337	Karinne Modesto Faleiros
219989	Laidi Maria Loureiro de Lima
75338	Leandro Maraschin
251178	Libio Martes de Souza Nina
90927	Lilian Pereira da Silva
132663	Luiz Thiago Bastos Rodrigues
58448	Lusmar Gomes dos Santos
124685	Maisa Valeria Rondao Columbano
130267	Marcia Fatima Colet
203327	Marialva Freitas Ferreira de Souza
257872	Michelle Brito Gomes
241124	Nefertite Juliana da Cunha
55836	Oriane Darc Vitorio
29367	Ramao Correa Barbosa
130083	Reijane Azevedo de Amorim Magalhaes
124737	Ricardo Augusto Bertao Volpato
208699	Roselhane Batista de Souza
79534	Shirley Rosa de Matos
241122	Silvia Sgroi Brandão
258248	Tafnys Hadassa da Cunha Pereira
225764	Tatiana Balbino Batista
241057	Valeria Auto Botelho
86228	Valeria Milani
80412	Varia Marcia Montalvão Guedes Cezar
255635	Vivian Maciel da Silva Alves
241083	Waldemar Garcia Nunes Junior

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA em,
Cuiabá MT, 17 de dezembro de 2014.

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretario Ajunto Executivo

José Esteves de Lacerda Filho
Secretario de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo e de Re-Ratificação nº 124/2014/04/01 - SETPU

Processo nº 683638/2014-SETPU

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento da Rodovia MT 344, Trecho: Entr BR 070/MT – 140 (Campo Verde) – Entr BR 163/364 (Jaciará), numa extensão de 64,80 Km, nos Municípios de Campo Verde, Dom Aquino e Jaciará-MT.

Objeto do Termo: a) Retificar o prazo dos itens 3.4 e 3.5, e b) Aditar ao Instrumento Contratual nº 124/2014/00/00 - SETPU, o valor de R\$ 3.523.523,68 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) a preços iniciais, conforme planilha anexa;

Partes: TRES IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Pavimentação Urbana.				
ORDEM DE PARALISAÇÃO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO
SAPU/2014	OBRA DE ELABORAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO 13 DE SETEMBRO, REFERENTE AO LOTE 02, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT.	160/2012	FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA	VÁRZEA GRANDE - MT

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Pavimentação Urbana.				
ORDEM DE PARALISAÇÃO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO
SAPU/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES À RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS: CENTRO A E B, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.	274/2013	FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA	RONDONÓPOLIS - MT

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Pavimentação Urbana.				
ORDEM DE PARALISAÇÃO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO
SAPU/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES À RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA RENATO VETORASSO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.	275/2013	FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA	RONDONÓPOLIS - MT

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Pavimentação Urbana.				
ORDEM DE PARALISAÇÃO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO
SAPU/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO EM DIVERSAS VIAS, REFERENTE AO LOTE 5, NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT.	305/2013	FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA	CAMPO VERDE - MT

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Pavimentação Urbana.

ORDEM DE PARALIZAÇÃO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO
SAPU/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO EM DIVERSAS VIAS, REFERENTE AO LOTE 4, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT.	304/2013	FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA	ÁGUA BOA - MT

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Pavimentação Urbana.

ORDEM DE PARALIZAÇÃO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO
SAPU/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO, NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, AVENIDA PARANÁ E AVENIDA MATO GROSSO, REFERENTE AO LOTE 3, NO MUNICÍPIO DE CANARANA - MT.	303/2013	FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA	CANARANA - MT

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Pavimentação Urbana.

ORDEM DE PARALIZAÇÃO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO
SAPU/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO, NA AVENIDA PORTO ALEGRE, AVENIDA CUIABÁ, AVENIDA SÃO JOÃO, AVENIDA RONDÔNÓPOLIS, REFERENTE AO LOTE 2, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.	302/2013	FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA	PRIMAVERA DO LESTE - MT

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Pavimentação Urbana.

ORDEM DE PARALIZAÇÃO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO
SAPU/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS VIAS, REFERENTE AO LOTE 1, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - MT.	301/2013	FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA	BARRA DO GARÇAS - MT

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Pavimentação Urbana.				
ORDEM DE PARALISAÇÃO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO
SAPU/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NOS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE, E CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT, NOS SEGUINTE TRECHOS: VÁRZEA GRANDE-MT: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD, NA AVENIDA "A" NO BAIRRO CHAPEU DO SOL, LOTE 01, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO 13 DE SETEMBRO, LOTE 02, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TIPO TSD, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS, LOTE 07, CUIABÁ-MT: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD, DUPLICAÇÃO DA AVENIDA ANTÁRTICA, LOTE 04, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD, NO BAIRRO SANTA CRUZ E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA COHAB SÁVIO BRANDÃO, LOTE 05 MT, CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD, EM DIVERSAS RUAS DO COHAB VÊU DAS NOIVAS, LOTE 06.	105/2014	NATIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.	CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE, E CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT.

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Pavimentação Urbana.				
ORDEM DE PARALISAÇÃO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO
SAPU/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES – MT.	177/2013	NATIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	CÁCERES - MT

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Pavimentação Urbana.				
ORDEM DE PARALISAÇÃO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO
SAPU/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA DOM PEDRO I, JUCELINO KUBISTCHECK E RUA CINCO, NO MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ – MT.	129/2013	CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA	INDIAVAÍ - MT

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Pavimentação Urbana.				
ORDEM DE PARALISAÇÃO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO
SAPU/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PARAIBA, RUA ALAGOAS E RUA SERGIPE, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE – MT.	126/2013	CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Pavimentação Urbana.				
ORDEM DE PARALIZAÇÃO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO
SAPU/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA PARAIBA, RUA ALAGOAS, DOS CRAVOS, E SERGIPE, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT.	130/2013	CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA	FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Pavimentação Urbana.				
ORDEM DE PARALIZAÇÃO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO
SAPU/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO NOVA QUERÊNCIA NAS RUAS: AMAZONAS, RUA PROJETA DA A, RUA PROJETA DA B E RUA PROJETA DA C, NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT.	111/2013	DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA	QUERÊNCIA - MT

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Pavimentação Urbana.				
ORDEM DE PARALIZAÇÃO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO
SAPU/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA ALDENOR MILHOMEN DA CUNHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.	109/2013	DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Pavimentação Urbana.				
ORDEM DE PARALIZAÇÃO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO
SAPU/2014	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CARAIBA E AVENIDA VILMAR MENDES, NO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT.	338/2013	DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA	CONFRESA - MT

PORTARIA / SETPU Nº 737/2014**RESOLVE**

DESIGNAR, O servidor Engº CARLOS VITOR ALVES MARTINS para Supervisor e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-468, Trecho: Entrº MT-361, Numa extensão de 31,0 Km, no Município de Santo Antônio de Leverger - MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 292/2013 - ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA - EPP**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI e Engº LUIS CARLOS FERREIRA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAS-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 01 de Julho de 2014.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº 185/2014 DATA 01/07/2014	Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	292/2013	CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA – EPP	MT-468

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETP

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 199/2014/DGPJC/CSP/EXT

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições, com base no disposto no inciso II do art. 12 da LC nº 407/2010 combinado com o inciso III e VIII do art. 2º e § 1º do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia conforme Resolução nº 001/2013/ CSPJC-MT.

RESOLVE comunicar:

I – Os prazos processuais e reuniões deste Egrégio Conselho Superior ficarão suspensos a partir do dia 19 de dezembro, voltando a fluir em 13 de janeiro de 2015.

II – Os casos emergenciais serão apreciados e deliberados pelo Presidente do Conselho Superior de Polícia em reunião extraordinária.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2014.

ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA - Delegado Geral da PJC/MT.

EXTRATO DA PORTARIA N. 488/2014/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2014/CGPJC/MT

AUTORIDADE PROCESSANTE: Dr. LAUDEVAL FREITAS DA SILVA ACUSADA – IVANILDES LOPES DA SILVA - Investigadora de Polícia DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 008/2014, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil, previstos no artigo 116 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos, em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 219, II – Cumprir as normas e regulamentos desta Lei Complementar e do Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil e demais normatizações expedidas pelas autoridades competentes; IX – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIII – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e à dignidade humana, XIV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 220, 2 – Do Segundo Grau: XVI – Valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; 3 – Do Terceiro Grau: VI – Praticar qualquer ato que caracteriza improbidade administrativa; VII - Praticar qualquer outro fato definido como crime com pena prevista de detenção, isolada ou cumulativamente com a pena de multa (tentativa de fraude processual) ; 4 – Do Quarto Grau: IV – Praticar qualquer outro fato definido como crime, cuja pena prevista seja de reclusão, isolada ou cumulativamente com pena de multa (Corrupção Ativa); todos da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010.

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 255 a 282 da Lei Complementar n. 407 de 30 de junho de 2010.

LUIZ FERNANDO DA COSTA - Corregedor Geral da PJC/MT.

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 25 AO EDITAL DE CONCURSO N.º 001-DGP-PMMT/2014

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o Resultado Final do Concurso Público para o provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos subitens 29.1 do EDITAL DE CONCURSO C/FO N.º 001 DGP – PMMT/2014, de 12 de março de 2014 (publicado no D.O. n.º 26249, do mesmo dia), conforme Anexo I e II deste Edital.

1. A convocação dos candidatos aprovados para a matrícula no Curso de Formação de Oficiais será realizado por meio do Edital Complementar a ser publicado no Diário Oficial do Estado do dia 09 de janeiro de 2015.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2014.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARD
Comandante-Geral da Polícia Militar

ANEXO I

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - MASCULINO

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	N. Final	Situação
1.	28191	RENAN DE OLIVEIRA ISHI	2851194-8 SSP/MT	129,25	Aprovado
2.	9571	VINICIUS UNTAR SECCHI DE AVILA	122733 PMMT	128	Aprovado
3.	3420	MATEUS LEANDRO FERREIRA NUNES	000.035 CBM/MT	126,75	Aprovado
4.	2203	JONATHAN CORREA	884.919 PMMT	120,75	Aprovado
5.	8349	SIDRACK IZIDORO DA SILVA NETO	558921 MD-CO-MAR/SP	120	Aprovado
6.	25757	GABRIEL HENRIQUE DE MELO	2190578-9 SSP/MT	119,	Aprovado
7.	1822	WESTELLEY KELVIN FONSECA DIAS	2223828-0 SSP/MT	118	Aprovado
8.	4581	CARLOS EDUARDO SOUZA VILALBA	19024410 SSP/MT	117,5	Aprovado
9.	40988	LUIZ FERNANDO FREITAS CUNDE GUNDES	2734871 SSDS/PB	115,25	Aprovado
10.	404	JAIME TRENTIN FILHO	1572745-9 SSP/MT	114	Aprovado
11.	28595	PEDRO ANTONIO MANGAS CATARINO NEGRÃO	1947680-9 SSP/MT	114	Aprovado
12.	20630	RENNAN ALBUQUERQUE DE MELO	885022 PMMT	112,5	Aprovado
13.	23780	MARCOS BRUNO DA SILVA LIMA PEREIRA COSTA	17591937 SSP/MT	112,25	Aprovado
14.	26668	LUIZ AFRANIO GONÇALVES	884254 PMMT	112,25	Aprovado
15.	37105	JOSE MAURICIO NEIVA ALVES	1350111 SSP/MS	112	Aprovado
16.	32114	ROGER GARCIA GONÇALVES DA SILVA	13958933 SSP/MT	111,75	Aprovado
17.	8879	WILSON DA SILVA BASTO	880945 PMMT	111,25	Aprovado
18.	985	RAULYSON CABALHEIRO LEITE	25392743 SE-JUSP/MT	111,25	Aprovado
19.	351	GENISLEY FIGUEIREDO ALVES DO NASCIMENTO	19497717 SSP/MT	110,75	Não Classificado
20.	9609	JONAS FALCÃO JOSÉ MARIA	829852144 MD-EB/DF	110,75	Não Classificado
21.	1427	JULIANO DO VAL PETRY FREITAS	2208495 SEJUSP/MT	110,5	Não Classificado
22.	3875	JONAS BENEVIDES CORREIA JUNIOR	2182571-8 SSP/MT	110,25	Não Classificado
23.	2450	GABRIEL DE FRANCO FERNANDES	546770 MD-CO-MAR/DF	109,75	Não Classificado
24.	12738	RAPHAEL SILVA MARQUES	2391714-8 SSP/MT	109,75	Não Classificado
25.	1651	LUCAS GIARETTA AFFONSO	1890443 SEJUSP/MS	109,25	Não Classificado
26.	37503	RODRIGO PEREIRA LIMA	1760548-255/MT	109	Não Classificado
27.	39542	LAZARO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	882827 PMMT	108,5	Não Classificado
28.	977	HUMBERTO BERALDO RODRIGUES	882066 PMMT	108,5	Não Classificado
29.	15699	LUIZ EDUARDO MACHADO VIEIRA	1214351 SEJUSP/MS	108	Não Classificado
30.	32732	JONES GONÇALVES FERREIRA	19000782 SSP/MT	107,5	Não Classificado
31.	26104	LUIZ FERNANDO FRANÇA DE ARAÚJO	118675859 MD-EB/MS	107,25	Não Classificado
32.	1057	LINDOMAR RIBEIRO PEREIRA	1605857-7 SSP/MT	106,75	Não Classificado
33.	38361	JEFERSON TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA	884182 PMMT	105,75	Não Classificado
34.	891	WAGNER THIAGO DE MELO GONÇALVES	19667930 SSP/MT	105	Não Classificado
35.	25932	RAFAEL LUCAS DE AQUINO GOMES GERMANO	14742378 SSP/MG	104,25	Não Classificado
36.	32559	JEORGE ANDRÉ DA CUNHA	19639422 SSP	104	Não Classificado
37.	8532	WESLEY DA SILVA FERREIRA	885636 PMMT	103,25	Não Classificado
38.	16166	LUCAS AUGUSTO VAZ FIGUEIREDO	24465780 SE-JUSP/MT	103,25	Não Classificado
39.	28832	ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ	25363271 SE-JUSP/MT	103,25	Não Classificado

Aprovado: Concluiu as cinco fases do certame com aproveitamento dentro do número de vagas.

Não classificado: Concluiu as cinco fases do certame com aproveitamento, entretanto está fora do número de vagas.

ANEXO II

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - FEMININO

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	N. Final	Situação
1.	36566	EVELINE WAYDA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA	2 3 5 7 3 9 5 - 3 SSP/MT	127,5	Aprovada
2.	35641	VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA	2039954-5 SSP/MT	117	Aprovada

3.	17488	VANESSA DALL'ACQUA MAGALHÃES	1711094-7 SSP/MT	113	Não Classificada
----	-------	------------------------------	---------------------	-----	------------------

Aprovada: Concluiu as cinco fases do certame com aproveitamento dentro do número de vagas.
Não classificada: Concluiu as cinco fases do certame com aproveitamento, entretanto está fora do número de vagas.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 050/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Rondonópolis, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão e emprego de policiais militares, bombeiros militares e policiais civis, em seus horários de folga, fardados (PMMT e CBMMT) e munidos do equipamento de proteção individual, para o exercício de Atividade Delegada pelo Município no apoio à fiscalização do comércio legal ou irregular, combate à depredação do patrimônio público, apoio à fiscalização ambiental, de trânsito e de licenças em geral, além do apoio em geral às ações e atividades do município, favoráveis ao seu desenvolvimento econômico e social, em escala especial, em locais a serem especificados no Plano de Trabalho, como previsto em Lei Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014 **PROCESSO nº.** 493536/2013
ASSINAM: Silval da Cunha Barbosa (Governador do Estado de Mato Grosso) Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Percival Santos Muriz (Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 175/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 175/2013/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e Sr.ª. LEDA DA SILVEIRA RAMALHO SANTOS.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 175/2013/SESP, na locação do imóvel localizado na Avenida Maravilha, nº528, Centro, Feliz Natal, Cuiabá – MT, para abrigar a Delegacia de Polícia Civil de Feliz Natal -MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/12/2014 a 05/12/2015.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 248. As despesas do exercício de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. LEDA DA SILVEIRA RAMALHO SANTOS.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 141/2011/SESP, referente a prestação de serviço especializado de motorista, com experiência em transporte de autoridades e direção de veículos oficiais, destinados ao transporte de autoridades, servidores, documentos, materiais e cargas em geral, a ser executado de forma indireta e contínua, com os postos de trabalho alocados na Sede da Secretaria de Estado e Segurança Pública, atuando aonde o deslocamento se faça necessário por meio rodoviário.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: Valor unitário contratado passará de R\$ 2.925,26 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos) para R\$ 3.042,25 (três mil e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

O valor total mensal do Contrato passará a ser de R\$ 15.211,25 (quinze mil duzentos e onze reais e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 182.535,00 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais), contados a partir de 1º de janeiro de 2014

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: U.O: 19101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 242. As despesas do orçamento de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr.

RICARDO GABRIEL DE SOUZA - Morada Serviços Terceirizados Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 215/2010/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa GOIÁS MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 215/2010/SESP, referente à contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aeronaves a pistão movidas a gasolina, para atender as necessidades do CIOPAer - Centro Integrado de Operações Aéreas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: U.O: 19101; Programa: 334; Atividade: 4274; Natureza de Despesa: 33903000/33903900; Fonte: 248. As despesas do orçamento de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir de 23/12/2014 a 22/12/2015.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. DONIZETE DE MIRANDA ALVES - Goiás Manutenção de Aeronaves Ltda./CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial Nº 065/2014/SEJUDH**, Processo nº **472599/2014**, realizado no dia **17/11/2014**, cujo objeto foi à contratação de Empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os Presos e Servidores Penitenciários Plantonistas da Cadeia e Penitenciária de Sinop / MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
W.R. ARAUJO & CIA LTDA - EPP	06.001.805/0001-36	Café da manhã normal	417.925	R\$ 1,41	R\$ 589.274,25
		Café da manhã especial	730	R\$ 2,50	R\$ 1.825,00
		Almoço normal	417.925	R\$ 4,20	R\$ 1.755.285,00
		Almoço dieta especial	730	R\$ 7,00	R\$ 5.110,00
		Jantar normal	417.925	R\$ 4,20	R\$ 1.755.285,00
		Jantar dieta especial	730	R\$ 7,00	R\$ 5.110,00
		Ceia	10.950	R\$ 2,50	R\$ 27.375,00
TOTAL					R\$ 4.139.264,25

Homologo o lote único no valor total de R\$ 4.139.264,25 (Quatro milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2014.

(Documento Original Assinado)
LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 003/2014/COAD/SAJU/SEJUDH

Regulamenta a utilização do prontuário específico para os bens apreendidos e depositados no pátio da Coordenadoria Estadual de Política sobre Drogas de Mato Grosso.

legais e, **O COORDENADOR DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**, no uso de suas atribuições

JUDH; **Considerando**, o contido no inciso III do artigo 38 do Regimento Interno da SE-

do Estado; **Considerando**, a necessidade de atendermos as recomendações da Auditoria Geral

SRDPF/MT; **Considerando**, acordo de cooperação com a Polícia Federal nº001/2014/SEJUDH/

Considerando, acordo de cooperação com a união nº004/2012/FUNAD/SENAD/MJ;

Considerando, que o controle de documentos deve ser minucioso e rígido, acompanhando o Sistema de Informações a ser implantado pela Coordenadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Todos os servidores lotados na Gerência de Apoio Técnico e Contencioso, deverão adotar as regras estabelecidas nesta Portaria quanto a formação do prontuário dos bens apreendidos e o arquivamento dos documentos.

Art. 2º Fica adotado nesta Coordenadoria a Gestão do Prontuário dos bens apreendidos.

Art. 3º Serão formados apenas um prontuário para cada bem, o qual será arquivado na Gerência de Apoio Técnico e Contencioso - GAT.

Art. 4º O arquivo de documentos e anotações toma a forma de prontuário, que será individualizado, autuado **em pasta do tipo arquivo e conterá a identificação do bem**.

§1º Toda documentação anexada ao prontuário deverá ser numerada no alto e ao lado direito da página, com o visto do servidor responsável pela paginação.

§2º Toda vez que um prontuário atingir o número de 100 páginas ou número determinado de folhas que venha a comprometer o seu manuseio, formar-se-á um novo volume em apenso ao prontuário principal.

§3º Os servidores lotados na Gerência de Apoio Técnico e Contencioso, ou outro que for designado, certificará no prontuário a abertura e o encerramento de cada volume, registrando o número de folhas de seu fechamento.

Art. 5º O prontuário deverá conter a seguinte documentação:

I - *Check list* da pasta do veículo;

II - Auto de depósito;

III - Auto de Apreensão, contendo os dados do veículo, número do Inquérito Policial e do processo judicial, se houver, e ainda o nome da autoridade responsável pela apreensão;

IV - *Check list* do recebimento do veículo;

V - Laudo pericial entregue no momento do depósito do bem, versando sobre as condições em que foi apreendido;

VI - Extrato do andamento processual no dia do recebimento;

VII - Sentença;

VIII - Acórdão;

IX - Certidão de trânsito em julgado;

X - Cópia dos ofícios, intimações e documentos públicos relativos ao bem;

XII - Documentos relativos à restituição, doação ou arrematação;

Parágrafo único – Relativo aos itens de V a XII, estes somente comporão o prontuário caso já tenham sido produzidos até o ato de depósito do bem.

Art. 6º Após a implantação do Sistema de Informações da COESD, as informações do prontuário físico serão inseridas digitalmente, respeitando-se os campos pertinentes, pelo Técnico em Tecnologia da Informação Marcus Roberto Regenold Almeida.

Art. 7º A abertura do prontuário ocorrerá no momento do recebimento do bem e será de responsabilidade dos servidores designados na portaria nº 002/2014/COAD/SAJU/SEJUDH da Gerência de Apoio Técnico e Contencioso.

Art. 8º O prontuário receberá o número de registro do bem no Sistema de Informações da COESD.

Art. 9º Quando se tratar do retorno de bens outrora apreendidos e depositados nesta Coordenadoria, o prontuário já existente deverá ser reativado, sendo proibida a abertura de novo prontuário.

Art. 10. A Gerência de Apoio Técnico e Contencioso deverá manter arquivo próprio dos prontuários e adotará as medidas de controle e registro estabelecidos nesta Portaria, sendo obrigatória a criação de livro para registro de saída e devolução do prontuário.

§1º Deverão ser registrados, além da data de retirada e devolução do prontuário, a identificação pessoal e funcional do interessado, por extenso e mediante assinatura.

§2º É defeso a transferência do prontuário a outro servidor sem que haja novo registro no livro;

§3º O prontuário não poderá ser retirado das dependências desta Coordenadoria, salvo nas hipóteses de inspeção e/ou auditoria.

§4º O prontuário deverá ser devolvido no final do expediente de trabalho.

§5º Será responsável pelo arquivo o servidor Fábio da Silva Tavares que notificará o servidor que não respeitar a regra de devolução do prontuário ou retirá-lo para fins não autorizados, informando o Gerente de Apoio Técnico e Contencioso os casos pendentes de regularização.

§6º Em caso de extravio ou destruição do prontuário, o fato deverá ser comunicado à COESD dentro de 24 (vinte e quatro) horas, para apuração dos fatos e reconstituição do prontuário.

§7º Fica expressamente vedada a divulgação de documentos, atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito aos bens apreendidos, sem autorização deste Coordenador.

Art. 11. O arquivo de prontuários será dividido em:

I - arquivo ativo;

II - arquivo intermediário;

III - arquivo permanente.

§1º O **arquivo ativo** será destinado ao prontuário dos bens apreendidos, sem qualquer decisão judicial quanto a destinação do referido bem, mesmo que o processo que originou a apreensão tenha trânsito em julgado.

§2º O **arquivo intermediário** será destinado ao prontuário de bens apreendidos com decisão judicial de perdimento, restituição ou custódia do referido bem.

a) Os bens com decisão de restituição, permanecerão no arquivo permanente para acompanhamento processual, bem como demais solicitações de perdimento visando sua alienação, caso seja constatada morosidade na retirada do bem das dependências da COESD.

§3º O **arquivo permanente** terá a função de promover o arquivamento definitivo do prontuário, quando configurada a situação específica de restituição, doação ou arrematação do bem depositado.

Art. 12. O não cumprimento às normas estabelecidas nesta Portaria sujeitam os responsáveis às penalidades legais administrativas pertinentes a matéria.

Art. 13. A Gerência de Apoio Técnico e Contencioso, através seus servidores designados na portaria nº 002/2014/COAD/SAJU/SEJUDH, ficarão responsáveis pelos processos de implementação da presente Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário especialmente a Portaria Interna nº 004/2013/COAD/SAJU/SEJUDH.

Art. 15. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2014.

Emanuel Alves Flores

Coordenador Estadual de Políticas sobre Drogas
Em Substituição Legal
COESD/SAJU/SEJUDH

PORTARIA Nº 103/2014/GAB/SEJUDH, 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da constituição do Estado de Mato Grosso e na necessidade de proporcionar a atenção sobre o uso e abuso de drogas, na perspectiva de redução de danos, qualidade de vida e reinserção social dos reeducandos do Sistema Penitenciário de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º nomear membros do Grupo de Trabalho Intersetorial responsável pela implementação e execução do Projeto: Prevenção e redução de danos no uso de drogas no Sistema Penitenciário de Mato Grosso, que será composto pelos servidores abaixo relacionados:

I **Eunice Teodora dos Santos Crescêncio** – Psicóloga/COESD.

II **Debora Ferreira Pimenta** – Assistente Social/COESD

III **Hozano José Delgado** – Gerente de Saúde do Sistema Penitenciário.

IV **Carla Patricia de Oliveira** – Agente Penitenciária/Escola Penitenciária.

V **Caroline Piloni Soccol** – Psicóloga – Centro de Ressocialização de Cuiabá/CRG

VII **Luciano de Almeida Silva** – Psicólogo – Centro de Ressocialização de Cuiabá/CRG

VIII **Rafael Madalozo** – Psicólogo – Penitenciária Central do Estado/PCE.

VIII **Selma Regina de Arruda** – Assistente Social – Penitenciária Central do Estado/PCE.

IX **Fabiana Benedita Ferreira de Siqueira Thiel** – Assistente Social – Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May.

X **Maiara Cristina Marques Piffer** – Enfermeira – Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May.

XII **Mara Cristina Tondin** – Psicóloga – Centro de Ressocialização de Várzea Grande/CRVG

XIII **Marcelo da Silva Gonçalves** – Assistente Social – Centro de Ressocialização de Várzea Grande/CRVG

XII **Andreza Isabel Veloso** – Técnica de Enfermagem – Penitenciária Major Eldo de Sá Correia/Rondonópolis.

XIV **Adeli Arlete Lens** – Assistente Social – Penitenciária Major Zuzi Alves da Silva/Água Boa.

XV **Laudenice dos Santos Quaresma** – Psicóloga – Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira/Sinop

Art. 2º Das competências e atribuições da Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas – COESD:

I Fomentar a equipe técnica do sistema penitenciário capacitação necessária para a execução do Projeto nos estabelecimentos penais de Mato Grosso.

II Atender as solicitações da equipe técnica para sanar dúvidas e dar esclarecimentos relativos a execução do Projeto;

III Intermediar a comunicação entre a equipe técnica e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos/SEJUDH visando soluções de problemas advindos da execução do Projeto.

Art. 3º Das competências e atribuições da Gerência de Saúde do Sistema Penitenciário:

I Disponibilizar a estrutura física e recursos humanos na área de saúde para o desenvolvimento do Projeto

II Colaborar com a equipe da COESD, fornecendo informações necessárias quanto a organização e regulamentos internos da unidade para a elaboração/execução do Projeto

Art. 4º Das competências e atribuições da Escola Penitenciária:

I Promover ações que capacite os Agentes Penitenciários a desenvolver conhecimentos diversos referentes às drogas e suas problemáticas.

Art. 5º Das competências e atribuições da Equipe Técnica do Sistema Penitenciário:

I Implantar ações e serviços necessários a alcançar os objetivos deste projeto, sempre de acordo com os critérios de acesso o projeto profissional e código de ética de cada profissão e sobre tudo, em resposta a demanda e realidade local;

II Manter registro sistemático e atualizado dos trabalhos realizados;

III Registrar a frequência da participação de cada recuperando, bem como da participação da família nas atividades;

IV Promover junto a rede de atenção do Estado e dos Municípios, parcerias com outros profissionais com função de colaboração voluntária ao projeto;

V Acompanhar e avaliar os resultados obtidos, propondo ajustes no serviço, de forma a alcançar os resultados pretendidos;

IV Elaborar relatórios sobre as atividades com os grupos participantes do Serviço;

VII Avaliar, os casos de desligamento dos usuários do projeto;

VII Organizar e programar a participação dos reeducandos nas atividades propostas no Projeto.

Art.6º São Coordenadores do Projeto os servidores elencados no art. 1º, inciso I e II.

Art.7º A Equipe Técnica Executora do Projeto serão os servidores elencados no art. 1º, IV ao XV.

Art.8º O Gerente de Saúde do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso fica responsável pela implantação e monitoramento do projeto.

Art.9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(doc. original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 405/2014/GS/SEDUC/MT

A **Secretária de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar totalmente a Portaria nº.120/2014/GS/SEDUC/MT e seus efeitos, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/04/2014, Pg. 48, onde a mesma, Designa o servidor **Paulo Eduardo Toschi**, contador, Assessor Técnico I - UAGE, para desempenhar suas atribuições junto a Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI desta Secretaria, bem como, responder pela Unidade Setorial na ausência do seu Gestor.

Art. 2º. Esta Portaria passa a ter validade a partir de 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2014.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA N.º001/2014/SEDUC/SEJUDHMT

Homologa e dá publicidade ao Plano Estadual de Educação em Prisões de Mato Grosso.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica homologado o Plano Estadual de Educação em Prisões de Mato Grosso – PEEP/MT, que tem por finalidade a ampliação e qualificação da oferta de educação nos estabelecimentos penais.

Parágrafo único. O PEEP/MT foi elaborado em consonância com as políticas nacionais para a área, e deve seguir as diretrizes expedidas pela Ministério da Educação (SECADI) e Ministério da Justiça (DEPEN).

Art. 2º. Na elaboração e execução de ações voltadas à oferta de educação nos estabelecimentos penais, deverão ser observados os princípios e as diretrizes estabelecidas no PEEP/MT.

Art. 3º. Os órgãos e entidades responsáveis pela oferta de educação em estabelecimentos penais deverão tomar medidas para cumprimento das metas e ações previstas no PEEP/MT.

Art. 4º. O PEEP/MT deverá ficar disponível para consulta, em seu inteiro teor e anexos, enquanto estiver em vigor e durante toda sua implementação, nos endereços eletrônicos da Secretaria de Estado de Educação (www.seduc.mt.gov.br) e da Secretaria de Estado de Justiça e direitos Humanos (www.sejudh.mt.gov.br).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2014.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

Luiz Antônio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(Original Assinada)

PORTARIA Nº. 317/2014-SEDUC - MT
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 273219/2014.

RESOLVE:

CESSAR, partir de 08 de fevereiro de 1999, os efeitos da Portaria nº 989/97/SEDUC-MT de 03/06/1997,

publicada no Diário Oficial de 19/06/1997, pág. 05, referente a designação do servidor **SÉRGIO LUIZ SARTORI**, RG. nº 3.001.249-6 SSP/PR, CPF. nº 396.389.799-68, para exercer o Cargo de Secretário, Função Gratificada, Grupo DA1, da Escola Estadual de 1º e 2º Grau "Nova Galiléia", do município de Colíder – MT, para fins de regularização funcional.

CUMPRAS-SE:
Cuiabá, 22 de dezembro de 2014.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 318/2014-SEDUC - MT
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 452262/2014.

RESOLVE:

ADMITIR, o servidor **VANDERLEI ERRERA**, RG. nº 10366563-8 SSP/SP, CPF. nº 019.038.318-65, para exercer a função de Professor, no período de 14/05/1985 a 31/12/1985, na Escola Estadual de 1º Grau "Ludovico Vieira de Camargo", do município de Rondonópolis, hoje pertencente a São José do Povo - MT, para fins de regularização funcional.

CUMPRAS-SE:
Cuiabá, 22 dezembro de 2014.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 20/2014 DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA PÓS-RECURSO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

O secretário do Trabalho e Assistência Social, do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA PÓS-RECURSO EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL** para o **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2013**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após período de recurso contra o Resultado da Avaliação Médica, divulgado pelo Edital nº 19/2014, referente à candidata Francisneth Minas Novas Araújo Bastos, convocada no dia 07 de novembro de 2014, informamos que não houve impetração de recurso. Diante disso, fica divulgado o Resultado da Avaliação Médica Pós-Recurso, conforme segue:

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS	INSCRIÇÃO	NÚMEROS DOS AUTOS	RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA PÓS-RECURSO
FRANCISNETH MINAS NOVAS ARAUJO BASTOS	08707873	0006339-78.2014.8.11.0041	AUSENTE

Art. 2º Esta Divulgação entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2014.

(original assinado)
Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

EDITAL Nº 21/2014 DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

O Secretário do Trabalho e Assistência Social, do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento da decisão concedida nos autos, **RESOLVE:**

Art. 1º INFORMAR que, conforme subitem 15.2 do Edital nº 01/2013 de Abertura RETIFICADO, em cumprimento às ordens judiciais impetradas, fica convocada para nova Avaliação Médica a seguinte candidata:

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS	INSCRIÇÃO	NÚMEROS DOS AUTOS	DATA E HORÁRIO
FRANCISNETH MINAS NOVAS ARAUJO BASTOS	08707873	0006339-78.2014.8.11.0041	16/01/2015 – das 07h30min às 11h (atendimento por ordem de chegada) (HORÁRIO LOCAL)

Art. 2º INFORMAR que a candidata convocada para a Avaliação Médica, deverá entregar os seguintes exames conforme subitem 15.3 do Edital de Abertura Retificado:

"15.3 O candidato convocado deverá apresentar os seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
 b) Gama-Glutamil Transferase (Gama GT);
 c) Sorologia para Chagas (Machado Guerreiro);
 d) Soro para Lues (VDRL quantitativo);
 e) Parcial de Urina;
 f) Glicemia de Jejum;
 g) Laudo de avaliação oftalmológica realizado por médico especialista em oftalmologia, contendo a avaliação da acuidade visual sem correção;
 h) Exame de Audiometria com laudo;
 i) Eletroencefalograma (EEG) com laudo e exame;
 j) Eletrocardiograma (ECG) de repouso com laudo;
 k) Radiografia de tórax PA com laudo;
 l) Radiografia de coluna total (cervicotoracolombar) AP/perfil com laudo;
 m) Exame Toxicológico Clínico (urina).

m. 1) Anfetaminas [anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy, (MDMA, MDEA, MDA, metadona)];

m. 2) Opiáceos (morfina, codeína, di-hidrocodeína);

m. 3) Canabinóides (maconha, skank, haxixe e metabólitos do delta-9 THC);

m. 4)

Cocaína (derivados e metabólitos)".

Art. 3º INFORMAR que os documentos **somente** serão recebidos no dia e horário específico para a Avaliação Médica, em 16/01/2015, das 07h30min às 11h (atendimento por ordem de chegada) (HORÁRIO LOCAL), na ASSTRAMED – Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho – Av. Coronel Escolástico, 250 – bairro: Bandeirantes – Cuiabá – MT.

Art. 4º INFORMAR que conforme o subitem 15.3.1 do Edital de Abertura, "A data de realização dos exames deverá ser inferior a 90 (noventa) dias à sua apresentação à equipe médica".

Art. 5º INFORMAR que, os critérios da Avaliação Médica para que a candidata seja considerada RECOMENDADA ou NÃO RECOMENDADA, serão observados de acordo com os subitens 15.7, 15.8 e suas alíneas do Edital de Abertura RETIFICADO:

"15.7 Será considerado NÃO RECOMENDADO, o candidato que:

- a) deixar de entregar qualquer um dos exames relacionados no subitem 15.3 na data, horário e local determinados no edital de convocação para a Avaliação Médica;
 b) encontrar-se em qualquer das condições incapacitantes relacionadas no subitem 15.8 deste Edital;
 c) incidir em condição clínica que, embora não conste do presente Edital, seja capaz de:

c.1) gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a integridade física do candidato e de terceiros;

c.2) expor o candidato ao agravamento de condições mórbidas pré-existentis;

c.3) motivar ausências frequentes durante o exercício do cargo pretendido.

d) tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da Avaliação Médica, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

e) utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar a avaliação, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

g) deixar de assinar a lista de presença;

h) deixar de comparecer no local, na data e no horário estabelecidos no edital de convocação para a Avaliação Médica.

15.8 Constituirão condições incapacitantes:

a) doenças neurológicas: Distúrbios neuromusculares, afecções neurológicas congênicas ou adquiridas que concorram com ataxias, incoordenações, tremores, parestias e paralisias, atrofas e fraquezas musculares. Síndromes convulsivas consideradas incapacitantes detectadas por meio de eletroencefalograma anormal e história mórbida progressiva; Será considerado anormal o EEG que apresente, em vigília, as seguintes características: Lentificação do ritmo de fundo por conta de ondas teta e/ou delta, ritmo alfa lento (sub-alfa), atividade rápida de grande amplitude, atividade de projeção focal de qualquer natureza, assimetrias inter-hemisféricas, potenciais ditos epileptógenos (ponta rápida, polipontas rápidas, ponta-onda lenta, poliponta-onda, hipssaritmia e as pontas lentas do tipo sharp), atividade paroxística de qualquer natureza e potenciais de caráter irritativo (todos os potenciais apiculados que não preenchem as características de pontas rápidas);

b) sistema cardiovascular: Anormalidades congênicas ou adquiridas, infecções e/ou inflamações, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; arritmias complexas e anormalidades do feixe de condução detectadas no eletrocardiograma que possam expor o candidato a risco ao agravamento de condições mórbidas preexistentes no exercício das atividades com a realização de esforços físicos, doenças valvares, alterações significativas da silhueta cardíaca no exame radiológico, doenças venosas, arteriais e linfáticas, e hipertensão arterial sintomática;

c) sangue e órgãos hematopoiéticos: Distúrbios de coagulação, alterações do sangue e dos órgãos hematopoiéticos significativas, devendo ser valorizada a história mórbida nas doenças hemorrágicas e dos distúrbios de coagulação. As alterações hematológicas consideradas significativas serão submetidas a parecer especializado;

d) visão: Deverá haver exame de médico especialista em oftalmologia, de acordo com a Resolução CFM número 1.634/2002, sendo incapacitante a acuidade visual menor que 20/25 0,8 (Tabela Snellen), com correção em cada olho, medido a 6 (seis) metros, discromatopsia de grau acentuado, definida de acordo com as instruções que acompanham cada modelo de teste empregado;

e) audição: Perdas auditivas, em qualquer ouvido superiores a 20 decibéis nas frequências de 500HZ e 1000HZ, 30 decibéis na

frequência de 2000HZ e 35 decibéis, nas frequências de 3000HZ a 8000HZ por vias aérea e óssea;

f) pulmões e paredes torácicas: Anormalidades radiológicas, exceto se insignificantes, desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional;

g) aparelho osteo-mio-articular: Doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênicas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas, desvios ou curvaturas anormais significativos da coluna vertebral, distorções ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés, próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia".

Art. 6º INFORMAR que, é de responsabilidade da candidata verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme descrito nesta Divulgação, apresentar documento oficial de identificação com foto e comparecer de posse dos documentos médicos originais. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados nesta Divulgação, será eliminado do concurso público.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2014.

Jean Estevan Campos Oliveira

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO 033/2014/SETAS

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objetivo Ceder a título oneroso a contratada um espaço físico comercial com área de 30,82 m², situado no imóvel da unidade do Ganha Tempo – Travessa Paes de Oliveira s/nº- Praça Ipiranga, Centro Cuiabá-MT – CEP- 780005-260, destinado a proceder serviços de: de cadastramento de estudantes para estágio, encaminhamento de estudantes para empresas, cadastramento de profissionais para emprego e encaminhamento profissional para emprego.

DO FUNDAMENTO: No Processo 407997/2014, Parecer Nº 248/2014/ASSJU/SETAS/MT

FISCAL DO CONTRATO: Sara Ferreira de Oliveira

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo período de 12 meses.

ASSINAM:

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

CONTRATANTE

IVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR

Representante Legal

CONTRATADO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2011

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados de 19/12/2014 a 18/12/2015.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

CONTRATANTE

FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES

Representante Legal

CONTRATADA

RESOLUÇÃO Nº 00149/2014/CEDCA-MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e do seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação do Soberano Plenário, ocorrida no dia 19 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar pelo recesso das atividades da Secretaria Técnica do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 22/12/2014 a 31/12/2014.

Artigo 2º - O retorno as atividades dar-se-á no dia 02/01/2015 às 13h00min horas.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2014.

(Original assinada)

Sociólogo MAURO CÉSAR SOUZA

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos

da Criança e do Adolescente - CEDCA-MT.

Ato Gov. nº 23.707/2014.

RESOLUÇÃO Nº 00148/2014/CEDCA-MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e do seu Regimento Interno, e considerando a deliberação do Plenário, ocorrida no dia 19.12.2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o **PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a ser executado no período de 01/01/2015 a 31/12/2024.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2014.

(original assinada)

Sociólogo MAURO CÉSAR SOUZA

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos

da Criança e do Adolescente - CEDCA-MT.

Ato Gov. nº 23.707/2014.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2012/SECITEC- PROC 645322/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADA: Brasil Telecom S.A - CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato 031/2012/SECITEC, por mais um período de 12 (doze) meses com início em 17/12/2014 e término previsto em 16/12/2015.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2014

ASSINAM: FÁBIO VIEIRA ALVES - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, Sr. ROBERTO WAGNER SANDRIN E Sr. MARCELO PINHEIRO DE MORAES – Brasil Telecom S.A - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2013/SECITEC- PROC 645331/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADA: PAJ Comércio de Produtos de Informática Ltda - CNPJ: 07.874.890/0001-00

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato 049/2013/SECITEC, por mais um período de 12 (doze) meses com início em 12/12/2014 e término previsto em 11/12/2015.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2014

ASSINAM: FÁBIO VIEIRA ALVES - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante, Sr. JACKSON LESCANO DOS ANJOS – PAJ Comércio de Produtos de Informática Ltda - Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 038/SECITEC, ref. ao processo nº 636406/2014

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - 03.507.415/0024-30 e a Empresa FIAGRIL LTDA – CNPJ nº 02.734.023/0001-55

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão e Realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Técnico EM Segurança no Trabalho, Técnico em agropecuária, Técnico em Agronegócios, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Informática, ofertados pela SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde/MT

PRAZO: 16/12/2014 a 10/12/2019

SIGNATÁRIOS: Fábio Vieira Alves - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Jaime Alfredo Bisnfeld – Representante da Empresa FIAGRIL LTDA

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 041/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 636879/2014

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – 03.507.415/0024-30 e o Arquiteto Dennis Machado da Silveira Junior - CPF nº 072.904.826-89.

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de Visitas Técnicas e aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio Mem Edificações e Cursos FIC, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT

PRAZO: 16/12/2014 a 15/12/2017

SIGNATÁRIOS: Fábio Vieira Alves - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Dennis Machado da Silveira Junior – Arquiteto e Urbanista.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 040/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 636834/2014

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – 03.507.415/0024-30 e a Empresa VVG Empreendimentos LTDA ME – CNPJ nº 17.756.937/0001-94

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão e Realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio em Edificações e Cursos FIC, ofertados pela SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT

PRAZO: 16/12/2014 a 15/12/2017

SIGNATÁRIOS: Fábio Vieira Alves - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Alexandre Vasconcelos Villela Gouveia – Representante da Empresa VVG Empreendimentos LDA - ME

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 0039/SECITEC, ref. ao processo nº 636836/2014

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – 03.507.415/0024-30 e a Empresa C.A Construção Civil e Assessoria LTDA – ME – CNPJ nº 08.986.039/0001-31

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão e Realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Ensino Técnico de Nível Médio em Edificações e Cursos FIC, ofertados pela SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT

PRAZO: 16/12/2014 a 15/12/2017

SIGNATÁRIOS: Fábio Vieira Alves - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Teldimar Naves de Oliveira – Representante da Empresa C.A Construção Civil e Assessoria LTDA - ME

2º ERRATA DO EDITAL Nº. 003/2014/SECITEC
Publicado no Diário Oficial do Estado em 27/11/2014.

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna publico a 2ª Errata do Edital Nº. 003/2014/SECITEC para provimento de Cadastro Reserva ao cargo de Professor de Educação Profissional e Tecnológica para as Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso.

Onde se lê:

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ALTA FLORESTA

Perfil: Graduado em Medicina Veterinária

CANDIDATO	Pontos	SITUAÇÃO
Ebert Terra	19	C.R

Leia-se:

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ALTA FLORESTA

Perfil: Graduado em Medicina Veterinária

CANDIDATO	Pontos	SITUAÇÃO
Ebert Terra	19,0	C.R
Vanda Helena Peukert	14,5	C.R
Priscila Mendes Souza	--	desclassificada

Cuiabá - MT, 22 de Dezembro de 2014.

FABIO VIEIRA ALVES
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(original assinado)

PORTARIA Nº. 090/2014/SECITEC

Designar servidor para acompanhamento e fiscalização do Contrato da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designara o Servidor, **SÉRGIO CARLOS PASSOS**, matrícula **234839**, para ser Fiscal do contrato abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, fazendo o acompanhamento e fiscalização do mesmo a partir de 03 de Dezembro de 2014.

Contrato nº: 030/2014/SECITEC

Contratado (a): RIBEIRO DOS SANTOS E CIA LTDA ME

Objeto: Serviços contínuos e auxiliares de administração de limpeza e conservação, serviços gerais, motorista, copeiro e recepcionista para atender a demanda da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC – Unidade Alta floresta, conforme descrições e especificações.

Art. 2º - Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de Dezembro de 2014.

FÁBIO VIEIRA ALVES
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(original assinado)

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 065/2014 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 99.256/2014 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 1.432, e suas alterações, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 25/04/2014 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2015. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº 9.916/2013 e Decreto nº 1.831/2013.

Razão Social:	GV COMÉRCIO E ARMAZENAGENS DE CEREAIS LTDA
Inscrição Estadual:	13.449-595-0
CNPJ:	15.008.133/0003-43

Endereço:	Rodovia MT – 338 km 178 mais 17 km a esquerda – Fazenda Boa Esperança – Sala 01 – Zona Rural – Nova Ubitatã – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Soja Beneficiada; • Milho Beneficiado.

Cuiabá - MT, 18 de Dezembro de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 093/2014 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 343.420/2014 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 10/09/2014, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2015. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	PREMA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELLI
Inscrição Estadual :	13.515.381-6
CNPJ :	18.723.151/0001-33
Endereço:	Estrada Perdida – Fazenda Bonsucesso, s/nº, no município de SÃO JOSÉ DO XINGU/MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Soja Beneficiada; • Milho Beneficiado; • Milheto Beneficiado; • Feijão Beneficiado; • Sorgo Beneficiado.

Cuiabá - MT, 17 de Dezembro de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 100/2014 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 457.010/2014 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 1.432, e suas alterações, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 20/10/2014 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2015. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº 9.916/2013 e Decreto nº 1.831/2013.

Razão Social:	RONDON AGRO INDUSTRIA LTDA
Inscrição Estadual:	13.551.414-2
CNPJ:	20.621.245/0001-43
Endereço:	Rodovia MT 130, km 83, s/n, Bairro Irantinópolis, Município de POXORÉO – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Soja Beneficiada; • Milho Beneficiado; • Torta de Algodão; • Farelo de Soja; • Soja para Consumo Humano; • Óleo Bruto Degomado de Soja; • Caroco de Algodão; • Resíduo de Milho.

Cuiabá - MT, 28 de Novembro de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 101/2014 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 437.086/2013 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 1.432, e suas alterações, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 29/07/2014 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2014. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº 9.916/2013 e Decreto nº 1.831/2013.

Razão Social:	PEIXOTO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
Inscrição Estadual:	13.497.274-0
CNPJ:	18.397.036/0001-16
Endereço:	Rua Zé Docca s/n Lote 01 e 02, Quadra 09 - Alvorada, Município de PEIXOTO DE AZEVEDO-MT
Produtos Beneficiados:	Centro de Distribuição com a finalidade de Comercializar Móveis e Artigos de Colchoaria – CNAE Fiscal 4649-4/04.

Cuiabá - MT, 18 de Dezembro de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 102/2014 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 490.780/2011 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 1.432, e suas alterações, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 12/07/2011 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Dezembro de 2014. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº 9.916/2013 e Decreto nº 1.831/2013.

Razão Social:	TREVISOL RAÇÕES LTDA
Inscrição Estadual:	13.193.414-7
CNPJ:	03.743.902/0001-06
Endereço:	Rua Mario Quintana, 274 – Nova Prata, Distrito Industrial, Sorriso/MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Farelo de Soja; • Ração para Boi; • Ração para Cães (Filhotes); • Ração para Cães (Econômica); • Ração para Cães (Premium); • Ração para Gatos; • Sal Mineral; • Ração para Aves; • Ração para Peixes; • Ração para Suínos.

Cuiabá - MT, 22 de Dezembro de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Comunicado nº. 104/2014 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 10.211/2006 está enquadrada na Lei nº. 7.958/03, de 25/09/03, regulamentada pelo Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 19/05/2006, aditado em 01/06/2010 e 11/12/2014 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2015. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

Razão Social:	Laticínios Casterleite Ltda
Inscrição Estadual:	13.135.310-1
CNPJ:	36.875.045/0001-57
Endereço:	Rua Altemio Zonta s/n – Castanheira – MT.
Produtos Beneficiados:	* Queijo Mussarela; Queijo Provolone; Manteiga; Nata; Creme de Soro; Bebida Lactea; Queijo Coalho; Queijo Parmesão; Queijo Prato; Doce de Leite Pastoso; Ricota; Queijo Minas Padrão; Requeijão Cremoso; Queijo Minas Frescal.

Cuiabá - MT, 17 de Dezembro de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 105/2014 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 486.442/2014 está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 1.432, e suas alterações, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 08/10/2014 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2015. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº 9.916/2013 e Decreto nº 1.831/2013.

Razão Social:	SB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Inscrição Estadual:	13.551.342-1
CNPJ:	20.594.414/0001-01
Endereço:	Rua 15 s/n, Quadra 92, lotes 09 e 10 – loteamento São Matheus – Várzea Grande – MT.
Produtos Beneficiados:	* Pão Frances Congelado; Pão de Queijo Congelado; Biscoito Chipa; Biscoito de Queijo Congelado; Bolo de Queijo; Baguete Congelado; Pão de Queijo Tipo Lanche Congelado; Bolinha de Queijo; Coxinha de Frango; Mini Dog Salsicha; Churros Recheados de Doce de Leite; Rissoles de Pre-sunto; Quibe de Carne; Croquete de Peixe; Broinha de Milho; Coxinha de Carne; Empada de Frango; Sequilhos.

Cuiabá - MT, 17 de Dezembro de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 106/2014 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 212.336/2014 está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 1.432, e suas alterações, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 29/05/2014 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2015. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº 9.916/2013 e Decreto nº 1.831/2013.

Razão Social:	REZENDE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA
Inscrição Estadual:	13.527.313-7
CNPJ:	19.495.334/0001-01
Endereço:	Avenida 0, Quadra Industrial 17, Lote 09, Número 0, Sala A – Distrito Industrial – Cuiabá – MT.
Produtos Beneficiados:	* Blocos de Concreto; * Tubo de Concreto; * Meio Tubo de Concreto; * Aduela de Concreto; * Pilares de Concreto; * Lages de Concreto; * Piso de Concreto; * Vigas de Concreto.

Cuiabá - MT, 17 de Dezembro de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 108/2014 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 76.549/2014 está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 1.432, e suas alterações, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 07/05/2010, aditado em 27/05/2014 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2015. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº 9.916/2013 e Decreto nº 1.831/2013.

Razão Social:	PRIMO INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA
Inscrição Estadual:	13.223.244-8
CNPJ:	05.779.298/0001-01
Endereço:	Rodovia MT – 320 km 38,5 – Trevo – Colider – MT.
Produtos Beneficiados:	* Queijo Mussarela; * Queijo Prato; * Queijo Provolone; * Creme de Soro; * Soro Concentrado.

Cuiabá - MT, 17 de Dezembro de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 109/2014 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 595.456/2014 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n.º. 1.432, e suas alterações, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 07/05/2010, aditado em 04/12/2014 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2015. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº 9.916/2013 e Decreto nº 1.831/2013.

Razão Social:	LUCINEIA NATALINA CHICARELLI
Inscrição Estadual:	13.445.317-4
CNPJ:	15.012.389/0001-62
Endereço:	Rodovia BR 354 – S/N Zona Rural – Rondonópolis – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Sebo Industrial Cor Marrom; • Sebo Industrial cor creme; • Farinha de carne e osso; • Farinha de sangue; • Sebo Branqueado.

Cuiabá - MT, 17 de Dezembro de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 110/2014 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 141.546/2014 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n.º. 1.432, e suas alterações, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 07/10/2014 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2014. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº 9.916/2013 e Decreto nº 1.831/2013.

Razão Social:	TEX NORTE COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA
Inscrição Estadual:	13.558.558-9
CNPJ:	74.149.493/0002-43
Endereço:	Avenida Manoel José de Arruda s/n – Cuiabá - MT.
Produtos Beneficiados:	Centro de Distribuição para CNAE – 4641-9/01 Comércio Atacadista de Tecidos.

Cuiabá - MT, 22 de Dezembro de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 111/2014 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 81.985/2012 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n.º. 1.432, e suas alterações, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 28/03/2012, aditado em 19/12/2014 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2015. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº 9.916/2013 e Decreto nº 1.831/2013.

Razão Social:	GOIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORROS LTDA
Inscrição Estadual:	13.443.468-4
CNPJ:	14.904.920/0001-49
Endereço:	Avenida Fernando Correa s/n – Cuiabá - MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Acessório de PVC Roda Forro Tipo Sanca; • Acessório de PVC Tipo U; • Acessório de PVC Tipo H; • Forros de PVC.

Cuiabá - MT, 22 de Dezembro de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 010/2014, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, publicada no DOE, página 35, de 26 de fevereiro de 2014, Art. 1º, item 1, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: **CMX Comercial de Alimentos Eireli.**

Leia-se: **C C M Indústria e Comércio Ltda..**

Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO Nº. 096/2014


O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º1.410, de 23 de setembro de 2003, **RESOLVE “AD REFERENDUM”**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Fundo Partilhado de Investimentos Sociais – FUPIS nº 9.862/2012 das empresas:

- 1 – **S B Construtora Ltda - EPP**, Inscrição Estadual nº 13.557.610-5.
2 – **Volcar Veículos Ltda – ME**, Inscrição Estadual nº 13.330.716-6.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2014.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO Nº 015/2014 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre inclusão de empresas para benefício concedido através da Resolução nº 16/2014 do CONDEPRODEMAT – benefício fiscal APLs de Panificação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no §6º do Artigo 1º da Resolução nº 16/2014 do CONDEPRODEMAT e o caput do artigo 2º da Instrução Normativa nº 05/2014, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao credenciamento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais – APL de Panificação;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias de panificação e confeitaria neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - **SICME**, a Empresa participante do APL de Panificação para usufruir dos benefícios fiscais dos parágrafos 1º, 2º, 4º e 5º do Artigo 1º da Resolução nº 16/2014 do CONDEPRODEMAT,

Empresas: Graça Indústria de Alimentos Ltda
CNPJ: 07.950.679/0001-29 **INSC. ESTADUAL:** 13.321.689-9
Município: Várzea Grande /MT.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 22 de dezembro de 2014.


VALÉRIO FRANCISCO PÊRES DE GOUVEIA
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 070/2014, referente ao processo nº 82336/2014 – SEC/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Wilson Conceição Lara de Barros - CPF 799.304.761-72.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 16/01/2015.

ASSINATURA: 19/12/2014.

ASSINAR: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Wilson Conceição Lara de Barros – Proponente.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 239/GBSES/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os Contratos de Gestão celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde e as Entidades qualificadas, no âmbito deste Estado, como Organização Social;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual n. 150/2004, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais - OS, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências, bem como, as demais normas que regulamentam a matéria;

CONSIDERANDO os Relatórios da Auditoria Geral do Estado que indicam a necessidade de uma revisão em todos os Contratos de Gestão vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º Compôr Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, para analisar todos os Contratos de Gestão vigentes, celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde e as Organizações Sociais contratadas para fazer o gerenciamento de Unidades de Saúde deste Estado.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como atribuição reavaliar todos os Contratos de Gestão, e proceder todos os atos necessários para alterar e/ou corrigir todas as obrigações estabelecidas, em especial quanto aos indicadores de resultado e qualidade pactuados, a estrutura e o volume das atividades contratadas, bem como, reavaliar o perfil e a necessidade de novos investimentos em cada unidade de saúde e o custo de cada Contrato de Gestão.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos representantes abaixo indicados, sendo coordenado pelo primeiro:

REPRESENTANTE	SETOR DE SES/MT	Matrícula
João Santana Botelho	Comissão Permanente de Contratos de Gestão	1235146
Gleids Duarte Martins de Souza	Comissão Permanente de Contratos de Gestão	109717
Rita Gatto	Comissão Permanente de Contratos de Gestão	57351
Camila Trentin Zandoná	Comissão Permanente de Contratos de Gestão	123210
Eterna Mariza Montalvão	Comissão Permanente de Contratos de Gestão	44503
Milton Alves Pedroso	Comissão Permanente de Contratos de Gestão	58328
Marciano Marcelino Aquino da Cruz	Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação	120311
Eliane Lino de Paula Salles	Coordenadoria de Controle e Avaliação	58239
Zuleide Silva Pulcherio Klein	Coordenadoria de Controle e Avaliação	43026
Oliane Mouey Machado Godoy	Coordenadoria de Rede	90103

Art. 4º O Grupo de Trabalho ora criado está vinculado, diretamente, vinculado ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.

Art. 5º No decorrer das atividades poderão ser convocados representantes de outros setores da SES/MT, inclusive os Escritórios Regionais de Saúde para contribuir com os trabalhos do Grupo.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Saúde, quando solicitada, dará todo subsídio técnico e financeiro necessários para a execução dos trabalhos desse Grupo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRE-SE.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 238/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2013/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 21/01/2013, que instaurou a Comissão de Tomadas de Contas Especial, com o objetivo de apurar supostas irregularidades no pagamento de telefonia a empresa BRASIL TELECOM, ocasionando cobranças de atualizações, juros e multas.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo para que os trabalhos sejam finalizados.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 22/12/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial nº 001/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 237/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Fornecedor – PAF Nº 004/2014, protocolo sob o Nº 458540/2014, instaurado por meio da Portaria Nº 119/2014/GBSES publicada em Diário Oficial do Estado de 07/08/2014, com o objetivo de apurar as irregularidades na execução do Contrato de Gestão nº 001/SES/MT/2012 – Hospital Regional de Colíder, e do Contrato de Gestão nº 002/SES/MT/2012 – Hospital Regional de Alta Floresta, firmados com o INSTITUTO SOCIAL FIBRA.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 236/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Fornecedor – PAF Nº 003/2014, protocolo sob o Nº 3390125/2014, instaurado por meio da Portaria Nº 090/2014/GBSES publicada em Diário Oficial do Estado de 16/06/2014, com o objetivo de apurar as irregularidades na execução dos Contratos de Gestão nº 001/SES/MT/2013 – Hospital Regional de Colíder e Contrato nº 007/SES/MT/2012 – Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”, firmados com o IPAS – Instituto Pernambucano de Assistência Social.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 235/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Fornecedor – PAF Nº 002/2014, protocolo sob o Nº 339055/2014, instaurado por meio da Portaria Nº 089/2014/GBSES publicada em Diário Oficial do Estado de 16/06/2014, com o objetivo de apurar as irregularidades na execução dos Contratos de Gestão nº 001/SES/MT/2011 – Hospital Metropolitano de Várzea Grande, firmado com o IPAS – Instituto Pernambucano de Assistência Social.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 232/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor os membros da Comissão responsável pelas licitações na MODALIDADE PREGÃO da Secretaria de Estado de Saúde, conforme abaixo:

Equipe de Pregoeiros Oficiais

IDEUZETE MARIA DA SILVA

VIVIANE DE CÁSSIA HERVATIM CAMPOS

Equipe de Apoio

DIONICE BONFIM DOS SANTOS

LAURICIO FERNANDES BUENO

VIVIANE DE CÁSSIA HERVATIM CAMPOS

IDEUZETE MARIA DA SILVA

KATIÚSCIA CRISTINA MOURA PEREIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2014.

Registrada, Publicada, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 231/2014/GBSES

Define os óbitos a serem encaminhados ao Serviço de Verificação de Óbito - SVO da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 183 de 13 de julho de 2004 que institui o Serviço de Verificação de Óbito – SVO no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a portaria do Ministério da Saúde nº 1.405/2006 que Institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa *Mortis* (SVO).

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 075 de 15 de dezembro de 2006 que dispõe sobre a adesão da Secretaria de Estado de Mato Grosso, a rede Nacional de Serviço de Verificação de Óbitos e Esclarecimento de Causas de Mortis, instituído pela Portaria nº 1.405 de 29 de junho de 2006 do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o termo de convênio nº 40 de dezembro de 2006 e seus aditivos para funcionamento do Serviço de Verificação de Óbitos em parceria com o Hospital Universitário Julio Muller.

CONSIDERANDO o Autor Genival Veloso França em seu livro **Medicina Legal**, página 474, **Necropsia em casos de morte sob Custódia**. (FRANÇA, Genival Veloso. Medicina Legal, Guanabara Koogan: 9ª edição, 2011, p.474).

CONSIDERANDO o Manual técnico de preenchimento de Declaração de Óbitos emitido pelo Ministério da Saúde e Conselho Federal de Medicina, que define como Necropsia Médico Legal, os óbitos não naturais de qualquer natureza.

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 116, de 11 de fevereiro de 2009 que regulamenta a coleta, o fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos, que em seu Art. 19, inciso III.

CONSIDERANDO o Autor Genival Veloso França em seu livro **Medicina Legal**, (FRANÇA, Genival Veloso. Medicina Legal, Guanabara Koogan: 6ª edição, 2001).

CONSIDERANDO a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID-10, (Organização Mundial da Saúde. **Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID-10**. 7ª ed., 1ª reimpr., São Paulo: Edusp, 2009).

RESOLVE:

Art. 1º O Serviço de Verificação de Óbitos - SVO da Secretaria Estadual de Saúde destina-se ao atendimento de pessoas falecidas em decorrência de **morte natural com ou sem assistência médica sem causa conhecida (causa indeterminada)**;

Parágrafo Único. A pessoa falecida deve ser encaminhada ao SVO, que se encontra no espaço físico do Laboratório de Anatomia Patológica, do Hospital Universitário Julio Muller em Cuiabá-MT.

Art. 2º O Serviço de Verificação de Óbito tem as seguintes atribuições:

- I. Realizar necropsia de pessoas falecidas em decorrência de **morte natural sem ou com assistência médica sem causa conhecida (causa indeterminada)** com objetivo de elucidar a *causa mortis*.
- II. Preencher Declaração de Óbito de pessoa falecida nos termos da alínea I.
- III. Fornecer ao Autorizante Relatório do Médico Patologista.
- IV. Possibilitar o aperfeiçoamento técnico - científico aos profissionais (técnicos e docentes) das faculdades com atividade na área de saúde da Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT.
- V. Acompanhar os óbitos de causas mal definida, para contribuir com ações visando melhorar o índice das causas bem definidas de óbitos no estado de Mato Grosso.

Art. 3º Os **óbitos, com morte natural, ocorridos em Unidades de Saúde** como hospitais, policlínicas, pronto atendimento a pessoa falecida deve ser encaminhada ao SVO, acompanhada por relatório médico em formulário próprio (anexo I), devidamente assinado e carimbado, constando os procedimentos realizados, cópias de exames e justificativa obrigatória que demonstre a necessidade da realização de necropsia para esclarecimento da *causa mortis*.

Parágrafo Único. A necessidade do encaminhamento ao SVO, para a realização de necropsia independe do tempo de internação, no entanto o médico encaminhante, deve esgotar todas as possibilidades para formular a hipótese diagnóstica, inclusive com anamnese, história colhida com familiares, exames, doença pré – existente que justifique o óbito (causa básica), dentre outros.

Art. 4º Os **óbitos ocorridos, com morte natural, em outros locais** como residência; habitação coletiva; escola, outras instituições e área de administração pública; área para praticas de esporte e atletismo; via pública; área de comércio e de serviço; áreas industriais e em construção; fazenda ou outros locais o corpo do falecido deve:

- I. A pessoa falecida com morte natural, com causa definida, ocorrida com o acompanhamento de um responsável, mas sem assistência médica durante o óbito, pode ser trasladada diretamente pela funerária para o SVO, com a presença de um parente consanguíneo, esposo (a) casado legalmente, união estável firmada em cartório ou de uma pessoa conhecida com Boletim de Ocorrência - BO, devendo os mesmos trazer exames e receitas da pessoa falecida.
- II. Nos óbitos, assistidos pela equipe de saúde do SAMU, que não foram encaminhados à unidade de saúde, e o médico ou técnico responsável da equipe do SAMU, constate que o óbito ocorreu por morte natural, deve ser encaminhado ao SVO, pelo próprio médico ou responsável pela equipe do SAMU, utilizando o formulário próprio (Anexo I).
- III. A pessoa encontrada em óbito, que não tenha ninguém com conhecimento da causa da morte, deve ser chamada a polícia para descartar a possibilidade da morte por causa externa, e se o policial constatar que foi morte por causa natural, expedirá requisição de exame para que o SVO ateste a *causa mortis*.

Art. 5º A pessoa falecida com suspeita de morte não natural os familiares ou responsáveis deverão fazer Boletim de Ocorrência – BO, na delegacia de jurisdição da ocorrência do óbito, para a devida investigação policial e encaminhamento da pessoa falecida à Coordenação de Medicina Legal - CML.

Art. 6º Para o recebimento da pessoa falecida, que se referem Artigos 3º e 4º a pessoa falecida deverá ser acompanhada de uma pessoa habilitada para ser o Autorizante junto ao SVO, que se responsabilizará pela autorização da Necropsia a ser realizada pelo Médico Patologista.

§ 1º Pode ser Autorizante:

- I. Parentes consanguíneos, ou casados legalmente no civil, ou união estável com registro em cartório.
- II. Conviventes, amasiados, amigos, vizinhos, cuidadores, empregador, entre outros, portando Boletim de Ocorrência no qual deve constar:
 - a) A finalidade do BO: autorizar procedimento junto ao SVO e providenciar serviços de funeral e sepultamento;
 - b) Qual a relação existente com o falecido (amigo, empregador, vizinho, cuidador, etc);
 - c) Quem informou o óbito (comunicante ou terceiros);
 - d) Circunstâncias do óbito, esclarecendo os fatos do ocorrido que levaram ao óbito.

§ 2º O Autorizante deve:

- I. Ter idade igual ou superior 18 anos.
- II. Estar munido de documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Habilitação, Carteira de Conselho de Classe, Carteira de aposentado emitida pelo INSS, Carteira de Reservista, Passaporte) do falecido e do Autorizante ou Xerox do documento, autenticada em Cartório.
- III. Ter conhecimento, para prestar as informações da história clínica da pessoa falecida: sintomas, medicações e hábitos de vida do falecido, para o preenchimento do formulário de entrevista, com o técnico do Atendimento às famílias do SVO, (anexo II).

IV. Trazer exames realizados, receituário / nome dos medicamentos em uso, cartão de vacina, cartão da gestante, dentre outros da pessoa falecida.

V. Assinar a autorização de Necropsia (fls 3 do anexo II) a ser realizada pelo Médico Patologista do SVO, ou a Declaração do motivo da não autorização para realização da necropsia.

VI. Providenciar a retirada do corpo da pessoa falecida do SVO, no tempo devido para sepultamento.

VII. Retirar no SVO, em caso de exame de necropsia, o Relatório do Médico Patologista, após 60 dias, nos termos do Inciso III do artigo 5º da Portaria Interna Nº 07/2013/SVS/SES-MT, salvo necessário prazo maior em decorrência de aguardo de resultados de exames laboratoriais, devendo o autorizante ser comunicado pelo SVO, quando o relatório for concluído.

VIII. Autorizar outra pessoa, por escrito, no caso do seu impedimento de comparecer pessoalmente ao SVO, para retirar o Relatório do Médico Patologista que trata o inciso anterior.

Art. 7º Nos termos do inciso III do Artigo 19, da Portaria do Ministério da Saúde nº 116, de 11 de fevereiro de 2009, os médicos que prestaram assistência à mãe ficam obrigados a fornecer a DO quando a gestação tiver duração igual ou superior a 20 (vinte) semanas, ou o feto tiver peso corporal igual ou superior a 500 (quinhentos) gramas, e/ou estatura igual ou superior a 25 (vinte e cinco) centímetros.

§ 1º O médico assistente do pré-natal e/ou parto, para encaminhamento ao SVO, deverá descartar a possibilidade de óbito por causa materna (dados referente ao cartão do pré natal, exames, doenças pré existentes, dentre outras).

§ 2º Deverá ser encaminhado ao SVO, apenas o corpo do feto ou RN falecido, que necessitar de necropsia, para diagnóstico da causa do óbito.

§ 3º Nos casos dos fetos encaminhados ao SVO, é imprescindível o encaminhamento da placenta.

Art. 8º Compete ao Médico Patologista do SVO à emissão da Declaração de Óbito – DO, dos falecidos com *causa mortis* natural, recebidos pelo SVO, tendo responsabilidade ética e jurídica pelo preenchimento e pela assinatura, assim como pelas informações registradas em todos os campos deste documento.

Parágrafo Único. Por solicitação da família, após o preenchimento dos protocolos de rotina do Serviço de Verificação de Óbito, outro médico que não o patologista do SVO, poderá preencher a DO, desde que: compareça ao SVO, realize exame físico do corpo e defina a *causa mortis*.

Art. 9º Não compete ao Serviço de Verificação de Óbito realizar necropsias nas pessoas falecidas nas seguintes condições:

- I. Em estado de decomposição.
- II. De morte natural, sem documento com identificação oficial.
- III. Morte sob custódia da justiça, encaminhado de instituição judicial (presídio, delegacias, abrigo de menor ou em risco psicossocial) e hospital psiquiátrico.
- IV. Morte de pessoas estrangeiras proveniente de países que não exigem a identificação por dactiloscópica (impressão digital) e que ainda não possuem documentos oficiais do Brasil.
- V. Morte com causa constante no Capítulo XX do Código de Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID-10, causas externas de morbidade e mortalidade (V01-Y98) constate nos seguintes agrupamentos:

V01 - X59 - ACIDENTES

- V01 - V99 - Acidente de Transito e Transporte

- W00 - X59 - Outras Causas Externas de Lesões Acidentais

W00 - W19 - Quedas

W20 - W49 - Exposição a forças mecânicas inanimadas

W50 - W64 - Exposição a forças mecânicas animadas

W66 - W74 - Afogamento e submersão acidental

W75 - W84- Outros riscos acidentais a respiração

W85 - W99 - Exposição à corrente elétrica, radiação, e a temperatura.

X00 - X09 - Exposição ao fumo, ao fogo e as chamas.

X10 - X19 - Contato com fonte de calor e substâncias quentes

X20 - X29 - Contato com animais e plantas venenosos

X30 - X39 - Exposição às forças da natureza

X40 - X49 - Envenenamento acidental por exposição a substâncias nocivas

X50 - X57 - Excesso de esforços, viagem e privações.

X58- X59 - Exposição acidental ao outros fatores e aos não especificados

X60 - X84 - Lesões autoprovocadas voluntariamente (suicídio)

X85 - Y09 - Agressões (homicídios)

Y10 - Y34 -Eventos (atos cuja intenção é indeterminada)

Y35 - Y36 - Intervenções legais e operações de guerra

Y40 - Y84 - Complicações de assistência Médica e cirúrgica

Y85 - Y89 - Sequelas de causas externas de morbidade e mortalidade

Y90-Y98- Fatos suplementares relacionados com as causas de morbidade e mortalidade classificada em outra parte.

Art. 10º A prestação de serviço de traslado da pessoa falecida, a ser conduzida até o SVO, deve ser acordada ou regulamentada pelas prefeituras e funerárias.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31/10/2014.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 230/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.217 de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.139 de 04/02/2014, que dispõe sobre a criação e operacionalização do sistema centralizado de aquisição, controle e distribuição de combustível no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02/2014 da Secretaria de Estado de Administração, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso sobre a regulamentação da gestão e forma de pagamento do consumo de combustível.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.376 de 26/05/2014 que altera dispositivo do Decreto Nº 2.139.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José da Luz**, matrícula Nº 43228, como Fiscal do contrato de abastecimento de combustível dos veículos da Secretaria Estadual de Saúde, junto ao Sistema SAGANEWS da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde

SEDRAF**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0012_2014****SEDRAF X FAMAD****CONTRATO:** 0012/2014**PARTES:** FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e SEDRAF/MT – Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar.**OBJETO:** Alterar a Cláusula Terceira – “Da Vigência”**DATA DA VIGÊNCIA:** Prorroga-se o período de vigência do Contrato Nº 0012/2014 por um prazo de um ano, com início em 21 de Março de 2014 e término previsto para 31 de Janeiro de 2016.**DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO:** 16/06/2014**ASSINAM:** Luiz Carlos Alécio – Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF/MT

Paulo Roberto Seelend – Presidente do Fundo de Apoio a Madeira – FAMAD/MT

PORTARIA Nº 41/2014O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 67, da lei nº 8.666/93. RESOLVE:

I) Designar o servidor Leonardo Vivaldini dos Santos matrícula nº 227559 como Fiscal do Contrato Nº 0012/2014, tendo por objeto a execução do “Projeto de pesquisa e transferência de conhecimentos e tecnologias agroflorestais em Mato Grosso”, firmado com o Fundo de Apoio a Madeira - FAMAD.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2014.

Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e agricultura Familiar
SEDRAF-MT

RESOLUÇÃO Nº 003/2014/CONSEA-MT

A Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/MT no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 17, inciso VI, do Regimento Interno do CONSEA/MT publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de janeiro de 2010, em consonância com a aprovação do Pleno na reunião ordinária realizada no dia 18/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do CONSEA/MT para o ano de 2015.

Parágrafo único. As reuniões serão realizadas nos dias e meses abaixo mencionados, das 14h00 às 17h30:

05/02/2015 – 1ª reunião ordinária
05/03/2015 – 2ª reunião ordinária
02/04/2015 – 3ª reunião ordinária
07/05/2015 – 4ª reunião ordinária
03/06/2015 – 5ª reunião ordinária
02/07/2015 – 6ª reunião ordinária
06/08/2015 – 7ª reunião ordinária
03/09/2015 – 8ª reunião ordinária
01/10/2015 – 9ª reunião ordinária
05/11/2015 – 10ª reunião ordinária
03/12/2015 – 11ª reunião ordinária

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EURÍPIA DE FARIA SILVA
Presidente do CONSEA-MT

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 056/2013/SEDTUR- ref. ao processo nº 574047/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Carlinda – CNPJ nº 01.617.905/0001-78.

OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto rescindir consensualmente o Termo de Convênio acima, considerando os motivos presentes nos autos do Processo nº. 654495/2014.

DATA DA RESCISÃO: 28/11/2014.**SIGNATÁRIOS:** Jairo Pradela – Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT e Geraldo Ribeiro de Souza – Prefeitura Municipal de Carlinda/MT.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 065/2013/SEDTUR- ref. ao processo nº 680067/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Alto da Boa Vista – CNPJ nº 37.465.143/0001/89.

OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto rescindir consensualmente o Termo de Convênio acima, considerando os motivos presentes nos autos do Processo nº. 623453/2014.

DATA DA RESCISÃO: 10/11/2014.**SIGNATÁRIOS:** Jairo Pradela – Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT e Geraldo Ribeiro de Souza – Prefeitura Municipal de Alto da Boa Vista/MT.

EXTRATO DO 5º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONVÊNIO Nº 051/2013/ SEDTUR, ref. ao processo nº 471296/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia **21/01/2015**.

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONVÊNIO Nº 082/2013 SEDTUR, ref. ao processo nº 428029/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e o Instituto de Natureza e Turismo – CNPJ: 10.425.746/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia **21/01/2015**.

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONVÊNIO Nº 071/2013 SEDTUR, ref. ao processo nº 385020/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de General Carneiro – CNPJ: 03.503.612/0001-95.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia **06/02/2015**.

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.**SECID****CIDADES**

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 088/2013/SECID – ref. ao processo nº. 673663/2013.

INTERESSADOS: Secretaria de Estado das Cidades - SECID – CNPJ: 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – CNPJ: 03.755.477/0001-75.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir unilateralmente o Convênio nº 129/2013/SECID, de acordo com o Art. 51 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, considerando os motivos presentes nos autos do processo.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2014.**SIGNATÁRIO:** Márcia Glória Vandoni de Moura – Secretária de Estado das Cidades/MT

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 087/2013/SECID – ref. ao processo nº. 562632/2013.

INTERESSADOS: Secretaria de Estado das Cidades - SECID – CNPJ: 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Denise – CNPJ: 03.953.718/0001-90.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir unilateralmente o Convênio nº 129/2013/SECID, de acordo com o Art. 51 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, considerando os motivos presentes nos autos do processo.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2014.**SIGNATÁRIO:** Márcia Glória Vandoni de Moura – Secretária de Estado das Cidades/MT

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 079/2013/SECID – ref. ao processo nº. 658923/2013.

INTERESSADOS: Secretaria de Estado das Cidades - SECID – CNPJ: 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de General Carneiro – CNPJ: 03.503.612/0001-95.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir unilateralmente o Convênio nº 129/2013/SECID, de acordo com o Art. 51 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, considerando os motivos presentes nos autos do processo.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2014.**SIGNATÁRIO:** Márcia Glória Vandoni de Moura – Secretária de Estado das Cidades/MT

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 055/2013/SECID – ref. ao processo nº. 470829/2013.

INTERESSADOS: Secretaria de Estado das Cidades - SECID – CNPJ: 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – CNPJ: 03.579.836/0001-80.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir unilateralmente o Convênio nº 129/2013/SECID, de acordo com o Art. 51 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, considerando os motivos presentes nos autos do processo.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2014.**SIGNATÁRIO:** Márcia Glória Vandoni de Moura – Secretária de Estado das Cidades/MT

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 091/2013/SECID – ref. ao processo nº. 688306/2013.

INTERESSADOS: Secretaria de Estado das Cidades - SECID – CNPJ: 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu – CNPJ: 15.024.011/0001-89.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir unilateralmente o Convênio nº 129/2013/SECID, de acordo com o Art. 51 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, considerando os motivos presentes nos autos do processo.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2014.**SIGNATÁRIO:** Márcia Glória Vandoni de Moura – Secretária de Estado das Cidades/MT

PORTARIA Nº 342/2014/SECID

A Secretária de Estado das Cidades de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, considerando o Artigo 97 da Lei Complementar Nº 04 de 15.10.1990;

Resolve:

Aprovar a Escala de Férias dos Servidores da SECID – Secretária de Estado das Cidades para o ano de 2015;

MATR.	SERVIDOR	PER. AQUIS.	MÊS DE GOZO
226617	ABDALA MANSUR BUMLAJ SOBRINHO	2014/2015	abr-15
113941	ADELMO DANIEL DE BARROS	2014/2015	jul-15
16481	ADRIANE BENEDITA DE LAMONICA	2014/2015	out/15 e jan/16
123188	AILSAN SEBASTIAO CUNHA GALVAO	2014/2015	mai-15
102680	ALBERTINA APARECIDA ALVES	2014/2015	out-15
216698	ALEX DE LIMA NUNES	2014/2015	fev-15
227232	ALLAIN JOSE GARCIA DE BRITO	2014/2015	mar-15
250454	ALUISIO SOUSA E SILVA JUNIOR	2014/2015	jan-16
228046	ANA CAROLINA SILVA LARA PINTO	2014/2015	abr-15
241121	ANA FLAVIA BOTELHO RODRIGUES	2013/2014	jan-15
228040	ANA LAURA CAMPOS REIS MELLO	2014/2015	mai-15
233149	ANDREA FRANCISCA C. MENDES	2012/2013	jul-15
225802	ANDREIA ARAGAO	2014/2015	out-15
227602	ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO	2014/2015	abr e out/15
113949	ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO	2014/2015	jul-15
204911	ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA	2014/2015	jul-15
249685	ARLETE SOUZA DE OLIVEIRA	2014/2015	mar-15
81084	ARNALDO DA GUIA TAQUES	2014/2015	jun-15
250247	BRUNA RAPHAELA R. A. P. S. BUTRAGO	2014/2015	set-15
226931	BRUNO PEREIRA DE MELO	2014/2015	ago-15
231359	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DE SOUZA	2014/2015	mar-15
251727	CASSIA REGINA CARNEVALE	2014/2015	dez-15
94458	CELIA COSTA SANTOS	2014/2015	mar-15
52182	CELSO UBIRAJARA DE ARRUDA	2013/2014	jul-15
234864	DAISI CRISTINA SANTANA	2014/2015	mai e out/15
239469	DANIELA CRISTINA DE MATTOS SILVESTRE	2014/2015	jan-16
222463	DANIELLE ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO	2014/2015	set-15
256872	DANIELLE TINOCO ANUNCIAÇÃO	2014/2015	ago-15 e jan-16
74018	DEMOSTENES BARBOSA DE OLIVEIRA	2014/2015	abr-15
225786	DIONIZIO ALVES DE SOUZA	2014/2015	jan-16
107944	DIRCE INES DE CAMPOS MESQUITA	2014/2015	jul-15 e jan-16

MATR.	SERVIDOR	PER. AQUIS.	MÊS DE GOZO
81368	EDEGAL JESUS DO CARMO	2014/2015	ago-15
227298	EDINILZA DE OLIVEIRA TOLEDO	2014/2015	fev e jul/15
137709	EDUARDO AUGUSTO SOUZA COSTA	2014/2015	nov-15
111323	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	2014/2015	fev-15
107970	ELI JAIRO DE ARAUJO	2014/2015	jul-15
142697	ELIS CLER BATISTA DA SILVA	2014/2015	abr-15
228039	ELIZETH LUCIA DE ARAUJO	2014/2015	dez-15
135146	ELY FERRAZ RIBEIRO	2014/2015	mar-15
239652	EMANUELLE MARIA CAMPOS CURVO	2014/2015	dez-15
217183	EMANUELLE VILANOVA F. BLESSMANN	2014/2015	ago-15
227264	ENEIAS FAGUNDES DIAS	2014/2015	mar-15
52045	ERICNILSON DA COSTA LANA	2014/2015	mai-15
257352	ERLANI DE SOUZA BRAUNA PORTO	2014/2015	ago-15
81240	EVANS JOSE DE CAMPOS	2014/2015	nov-15
203571	FABIANNE LAUXEN DA SILVA	2014/2015	set-15
233561	FABIO CAMARGO	2013/2014	jan-16
206630	FABIO CRISTIANO BUZZI	2013/2014	out-15
81204	FELIX DE ARRUDA BOTELHO	2014/2015	abr-15
203047	FERNANDA MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA	2014/2015	ago-15 e jan-16
204595	FERNANDA SERRAGLIO BAUM DE CARVALHO	2013/2014	dez-15
120527	FLAVIO ANTONIO DA SILVA QUEIROZ	2014/2015	jun-15
114053	FRANCIELLE LEÃO ZARANZA	2014/2015	mai-15
249269	FREDERICO PEDRO DA SILVA	2014/2015	jul-15 e jan-16
131210	GABRIELA DE MELLO CURVO	2013/2014	jul-15
228051	GAMALIEL CRUZ SOARES	2014/2015	abr/15
225800	GEISIANE GONCALINA AIRES DE ALMEIDA	2013/2014	jul-15
257873	GILSON WALMIK PEDROSO	2014/2015	set-15
228641	GIOVANA DE BRITO GOULART	2014/2015	mar-15
227883	GLADISTONEY SALES SANTOS	2013/2014	abr-15
250188	GUSTAVO LIMA PARREIRA	2014/2015	out-15
228642	HEBER SALOMAO MONTEIRO	2014/2015	jul-15
225801	HELENILDA LOURENCO MEDEIROS MACHADO	2013/2014	out-15
81275	HELTON TEIXEIRA DA CUNHA	2014/2015	fev-15
256735	INGRID CAROLINE DE MELO FANELI	2014/2015	mai-15
227876	IVAN XAVIER DE OLIVEIRA	2014/2015	abr/15
80762	IZABEL ROSA DE SOUZA SOARES	2014/2015	jul-15
214404	JAIR PRAXEDES CAPRISTRANO JUNIOR	2014/2015	jun-15
216137	JANEIDE ALVES DE RESENDE	2014/2015	jan-16
MATR.	SERVIDOR	PER. AQUIS.	MÊS DE GOZO
229170	JANIANE WALKIRIA DA SILVA	2014/2015	mar-15
225202	JANICE MARIA E SILVA	2014/2015	mar-15
227292	JESILAINÉ FERMINA VENTURA	2014/2015	dez-15
254947	JESSE MOREIRA DE SOUZA	2014/2015	jul-15
80826	JOANA ROCHA DO NASCIMENTO	2014/2015	jul-15

236595	JONATHAS COSME MELO SILVA	2013/2014	fev-15
207120	JOSE ANTONIO GIMENEZ PISSUTTI	2014/2015	out-15
216408	JOSE BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA	2014/2015	jan-16
242101	JOSE LUIZ DE CAMPOS	2014/2015	fev-15
231446	JOSE PEREIRA FILHO	2014/2015	ago-15
227181	JOSIAS JOVINO PULQUÉRIO	2014/2015	jul/15
233498	JOSIEL SOARES	2013/2014	jul-15
242713	JULIANA ALMEIDA BORGES	2013/2014	jan-15
103489	JULIANA FIUSA FERRARI	2014/2015	jul-15
225773	JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA	2014/2015	nov-15
244355	JULIANA ZINI	2014/2015	mar-15
204918	JULIANNE DE QUADROS MOURA	2013/2014	jul-15
247086	JULINEI SIMONE DA SILVA COSTA	2014/2015	jun-15
81327	JURACY PEREIRA DE MORAES	2014/2015	jun-15
113855	JUSTINA ROSA DOS SANTOS	2014/2015	out-15
231360	KARINE GOMES RIBEIRO	2014/2015	fev-15
248881	KAROLINI MENDES PORTO	2014/2015	jul-15 e jan-16
225804	KATIA FERRER KALIX DE OLIVEIRA	2013/2014	mar-15
45824	KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA	2013/2014	jul-15
81355	LEILA MARIA CORREA DE SOUZA	2014/2015	set-15
113946	LENIR DA SILVA MORAIS	2014/2015	jul-15 e jan-16
227644	LEONARDO JUNIOR ECCO	2011/2012	mar/15
225780	LIVIANE DE LIMA DANTAS	2013/2014	fev-15
249883	LORENA KAROLINA BRUSCHI	2014/2015	jul-15
255475	LUANA DUARTE LIMA	2014/2015	set e dez/15
114051	LUCCIANE TITO PINHEIRO	2014/2015	set-15
228174	LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS	2014/2015	jan e jun/15
250410	LUDIMILLER RODRIGUES	2014/2015	set-15
256092	LUIZ CARLOS AGUIAR MORO	2014/2015	dez-15
241425	LUIZ CELSO VOLPATO VIEIRA	2013/2014	set-15
234915	MANOEL BENTO DA CRUZ	2014/2015	abr-15
244189	MARCELO GONCALVES	2015/2015	jan-15
227297	MARCOS CESAR SANTOS ROSA	2014/2015	fev-15
MATR.	SERVIDOR	PER. AQUIS.	MÊS DE GOZO
86845	MARELISE SPIESS	2012/2013	dez-15
60583	MARIA APARECIDA RODRIGUES CIRÉIA	2013/2014	jan/15
257363	MARIA DE JESUS DACOL	2014/2015	jul-15
255423	MARIA DO CARMO DA SILVA MORAES	2014/2015	set-15
257045	MARINA JOANA GOMES DA SILVA	2014/2015	set-15
98707	MARIO CESAR FERNANDES	2014/2015	mai-15
52349	MARISELMA DE SOUZA ARAUJO	2014/2015	fev-15
67766	MARIZETE CAOVILLA	2014/2015	jul-15
234570	MAURA PATRICIA DE ARRUDA	2014/2015	jul-15
89886	MAURIDES DE SA COSTA	2014/2015	jan-15
241048	MELINA MELO DE OLIVEIRA	2013/2014	out-15
250436	MIRAMAR JANUARIO DE OLIVEIRA	2013/2014	dez-15
81524	MOACIR DE MORAES FREIRE	2013/2014	jan-15
227864	MÔNICA BARRETO ARANTES JOUAN	2013/2014	nov/15
114549	MURILLO FELIPPE REBELATO	2013/2014	dez-15
242607	NATALIA FROES BATATA	2013/2014	out-15
256739	NATHALIE INES DE CAMPOS RONDON	2014/2015	jul-15
255997	NAYANE RODRIGUES OLIVEIRA	2014/2015	jul-15
215141	NELSI CARVALHO	2013/2014	nov-15
89538	NILMA DA CUNHA GODOI	2014/2015	mar-15
236129	NIVEA MARIA CANUTO DA COSTA NEGRAO	2014/2015	nov-15
248608	ODEMIR ALVES RODRIGUES DA SILVA	2013/2014	ago-15
244394	OZOZIMBO JOSE ALVES GUERRA NETO	2015/2015	jan-15
236488	PAMELA MARCELA BEZERRA DOS SANTOS	2014/2015	out-15
239973	PAOLO VINYCIOS VICENTE FLORENCIO DA SILVA	2014/2015	jul-15
243545	PATRICK HERNANDES SIQUEIRA DE ALMEIDA	2014/2015	dez-15
203671	PAULA LUCIANA DA SILVA	2014/2015	out-15
233193	PRISCILA DOURADO ALVES	2012/2013	jan-15
228025	PRISCILA MESQUITA MACHADO	2014/2015	ago-15
241136	RAFAEL VILELA	2013/2014	dez-15
249399	RAQUEL CASTRO FARIAS	2014/2015	mai e out/15
227405	RAQUEL NERY GRECCO	2014/2015	jun e out/15
205035	RAUSENN CAMPOS ALVES	2014/2015	jul-15
251679	RITA DE CASSIA SAMPAIO	2013/2014	dez-15
97138	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	2013/2014	fev-15
106555	RODINEY ALVES CASTELHANO	2013/2014	dez-15
123684	RODRIGO INRI PAGOT DOS REIS	2014/2015	ago-15
116908	ROGERIO NOGUEIRA DIAS	2013/2014	nov-15
MATR.	SERVIDOR	PER. AQUIS.	MÊS DE GOZO
25840	ROOSEVELT ALVES FILHO	2014/2015	ago-15
227517	ROSA AKIKO SUEZAWA CAMARGO	2014/2015	jan-16
29312	ROSELENE CASTRILLON	2014/2015	jul-15
49843	ROSEMAR FALCAO SILVA FERREIRA	2013/2014	mar-15
204950	ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO	2014/2015	mar e jul/15
104960	RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA	2014/2015	fev-15
139209	RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO	2014/2015	out-15
227289	RUY SHUITI OTSUBO	2014/2015	jul-15
126006	SANDRA APARECIDA MOTA G. VIANA	2014/2015	jul/15
58292	SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA	2014/2015	jan-16
203846	SILVIA DE CASSIA NUNES DA ROSA	2012/2013	mai-15
81443	SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA	2013/2014	fev-15
117509	SONIA DOS SANTOS MOURA CASTRO	2014/2015	jan-16
218119	SONIA PEREIRA DA SILVA PEDROSO	2014/2015	jul-15
227332	THAYS KARLA MACIEL COSTA	2014/2015	jul/15

212835	THAYSE DO CARMO PIRES TOSCHI	2014/2015	abr e nov/15
81179	TONY CESAR DA COSTA COELHO	2014/2015	ago-15
225815	VINICIUS BARROS RIBEIRO	2014/2015	set-15
103925	VIVIAN DANIELLE DE ARRUDA E SILVA PIRES	2013/2014	jun-15
206520	VIVIANE CRISTINA FORTES GUIA	2015/2015	ago-15
103243	WALTER JOAQUIM FERREIRA	2013/2014	mai-15
206708	WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO	2014/2015	nov-15
107326	WILMAR RODRIGUES	2014/2015	jul-15

Cuiabá/MT, 17 de Dezembro de 2014

Miramar Januário de Oliveira
Gerente de Gestão de Pessoas / SECID
(original assinado)

VISTO:

Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretária de Estado das Cidades/MT
(original assinado)

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****TERMO DE ADESÃO Nº 005/2014/SECOPA AO CONTRATO Nº 018/2009/SECOM**

Processo: 656699/2014/SECOPA

Aderente: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA

Contratante: Secretaria de Comunicação Social - SECOM

Contratada: Mercado Comunicação Integrada.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto firmar adesão ao contrato nº 018/2009/SECOM visando a contratação de agências de publicidade para prestação de serviços de divulgação e publicidade de acordo com as especificações contidas no referido contrato.

Data: Cuiabá/MT, 02/12/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014/SECOPA

PROCESSO: 588199/2014/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Aroeira Construções e Incorporações e Vendas Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade de aditar o prazo de execução e vigência do contrato nº 028/2014/SECOPA.

DATA: 30/10/2014.

FORO: Cuiabá – MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2013/SECOPA

PROCESSO: 609727/2014/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução e vigência do contrato administrativo nº 043/2013/SECOPA.

DATA: 20/11/2014.

FORO: Cuiabá – MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014 (Processo Nº 434259/2014/INDEA/MT)**

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 027/2014/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Porto Estrela/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.**CONTRATADO:** GEOVAN FRANÇA DE SOUZA**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3600.**ASSINAM:** pelo INDEA sua Presidente: Maria Auxiliadora P. R. Diniz, e pela Comissão de Licitação o senhor Plínio Pellenz Junior.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2014.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2014 (Processo Nº 465708/2014/INDEA/MT)

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 028/2014/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Ribeirão Cascalheira/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.**CONTRATADO:** ANTONIA BARROS FILHA**VALOR DO CONTRATO:**R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3600.**ASSINAM:** pelo INDEA sua Presidente: Maria Auxiliadora P. R. Diniz, e pela Comissão de Licitação o senhor Plínio Pellenz Junior.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2014.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2014 (Processo Nº 387384/2014/INDEA/MT)

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 029/2014/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Nova Santa Helena/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.**CONTRATADO:** GISLAINE DE FATIMA URGNIANI D'ADA**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3600.**ASSINAM:** pelo INDEA sua Presidente: Maria Auxiliadora P. R. Diniz, e pela Comissão de Licitação o senhor Plínio Pellenz Junior.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2014.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014 (Processo Nº 415002/2014/INDEA/MT)

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 030/2014/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Novo Santo Antonio/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.**CONTRATADO:** DEMISIO DA SILVA COSTA**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.748,00 (oito mil setecentos e quarenta e oito reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3600.**ASSINAM:** pelo INDEA sua Presidente: Maria Auxiliadora P. R. Diniz, e pela Comissão de Licitação o senhor Plínio Pellenz Junior.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2014.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014 (Processo Nº 416026/2014/INDEA/MT)

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 031/2014/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Indavaí/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.**CONTRATADO:** FATIMA CRISTINA BERALDI BRAUNO**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3600.**ASSINAM:** pelo INDEA sua Presidente: Maria Auxiliadora P. R. Diniz, e pela Comissão de Licitação o senhor Plínio Pellenz Junior.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2014.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014 (Processo Nº 450269/2014/INDEA/MT)

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 032/2014/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Colniza/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.**CONTRATADO:** MARIA HELENA POLLES**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.115,64 (dez mil cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3600.**ASSINAM:** pelo INDEA sua Presidente: Maria Auxiliadora P. R. Diniz, e pela Comissão de Licitação o senhor Plínio Pellenz Junior.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2014.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2014 (Processo Nº 499254/2014/INDEA/MT)

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 033/2014/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de União do Sul/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.**CONTRATADO:** NERLI JACINTO QUEIROZ**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3600.**ASSINAM:** pelo INDEA sua Presidente: Maria Auxiliadora P. R. Diniz, e pela Comissão de Licitação o senhor Plínio Pellenz Junior.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2014.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2014 (Processo Nº 385185/2014/INDEA/MT)

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 036/2014/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Marcelândia/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.**CONTRATADA:** JANDIRA VIEIRA DOS SANTOS**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.751,52 (dez mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3600.**ASSINAM:** pelo INDEA sua Presidente: Maria Auxiliadora P. R. Diniz, e pela Comissão de Licitação o senhor Plínio Pellenz Junior.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2014.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2014 (Processo Nº 511111/2014/INDEA/MT)

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 026/2014/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Acorizal/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADO: ELY BENEDITA DA SILVA RODRIGUES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3600.

ASSINAM: pelo INDEA sua Presidente: Maria Auxiliadora P. R. Diniz, e pela Comissão de Licitação o senhor Plínio Pellenz Junior.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2014.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2014 (Processo Nº 596473/2014/INDEA/MT)

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 035/2014/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Campos de Júlio/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADO: DARIANA LUCIA BABINSKI DE OLIVEIRA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.080,00 (dez mil oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3600.

ASSINAM: pelo INDEA sua Presidente: Maria Auxiliadora P. R. Diniz, e pela Comissão de Licitação o senhor Plínio Pellenz Junior.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2014.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2014
(Processo Nº. 597976/2014)**

Extrato do Contrato nº. 075/2014, cujo objeto e fornecimento de microcomputadores, para atender ao INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2953; Fonte: 262; Elemento de Despesa: 3390.5200

VALOR: R\$ 74.975,00 (Setenta e quatro mil. Novecentos e setenta e cinco reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, sua presidente S^{ra}. Maria Auxiliadora P.R.DINIZ e pela empresa sua representante legal Sr^a. Jéssika Chaves da Silva.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2014.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 074/2014
(Processo Nº. 362778/2014)**

Extrato do Contrato nº. 074/2014, cujo objeto e fornecimento de moveis de escritório, para atender ao INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2403; Fonte: 262; Elemento de Despesa: 3390.5200

VALOR: R\$ 314.990,00 (Trezentos e quatorze mil e novecentos e noventa reais)

PRAZO: 90 (noventa) dias

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, sua presidente S^{ra}. Maria Auxiliadora P.R.DINIZ e pela empresa seu representante legal Sr. Marcos Antonio Dias Machado.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2014.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2010 – INDEA/MT
PROCESSO Nº. 582456/2014**

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2010, tendo por objeto a prorrogação da vigência.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT

CONTRATADO: SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINAM: Pelo INDEA/MT sua Presidente: Maria Auxiliadora P.R. Diniz e pela empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA seu representante Marcos Antônio Gandini Palácio.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2014.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014 (Processo Nº 540290/2014/INDEA/MT)

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 034/2014/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Rondonópolis/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADO: SALETE LUCIANE KOLS MARTINS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.560,00 (Oitenta e oito mil. Quinhentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3600.

ASSINAM: pelo INDEA sua Presidente: Maria Auxiliadora P. R. Diniz, e pela Comissão de Licitação o senhor Plínio Pellenz Junior.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2014.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR-SEDRAF

PORTARIA INDEA/MT Nº. 67/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º **Suspender** o registro do SISE nº. 103, pertencente aos estabelecimentos "ABATE-DOURO TRÊS IRMÃO LTDA-ME", de São José do Rio Claro/MT, devido a mudança de esfera de fiscalização.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a suspensão dos SISE, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (suspensão), produzirá efeito a partir de 22/12/2014.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2014.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 311/2014/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 381/2012 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Credenciar a empresa **GRACIANO DE PAIVA & PAIVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.824.628/0005-35, com sede a Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1875 - Dom Aquino - Cuiabá/MT - CEP 78015-500, com o nome de fantasia de "AUTO ESCOLA CAPITAL", de classificação "A/B".

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT.

Artigo 3º - Amovimentação dos processos deverá ser protocolada junto à SEDE do DETRAN em Cuiabá/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de Dezembro de 2014.

EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 307/2014/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas;

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 014/2012, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Credenciar a empresa **GRACIELI SUZIN**, com nome fantasia "GPLACAS", inscrita sob o CNPJ nº. 21.533.595/0001-10, com sede à Rua Almiro Lino Prediger, nº 220 - Centro - Nova Ubitatã/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Nova Ubitatã/MT sob o Código 172/MT.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2014.

EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 306/2014/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas;

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 014/2012, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

R E S O L U V E :
Artigo 1º - Credenciar a empresa **LGM SPINOLA EIRELI - ME**, com nome fantasia "**PLACAS POCONÉ**", inscrita sob o CNPJ nº. 21.334.789/0001-97, com sede à Praça da Matriz, s/nº - Centro - Poconé/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Poconé/MT sob o **Código 173/MT**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
 Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 305/2014/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas; Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 014/2012, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

R E S O L U V E :
Artigo 1º - Credenciar a empresa **T. C. MACHADO - PLACAS AUTOMOTIVAS - ME**, com nome fantasia "**GUIRA PLACAS**", inscrita sob o CNPJ nº. 21.481.046/00041-40, com sede à Avenida Rio Branco, nº 372 - Centro - Guiratinga/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Guiratinga/MT sob o **Código 171/MT**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
 Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 304/2014/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas; Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 014/2012, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

R E S O L U V E :
Artigo 1º - Credenciar a empresa **ABS PINHEIRO EMLACADORA DE VEICULOS LTDA - ME**, com nome fantasia "**CENTRAL PLACAS**", inscrita sob o CNPJ nº. 21.555.173/0001-46, com sede à Avenida Presidente Medici, nº 1282 - Centro - Pedra Preta/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Pedra Preta/MT sob o **Código 174/MT**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
 Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 303/2014/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 381/2012 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

R E S O L U V E :
Artigo 1º - Credenciar a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HABILITADA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.500.159/0001-45, com sede a Rua Coronel João Norberto de Barros, nº 867 - Centro Norte - Várzea Grande/MT - CEP 78110-412 com o nome fantasia de "**AUTO ESCOLA HABILITADA**", de classificação "**A/B**".
Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Várzea Grande/MT.
Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 5ª CIRETRAN em Várzea Grande/MT.
Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Cuiabá, 22 de dezembro de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
 Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 302/2014/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no processo administrativo, e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente nas Resoluções nºs 074/98 e 358/2010/CONTRAN, com redação dada pela Resolução nº 198/06, as regras das Portarias nºs 47/99; 069/2010 e 381/2012 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

R E S O L U V E :
Artigo 1º - Credenciar a empresa **C.H. S. SILVA - CFC - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.586.297/0001-99, com sede à Avenida das Acácias, nº 1.200 - Quadra 38 - Lote B - Sala 05 - Sinop/MT - CEP 78550-057 com o nome fantasia de "**CFIT TRANSITAR**".
Artigo 2º - Tendo como área de atuação todo o estado de Mato Grosso.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Cuiabá, 22 de dezembro de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
 Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 301/2014/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e,

Considerando o que preceituam a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial, a Portaria nº. 179/2007 e 284/2014 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

R E S O L U V E :
Artigo 1º - Credenciar o Despachante Sr. JAIR DAL'MASO JUNIOR, portador do CPF 703.478.611-99, titular da empresa DALCAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, com nome fantasia "**DALCAR PRESTADORA DE SERVIÇOS**", inscrita no CNPJ sob nº 17.883.136/0001-90, situada a Ruadas Primavera, nº 2443 - Jardim Botânico - Sinop/MT, CEP 78556-012, vinculada a 19ª CIRETRAN em SINOP/MT.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
 Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 308/2014/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas; Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 014/2012, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

R E S O L U V E :
Artigo 1º - Credenciar a empresa **C. F. PEDERIVA - ME**, com nome fantasia "**STAR PLACAS**", inscrita sob o CNPJ nº. 21.430.721/0001-01, com sede à Rua Santa Catarina, nº 1091 - Centro - Campo Novo do Parecis/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Campo Novo do Parecis/MT sob o **Código 175/MT**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
 Presidente - DETRAN

Portaria n.º 299 /2014/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

R E S O L V E

I - Aplicar penalidade de REPREENSÃO ao Sr. Irvany dos Santos Moraes, Auxiliar do Serviço de Trânsito, por infringir os deveres previstos no inciso IX do Artigo 143 da Lei Complementar 04/90, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado Portaria nº. 265/2013/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 23 de Setembro de 2013 e redesignada pela Portaria nº 015/2014/GP/DETRAN-MT, datada de 30 de janeiro de 2014 e publicada no dia 31 de Janeiro de 2014;

II - Determinar o cumprimento do disposto nos Artigos 152 e 153 da Lei 9503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) no que se refere à permanência do Servidor na Comissão Examinadora do DETRAN-MT;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
 Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 310/2014/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e a Portaria nº 381/2012 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT; RESOLVE:
Artigo 1º - Credenciar a empresa **GRACIANO DE PAIVA & PAIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.824.628/0003-73, com sede à Rua Amos Bernardino Sachet, s/nº - Centro - Nova Maringá/MT - CEP 78445-000 com o nome fantasia de "**AUTO ESCOLA CAPITAL**", de classificação "**A**".
Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Nova Maringá/MT.
Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 35ª CIRETRAN em São José do Rio Claro/MT.
Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Cuiabá, 15 de dezembro de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
 Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 309/2014/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas;

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 014/2012, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

R E S O L U V E :
Artigo 1º - Credenciar a empresa **JULIANE DO CARMO E SILVA - ME**, com nome fantasia "**AMANDAR PLACAS**", inscrita sob o CNPJ nº. 21.459.412/0001-64, com sede à Avenida Marechal Rondon, s/nº - Centro - Jangada/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Jangada/MT.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
 Presidente - DETRAN

Portaria n.º300/2014/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

RESOLVE

I - Aplicar penalidade de 90 (noventa) dias de SUSPENSÃO a Sra. Angelina Ferreira da Silva, Agente do Serviço de Trânsito, por infringir os deveres previstos nos incisos I, II e IX do Artigo 143 e incorrer nas proibições previstas no inciso IX e XV do Artigo 144 todos da Lei Complementar 04/90, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado Portaria nº. 265/2013/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 23 de Setembro de 2013 e redesignada pela Portaria nº 015/2014/GP/DETRAN-MT, datada de 30 de janeiro de 2014 e publicada no dia 31 de Janeiro de 2014;

II - Determinar o remanejamento da servidora para outro setor da Autarquia;

III - Determinar o cumprimento do disposto nos Artigos 152 e 153 da Lei 9503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) no que se refere à permanência da Servidora na Comissão Examinadora do DETRAN-MT;

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 317/2014/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e a Portaria nº 381/2012 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Credenciar a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AGUA BOA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.846.951/0001-00, com sede à Rua 01, nº 205 - Centro I - Água Boa/MT - CEP 78635-000 com o nome fantasia de "AUTO ESCOLA AGUA BOA", de classificação "A".

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Água Boa/MT.

Artigo 3º - Amovimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 24ª CIRETRAN em Água Boa/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 316/2014/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 381/2012 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Credenciar a empresa M. R. T. GUIMARAES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.315.283/0003-46, com sede a Rua Duque de Caxias, s/nº - Centro - Ponte Branca/MT - CEP 78610-000, com o nome de fantasia de "CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALTERNATIVA", de classificação "A/B".

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Ponte Branca/MT.

Artigo 3º - Amovimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 7ª CIRETRAN em Alto Araguaia/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Dezembro de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 315/2014/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e a Portaria nº 381/2012 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT; RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa H. WILKER GAIVA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.215.734/0001-68, com sede à Avenida Brasil, nº 679 - CPAII - Cuiabá/MT - CEP 78055-508 com o nome fantasia de "AUTO ESCOLA ITALIA", de classificação "A".

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT.

Artigo 3º - Amovimentação dos processos deverá ser protocolada junto à Sede do DETRAN em Cuiabá/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 314/2014/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 381/2012 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Credenciar a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TERRESTRE ALFA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.410.342/0001-50, com sede a Avenida Agrícola Paes de Barros, nº 2356 - Santa Izabel - Cuiabá/MT - CEP 78035-160, com o nome de fantasia de "AUTO ESCOLA ALFA", de classificação "A/B".

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT.

Artigo 3º - Amovimentação dos processos deverá ser protocolada junto à SEDE do DETRAN em Cuiabá/MT.
Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de Dezembro de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 313/2014/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 381/2012 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Credenciar a empresa AUTO ESCOLA NORTE ARAGUAIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.438.672/0001-53, com sede a Avenida José Humberto Carlos Ferreira, s/nº - Centro - Bom Jesus do Araguaia/MT - CEP 78678-000, com o nome de fantasia de "AUTO ESCOLA JALAPA", de classificação "A/B".

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 21ª CIRETRAN em São Felix do Araguaia/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Dezembro de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 312/2014/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 381/2012 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Credenciar a empresa AUTO ESCOLA NORTE ARAGUAIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.438.672/0002-34, com sede a Rua Teotônio C. da Cunha, nº 176 - Vila 2000 - Confresa/MT - CEP 78652-000, com o nome de fantasia de "AUTO ESCOLA ARAGUAIA", de classificação "A/B".

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Confresa/MT.

Artigo 3º - Amovimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 61ª CIRETRAN em Confresa/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Dezembro de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº007/2.013/CEPROMAT/AGE

CEDEnte: CEPROMAT

CESSIONÁRIA: AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

OBJETO: O presente termo aditivo possui como objeto a correção da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo e a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS Nº 007/2012/CEPROMAT/AGE.

VALOR GLOBAL: Somatória da remuneração (salário + verbas e benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente.

VIGÊNCIA: De 05/01/2015 a 05/01/2016, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

Cuiabá - MT, 22/12/2014

Wilson Celso Teixeira
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2014/CEPROMAT/ STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT E A / STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de componentes para conectividade de rede, placas controladoras e trancivers ópticos tipo SFP, para Equipamentos de Processamento de Dados, tipo servidores do CEPROMAT, através de Carona a Ata de Registro de Preços Nº 11060/2014 do Pregão Eletrônico Nº 044/2014 da Prefeitura Municipal de Cuiabá, LOTE VI, ITEM 08 e 12.

VALOR: R\$ 113.344,00 (cento e treze mil trezentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

FISCAL DO CONTRATO: Ciriano Soares de Campos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2014/CEPROMAT/J2A CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT E A J2A CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação por Demanda de Empresa Especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de mapeamento de processos, execução, capacitação e suporte técnico especializado na implantação dos seis módulos; *Ponto Eletrônico, Avaliação e Pesquisa de Desempenho, Cargos e Salários, Processos Trabalhistas, Folha de Pagamento Sped RH, Capacitação*, no Sistema Protheus versão 11, do fabricante TOTVS, para atender necessidades dos Recursos Humanos do Cepromat.

VALOR: R\$ 67.994,40 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FISCAL DO CONTRATO: Aurélio B. M. Ribeiro

PORTARIA Nº 153/2014

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar em parte a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial designada pela Portaria n.º 146/2014, substituindo a servidora **JOSELI DA SILVA BARROS – MAT. 2000105**, pela servidora **ROSENEI MIRANDA DE CARVALHO DUARTE – MAT. 0309702**, conforme requerido no **Processo n.º 695810/2014**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2014.

WILSON CELSO TEIXEIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 154/2014

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento, a emissão do Relatório do Tomador de Contas nos termos da Resolução n.º 24/2014-TP-TCE/MT e atender às diligências do Tribunal de Contas do Estado de todas as tomadas de contas especiais instauradas nesta Empresa Pública.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores, a ser presidida pela primeira, secretariado pelo segundo e demais membros e suplentes dos membros.

Efetivos: Rosineire Ana da Paixão Carvalho – Mat. 8752524 – Presidente

Jocair Jaime Figueiredo – Mat. 0861995 – Secretário

Regina Célia Ferreira de Paula – Mat. 0864691 – Membro

Suplentes: Vania Maria Machado Cardoso Higino – Mat. 0266540

Rosenei Miranda de Carvalho Duarte – Mat. 0309702

Ivete Mees – Mat. 0009512

Art. 3º. O Secretário será o substituto em eventuais ausências ou impedimentos da Presidente.

Art. 4º. Os membros suplentes deverão ser convocados pela Presidente quando da ausência do membro efetivo e/ou da demanda de serviços a serem realizados pela Comissão.

Art. 5º. A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 6º. Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pela Presidente da mesma.

Art. 7º. A presente Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial deverá observar as disposições constantes na Resolução n.º 24/2014-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, obedecendo aos procedimentos e prazos nela contidos.

Art. 8º. Esta Comissão vigorará a partir da data de sua publicação pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 9º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2014.

WILSON CELSO TEIXEIRA
Diretor Presidente

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2013/EMPAER/MT (Processo nº 625743/2014)

PARTES: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL-EMPAER/MT e CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Pontes e Lacerda/MT.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.956,14 (Hum mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 23.473,68 (Vinte e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12401.0001.20. 122.036.2005.9900.339000000.100.3.1

FISCAL DO CONTRATO: Márcia Vitória Fontes.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente: Valdizete Martins Nogueira e pelo Locador o Sr. Cláudio Luiz de Oliveira

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2.014

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 048/2014

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 05 de dezembro de 2014, a Portaria nº 056/2013 de 10 de Junho de 2013 que nomeou o **Sr. WYLERSON MOREIRA DA COSTA** como Assessora Especial II DGA 4, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Dezembro de 2014.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 049/2014

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 05 de Dezembro de 2014, a Portaria nº 009/2012 de 09 Abril de 2012 que nomeou o **Sr. RENAN COSTA MONTEIRO DA SILVA** como Assessor Especial III DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2014.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 050/2014

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 05 de Dezembro de 2014, a Portaria nº 021/2014 de 05 Maio de 2014 que nomeou o **Sr. ODINEI LUIS CORREA DE ABREU** como Assessor Especial III DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2014.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 051/2014

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 05 de Dezembro de 2014, a Portaria nº 084/2011 de 15 Agosto de 2011 que nomeou a **Sra. IARA TOLEDO DA SILVA** como Assessor Especial III DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2014.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 052/2014

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 05 de Dezembro de 2014, a Portaria nº 085/2011 de 15 Agosto de 2011 que nomeou a **Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA** como Assessor Especial III DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2014.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 053/2014

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 05 de Dezembro de 2014, a Portaria nº 048/2013 de 06 de Maio de 2013 que nomeou a **Sra. MARIANA NOGUEIRA FERREIRA** como Assessor Especial III DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2014.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 054/2014

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 05 de Dezembro de 2014, a Portaria nº 044/2013 de 18 Março de 2013 que nomeou o **Sr. IVAN TADEU MEIRA DE BAIRROS** como Assessor Especial III DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2014.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 055/2014

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 05 de Dezembro de 2014, a Portaria nº 101/2011 de 19 Agosto de 2011 que nomeou o **Sr. JOÃO PAULO FIGUEIREDO COUTO** como Assessor Especial III DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2014.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 056/2014

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 12 de dezembro de 2014, a Portaria nº 024/2008 de 01 de Abril de 2008 que nomeou a **Sra. SIMONE CAFURE BEZERRA** como Assessora Especial II DGA 4, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Dezembro de 2014.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

Obs.: Os documentos originais encontram-se devidamente assinados.

PORTARIA Nº 057/2014

Institui a Comissão de Ética dos Servidores da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT e da outras providências.

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 do Decreto 1955 de 11 de outubro de 2013, constituindo a Rede de Ética;

CONSIDERANDO a resolução nº 01 de 18 de novembro de 2014 do conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade da disseminação e padronização do comportamento e regimento ético aos servidores da METAMAT.

RESOLVE

Art. 1º Designar/alterar os seguintes servidores para composição da Comissão de Ética, de acordo com a Resolução nº 01 de 18 de novembro de 2014;

I – Iracyane Crysthina Alves de Brito, como membro titular para cumprimento de mandato de 3 (três) anos; Rodrigo Luiz Gállo Tenório, que atuará como respectivo suplente, para mandato de 3 (três) anos;

II – Carmen Virginia Barzsina como membro titular para cumprimento de mandato de 2 (dois) anos; Lázaro José de Oliveira, que atuará como respectivo suplente, para mandato de 2 (dois) anos;

III – Inara de Barros Leal, como membro titular para cumprimento de mandato de 1 (um) ano; José Augusto Cavalcante, que atuará como respectivo suplente, para mandato de 1 (um) ano.

Art. 2º Determinar que o membro titular – Iracyane Crysthina Alves de Brito, exercerá o encargo de Presidente da referida comissão, durante a vigência do respectivo mandato.

Art. 3º Criar a Secretaria-Executiva da comissão de ética, vinculada administrativamente ao Gabinete do Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração, de acordo com o disposto no Art. 12, § único, do decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013.

Parágrafo Único: Designar como Secretário Executivo da Comissão de Ética a servidora Suize Beatriz Spinola de Carvalho;

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos já praticados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2014.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

Obs.: Os documentos originais encontram-se devidamente assinados.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00087/2014 DE: 22/12/2014

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124897/1) CONCEICAO DE MORAES PINTO
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
A Partir de: 09/12/2014 Até 07/01/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
Jenz Prochnow Junior
Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00356/2014 DE: 22/12/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241147/1) CELSO GONCALO MONTEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (139440) SUPERINT. DE PREVIDENCIA
A Partir de: 05/12/2014 Até 02/02/2015

Processo N.:

Nome: (193/1) MAURO DELFINO DE BARROS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139653) SUPERINT. DE ARQUIVO PÚBLICO
A Partir de: 21/11/2014 Até 20/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00357/2014 DE: 22/12/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (241354/1) DOUGLAS PAZ DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA
A Partir de: 10/12/2014 Até 14/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00130/2014 DE: 22/12/2014

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 276682/2014

Nome: (52045/5) ERICNILSON DA COSTA LANA
Quinquênio: 05/05/2009 Ate 04/05/2014
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00120/2014 DE: 22/12/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 665443/2014

Nome: (44190/1) EMERSON GONCALVES SILVA
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (50496/1) JOSE EVERSINO FERREIRA BEZERRA
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00543/2014 DE: 22/12/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 664144/2014

Nome: (206763/1) FRANKLIN WEDOY DE FREITAS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 11/12/2014

Processo N.: 677232/2014

Nome: (124569/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 09/12/2014

Processo N.: 662802/2014

Nome: (201547/1) MERCES HELENE DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 01/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00544/2014 DE: 22/12/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (22353/1) FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179248) GER. DE PROVIMENTO
A Partir de: 08/12/2014 Até 06/01/2015

Processo N.:

Nome: (7444/1) IRENE CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/12/2014 Até 29/01/2015

Processo N.:

Nome: (81079/1) NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 13/12/2014 Até 12/03/2015

Processo N.:

Nome: (8679/1) PEDRO MEDEIROS NETO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 26/11/2014 Até 23/02/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00545/2014 DE: 22/12/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (15268/1) VALDIR SEVERO ALVES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 16/12/2014 Até 30/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00546/2014 DE: 22/12/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 676634/2014

Nome: (225560/1) JOSE HUMBERTO OLIVEIRA DE HOLANDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (172278) UNID.DE RELAÇÕES FEDERATIVAS FISCAIS

A Partir de: 06/11/2014 Até 10/11/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00547/2014 DE: 22/12/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 665614/2014
Nome: (50823/1) ADENOR COELHO BORGES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 16/08/1999 Até 15/08/2004
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Processo N.: 665614/2014
Nome: (38450/1) ADRIANA VERLANGIERI FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Até 30/09/2010
A Partir de: 05/12/2014 Até 03/01/2015
Processo N.: 665614/2014
Nome: (8307/1) ALONSO BARBOSA CORREA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/08/2000 Até 27/08/2005
A Partir de: 22/12/2014 Até 20/01/2015
Processo N.: 665614/2014
Nome: (141338/1) ANDRE GIL FALCAO LISBOA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 16/10/2007 Até 15/10/2012
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Processo N.: 665614/2014
Nome: (8160/1) ARCILIO LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/10/2008 Até 30/09/2013
A Partir de: 08/12/2014 Até 07/03/2015
Processo N.: 665614/2014
Nome: (48693/1) ARNILDO CAMPONOGARA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 19/04/2004 Até 18/04/2009
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Processo N.: 665614/2014
Nome: (49854/1) DORALICE PONCIANO DE CARVALHO SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 14/01/2003 Até 13/01/2008
A Partir de: 18/12/2014 Até 16/01/2015
Processo N.: 665614/2014
Nome: (21174/1) DORLY SANDRA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/1995 Até 05/05/2000
A Partir de: 03/12/2014 Até 01/01/2015
Processo N.: 665614/2014
Nome: (50566/1) EDEZIO DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Até 28/02/2013
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Processo N.: 665614/2014
Nome: (50456/1) EDILEUSA ARAUJO COELHO ANTUNES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Até 28/02/2013
A Partir de: 18/12/2014 Até 16/01/2015
Processo N.: 665614/2014
Nome: (38341/1) EDSON NERES SANTANA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/1995 Até 30/09/2000
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Processo N.: 665614/2014
Nome: (204061/1) ELSON ANTONIO ROMAO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/06/2008 Até 26/06/2013
A Partir de: 03/12/2014 Até 01/01/2015
Processo N.: 665614/2014
Nome: (8050/1) GONCALO JOSE DE PINHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/10/2005 Até 02/10/2010
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Processo N.: 665614/2014
Nome: (12651/1) HELENIR PEREIRA PEIXOTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Até 31/07/2003
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Processo N.: 665614/2014
Nome: (48765/1) HELIO CIRINO DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 14/04/2004 Até 13/04/2009
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Processo N.: 665614/2014
Nome: (8173/1) ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/11/2003 Até 04/11/2008
A Partir de: 17/12/2014 Até 15/01/2015
Processo N.: 665614/2014
Nome: (48710/1) ILHANA PIAIA COELHO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 11/04/2009 Até 10/04/2014
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Processo N.: 665614/2014
Nome: (24888/1) ILZO REI HUNGRIA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Até 18/02/2002
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Processo N.: 665614/2014
Nome: (21154/1) JOAO BATISTA PEREIRA DE BARROS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 17/07/2000 Até 16/07/2005
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/02/2015
Processo N.: 665614/2014
Nome: (21222/1) JOAO DE ALENCAR TAVARES FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2005 Até 05/05/2010
A Partir de: 18/12/2014 Até 16/01/2015
Processo N.: 665614/2014
Nome: (16684/1) JORGE KUROSSAKI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 21/11/1998 Até 20/11/2003
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Processo N.: 665614/2014
Nome: (16330/1) JORGE SILVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Até 16/02/2013
A Partir de: 28/12/2014 Até 27/03/2015
Processo N.: 665617/2014
Nome: (33477/2) JORGINA CARDOSO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 16/02/2002 Até 15/02/2007
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Processo N.: 665614/2014
Nome: (52545/1) JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 16/03/2005 Até 15/03/2010
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Processo N.: 678311/2014
Nome: (206608/1) JOSE HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/10/2008 Até 05/10/2013
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Processo N.: 665614/2014
Nome: (137162/1) JOSE PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/05/2007 Até 27/05/2012
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Processo N.: 665614/2014
Nome: (3207/2) JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 12/02/2004 Até 11/02/2009
A Partir de: 03/12/2014 Até 01/01/2015
Processo N.: 665614/2014
Nome: (38541/1) JOSE ROBERTO MIORIM
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/1995 Até 30/09/2000
A Partir de: 17/12/2014 Até 15/01/2015
Processo N.: 665614/2014
Nome: (49534/1) LENI PERIN
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 29/02/2008
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Processo N.: 665614/2014
Nome: (17708/1) LEOCADIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/06/1999 Até 27/06/2004
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Processo N.: 665614/2014
Nome: (37656/2) LIDIA ROGILVA BENITH VIEIRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 30/01/2005 Até 29/01/2010
A Partir de: 30/12/2014 Até 29/03/2015
Processo N.: 665614/2014
Nome: (48831/1) LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 07/04/2004 Até 06/04/2009
A Partir de: 04/12/2014 Até 02/01/2015
Processo N.: 665614/2014
Nome: (50701/1) MARIA EMILIA SANTI COSTA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 17/06/2004 Até 16/06/2009
A Partir de: 16/12/2014 Até 14/01/2015
Processo N.: 665614/2014
Nome: (49563/1) MARIA MADALENA NUNES BERNINI
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 29/07/2003 Até 28/07/2008
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Processo N.: 665614/2014
Nome: (38332/1) MARIZA BENEDITA VERLANGIERI FERREIRA MENDES FIORENZA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Até 30/09/2005
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Processo N.: 665614/2014
Nome: (7989/1) MARLY ERNA OST RONDON
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/09/1999 Até 31/08/2004
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Processo N.: 665614/2014
Nome: (38371/1) MASSAO ISA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Até 30/09/2005
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Processo N.: 681880/2014
Nome: (21221/1) MEDIAN MENEZES E SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2005 Até 05/05/2010
A Partir de: 31/12/2014 Até 29/01/2015
Processo N.: 665614/2014
Nome: (14457/2) NORBERTO FERREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 12/04/2009 Até 11/04/2014
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/02/2015

Processo N.: 665614/2014

Nome: (50700/1) OSMAR CARLOS FAVERO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 19/04/1999 Ate 18/04/2004

A Partir de: 15/12/2014 Ate 13/01/2015

Processo N.: 665614/2014

Nome: (24812/1) PEDRINA MARIA SILVA BARROS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002

A Partir de: 01/12/2014 Ate 30/12/2014

Processo N.: 665614/2014

Nome: (52600/1) RALEILA CLARETH DELFINO CABRAL

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 03/03/2000 Ate 02/03/2005

A Partir de: 01/12/2014 Ate 30/12/2014

Processo N.: 665614/2014

Nome: (24825/1) RENATO FIDELIS SIMON

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 19/07/2007 Ate 10/07/2012

A Partir de: 02/12/2014 Ate 31/12/2014

Processo N.: 665614/2014

Nome: (138552/2) RENATO OKUMOTO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/07/2007 Ate 10/07/2012

A Partir de: 22/12/2014 Ate 20/01/2015

Processo N.: 665614/2014

Nome: (48730/1) VIRGINIA LUCIA GONSALVES CREMASCIO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 13/04/2009 Ate 12/04/2014

A Partir de: 01/12/2014 Ate 30/12/2014

Processo N.: 665614/2014

Nome: (13283/1) WILMA MARIA DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 27/05/1982 Ate 26/05/1992

A Partir de: 31/12/2014 Ate 29/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00548/2014

DE: 22/12/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 192000/2012

Nome: (8176/1) TELMA APARECIDA NUNES PEREIRA

Quinquênio: 18/08/1980 Ate 17/08/1985

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00217/2014

DE: 22/12/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226694/1) DAYANA SILVA DE OLIVEIRA VELASCO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147800) COORD. DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS

A Partir de: 04/12/2014 Até 18/12/2014

Processo N.:

Nome: (103301/2) EDSON NUNES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147095) COORD. DE ATIVID. AGROPECUÁRIAS E PISCICULTURA

A Partir de: 10/12/2014 Até 08/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00218/2014

DE: 22/12/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (75338/1) LEANDRO MARASCHIN

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147222) COORD. DE ORDENAMENTO HÍDRICO

A Partir de: 06/12/2014 Até 19/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00201/2014

DE: 22/12/2014

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 689416/2014

Nome: (81664/1) EURIDIO DE JESUS BOTELHO

Quinquênio: 09/02/2001 Ate 08/02/2006

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.

Cinesio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00535/2014

DE: 22/12/2014

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Prot. 661375/14

Nome: (97503/1) ALESSANDRA NOVAIS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007

A Partir de: 01/10/2014 Ate 30/10/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00534/2014

DE: 22/12/2014

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (34933/1) ANGELA MARIA NOGUEIRA FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 07/12/2014 Até 05/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00532/2014

DE: 22/12/2014

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 119/14

Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLI-

TANA

A Partir de: 05/11/2014

Processo N.: 129/2014

Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À

PESSOA/CBA

A Partir de: 14/11/2014

Processo N.: 015/2014

Nome: (234268/1) ADRIANA EMI TAKAMORI OLIVEIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER/ BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 01/12/2014

Processo N.: 038/2014

Nome: (72227/2) ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.

PÚBLICA

A Partir de: 19/11/2014

Processo N.: 116/14

Nome: (38829/1) AMILSON MOREIRA LEITE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMÉ/CUIABA

A Partir de: 05/11/2014

Processo N.: 154/14

Nome: (23462/1) ANTONIO LUIZ DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/12/2014

Processo N.: 153/14
Nome: (67019/1) ANTÔNIO MOURA FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/12/2014

Processo N.: 131/2014
Nome: (234383/1) CHARLES FULVIO ROCHA SETUBAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 05/11/2014

Processo N.: 155/2014
Nome: (242438/1) CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 03/12/2014

Processo N.: 037/2014
Nome: (136939/1) DANIELA PANDIN GANDINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO À ENTORPECEN-
TES
A Partir de: 21/11/2014

Processo N.: 130/2014
Nome: (110858/2) DENILSO GADELHA NEVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À
PESSOA/CBA
A Partir de: 14/11/2014

Processo N.: 132/2014
Nome: (136200/1) DILMA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 18/11/2014

Processo N.: 137/2014
Nome: (136123/1) DIOGO SANTANA SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLI-
TANA
A Partir de: 01/12/2014

Processo N.: 48/2014
Nome: (38578/2) EDILSON TAPAJOS DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 05/11/2014

Processo N.: 146/2014
Nome: (97489/1) EDISON CARLOS MARTINELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 24/11/2014

Processo N.: 121/2014
Nome: (70468/4) EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 10/11/2014

Processo N.: 49/2014
Nome: (251999/1) EDUARDO RIZZOTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 05/11/2014

Processo N.: 106/14
Nome: (120127/2) ELAINE DE OLIVEIRA TAQUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 23/10/2014

Processo N.: 017/14
Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO
GARÇAS
A Partir de: 05/12/2014

Processo N.: 131/2014
Nome: (136227/1) EVANIL FIALHO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSI-
TO/CUIABA
A Partir de: 19/11/2014

Processo N.: 52/2014
Nome: (44076/1) EZELL HIGINO PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E
IDOSO/VG
A Partir de: 25/11/2014

Processo N.: 111/14
Nome: (97321/1) FABIENE DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 28/10/2014

Processo N.: 184/14
Nome: (252096/1) FERDINANDO FREDERICO MURTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLI-
TANA
A Partir de: 27/11/2014

Processo N.: 033/2014
Nome: (134786/11) FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO À ENTORPECEN-
TES
A Partir de: 12/11/2014

Processo N.: 126/2014
Nome: (98999/2) FLAVIO PASCOAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 13/11/2014

Processo N.: 177/2014
Nome: (126316/5) GENESIO ARAKAKI JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 10/11/2014

Processo N.: 175/2014
Nome: (110890/2) GERSON RODRIGUES DE ASSIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL DO INTE-
RIOR
A Partir de: 07/11/2014

Processo N.: 49/14
Nome: (110890/2) GERSON RODRIGUES DE ASSIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 10/11/2014

Processo N.: 127/14
Nome: (23782/1) GILBERTO CALISTO LESSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 13/11/2014

Processo N.: 103/14
Nome: (108242/1) HELENO XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À
PESSOA/CBA
A Partir de: 21/10/2014

Processo N.: 036/14
Nome: (234458/1) ILHANE TEREZINHA HAUSCHILDT
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 21/11/2014

Processo N.: 113/14
Nome: (234398/1) IVAN FREDERICO PINHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/11/2014

Processo N.: 145/2014
Nome: (234334/1) JANDDERSON XAVIER FERREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 24/11/2014

Processo N.: 53/2014
Nome: (234334/1) JANDDERSON XAVIER FERREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 25/11/2014

Processo N.: 51/2014
Nome: (255647/1) JOCILENE ELISABETH DE QUEIROZ MORAES SEBA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 18/11/2014

Processo N.: 100/14
Nome: (71629/1) JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMIAN
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 10/10/2014

Processo N.: 138/2014
Nome: (136943/1) JOSINO SERRA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLI-
TANA
A Partir de: 05/12/2014

Processo N.: 135/2014
Nome: (92139/1) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 27/11/2014

Processo N.: 108/14
Nome: (234346/1) KEILA REGINA SANTIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 25/10/2014

Processo N.: 50/2014
Nome: (136215/1) KEILE TATIANE ALMEIDA LEONCO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 07/11/2014

Processo N.: 034/2014
Nome: (108306/1) KLEBERSON NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 12/11/2014

Processo N.: 128/14
Nome: (85626/5) LIA CLAUDINE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSI-
TO/CUIABA
A Partir de: 17/11/2014

Processo N.: 102/14
Nome: (79480/3) LUCELIA MARTINS DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 22/10/2014

Processo N.: 104/14
Nome: (234373/1) LUCIENE CLEIA ZANATTA SETUBAL

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 23/10/2014

Processo N.: 016/2014

Nome: (114763/2) LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE POXOREU
A Partir de: 31/10/2014

Processo N.: 148/2014

Nome: (203566/1) LUIZ DORILEO SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/11/2014

Processo N.: 038/2014

Nome: (234282/1) MARCELO ELOI GIRON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPO-
LIIS

A Partir de: 05/11/2014

Processo N.: 122/2014

Nome: (107894/1) MARCIO XAVIER DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 10/11/2014

Processo N.: 016/2014

Nome: (125803/2) MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO
GARÇAS

A Partir de: 05/12/2014

Processo N.: 143/2014

Nome: (242500/1) MARIO ROBERTO DE SOUZA SANTIAGO JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/11/2014

Processo N.: 124/2014

Nome: (234296/1) PAMELA PORFIRIO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 10/11/2014

Processo N.: 114/14

Nome: (234501/1) RENATA PEREIRA DE JESUS FONSECA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 04/11/2014

Processo N.: 105/14

Nome: (97443/1) RHAYLSON RODRIGUES SETUBAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM

A Partir de: 23/10/2014

Processo N.: 115/14

Nome: (203835/1) ROBSON ADILLSON BULHOES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À
PESSOA/CBA

A Partir de: 05/11/2014

Processo N.: 134/2014

Nome: (136173/1) RUBENS DA CRUZ PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLI-
TANA

A Partir de: 25/11/2014

Processo N.: 125/2014

Nome: (90395/4) RUGINA CRISTINA TABORELLI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 11/11/2014

Processo N.: 107/14

Nome: (203364/1) SEBASTIAO MUNIZ DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 24/10/2014

Processo N.: 47/2014

Nome: (97378/1) WAGNER DIVINO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA
GRANDE

A Partir de: 03/11/2014

Processo N.: 109/14

Nome: (110962/2) WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 23/10/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00533/2014

DE: 22/12/2014

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48969/2) JUSSARA CASTRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 28/11/2014 Até 12/12/2014

Processo N.:

Nome: (55073/8) NIEDSON ROCHA FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133779) DELEGACIA DE POLICIA DE NORTELANDIA

A Partir de: 19/12/2014 Até 18/03/2015

Processo N.:

Nome: (38700/1) WILSON MACHADO VILAS BOAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 07/12/2014 Até 05/04/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00288/2014

DE: 22/12/2014

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (108173/1) CARLA MARIA DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 24/11/2014 Até 22/05/2015

Processo N.:

Nome: (118347/1) EDNA CRISTINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2014 Até 29/05/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00287/2014

DE: 22/12/2014

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111038/1) ADALTO RAMOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168769) 21º BATALHAO DE POL. MILITAR - JUARA
A Partir de: 27/11/2014 Até 25/04/2015

Processo N.:

Nome: (72532/1) ALMIR MACEDO DA ROCHA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168904) 8º BATALHAO DE POL. MILITAR - ALTA FLORESTA
A Partir de: 28/11/2014 Até 27/12/2014

Processo N.:

Nome: (22352/1) ARANTES NATAL CAMPOS MARTINS
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 10/12/2014 Até 24/12/2014

Processo N.:

Nome: (99110/1) CARLOS JOSE DE ARRUDA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 06/12/2014 Até 03/02/2015

Processo N.:

Nome: (73055/1) CEZAR AUGUSTO CARDOZO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175994) 9º CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO
A Partir de: 14/12/2014 Até 12/01/2015

Processo N.:

Nome: (73911/3) CRISTIANO DE ARRUDA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/11/2014 Até 04/12/2014

Processo N.:

Nome: (35179/1) DEUSDETE PEREIRA GARDEZ
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175684) 8º CIA. INDEPENDENTE DE PM -SEDE - CAMPO VERDE
A Partir de: 22/11/2014 Até 01/12/2014

Processo N.:

Nome: (98569/1) EDINALDO CAMPOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 14/11/2014 Até 18/11/2014

Processo N.:

Nome: (103008/1) ELIAS DA MACENA MEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 05/12/2014 Até 02/02/2015

Processo N.:

Nome: (72086/1) HEMERSO LUIZ MARINHO MOTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175048) COORD. DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 04/12/2014 Até 02/01/2015

Processo N.:

Nome: (230034/1) ISRAEL SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175595) 14º BATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 30/11/2014 Até 29/12/2014

Processo N.:

Nome: (212037/1) LEONARDO DOMINGOS GASPARETTO
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA

A Partir de: 21/11/2014 Até 01/12/2014
 Processo N.:
 Nome: (90826/1) ODAIR ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
 A Partir de: 25/11/2014 Até 06/12/2014

Processo N.:
 Nome: (36062/1) RENILDO FRAGA RAMOS
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/12/2014 Até 24/12/2014

Processo N.:
 Nome: (120611/1) SERGIO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 02/11/2014 Até 01/12/2014

Processo N.:
 Nome: (72616/1) SUZANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA AMORIM
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (176087) BPMGda - SEDE - PRESIDIO FEMININO
 A Partir de: 24/11/2014 Até 02/12/2015

Processo N.:
 Nome: (202242/5) THIAGO CARLOS SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
 A Partir de: 09/12/2014 Até 07/01/2015

Processo N.:
 Nome: (98610/1) TONY JACKSON CARDOSO DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/12/2014 Até 13/01/2015

Processo N.:
 Nome: (71973/1) TUNGSTENIO PERES FERREIRA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDADO
 A Partir de: 12/12/2014 Até 09/02/2015

Processo N.:
 Nome: (99804/3) VALDINEI LOPES DE ASSUNCAO PAIVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/12/2014 Até 30/01/2015

Processo N.:
 Nome: (208417/1) VANESSA DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 25/11/2014 Até 09/12/2014

Processo N.:
 Nome: (99564/5) WINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 30/11/2014 Até 28/01/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
 Nerci Adriano Denardi
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00141/2014 DE: 22/12/2014
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (51980/1) ADAO JUNIOR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)
 A Partir de: 07/12/2014 Até 16/12/2014

Processo N.:
 Nome: (27043/1) JORGE DA SILVA CALDEIRA
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)
 A Partir de: 04/12/2014 Até 17/01/2015

Processo N.:
 Nome: (116654/1) MARCIA ROSA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 27/11/2014 Até 26/12/2014

Processo N.:
 Nome: (52072/1) PAULO EDUARDO DE CARVALHO WOLKMER
 Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 07/12/2014 Até 04/02/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
 Aderson Jose Barbosa
 Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CEM/00140/2014 DE: 22/12/2014
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
 Nome: (108887/1) JEAN CARLOS FERREIRA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)

A Partir de: 13/11/2014 Até 16/11/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
 Aderson Jose Barbosa
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00302/2014 DE: 22/12/2014
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: ATESTADO
 Nome: (109905/2) ALEXANDRA BRITO PARADA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (158933) GER. DE SUPORTE A GRUPOS E PROJETOS DE PESQUISA
 A Partir de: 18/12/2014 Até 15/06/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00303/2014 DE: 22/12/2014
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (60507/4) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 15/11/2014 Até 29/12/2014

Processo N.:
 Nome: (82271/1) CASSEMIRO FERREIRA MENDES
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
 A Partir de: 10/12/2014 Até 08/01/2015

Processo N.:
 Nome: (230570/1) JOEL DE CAMPOS MACIEL
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH. LE-GAL
 A Partir de: 06/10/2014 Até 04/11/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00706/2014 DE: 22/12/2014
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: ATUALIZACAO DE LOTACIONOGRAMA
 Nome: (119011/1) ALLIADNE GLORIA TADEU FERNANDES ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162310) GER. DE INTELIGENCIA PRISIONAL
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: Portaria nº264/2014
 Nome: (251781/1) CARLOS ALBERTO ALMEIDA PAULINO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 24/10/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (48009/18) IVANI CASTRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (110661/4) JOELMA COELHO RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 16/06/2014

Processo N.: atualizacao de lotacionograma
 Nome: (252627/1) JOSIANE BENEVIDES AMARIZ
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (162167) UNID. DE ACESSORIA
 A Partir de: 01/11/2014

Processo N.: portaria nº 274/2014
 Nome: (257332/1) THALISSA DE LIMA COELHO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 28/11/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00707/2014

DE: 22/12/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns

Nome: (79470/2) ABEL FRAGA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (251086/1) ADELICIO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S.TRINDADE

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (125072/1) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (232064/1) ADRIANA DE FATIMA CIGERZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (102850/4) ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (249663/1) ADRIANO JOTA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCU-

LINA

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (51961/7) AHMENON LEMOS DANTAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (131791/1) ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S.TRINDADE

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (250539/1) ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (102872/2) ALESSANDRA CRISTINA DORILEO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (118053/1) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (111390/2) ALISSON RODRIGO FERREIRA COELHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (248735/1) AMANDA PASSOS BORGES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (217590/2) ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (114873/1) ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSAS

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (248610/1) ANGELA DOS SANTOS ROSSI DO PRADO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (233472/1) ANGELICA ROSSI DO PRADO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (112158/2) ANTENOR SEBASTIAO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (115430/1) ARMANDO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO

A Partir de: 31/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (69345/4) AROLDI BENVINDO FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (127437/4) AURIMAR CARDOSO MARQUES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (131260/2) BEATRIZ NORONHA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (232190/1) BLEY EWELSON COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (219316/2) BRUNO DARTAGNAN DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (131095/1) CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (84470/2) CARMINDO MANOEL DE ARRUDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (251303/1) CASSIANO GERMANO MENDES MENEZES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (249790/1) CELSO MOURA MIYAMOTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (118113/1) CLAUDINEI FERNANDES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (119095/1) CLAUDIO AMORIM CORREA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (249667/1) CLAUDIO APARECIDO FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (232399/1) CLAUDIO DO NASCIMENTO BRITO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (86330/1) CLEIA REGINA DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (101822/6) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (248665/1) CLEONICE NOBRE DE ARAUJO MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY"
 A Partir de: 31/12/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (134319/8) CLEUTON GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (70514/4) CRISTIANE BATISTA JAKIMIU
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (233403/1) DANIELLY BRUNELLY SANTOS CASTIL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (207070/2) DIOGO ALVES NEGRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (38828/1) DJARI AMORIM DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: vns

Nome: (85453/1) EDEN CLEBER SARDINHA DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (249666/1) EDER DE OLIVEIRA PINHEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (251885/1) EDEVALDO MORETTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (119883/3) EDUARDO JOSE DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (110033/2) EDUARDO JUNIOR GUIA ALT
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (208316/9) EDVAN LOPES COELHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (249662/1) EDVANRLEY ROCHA DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (117730/1) ELISANDRA MARTA LAZZARI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (248087/1) ELISANGELA FATIMA FERRAZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY"
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (127401/1) ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (233579/1) ELIZANEA APARECIDA DE NOVAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (117352/1) ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: sol
 Nome: (131895/1) ELIZIANE NERIS VIEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (100655/2) ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 06/12/2014 Até 06/12/2014
 Processo N.: vns
 Nome: (49326/3) EVALDO PEREIRA NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (233417/1) EVANILDO MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (125078/1) EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (233166/1) EVERSON FABIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-

NINA

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (233856/1) EVERTON DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (251307/1) EVONICE CRISTINA MANIERI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (127476/1) FABIA CHRISTINE CORBELINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (93715/5) FABIAN CARLOS RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (115497/1) FABIANO CEZAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (233540/1) FABIANO OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (251783/1) FABIO ARAUJO PORANGABA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (137590/2) FABIO REIS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (236946/1) FANICELIA DE MELO RAIMUNDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S.TRINDADE

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (248435/1) FELIPE GARCEZ LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (214559/6) FLAVIO NEVES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (232248/1) FRANCIELLI GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (251057/1) FRANCILAINÉ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (70984/5) FRANCIONE MARTINELLI DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (232545/1) FRANCISCO FIGUEIRA NETTO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCU-

LINA

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (232601/1) GABRIEL ALVES SILVEIRA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (232428/1) GEISON PEDROSO NEPONOCENO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (125262/1) GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (114912/1) GERALDO DA COSTA TEIXEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (125266/1) GESICLEBER SILVA BRITO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (85390/1) GESILEI FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (44189/1) GICELY DA COSTA FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (86611/2) GILMAR BENEDITO DE ALMEIDA LOUREIRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (251359/1) GILMAR MENDES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (233220/1) GILSON DA SILVA ROSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (91372/8) GILSON SEVERINO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (115423/1) GILSON SIRINO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 31/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (124625/7) GILVANETE BRAGA MATOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (250500/1) GIOVANI ULIANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol

Nome: (251156/1) GISELE NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol

Nome: (251879/1) GLEICE MARA AQUINO LARREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: vns

Nome: (233402/1) GONCALO RODRIGUES NOGUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: vns

Nome: (75199/11) GYOVANNE PEDROSO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol

Nome: (251736/1) HAYCKEL MICHEL DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol

Nome: (248613/1) HELDER PEREIRA PILATI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol

Nome: (140560/3) HELIO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: vns

Nome: (85389/1) HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol

Nome: (219997/2) HENRIQUE CAUE DEMARCLI HARAMI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol

Nome: (221973/3) HILSINEI LOURENCO DA SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: vns

Nome: (86260/1) IOLANDA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol

Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol

Nome: (251162/1) ITALO BRUNO BRITO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: vns

Nome: (57591/3) IVANI DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: vns

Nome: (105380/4) IVONE GREGORIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol

Nome: (39179/30) JABENIEL JOSE DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: vns

Nome: (248668/1) JADE BILAC MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: vns

Nome: (71486/28) JANAINA MOURA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: vns

Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 02/12/2014 Até 02/12/2014
Processo N.: vns

Nome: (250115/1) JAQUELINA APARECIDA SANTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol

Nome: (124555/1) JESUINO MOREIRA LEMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: vns

Nome: (208061/3) JIDEOM RIBEIRO MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol

Nome: (76444/5) JOAO BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol

Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol

Nome: (233098/1) JOAO DOUGLAS BELEM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 31/12/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: sol

Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol

Nome: (233860/1) JOCEANE PESSOA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol

Nome: (249661/1) JOELIS DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol

Nome: (233326/1) JOELMA BARROS DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol

Nome: (232415/1) JONATHAN DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol

Nome: (233202/1) JORGE FIALHO MIDON JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: vns

Nome: (86257/1) JOSE BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol

Nome: (117353/1) JOSE CARLOS GONCALVES VELOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol

Nome: (234018/1) JOSE CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: vns

Nome: (85431/1) JOSE DOMINGOS DE AMORIM

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (139994/2) JOSE LUIZ DE JESUS EGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (232277/1) JOSE MARCELO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (120198/1) JOSEANE PACHECO CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (232431/1) JOVANIL RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (127402/1) JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (249679/1) JULIO SEBASTIAO DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (86310/1) JULIO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/12/2014 Até 02/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (102822/2) JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (248006/1) KELLY ADRIANA ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (204901/3) LAURINETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (125059/1) LEANDRO AMARAL DE AGUIAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (232275/1) LEANDRO HONORATO DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (110151/15) LEANDRO MALAQUIAS ROBLES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (232320/1) LEOMAR FRAY
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (126634/5) LOURDES ROSATO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (70522/3) LUCIANA BENA GIL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (248621/1) LUCIANO BRITO LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (90013/1) LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (232319/1) LUCIOMAR RAMOS JARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (217593/2) LUIZ DE SANTANA NOVAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (124873/1) LUIZ MAURO ROMAO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (95314/1) LUIZA GONCALINA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (85467/1) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (232330/1) MARCELO BONDESPACHO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (118114/1) MARCIA CRISTINA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (248534/1) MARCIA GOMES DAVID
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (248476/1) MARCIA ROSATO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (249153/1) MARCIO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (45392/8) MARCIONILIA MARIA DE MOURA PACHECO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (68618/6) MARCLEAN MENEZES LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (115759/1) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (52774/3) MARCOS ANTÔNIO MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (85409/1) MARCOS PAULO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (142284/3) MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (69705/5) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 31/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (38813/1) MARIA RITA LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (248612/1) MARIANNA PERNE TIBALDI E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (251795/1) MARILCE DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (86261/1) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (248536/1) MARLENE SILVA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (142053/3) MARLETE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (232422/1) MARY JULIANA ALVES DENY
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (232616/1) MARYSTELA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/12/2014 Até 04/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (232321/1) MAURIDES BENEDITO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (85462/1) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (124346/1) MIGUEL ALEXANDRE ALMEIDA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (233582/1) MIRIAN SUZANA DE CAMPOS YOUSEF
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (249659/1) NELSON FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (248835/1) NELY OLIVEIRA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (125067/1) NEUSA GERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (233389/1) NILTON CARLOS SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (47442/18) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (139989/3) ODILEI DE ARAUJO SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (130507/1) ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (233063/1) OSCAR FRENZEL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (140552/3) PABLO HENRIQUE DA CRUZ GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (122212/1) PAULO DA CRUZ CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (91880/4) PEDRO CELESTINO MEIRA DE ASSIS SOBRINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (139194/1) PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (250532/1) PEDRO ZARLAN DA COSTA GALDINO PERES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (233060/1) PIETHER ALVES CORINGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (232162/1) RAFAEL BARROS MEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (139915/2) RAILDA GUIMARAES DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol

Nome: (217534/2) RAILUCIA VIEIRA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns

Nome: (87585/18) RAIMUNDO FERREIRA FONSECA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 31/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (232200/1) REGINALDO DE FRANÇA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (88949/1) RICARDO MOREIRA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (242737/1) ROBERTO BENEDITO FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (215489/5) ROBERTO PIRES FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (232519/1) ROBSON ANDRADE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (110655/3) ROGERIO DAMBROZIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/12/2014 Até 01/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (125186/2) ROGERIO DIAS MEDEIROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (103755/3) ROGERIO PAULO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (233895/1) ROMERO DE MELO SANCHES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/12/2014 Até 04/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (116895/1) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (234542/1) RONALDO DA SILVA PAULINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (131698/5) ROSA CLEONICE DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (248539/1) ROSANA APARECIDA VAREIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (248900/1) ROSANE SEBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (101918/2) ROSANY BARREIRAS DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (204739/3) ROSELIA ALVES AMARAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (248673/1) RUTH SILVA FARIA RONDON
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (127725/4) SANDRA FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (233198/1) SANDRA MEDINA CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (71841/7) SANDRO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 03/12/2014 Até 03/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (115424/1) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (125274/1) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (233481/1) SERGIO GARCIA MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGBAUM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (250589/1) SIDNEY GASPAR DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (201987/1) SILIBA PEREIRA DA SILVA ZORRILHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (117322/1) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (219318/2) SILVIO PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (251904/1) SONIA SOARES PORTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: sol
Nome: (100103/2) SUELY MARTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.: vns
Nome: (233477/1) SUZANNE DE BARROS FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: vns
Nome: (248542/1) TANIA PASCOAL DE MORAIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: vns
Nome: (85465/1) TATIANE PATRICIA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol
Nome: (233189/1) THIAGO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: vns
Nome: (248693/1) VALDENICE SANTOS DE FRANCA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: vns
Nome: (226533/8) VALDIVINO LIMA DOS PASSOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol
Nome: (119811/7) VALTER JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: vns
Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: vns
Nome: (247831/2) VANIA DE ALMEIDA ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: vns
Nome: (248525/1) VERA LUCIA BARCELOS ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol
Nome: (126857/3) VERONI DA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol
Nome: (248526/1) VILMA RODRIGUES FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: vns
Nome: (251887/1) VITOR RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol
Nome: (45102/8) WAGNER ARAUJO BENEVIDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: vns
Nome: (249658/1) WAGNER GUNTHER MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol
Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE
S.TRINDADE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: vns
Nome: (248743/1) WELLEM FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol
Nome: (251125/1) WENDER FABIO GOVEIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol
Nome: (131195/1) WENDERSON NERES DA LUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: sol
Nome: (211752/3) WERMISON ALVES MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
Processo N.: vns
Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 05/12/2014 Até 05/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00708/2014 DE: 22/12/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 30/11/2014 Até 28/01/2015
Processo N.:
Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Processo N.:
Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Processo N.:
Nome: (257927/1) CAMILLA CAMPOS DA SILVA FONTES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014
Processo N.:
Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 28/11/2014 Até 26/01/2015
Processo N.:
Nome: (115435/1) CRISTIANA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/12/2014 Até 03/01/2015
Processo N.:
Nome: (118506/1) ERLAN AREVALO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 08/12/2014 Até 07/03/2015
Processo N.:
Nome: (233734/1) EUCLEBSON DIONISIO SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/11/2014 Até 06/12/2014
Processo N.:
Nome: (115875/1) GRACYKELLYS SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/11/2014 Até 31/12/2014
Processo N.:
Nome: (68099/2) JACKELINE DIVINA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2014 Até 10/12/2014
Processo N.:
Nome: (233679/1) LIDIANE LINA TELES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/11/2014 Até 23/02/2015
Processo N.:
Nome: (232316/1) LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-
LIS
A Partir de: 24/11/2014 Até 28/11/2014
Processo N.:
Nome: (217623/2) STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA

A Partir de: 02/12/2014 Até 16/12/2014

Processo N.:

Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 24/12/2014 Até 23/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00709/2014

DE: 22/12/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (233171/1) AMANDA DE ARRUDA MELO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPO-

LIIS

A Partir de: 26/11/2014 Até 25/12/2014

Processo N.:

Nome: (107851/5) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU

A Partir de: 13/12/2014 Até 22/12/2014

Processo N.:

Nome: (257344/1) EMILENE NUNES DE SOUZA RIBEIRO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2014 Até 05/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00710/2014

DE: 22/12/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (133180/2) EDUARDO ANICESIO DE MATOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (180777) GER. DE TRANSPORTE

A Partir de: 01/11/2014 Até 01/11/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01755/2014

DE: 22/12/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84517/1) ANA LUCIA CAPUCHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO

NETO

A Partir de: 14/11/2014 Até 28/12/2014

Processo N.:

Nome: (18156/1) ANA MARIA DE JESUS COELHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES

A Partir de: 12/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.:

Nome: (101070/5) ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES

A Partir de: 03/12/2014 Até 01/01/2015

Processo N.:

Nome: (85737/1) AUDINEIA ALVES PIO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA

A Partir de: 25/11/2014 Até 23/12/2014

Processo N.:

Nome: (34413/1) CELIA MARIA ALVARES DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI

A Partir de: 14/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.:

Nome: (36987/1) CELSO FROELICH

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de: 11/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.:

Nome: (15663/1) CHRISTIANNE CARVALHO DORILEO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA

A Partir de: 12/11/2014 Até 31/12/2014

Processo N.:

Nome: (216515/18) CLAUDIA FIGUEREDO COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO

A Partir de: 25/11/2014 Até 05/12/2014

Processo N.:

Nome: (91157/22) CLEIA CRISTINA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016136) E.E. WALEMON MORAES COELHO

A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014

Processo N.:

Nome: (32869/1) DELZA COSTA SANTANA GALANO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA

A Partir de: 13/11/2014 Até 03/12/2014

Processo N.:

Nome: (45381/8) ELEN LUCI INES DUSO SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 02/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N.:

Nome: (33348/1) ELISIANE MARCIA MARCONDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Partir de: 16/12/2014 Até 13/02/2015

Processo N.:

Nome: (252903/1) ELÍDA HOFFMANN SCHULTZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER

A Partir de: 05/12/2014 Até 11/12/2014

Processo N.:

Nome: (20853/1) EUDINA NAZARE DA SILVA STEFANI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA

A Partir de: 01/12/2014 Até 29/01/2015

Processo N.:

Nome: (143500/1) FABIANA APARECIDA RODRIGUES TONSIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO

A Partir de: 01/12/2014 Até 21/12/2014

Processo N.:

Nome: (227109/1) FABIANA PARDINI ALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO

A Partir de: 18/11/2014 Até 17/12/2014

Processo N.:

Nome: (50597/3) GERMANA ROJAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA

A Partir de: 03/12/2014 Até 27/12/2014

Processo N.:

Nome: (16500/1) GILSON XAVIER DOS SANTOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 28/11/2014 Até 27/12/2014

Processo N.:

Nome: (123452/14) HELEN ALVARES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA

A Partir de: 08/12/2014 Até 27/12/2014

Processo N.:

Nome: (60475/7) ILDA ROCHA GRETTTER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO

A Partir de: 15/12/2014 Até 12/02/2015

Processo N.:

Nome: (46286/1) IVANI MARIA DOS REIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO

A Partir de: 06/12/2014 Até 28/12/2014

Processo N.:

Nome: (215460/4) IVONE SANTOS NASCIMENTO VASCO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA

A Partir de: 27/11/2014 Até 11/12/2014

Processo N.:

Nome: (140795/2) JAIRO CORTEZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 11/12/2014 Até 25/12/2014

Processo N.:

Nome: (2036/2) JOAO DOURADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA

A Partir de: 27/11/2014 Até 26/12/2014

Processo N.:

Nome: (228075/10) JOSE JOAO GONCALVES DE AGUIAR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MRECHAL RONDON

A Partir de: 08/12/2014 Até 23/12/2014

Processo N.:

Nome: (85315/1) JUSSARA CASTRO CARMO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

A Partir de: 01/12/2014 Até 19/12/2014

Processo N. :
 Nome: (46853/1) LOIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
 A Partir de: 24/11/2014 Até 23/12/2014

Processo N. :
 Nome: (117395/14) LUCIO PEREIRA BRITO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 24/11/2014 Até 30/11/2014

Processo N. :
 Nome: (25194/13) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 27/11/2014 Até 01/01/2015

Processo N. :
 Nome: (36371/1) LUIZA DE BARRÓS PEDROZO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
 A Partir de: 30/11/2014 Até 28/01/2015

Processo N. :
 Nome: (65753/30) MAGALLI DA COSTA SANCHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 06/12/2014 Até 03/02/2015

Processo N. :
 Nome: (227464/1) MAGDA MELO BORGES MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA
 A Partir de: 08/12/2014 Até 05/02/2015

Processo N. :
 Nome: (38631/2) MARCOS ANTONIO BATISTA PEDROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
 A Partir de: 27/11/2014 Até 10/01/2015

Processo N. :
 Nome: (76218/2) MARGARETE NEUMANN
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 A Partir de: 19/11/2014 Até 18/12/2014

Processo N. :
 Nome: (67642/1) MARIA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA
 A Partir de: 02/12/2014 Até 31/12/2014

Processo N. :
 Nome: (235864/1) MARIA DA SILVA PEDRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
 A Partir de: 01/12/2014 Até 20/12/2014

Processo N. :
 Nome: (144294/8) MARIA NIELY DE FREITAS SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 07/12/2014 Até 27/12/2014

Processo N. :
 Nome: (26563/4) MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 08/12/2014 Até 07/03/2015

Processo N. :
 Nome: (53317/4) NATALINO MELQUIADES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013994) E.E. DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
 A Partir de: 07/12/2014 Até 05/01/2015

Processo N. :
 Nome: (40987/5) NILSEIA ROZ MALDONADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR
 A Partir de: 24/11/2014 Até 23/12/2014

Processo N. :
 Nome: (46253/3) RAIMUNDO RODRIGUES BRITO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 28/11/2014 Até 28/12/2014

Processo N. :
 Nome: (238674/1) RENATA CUNHA CASTEJON HEITOR DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 01/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N. :
 Nome: (144380/7) RIVEA NATCHIA DE PAULA LEAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 04/12/2014 Até 10/12/2014

Processo N. :
 Nome: (18189/1) ROSSILENE BITENCOURT IANHES BARBOSA
 Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHUS BARBOSA
 A Partir de: 19/11/2014 Até 17/01/2015

Processo N. :
 Nome: (31355/1) SOELY MENDES MARTINS DE BARROS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 18/11/2014 Até 16/01/2015

Processo N. :
 Nome: (33713/1) STELA MARIANO PAIVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
 A Partir de: 10/11/2014 Até 23/12/2014

Processo N. :
 Nome: (75356/4) VERA LUCIA MAGALHAES DE MELO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
 A Partir de: 10/12/2014 Até 09/03/2015

Processo N. :
 Nome: (30532/1) VILMA FERREIRA BARBOZA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
 A Partir de: 01/12/2014 Até 22/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01756/2014 DE: 22/12/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
 Nome: (108452/9) ANDREIA ANDREOLI SILVESTRE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 09/12/2014 Até 23/12/2014

Processo N. :
 Nome: (232294/5) ELAINE TUNES PARREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014

Processo N. :
 Nome: (216932/3) GLAUCIA CARRIJO ALVES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 05/11/2014 Até 13/11/2014

Processo N. :
 Nome: (74908/12) HELENA MARIA DA SILVA LEMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
 A Partir de: 19/11/2014 Até 29/12/2014

Processo N. :
 Nome: (46281/7) IZABEL DE FREITAS SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 12/12/2014 Até 26/12/2014

Processo N. :
 Nome: (226752/1) JORDANA LENHARDT DA ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 24/11/2014 Até 09/12/2014

Processo N. :
 Nome: (49183/8) LOURDES NUNES LORENZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
 A Partir de: 17/11/2014 Até 23/11/2014

Processo N. :
 Nome: (143502/2) LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 15/12/2014 Até 21/12/2014

Processo N. :
 Nome: (143502/1) LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 15/12/2014 Até 21/12/2014

Processo N. :
 Nome: (74899/12) NEIDE FIGUEIREDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 02/11/2014 Até 16/12/2014

Processo N. :
 Nome: (60779/16) SOLANGE MEAZZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 04/12/2014 Até 02/01/2015

Processo N. :
 Nome: (60779/16) SOLANGE MEAZZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 04/11/2014 Até 03/12/2014

Processo N. :
 Nome: (67234/12) SONIA CORREA DE MORAIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 06/12/2014 Até 04/01/2015

Processo N. :
 Nome: (242137/1) VANDERLUCIA PEREIRA DE GODOI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
 A Partir de: 25/11/2014 Até 29/11/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01757/2014 DE: 22/12/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N. :
 Nome: (228204/1) ALINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/12/2014 Até 29/05/2015

Processo N. :

Nome: (85609/18) ERICA EMILIANA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 17/07/2014 Até 12/01/2015

Processo N.:

Nome: (257667/1) POLLYANA MONALIZA DE JESUS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 24/11/2014 Até 22/05/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01758/2014

DE: 22/12/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 670940/2014

Nome: (4661/1) BARBARA PRADO SILVA
Quinquênio: 24/06/2009 Até 23/06/2014
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00245/2014

DE: 22/12/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (254051/1) ANA JAQUELINE ORMOND RIBEIRO CAMPOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 17/12/2014 Até 14/06/2015

Processo N.:

Nome: (235213/1) DANIELLE ARAUJO FERREIRA MARQUES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (176486) SUPERINT. DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO
A Partir de: 24/11/2014 Até 22/05/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00244/2014

DE: 22/12/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (254051/1) ANA JAQUELINE ORMOND RIBEIRO CAMPOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 05/12/2014 Até 16/12/2014

Processo N.:

Nome: (218332/3) LARISSA FREITAS MACHADO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 17/09/2014 Até 30/10/2014

Processo N.:

Nome: (250867/1) MARCILENE MOREIRA SANTANA DO AMARAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (150371) SUPERINT. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
A Partir de: 09/12/2014 Até 18/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00040/2014

DE: 22/12/2014

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 697033/2014

Nome: (15191/1) EDITE GONCALVES DE ARRUDA COSTA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Até 16/02/1998
A Partir de: 20/01/2015 Até 18/02/2015

Processo N.: 697047/2014

Nome: (15191/1) EDITE GONCALVES DE ARRUDA COSTA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008

A Partir de: 19/02/2015 Até 19/04/2015

Processo N.: 694795/2014

Nome: (5764/1) RONILDE ELIZA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 15/04/2005 Até 14/04/2010

A Partir de: 19/01/2015 Até 17/02/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.

Fabiano Prates

Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00797/2014

DE: 22/12/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 682305/2014

Nome: (108599/1) LIGIA SOUZA LEITE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/06/2008 Até 14/06/2013

A Partir de: 22/12/2014 Até 20/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.

Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00794/2014

DE: 22/12/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58255/1) ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 10/12/2014 Até 29/12/2014

Processo N.:

Nome: (113062/1) ANNA GISELLE E SILVA SOUZA CAMPOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"

A Partir de: 27/11/2014 Até 11/12/2014

Processo N.:

Nome: (51468/1) ARNALDO BORGES FILHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151246) GER. DE ATENÇÃO AOS CICLOS DE VIDA

A Partir de: 15/12/2014 Até 19/12/2014

Processo N.:

Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"

A Partir de: 28/11/2014 Até 05/12/2014

Processo N.:

Nome: (95526/1) ELIANA SOARES DA SILVA TABOJA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"

A Partir de: 01/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.:

Nome: (41971/2) ELIEL VIEIRA MACHADO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 08/12/2014 Até 14/12/2014

Processo N.:

Nome: (58391/1) HELIANE BELO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (179116) GER. DE PROVIMENTO

A Partir de: 01/12/2014 Até 15/12/2014

Processo N.:

Nome: (87494/3) JAIR SARTORI GONZALES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

NELLA"

A Partir de: 01/12/2014 Até 29/01/2015

Processo N.:

Nome: (42276/2) LUCIMAR SOARES DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"

A Partir de: 28/11/2014 Até 07/12/2014

Processo N.:

Nome: (95499/1) MANOEL DE SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"

A Partir de: 03/12/2014 Até 01/01/2015

Processo N.:

Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"

A Partir de: 24/11/2014 Até 27/11/2014

Processo N.:

Nome: (95337/1) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"
A Partir de: 25/11/2014 Até 09/12/2014

Processo N.:
Nome: (115765/1) MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"
A Partir de: 02/12/2014 Até 09/12/2014

Processo N.:
Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"
A Partir de: 04/12/2014 Até 01/02/2015

Processo N.:
Nome: (90532/1) NOEMI DREYER GALVAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151173) GER.DE AVAL. DA QUALID. DOS SISTEMAS DE INFORMA-

ÇÃO
A Partir de: 18/12/2014 Até 01/01/2015

Processo N.:
Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FON-

TES
A Partir de: 12/12/2014 Até 05/01/2015

Processo N.:
Nome: (125573/1) SILVANA FERREIRA PINTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 10/11/2014 Até 07/02/2015

Processo N.:
Nome: (115742/1) SIMONE LODI SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVA-

NELLA"
A Partir de: 24/11/2014 Até 08/12/2014

Processo N.:
Nome: (123186/1) TATIANE CARLA BARBIERI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE GESTAO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
A Partir de: 01/12/2014 Até 15/12/2014

Processo N.:
Nome: (95233/1) TERESA DOS REIS SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/11/2014 Até 25/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00795/2014 DE: 22/12/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 10/12/2014 Até 07/02/2015

Processo N.:
Nome: (95491/1) LIDIANE DE MOURA PORTELA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 26/11/2014 Até 05/12/2014

Processo N.:
Nome: (99931/1) SANDRA REGINA PERENHA AMARAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2014 Até 05/12/2014

Processo N.:
Nome: (123847/1) SHIRLEY DANIELLA LISBOA PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/11/2014 Até 14/11/2014

Processo N.:
Nome: (56889/9) SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 04/12/2014 Até 08/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00796/2014 DE: 22/12/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 683491/2014
Nome: (91026/3) ADRIANA BALSANELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/12/2008 Até 14/12/2013
A Partir de: 04/11/2014 Até 03/12/2014

Processo N.: 690121/2014
Nome: (8841/2) ALICE MARIA GARCIA VAZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/08/2008 Até 14/08/2013
A Partir de: 05/01/2015 Até 05/03/2015

Processo N.: 656991/2014
Nome: (43157/1) ALINA MARIA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/05/1983 Até 18/05/1988
A Partir de: 28/12/2014 Até 27/03/2015

Processo N.: 689631/2014
Nome: (114656/1) ALINE REGIA FERREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/03/2009 Até 10/03/2014
A Partir de: 05/01/2015 Até 03/02/2015

Processo N.: 507278/2014
Nome: (41705/2) BERTA CEBALHO DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2006 Até 27/05/2011
A Partir de: 15/08/2014 Até 13/09/2014

Processo N.: 683554/2014
Nome: (79054/1) CARLOS ROBERTO TALLON BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/06/2006 Até 09/06/2011
A Partir de: 01/08/2014 Até 30/08/2014

Processo N.: 676318/2014
Nome: (42674/2) CARMEN SYLVIA DE PAIVA ONOFFRE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/2003 Até 23/06/2008
A Partir de: 08/01/2015 Até 07/04/2015

Processo N.: 689179/2014
Nome: (75896/5) CECILIA DA SILVA REI CINTRA DOS REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/2009 Até 27/08/2014
A Partir de: 05/01/2015 Até 03/02/2015

Processo N.: 685695/2014
Nome: (97116/1) CLARA ISABEL DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/01/2007 Até 06/01/2012
A Partir de: 05/01/2015 Até 03/02/2015

Processo N.: 687109/2014
Nome: (43091/2) CLAUDIA PEREIRA MENDES DE SA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/06/2008 Até 22/06/2013
A Partir de: 17/01/2015 Até 15/02/2015

Processo N.: 668698/2014
Nome: (120121/1) CLOVIS DIVINO MENDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/12/2004 Até 06/12/2009
A Partir de: 08/12/2014 Até 06/01/2015

Processo N.: 685683/2014
Nome: (96218/1) EMERINDA FELICIANA DE FRANCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/11/2001 Até 06/11/2006
A Partir de: 19/01/2015 Até 17/02/2015

Processo N.: 690497/2014
Nome: (112139/1) EROMILDO DUTRA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/03/2009 Até 11/03/2014
A Partir de: 04/02/2015 Até 04/05/2015

Processo N.: 683553/2014
Nome: (81763/1) GIL ANTONIO LIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/05/2004 Até 30/04/2009
A Partir de: 05/01/2015 Até 03/02/2015

Processo N.: 668821/2014
Nome: (118371/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/11/2004 Até 02/11/2009
A Partir de: 03/12/2014 Até 01/01/2015

Processo N.: 690873/2014
Nome: (43331/1) JANE MARCIA MORAES SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/05/2008 Até 25/05/2013
A Partir de: 01/12/2014 Até 30/12/2014

Processo N.: 684405/2014
Nome: (115811/1) JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/06/2009 Até 20/06/2014
A Partir de: 05/01/2015 Até 03/02/2015

Processo N.: 684391/2014
Nome: (44157/1) LAERTE BRASILEIRO DE ALVARENGA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/01/1998 Até 31/12/2002
A Partir de: 01/12/2014 Até 28/02/2015

Processo N.: 671491/2014
Nome: (115781/1) LUISETE DE LABIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/07/2009 Até 24/07/2014
A Partir de: 04/12/2014 Até 02/01/2015

Processo N.: 685665/2014
Nome: (79747/1) MARELINA JUZENETE SALLES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/2008 Até 01/08/2013
A Partir de: 15/01/2015 Até 13/02/2015

Processo N.: 668802/2014
Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/11/2004 Até 21/11/2009

A Partir de: 01/10/2014 Ate 30/10/2014

Processo N.: 68755/2014

Nome: (95323/1) MARIA INES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011

A Partir de: 07/11/2014 Ate 06/12/2014

Processo N.: 689266/2014

Nome: (50512/2) MARIA JOSE MENDONCA DO AMARAL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 30/03/2006 Ate 29/03/2011

A Partir de: 05/01/2015 Ate 03/02/2015

Processo N.: 683558/2014

Nome: (43058/1) MIRIAM DORES SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/06/2008 Ate 17/06/2013

A Partir de: 10/12/2014 Ate 08/01/2015

Processo N.: 683555/2014

Nome: (115505/1) RONNY COLD BISPO DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009

A Partir de: 12/01/2015 Ate 10/02/2015

Processo N.: 665114/2015

Nome: (113029/1) SIMONE SANTOS ALENCAR DUARTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/03/2009 Ate 18/03/2014

A Partir de: 05/01/2015 Ate 03/02/2015

Processo N.: 690874/2014

Nome: (117028/1) WESLEY AMORIM MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/08/2004 Ate 19/08/2009

A Partir de: 05/01/2015 Ate 03/02/2015

Processo N.: 672508/2014

Nome: (42730/2) ZILDINETE ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 07/10/2008 Ate 06/10/2013

A Partir de: 03/03/2015 Ate 31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.

Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva

Secretário Adjunto Executivo de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00254/2014

DE: 22/12/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (124817/2) FABRICIA LUZIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058327) DIRETORIA DA FACULDADE DE CIENCIAS EXATA

A Partir de: 30/11/2014 Até 17/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.

Dionei Jose da Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00255/2014

DE: 22/12/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 2660/2014

Nome: (82409/1) EDISON ANTONIO DE SOUZA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 24/08/2008 Ate 23/08/2013

A Partir de: 16/08/2015 Ate 13/11/2015

Processo N.: 2642/2014

Nome: (82353/1) HELVIO GOMES DE MORAES JUNIOR

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 30/08/2008 Ate 29/08/2013

A Partir de: 02/02/2015 Ate 02/05/2015

Processo N.: 2659/2014

Nome: (82355/1) JOSE LEONILDO LIMA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 16/03/2002 Ate 15/03/2007

A Partir de: 12/06/2015 Ate 11/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.

Dionei Jose da Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00028/2014

DE: 22/12/2014

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84187/3) JUSSARA DE SOUZA AMARAL

Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO

Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS

A Partir de: 10/11/2014 Até 06/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.

Clodoaldo Jose Ferreira

Presidente do IPEM/MT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00048/2014

DE: 22/12/2014

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: S/N

Nome: (131400/4) PAULO SEZAR

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (158259) GER. DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

Até 04/02/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00259/2014

DE: 22/12/2014

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: C.I 680/2014

Nome: (257342/1) LUANA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Para Un. Adm: (149152) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 05/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00260/2014

DE: 22/12/2014

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249519/1) LUIZ NATAL MOURA BORGES

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149314) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PORTO ESPERIDIÃO

A Partir de: 12/12/2014 Até 09/02/2015

Processo N.:

Nome: (6210/1) MARIA APARECIDA SANTANA ELESBAO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149675) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 24/11/2014 Até 22/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00261/2014

DE: 22/12/2014

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 694249/2014

Nome: (79102/1) JOSE ERNANI PADILHA

Quinquênio: 05/10/2009 Ate 04/10/2014

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 039/2014/GAB/SAD, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial de 03 de junho de 2014, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 114/2014/SAD**, Processo Administrativo n.º 578.722/2014/SAD, o qual tem por objeto **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sanitização de ambientes internos da Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso e suas unidades, incluindo também o fornecimento de produtos a serem aplicados.**

LOTE ÚNICO	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO -R\$
01	M & B PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA		28538	M²	11,45

Cuiabá, 22 de dezembro de 2014.

Mario Balbino Lemes Junior
Pregoeiro Oficial/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Administração no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 005/2014/GAB/SAD, publicada no D.O.E nº 26228, do dia 07/02/2014, especificamente em seu inciso IV, do artigo 1º, **ADJUDICA** o Lote 01 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Presencial 114/2014/SAD**, Processo Administrativo n.º 578.722/2014/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sanitização de ambientes internos da Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso e suas unidades, incluindo também o fornecimento de produtos a serem aplicados.**

Cuiabá, 22 de dezembro de 2014.

José de Jesus Nunes Cordeiro
Secretário Adjunto de Estado de Administração

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, nomeado pela Portaria nº. 012/2014/SETAS de 09 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial de 12 de maio de 2014, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Convite nº 005/2014/SETAS, processo administrativo n.º 303007/2014, o qual tem por objeto a contratação de serviço especializado na elaboração de projetos de combate à incêndio e sistema de proteção de descarga atmosférica nas dependências do Lar da Criança, SINE, Conselhos e Restaurante Popular, conforme especificações constantes no edital e seus anexos

LOTE ÚNICO

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
E. G. ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)	11.938.748/0001-56	R\$ 148.500,00

Cuiabá, 22 de dezembro de 2014.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação

HOMOLOGAÇÃO:

O Superintendente de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório Convite nº 005/2014/SETAS processo administrativo nº 303007/2014, nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2014.

Jesus Padilha de carvalho

Superintendente de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
Portaria 012/2014/SETAS

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº004/2012/SICME

CONTRATADO: REGUS DO BRASIL LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 01/04/2014.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos não alterados pelo presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2014.

SIGNATÁRIO: ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 019/2012/METAMAT

CONTRATADO: EXACTUS SOFTWARE S/C LTDA.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 019/2012/METAMAT por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 07.12.2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS – METAMAT e WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO - METAMAT. ROGÉRIO ANDRADE BRASILEIRO - EXACTUS SOFTWARE S/C LTDA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 015/2013/METAMAT

CONTRATADO: EXACTUS SOFTWARE S/C LTDA.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 015/2013/METAMAT por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 06.12.2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS – METAMAT e WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO - METAMAT. ROGÉRIO ANDRADE BRASILEIRO - EXACTUS SOFTWARE S/C LTDA.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 440/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 006326-001/2014, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **RAFAEL TAQUES RIBEIRO**, bacharel em direito, portador do RG nº 1716279-3-SSP/MT e do CPF nº 032.495.771-89, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o na **5ª Procuradoria de Justiça Criminal** - gabinete da Procuradora de Justiça, Drª SILVANA CORREA VIANNA, com efeitos a partir do dia **05.01.2015**.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2014.
HÉLIO FREDOLINO FAUST
 Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 608/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições e com fundamento no § único do artigo 153 da Lei Complementar nº 416/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público), RESOLVE: Retificar, em parte, a Portaria nº 589/2014-PGJ, que estabeleceu a **ESCALA DE PLANTÃO** dos Membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso no período de **20.12.2014 a 06.01.2015**, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...

PRIMAVERA DO LESTE / POXORÉU / PARANATINGA

- Adriano Roberto Alves (20.12.2014 a 28.12.2014)
 - Ana Cristina Oliveira Ribeiro de Medeiros (29.12.2014 a 06.01.2015)..."

LEIA-SE: "...

PRIMAVERA DO LESTE / POXORÉU / PARANATINGA

- Adriano Roberto Alves (29.12.2014 a 06.01.2015)
 - Ana Cristina Oliveira Ribeiro de Medeiros (20.12.2014 a 28.12.2014)..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 19 de dezembro de 2014.

HÉLIO FREDOLINO FAUST
 Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital n.º: 090/2014-MP/P.G.J. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Data e horário da Sessão: 9 de JANEIRO de 2015, ÀS 15h. Credenciamento: 14h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmg.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive. Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2014.

Katiucy Albuquerque
 Gerente de Licitações

Port. Nº 451/2014-PGJ, DOE/MT de 09.09.14.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 396/2014/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Férias dos Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, conforme abaixo:

JANEIRO/2015	PERÍODO AQUISITIVO
Adriana da Silva Rodrigues	2014/2015
Alberto Macedo São Pedro	2014/2015
Alex Campos Martins	2014/2015
Ana Cecília B Salomao Ribeiro	2014/2015
Ana Cristina P de Souza Vidal	2014/2015
Ana Leonarda Preza Borges Rios	2014/2015
Camillo Fares Abinader Neto	2014/2015
Claudineia Santos de Queiroz	2014/2015
Debora Moreira Borges Nunes	2014/2015
Denis Thomaz Rodrigues	2014/2015
Douglas Rodrigues de Brito	2014/2015
Emanuel Antonio G. de Lara Pinto	2014/2015
Emidio de Almeida Rios	2014/2015
Enio Povoa Neto	2014/2015
Ercilia Borges	2014/2015
Fabio Luiz Palhari	2014/2015
Fabricao Ademar Goulart	2014/2015
Fernando Cesar B de Miranda	2014/2015
Illa Pires Fernandes	2014/2015
Jeferson Lima da Silva	2014/2015
Jonatan Aparecido de Campos Melo	2014/2015
Juliane Raquel Chrusczak	2014/2015
Liseane Peres de Toledo G Correa	2014/2015
Luciana Decesaro Galeazzi	2014/2015
Marcio Bruno Teixeira X de Lima	2014/2015
Marcio Frederico de O Dorileo	2014/2015
Marcus Vinicius Esbalqueiro	2014/2015
Maria Alessandra Silverio	2014/2015
Mariusa M de Oliveira	2014/2015
Melissa Gonçalves R Vicentim	2014/2015
Monica Balbino Cajango	2014/2015
Pamella Silva Coneza	2014/2015
Paulo Renato Cardoso Paiao	2014/2015
Paulo Rogério Lemos M. de Menezes	2014/2015

Priscila Toshie Nakano	2014/2015
Raphael Facchin Rocha	2014/2015
Raul Cesar Gonçalves Teixeira	2014/2015
Regiane Xavier Dias Ribeiro	2014/2015
Renata Pereira Mendonça	2014/2015
Riglesia Gomes Dias	2014/2015
Rodolfo Yuji Miyashita Piona	2014/2015
Rosângela Santa Furtado	2014/2015
Ruth S de Oliveira B Rodrigues	2014/2015
Silvia Maria Ferreira	2014/2015
Tania Luzia Vizeu Fernandes	2014/2015
Teruko Marlei Ishida Guimaraes	2014/2015
Tullius Marcus Mendes Caldas	2014/2015
Willian Felipe Camargo Zuqueti	2014/2015

FEVEREIRO/2015	PERÍODO AQUISITIVO
Alex Campos Martins	2014/2015
Ana Flavia Nunes Rondon	2014/2015
Ana Lucia G Bandeira Duarte	2014/2015
Andreia Pereira de Arruda	2014/2015
Bruna Almeida Pires de Miranda	2014/2015
Camillo Fares Abinader Neto	2014/2015
Claudineia Santos de Queiroz	2014/2015
Danielle Cristina P. Daltro Dorileo	2014/2015
Debora Cristiane dos Reis	2014/2015
Denis Thomaz Rodrigues	2014/2015
Edemar Barbosa Belem	2014/2015
Edson Jair Wescther	2014/2015
Fabio Cesar Guimaraes Neto	2014/2015
Fernanda Maria Cícero de S Soares	2014/2015
Fernando Antonio de S e S Costa	2014/2015
Hercules da Silva Gahyva	2014/2015
Iraíldes Rocha Araujo	2014/2015
José Edir de Arruda M Junior	2014/2015
Julio Cesar de Avila	2014/2015
Kelly Christina Veras O Monteiro	2014/2015
Lauriany S Romeiro Lauterer	2014/2015
Leticia dos Santos Vasconcelos	2014/2015
Lindalva de Fatima Ramos	2014/2015
Liseane Peres de Toledo G Correa	2014/2015
Marcelo Luiz Nunes de Moraes	2014/2015
Marcio Bruno Teixeira X de Lima	2014/2015
Marcio Frederico de O Dorileo	2014/2015
Maria Alessandra Silverio	2014/2015
Maria Aparecida F do Prado	2014/2015
Nayla Loren G Silveira	2014/2015
Nery Lucia Santana Resende	2014/2015
Osny Kleber Rocha Auresco	2014/2015
Paula Ferreira Fernandes	2014/2015
Regiane Xavier Dias Ribeiro	2014/2015
Ricardo Morari Pereira	2014/2015
Rodrigo Domingos da Cunha	2014/2015
Rosana Esteves Monteiro	2014/2015
Silvia Maria Ferreira	2014/2015

Tania Regina de Matos	2014/2015
Tathiana Mayra T Franco	2014/2015
Wemerson Ferreira Augusto	2014/2015
Wendel Renato Cruz	2014/2015
Willian Felipe Camargo Zuqueti	2014/2015
Willians Lopes de Siqueira	2014/2015

MARÇO/2015	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Lucia G Bandeira Duarte	2014/2015
Bruno Proença	2014/2015
Clarissa Maria da Costa Ochove	2014/2015
Edson Jair Wescther	2014/2015
Eduardo Silveira Ladeia	2014/2015
Elaine Siqueira Vargas	2014/2015
Emilia Maria Bertini Bueno	2014/2015
Fernanda Maria Cícero de S Soares	2014/2015
Fernando Marques de Campos	2014/2015
Flavio Marcus A Peixoto	2014/2015
Gustavo Leão Menezes	2014/2015
João Gabriel Falconi do Nascimento	2014/2015
José Edir de Arruda M Junior	2014/2015
Leonardo Jacometti de Oliveira	2014/2015
Lygia Marcia Correa de Almeida	2014/2015
Marcia da Silva Pires	2014/2015
Nayara Pereira de Souza	2014/2015
Olzanir Figueiredo Carrijo	2014/2015
Osny Kleber Rocha Auresco	2014/2015
Roberto Tadeu Vaz Curvo	2014/2015
Rodrigo Bassi Saldanha	2014/2015
Simone Carvalho Borges	2014/2015
Thereza Cristina da Silva Peres	2014/2015
Wendel Renato Cruz	2014/2015

ABRIL/2015	PERÍODO AQUISITIVO
Adriele de Lima Alves	2014/2015
Amanda F S Forte de Souza	2014/2015
Andre Pereira Ferraz	2014/2015
Antonio Augusto Miranda Sousa	2014/2015
Camila de Oliveira Luvison	2014/2015
Cid de Campos Borges Filho	2014/2015
Cleide Regina Ribeira Nascimento	2014/2015
Cristiano Nogueira P Preza	2014/2015
Delano de Borges Pozzetti	2014/2015
Djalma Sabo Mendes Junior	2014/2015
Erica Costa Freitas	2014/2015
Gabriel Lourenço Dioz Silva	2014/2015
Gabriela Galvão	2014/2015
Gehana Aparecida M Franco	2014/2015
Guilherme Varga de Freitas Silva	2014/2015
Hugo Ramos Vilela	2014/2015
Isabela Ruth Carminat Seixas	2014/2015
Izabete Beti	2014/2015
Jardel Mendonça Santana	2014/2015
Jefferson Guimaraes Soares	2014/2015
Juliana da Hora Almeida	2014/2015
Karen Aline Gajardoni Araujo	2014/2015
Keissiany Nadine Carvalho Caetano	2014/2015
Lindalva de Fatima Ramos	2014/2015
Lizangela da Silva Modesto	2014/2015
Luciana V. da Silva Maruyama	2014/2015
Luciano Peterson Silva	2014/2015
Marcela Campos Mensch	2014/2015
Maria Cecilia Alves da Cunha	2014/2015
Maria Josefina Vieira Costa	2014/2015
Marina Soares Silva	2014/2015
Mayara Kelly Feitosa da Costa	2014/2015
Naiara S. Rebelato de Almeida	2014/2015
Neuzimar da Cruz Magalhaes	2014/2015
Priscilla Gimenez S. Gonçalves	2014/2015
Rafaella Prandini Lima	2014/2015
Ricardo Manarim Philippsen	2014/2015
Ricardo Morari Pereira	2014/2015
Rodrigo Bassi Saldanha	2014/2015
Rubens Vera Fuzaro Junior	2014/2015
Ruth S de Oliveira B Rodrigues	2014/2015
Viviane Zeni	2014/2015

MAIO/2015	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Claudia Ferrarez Santos	2014/2015
Ana Luiza Rocha Alves	2014/2015
Andre R Robelo Rossignolo	2014/2015
Andressa Andrade	2014/2015
Bethania Meneses Dias	2014/2015
Bruna Gomes da Silva	2014/2015
Carlos Eduardo Roika Junior	2014/2015
Cleide Regina Ribeira Nascimento	2014/2015
Clodoaldo A. Gonçalves de Queiroz	2014/2015

Debora Martins Vilela	2014/2015
Denys Santana da Silva	2014/2015
Diego Poquiviqui de Oliveira	2014/2015
Elieser da Silva Leite	2014/2015
Eluidil Eluinda de Almeida Fontes	2014/2015
Erinan Goulart Ferreira	2014/2015
Francisco Framarion P Junior	2014/2015
Fulvio Ferrer K Paes de Barros	2014/2015
Helleny Araujo dos Santos	2014/2015
Helyodora Carolynne A Rotini	2014/2015
Isabella Tetilla Moreira	2014/2015
Janaina Palhano Lugo	2014/2015
Jean Paul Dias	2014/2015
Jehnifer J. de Souza Cavassola	2014/2015
João Paulo Carvalho Dias	2014/2015
Jonas dos Santos Mendes	2014/2015
Jorge A F V Munduruca	2014/2015
Juliana Ribeiro Salvador Bond	2014/2015
Juliane Silva C. D. Barbosa	2014/2015
Lana Cristina Ribeiro Martelli	2014/2015
Leonardo Jacometti de Oliveira	2014/2015
Luis Fernando Lopes Navarro	2014/2015
Maikeli Cividini	2014/2015
Marcella Maysa de Sousa	2014/2015
Marcos Rondon Silva	2014/2015
Mariana Peres Giroldo	2014/2015
Maricelma Botelho Ramos	2014/2015
Mariella Rondon Alves dos Santos	2014/2015
Milton Antonio Martini Fernandes	2014/2015
Nayara de Albuquerque Krause	2014/2015
Paula Luiz dos S. Pereira Silva	2014/2015
Rafael Anderson da Silva Santos	2014/2015
Raquel Regina Souza Ribeiro	2014/2015
Renato Moura Dueti Silva	2014/2015
Rogério Borges Freitas	2014/2015
Rubens Vera Fuzaro Junior	2014/2015
Sandra Karolina Martinez	2014/2015
Sandro Dias Batista Vilela	2014/2015
Sariza Vieira da Silva Correia	2014/2015
Sergio Dias Batista Vilela	2014/2015
Shalimar Bencice e Silva	2014/2015
Silvio Jeferson de Santana	2014/2015
Tassia Nicolí N Hammes	2014/2015
Thais de Oliveira	2014/2015
Vitor Hugo Benna Medeiros	2014/2015
Viviane Alves de Souza	2014/2015
Waltamir A Borralho Dias	2014/2015

JUNHO/2015	PERÍODO AQUISITIVO
Adilto Luiz Dall'Oglio Junior	2014/2015
Alberto Macedo São Pedro	2014/2015
Andre R Robelo Rossignolo	2014/2015
Andressa Santiago Soares	2014/2015
Anna Lygia Yonehara Lopes	2014/2015
Bethania Meneses Dias	2014/2015
Breno de Faria Ferreira	2014/2015
Bruna Somavila Barros	2014/2015
Camila Bianchini F Fernandes	2014/2015
Clarissa Maria da Costa Ochove	2014/2015
Cristiane O Almeida de Alencar	2014/2015
Daniela Kuhn Sarmento Costa	2014/2015
Fabiana de Lara Campos Pedroso	2014/2015
Fernando Antunes Soubhia	2014/2015
Fernando Marques de Campos	2014/2015
Gisele Chimatti Berna	2014/2015
Grazielle Cristina T. de Miranda	2014/2015
Grazielli Lopes de Alencar	2014/2015
Hammiler Kogiso Feitosa	2014/2015
Joaquim Jose A G da Silva	2014/2015
Juliane Breda	2014/2015
Julio Cesar de Avila	2014/2015
Kelly Christina da Silva	2014/2015
Leandro Fabris Neto	2014/2015
Leandro Quinteiro Vaccaro	2014/2015
Lidiany T. de Oliveira Marques	2014/2015
Linalva Maria de Lima Arantes	2014/2015
Luiz Mauro Nascimento da Costa	2014/2015
Maicom A F Vendrusculo	2014/2015
Marcello Afonso Barreto Ramires	2014/2015
Marcelo Durval Sobral Feitosa	2014/2015
Marcelo Rodrigues Leiriao	2014/2015
Maria Luziane Ribeiro	2014/2015
Mariuce Nubia Baldo dos Santos	2014/2015
Milana Rodrigues Souza	2014/2015
Monica Aparecida Zangrossi	2014/2015
Nabila Diva Fares Novais	2014/2015
Nelson Gonçalves de S Junior	2014/2015
Odila de Fatima dos Santos	2014/2015
Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	2014/2015
Rodrigo dos Anjos Barroso Matos	2014/2015

Samira G Geleski A Rajab	2014/2015
Saulo Fanaia Castrillon	2014/2015
Shalimar Benice e Silva	2014/2015
Sulamita M Telli B Zwirtes	2014/2015
Tania Luzia Vizeu Fernandes	2014/2015
Thiago Maganha de Lima	2014/2015
Valdenir Luiz Pereira	2014/2015

JULHO/2015	PERÍODO AQUISITIVO
Aaron Vicentim	2014/2015
Ademilson Navarrete Linhares	2014/2015
Adriana da Silva Rodrigues	2014/2015
Adrielly Tamara Ciupak	2014/2015
Air Praeiro Alves	2014/2015
Alenir Auxiliadora F. da S. Garcia	2014/2015
Alesson Schmatz	2014/2015
Aline Carvalho Coelho	2014/2015
Aline Natale	2014/2015
Alipio Luiz Ribeiro de A Filho	2014/2015
Ana Cristina P de Souza Vidal	2014/2015
Ana Leonarda Preza Borges Rios	2014/2015
Anderson Cássio Costa Ourives	2014/2015
Augusto Celso Reis Nogueira	2014/2015
Beatriz Leite Leal	2014/2015
Benedito Sergio Santana do Couto	2014/2015
Breno de Almeida Fernandes	2014/2015
Caio Cezar Buin Zumioti	2014/2015
Carlos Eduardo Freitas de Souza	2014/2015
Carmem Miranda Sousa	2014/2015
Cassia Cruz Bertazzo	2014/2015
Cristiane O Almeida de Alencar	2014/2015
Daniela Teixeira Machado	2014/2015
Danielle P. Vilas Boas Biancardini	2014/2015
Eliane G de Oliveira Nazário Silva	2014/2015
Emidio de Almeida Rios	2014/2015
Estevam Vaz Curvo Filho	2014/2015
Gisele Miranda Silva Armando	2014/2015
Gislaine Figueira Desto	2014/2015
Glauber da Silva	2014/2015
Graciela Faria	2014/2015
Graziele Cristina T. de Miranda	2014/2015
Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	2014/2015
Jacqueline Gevizir N Rodrigues	2014/2015
Jacqueline Maria de Oliveira	2014/2015
Jaqueline Ramos Rodrigues	2014/2015
Joaquim Jose A G da Silva	2014/2015
Jose Carlos E. Miranda Santos	2014/2015
Jucelina Freitas Ribeiro	2014/2015
Juliana de Lucca Crudo Philippi	2014/2015
Juliano Botelho de Araujo	2014/2015
Kamila Rodrigues Prado	2014/2015
Karine Michele Gonçalves	2014/2015
Leandro Paternost de Freitas	2014/2015
Leonardo Frederico Lopes	2014/2015
Lincoln Cesar Nadaf Canno	2014/2015
Luciana Decesaro Galeazzi	2014/2015
Maia Aletea Zanatta C. Ourives	2014/2015
Marcelo Rodrigues Leiriao	2014/2015
Marci de Almeida Cassiola	2014/2015
Marco Aurélio Saquetti	2014/2015
Marcus Vinicius Esbalqueiro	2014/2015
Marlene do Nascimento e Luz	2014/2015
Mauro Cezar Duarte Filho	2014/2015
Melissa Gonçalves R Vicentim	2014/2015
Monica Balbino Cajango	2014/2015
Munir Arfox	2014/2015
Nathaly Gomes Pires Rocha	2014/2015
Odila de Fatima dos Santos	2014/2015
Paulo Victor Maia	2014/2015
Raquel Regina Souza Ribeiro	2014/2015
Rodrigo Oliveira de A e Sá	2014/2015
Rosana L A de Barros	2014/2015
Sávio Ricardo Cantadori Copetti	2014/2015
Silemar Fatima C e Silva	2014/2015
Simone Campos da Silva	2014/2015
Tatiana Almeida Rezende	2014/2015
Thomas U. Caldas de Arruda	2014/2015
Valdenir Luis Pereira	2014/2015
Vanessa Cristina Lira de Oliveira	2014/2015
Vanessa Tokie K Ishiki	2014/2015
Vinnyd Sandy Cardoso Lazzari	2014/2015
Yasser Feiz Fares	2014/2015
Zacarias Ferreira Dias	2014/2015

AGOSTO/2015	PERÍODO AQUISITIVO
Alana Guimaraes	2014/2015
Alilton Alves Santos	2014/2015
Aline Dalla Roza	2014/2015
Anne Hellen Cardozo de Assunção	2014/2015

Carlos Eduardo Campos Gorgulho	2014/2015
Cassio Massariol Cardoso	2014/2015
Claudio Aparecido Souto	2014/2015
David Brandão Martins	2014/2015
Diogo Madrid Horita	2014/2015
Djalma Sabo Mendes Junior	2014/2015
Eder Pereira Barreto	2014/2015
Eduardo Silveira Ladeia	2014/2015
Edvania Inacio de Deus	2014/2015
Elen Carla Pinto Pinheiro	2014/2015
Erico Ricardo da Silveira	2014/2015
Fernando Antunes Soubhia	2014/2015
Gabriel Jose Rodrigues Maciel	2014/2015
Geizybel Roberta de Souza Rosa	2014/2015
Gilmar Alves Silveira	2014/2015
Gisele Chimatti Berna	2014/2015
Gonçalbert Torres de Paula	2014/2015
Hugo Ramos Vilela	2014/2015
Jessica Aparecida S. G. de Castro	2014/2015
João Augusto de Sanctis Garcia	2014/2015
Juliana da Hora Almeida	2014/2015
Kamila Souza Lima	2014/2015
Leandro Fabris Neto	2014/2015
Leandro Jesus Pizarro Torrano	2014/2015
Luis Fernando Lopes Navarro	2014/2015
Maicom A F Vendrusculo	2014/2015
Marcelo Nascimento da Silva	2014/2015
Maria Fernanda Esposito Santin	2014/2015
Mauro Cezar Duarte Filho	2014/2015
Michele dos Santos Lorca Carvalho	2014/2015
Muryel Fernanda S Curity Moraes	2014/2015
Roberto Tadeu Vaz Curvo	2014/2015
Taruska Keila Souza e Silva	2014/2015
Tathiana Mayra T Franco	2014/2015
Tatiana Almeida Rezende	2014/2015

SETEMBRO/2015	PERÍODO AQUISITIVO
Adilto Luiz Dall'Oglio Junior	2014/2015
Altamiro Araujo de Oliveira	2014/2015
Amanda Carolina Soares	2014/2015
Bruno Rei da Silva Lacerda	2014/2015
Carla Lorena Kroker	2014/2015
Carlos Eduardo Roika Junior	2014/2015
Carlos Gomes Brandão	2014/2015
Cid de Campos Borges Filho	2014/2015
Cristiano Bruno	2014/2015
Diogo Madrid Horita	2014/2015
Dirley Vieira de Barros	2014/2015
Edemar Barbosa Belem	2014/2015
Erico Ricardo da Silveira	2014/2015
Erinan Goulart Ferreira	2014/2015
Fabio Cesar Guimaraes Neto	2014/2015
Flavio Marcus A Peixoto	2014/2015
Helyodora Carolyne A Rotini	2014/2015
Hercules da Silva Gahyva	2014/2015
Jardel Mendonça Santana	2014/2015
Jefferson Lima da Silva	2014/2015
Jefferson Guimaraes Soares	2014/2015
Jessica Benedetti	2014/2015
João Augusto de Sanctis Garcia	2014/2015
João Paulo Carvalho Dias	2014/2015
Juliana Ribeiro Salvador Bond	2014/2015
Juliano Botelho de Araujo	2014/2015
Julio Vicente Andrade Diniz	2014/2015
Kamila Souza Lima	2014/2015
Kelly Christina Veras O Monteiro	2014/2015
Klebson Leite Freire	2014/2015
Lilian Katiúscia do Carmo Aguiar	2014/2015
Marcelo Afonso Barreto Ramires	2014/2015
Marcelo da Silva Cassavara	2014/2015
Maria Cecilia Alves da Cunha	2014/2015
Milena Rondon Freire da Silva	2014/2015
Milton Antonio Martini Fernandes	2014/2015
Olzanir Figueiredo Carrijo	2014/2015
Raeline Moreira dos Santos	2014/2015
Renata Elisa Curvo Marini	2014/2015
Saulo Fanaia Castrillon	2014/2015
Tania Regina de Matos	2014/2015
Thamara Thaliery dos Santos	2014/2015
Valter Jose da Costa	2014/2015

OUTUBRO/2015	PERÍODO AQUISITIVO
Altamiro Araujo de Oliveira	2014/2015
Cristiano Bruno	2014/2015
Erica Patricia Gabilon Sanches	2014/2015
Fabio Luiz Sant'Ana de Oliveira	2014/2015
Francisco Framarion P Junior	2014/2015
Graciela Faria	2014/2015
Helleny Araujo dos Santos	2014/2015

Joao Paulo do Prado Leao	2014/2015
Jorge A F V Munduruca	2014/2015
Luli Elis Maria Lopes Mussi	2014/2015
Marcelo Durval Sobral Feitosa	2014/2015
Mariusa M de Oliveira	2014/2015
Odonias França de Oliveira	2014/2015
Paulo Roberto Marquezini	2014/2015
Rodrigo Domingos da Cunha	2014/2015
Rogério Borges Freitas	2014/2015
Rosana Esteves Monteiro	2014/2015
Silvio Jeferson de Santana	2014/2015
Vanessa Cristina Lira de Oliveira	2014/2015

NOVEMBRO/2015	PERÍODO AQUISITIVO
Ademilson Navarrete Linhares	2014/2015
Alysson Costa Ourives	2014/2015
Camila Bianchini F Fernandes	2014/2015
Carlos Wagner Gobati de Matos	2014/2015
Cloaldo A. Gonçalves de Queiroz	2014/2015
Daniel Augusto Rocha Pinheiro	2014/2015
Daniel Rodrigo de Souza Pinto	2014/2015
Eduilen Jesus de Arruda Leite	2014/2015
Eliana Rita de Souza	2014/2015
Elianeth G de Oliveira Nazário Silva	2014/2015
Emilia Maria Bertini Bueno	2014/2015
Evilii Daiani da Silva A Martins	2014/2015
Fernando Ciscato Bastos	2014/2015
Flavia Christina Martins Borges	2014/2015
Giovanna Marielly da Silva Santos	2014/2015
Gonçalbert Torres de Paula	2014/2015
Gustavo Queiroz Rodrigues	2014/2015
Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	2014/2015
Iderlipes Pinheiro de F Junior	2014/2015
Juliana Regina Alves	2014/2015
Luciana Barbosa Garcia	2014/2015
Marcos Rondon Silva	2014/2015
Monica Miranda G. de Oliveira	2014/2015
Nathalia C M Carvalho de Oliveira	2014/2015
Patricia V. dos Santos Fernandes	2014/2015
Rejane Iara Snidarsis Masini	2014/2015
Renan de Almeida Lara	2014/2015
Rita de Cassia Leventi Aleixeis	2014/2015
Sandro Roberto Mota Serra	2014/2015
Thais Cristina Ferreira Borges	2014/2015
Thais de Oliveira	2014/2015
Welton Esteves	2014/2015
Wesley Kelve Ferreira Botelho	2014/2015

DEZEMBRO/2015	PERÍODO AQUISITIVO
Alenir Auxiliadora F. da S. Garcia	2014/2015
Aline Fernandes Lima	2014/2015
Alini dos Santos	2014/2015
Carlos Eduardo Campos Gorgulho	2014/2015
Carlos Wagner Gobati de Matos	2014/2015
Clarice dos Santos Otoni	2014/2015
Corina Pissato	2014/2015
Daniel Augusto Rocha Pinheiro	2014/2015
Danile Adonai Lima e Silva	2014/2015
Danilo Gaiva Magalhaes dos Santos	2014/2015
Elisangela Peral da Silva	2014/2015
Elizio Pereira Mendes Junior	2014/2015
Gislaine Figueira Desto	2014/2015
Janaina Yumi Osaki	2014/2015
Joao Vicente Nunes Leal	2014/2015
Josiane Alves Barros	2014/2015
Julio Vicente Andrade Diniz	2014/2015
Leandro Jesus Pizarro Torrano	2014/2015
Maria Luziane Ribeiro	2014/2015
Marilya Augusto de Oliveira Plaza	2014/2015
Michelle de Almeida Lima	2014/2015
Monica Miranda G. de Oliveira	2014/2015
Naihana de Paula Franco Davoli	2014/2015
Nelson Gonçalves de S Junior	2014/2015
Patricia V. dos Santos Fernandes	2014/2015
Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	2014/2015
Rejane Iara Snidarsis Masini	2014/2015
Ricardo Bosquesi	2014/2015
Sandra Cristina Alves	2014/2015

JANEIRO/2016	PERÍODO AQUISITIVO
Air Praeiro Alves	2014/2015
Alessandra Maria Ezaki	2014/2015
Aline Carvalho Coelho	2014/2015
Anderson Cássio Costa Ourives	2014/2015
Augusto Celso Reis Nogueira	2014/2015
Caio Cezar Buin Zumioti	2014/2015
Carlos Eduardo Freitas de Souza	2014/2015
Carlos Gomes Brandão	2014/2015

Claudiney Serrou dos Santos	2014/2015
Claudio Aparecido Souto	2014/2015
Daniel Rodrigo de Souza Pinto	2014/2015
Danielle Cristina P. Daltro Dorileo	2014/2015
Danielle P. Vilas Boas Biancardini	2014/2015
David Brandão Martins	2014/2015
Elisa de Camargo Viana	2014/2015
Fernando Ciscato Bastos	2014/2015
Glauber da Silva	2014/2015
Iderlipes Pinheiro de F Junior	2014/2015
Jacqueline Gevizier N Rodrigues	2014/2015
Jaqueline Maria de Oliveira	2014/2015
Joao Vicente Nunes Leal	2014/2015
Jose Carlos E Miranda Santos	2014/2015
José Naaman Khouri	2014/2015
Jucelina Freitas Ribeiro	2014/2015
Juliana de Lucca Crudo Philippi	2014/2015
Karine Michele Gonçalves	2014/2015
Leandro Paternost de Freitas	2014/2015
Lidiany T. de Oliveira Marques	2014/2015
Malia Aletea Zanatta C. Ourives	2014/2015
Marco Aurélio Saquetti	2014/2015
Marilya Augusto de Oliveira Plaza	2014/2015
Munir Arfox	2014/2015
Paula Ferreira Fernandes	2014/2015
Paulo Jose do Amaral Jarosiski	2014/2015
Rosana L A de Barros	2014/2015
Sandra Cristina Alves	2014/2015
Sávio Ricardo Cantadori Copetti	2014/2015
Simone Campos da Silva	2014/2015
Synara Vieira Gusmao	2014/2015
Zacarias Ferreira Dias	2014/2015

FEVEREIRO/2016	PERÍODO AQUISITIVO
Estevam Vaz Curvo Filho	2014/2015
Fabio Barbosa	2014/2015
Fabio Luiz Sant'Ana de Oliveira	2014/2015
Gyulliana Gabriela de L Rizzardi	2014/2015
Leonardo Frederico Lopes	2014/2015
Marcelo da Silva Cassavara	2014/2015

MARÇO/2016	PERÍODO AQUISITIVO
Paulo Roberto Marquezini	2014/2015
Thais Cristina Ferreira Borges	2014/2015

ABRIL/2016	PERÍODO AQUISITIVO
Luciana Barbosa Garcia	2014/2015
Milena Barboza Bortoloto	2014/2015

MAIO/2016	PERÍODO AQUISITIVO
Alysson Costa Ourives	2014/2015
Danile Adonai Lima e Silva	2014/2015
Odonias França de Oliveira	2014/2015
Paulo Jose Martins Grama	2014/2015

JULHO/2016	PERÍODO AQUISITIVO
Alessandra Maria Ezaki	2014/2015
Antonio Goes de Araujo	2014/2015
Claudiney Serrou dos Santos	2014/2015
Corina Pissato	2014/2015
Elizio Pereira Mendes Junior	2014/2015
Janaina Yumi Osaki	2014/2015
José Naaman Khouri	2014/2015
Josiane Alves Barros	2014/2015
Ricardo Bosquesi	2014/2015
Synara Vieira Gusmao	2014/2015
Ubirajara Vicente Luca	2014/2015

AGOSTO/2016	PERÍODO AQUISITIVO
Clarice dos Santos Otoni	2014/2015
Paulo Jose do Amaral Jarosiski	2014/2015

SETEMBRO/2016	PERÍODO AQUISITIVO
Elisa de Camargo Viana	2014/2015
Fabio Barbosa	2014/2015

OUTUBRO/2016	PERÍODO AQUISITIVO
Giovanna Marielly da Silva Santos	2014/2015
Milena Barboza Bortoloto	2014/2015
	2014/2015

DEZEMBRO/2016	PERÍODO AQUISITIVO
Paulo Jose Martins Grama	2014/2015

JANEIRO/2017	PERÍODO AQUISITIVO
Antonio Goes de Araujo	2014/2015
Ubirajara Vicente Luca	2014/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana

Primeiro Subdefensor Público-Geral

(* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido na edição do dia 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 26439.

PORTARIA Nº. 400/2014/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato

Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que a Portaria n. 493/2014-PRES estabeleceu ponto facultativo no âmbito do Poder Judiciário Estadual de Mato Grosso no dia 26 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR ponto facultativo, no dia 26 de Dezembro de 2014 (sexta-feira), no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2014

Aprova a Descrição das Funções Administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, art. 32, inciso II, alínea "m"

Considerando o que dispõe a Resolução nº 836, datada de 6/3/2008, que institui o "Programa de Valorização dos Colaboradores" que, de acordo com o art. 1º, § 2º, deverá contemplar entre outras ações, aquelas referentes à gestão por competências, acompanhamento de desenvolvimento profissional e avaliação do desempenho;

Considerando que o Plano Estratégico 2012-2016, aprovado pela Resolução Administrativa nº 006, datada de 13/12/2012, destaca na perspectiva Aprendizado e Crescimento, especificamente no tema Gestão de Pessoas, os objetivos estratégicos: modernizar as práticas de gestão de pessoas e implantar gestão por competências;

Considerando ainda, que a descrição de função é pré-requisito básico para a implantação da Avaliação de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Descrição das Funções Administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, estabelecidas no Anexo I desta Resolução, composto pelos Volumes I e II, apresentada pelo grupo de trabalho designado pela Portaria nº 026, datada de 7/7/2014.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Dep. RIVA - Presidente

Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário

Dep. DILMAR DAL' BOSCO - 2º Secretário

PORTARIA MD Nº. 076/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Excluir a averbação de tempo de serviços prestados à AGRIMAT, ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, exercido como Auxiliar de Escritório, no período de 30.01.1985 a 24.05.1985, perfazendo 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, isto é, 115 (cento e quinze) dias trabalhados, constante do Processo nº. 349/1996, de 03.09.196, por está em concomitância com o tempo de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT, no período de 21.05.1982 a 21.05.1985, exercido como Motorista, conforme os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, § 4º, averbado pela Portaria nº. 049/1997, de 25.09.1997, constante do Processo nº. 286/1997, de 20.05.1997, para considerar averbado o tempo de serviços prestados a Universidade Federal de Goiás, no período de 01.01.1979 a 01.02.1982, exercido como Artífice de Artes gráficas, perfazendo 03 (três) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia, ou seja, 1.126 (um mil, cento e vinte e seis) dias trabalhados, para os efeitos previstos no artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, conforme consta do Processo nº. 349/1996, de 03.09.1996.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.
Deputado MAURO SAVI

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 077/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor RICARDO RIVA, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 40957, à averbação de tempo de contribuição de contribuição prestados aos Órgãos abaixo relacionados, perfazendo 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, ou seja, 1.585 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco) dias trabalhados, conforme cópias das certidões de tempo de contribuição autenticadas fornecida pelo servidor do Governo do Estado de Mato Grosso – Secretaria de Estado de Administração – Superintendência de Gestão de Pessoas, Processo nº. 492287/2014 – CTC nº. 019647/2014, de 29.09.2014, e do Tribunal de Justiça do Estado – Coordenadoria de Recursos Humanos – Departamento de Recursos Humanos, de acordo com a certidão de tempo de contribuição nº. 2052/2014-DRH, data emissão 30.10.2014, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 286/2014, de 15.12.2014, fls. 21/23-PG/ALMT, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 17.12.2014, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, em atenção ao Processo nº. 1.431/2014, de 17.11.2014, CP-PRÓ Nº. 004845.

1.0 – Para os efeitos previstos no artigo 127, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996;

1.1 – Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, exercido como Agente da Área Instrumental, no período de 18.06.2007 a 15.09.2008, perfazendo 01 (um) ano, 03 (três) meses e 01 (um) dia, ou seja, 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) dias trabalhados.

1.2 – Tribunal de Justiça, exercido como Analista Judiciário – PTJ, no período de 27.06.2011 a 31.07.2014, perfazendo 03 (três) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, ou seja, 1.129 (um mil, cento e vinte e nove) dias trabalhados.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 078/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº. 029/2001, de 27.03.2001, que concedeu ao servidor DJALMA ERMENEGILDO, matrícula funcional nº. 32235, à averbação de tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no período de 01.01.1978 a 01.01.1981, para considerar averbado o período de 01.01.1978 a 31.01.1981, perfazendo 03 (três) anos, ou seja, 1.095 (um mil, noventa e cinco) dias trabalhados, e Prefeitura Municipal de Juara/MT, no período de 02.01.1982 a 31.07.1995, para considerar averbado o período de 01.02.1982 a 30.06.2000, perfazendo 18 (dezoito) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) meses, ou seja, 6.719 (seis mil, setecentos e dezenove) dias trabalhados, totalizando o tempo total 21 (vinte e um) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, ou seja, 7.814 (sete mil, oitocentos e quatorze) dias trabalhados, para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990:

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.
Deputado MAURO SAVI

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Susta os efeitos da NOTA TÉCNICA nº 019/2014 de 24 de setembro de 2014.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o Art. 26, VI, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos da Nota Técnica nº 019/2014 editada pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, que exorbita do limite da delegação legislativa.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 71, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado Riva

Acrescenta os Arts. 162-A e 162-B ao texto da Constituição do Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do que dispõe o Art. 38, da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição do Estado de Mato Grosso, passa a vigorar acrescida dos Arts. 162-A e 162-B, com a seguinte redação:

“**Art. 162-A** A programação constante da Lei Orçamentária Anual é de execução obrigatória, salvo se aprovada pela Assembleia Legislativa solicitação de iniciativa exclusiva do Governador do Estado para cancelamento ou contingenciamento, total ou parcial, de dotação.

§ 1º A solicitação de que trata o *caput* deste artigo somente poderá ser formulada até 90 (noventa) dias antes do encerramento da Sessão Legislativa e será acompanhada de pormenorizada justificativa das razões de natureza técnica, econômico-financeira, operacional ou jurídica, que impossibilitem a execução.

§ 2º A solicitação poderá, ainda, ser formulada a qualquer tempo, nas situações que afetem negativamente a arrecadação da receita, bem como em situações de calamidade pública de grandes proporções.

§ 3º Em qualquer das hipóteses, as solicitações tramitarão na Assembleia Legislativa em regime de urgência.

§ 4º Não havendo deliberação da Assembleia Legislativa no prazo de 30 (trinta) dias, a solicitação será colocada na ordem do dia.

§ 5º A não execução de programação orçamentária, nas condições previstas nesse artigo implica em crime de responsabilidade.

§ 6º Do Projeto de Lei Orçamentária Anual, bem como do autógrafa encaminhado para sanção do Governador do Estado, não contarão receitas cujas leis que as autorizem tenham o início de vigência posterior à data prevista no Art. 164, § 6º, III.

§ 7º A solicitação de cancelamento ou contingenciamento de dotação de que trata o *caput* será regulamentada por lei complementar.

Art. 162-B No caso de impedimento de ordem técnica, econômico-financeira, operacional ou legal na execução orçamentária do Poder Legislativo, Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, deverá o dirigente, em até 120 (cento e vinte) dias do fim da Sessão Legislativa, publicar no Diário Oficial do Estado justificativa pormenorizada do impedimento e encaminhar solicitação ao Governo do Estado para nova destinação ou cancelamento de dotação orçamentária a ser processado na forma do Art. 162-A.”

Art. 2º A mensagem para a regulamentação de que trata o § 7º do Art. 162-A da Constituição Estadual será encaminhada pelo Governador do Estado à Assembleia Legislativa no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da promulgação desta emenda.

Art. 3º Esta emenda constitucional entra em vigor no primeiro dia útil do segundo ano subsequente ao de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.131, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Elias Chucrallah Nasr.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Elias Chucrallah

Nasr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.132, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Florans Zugair.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Florans Zugair.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.133, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Terezinha Vieira Shiraishi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no

que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Terezinha Vieira

Shiraishi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.134, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.135, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gil Carlos de Rose.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gil Carlos de

Rose.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.136, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Salvador Gomes da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Salvador Gomes

da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.137, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Janete Tonet.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Janete Tonet.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.138, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Ivanilde Jacob.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Ivanilde Jacob.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.139, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Carlos dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Carlos dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.140, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Emiliano Aguiar Ricalde.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Emiliano Aguiar Ricalde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.141, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Wadad Chucrallah Nasr.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Wadad Chucrallah Nasr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.142, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Moises Maciel.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Moises Maciel.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.143, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Zilda Maria Jardim Soares.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Zilda Maria Jardim Soares.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.144, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Cibele Sacre Mutran.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Cibele Sacre Mutran.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.145, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Eunice Costa Félix de Andrade.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Eunice Costa Félix de Andrade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.146, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria Moreira Lima Verde.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Maria Moreira Lima Verde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.147, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor George Luiz Gluchowski.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor George Luiz Gluchowski.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.148, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alejandro Gustavo Martinez Agüero.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alejandro Gustavo Martinez Agüero.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.149, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Eloni Carmem Gabriel.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Eloni Carmem Gabriel.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.150, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Márcia Luzia Tavares Orlando.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Márcia Luzia Tavares Orlando.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.151, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Domingos Orlando.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Domingos Orlando.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.152, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Giovani Eggers.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Giovani Eggers.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.153, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Licínio Ramalho Tavares.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Licínio Ramalho Tavares.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.154, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Herbert Serrano Paiva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Herbert Serrano Paiva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.155, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Arboes José Jacob.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Arboes José Jacob.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.156, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wagner Jorge Santino da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wagner Jorge Santino da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.157, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cesar Claudiomiro Viana de Brum.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cesar Claudiomiro Viana de Brum.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.158, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Silvío Bernardes dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Silvío Bernardes dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.159, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dércio Santos da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dércio Santos da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	VALOR EM R\$
018/2014	ÚNICO	SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 04.164.120/0001-85	MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE	1.315.000,00

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2014.

Agenor Francisco Bombassaro
Superintendente do Gel - ALMT

ATO Nº 364/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 04/1990; Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas nos D.O. nº 26140 de 27/9/2013; D.O. nº 26144, de 03/10/2013 e D.O. nº 26165 de 04/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior; Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26.273, em 16 de abril de 2014; Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.3, 14.31 e 14.32 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação, para se apresentarem na Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para providências referentes à nomeação e posse:

Nome	CPF	Cargo
Newton Gomes Evangelista	73789437115	TLNS - Contador
Ingridy de Miranda Peixoto	00496045113	TLNS - Jornalista
Leonardo Bezerra Oliveira	00642743142	
Fabiano Augusto Cavalcanti Albuquerque	70621780120	TLNS - Publicitário
Nivaldo Wanderlei dos Santos Júnior	93640773187	
Edelson Santana de Almeida	56946392191	TLNS - Revisor (a) Texto
Maria de Lourdes Almeida Bisco	36527300620	
Jurandir Rodrigues Le	58135286104	
Valdilson Lourenço de Moura Silva	98541854191	
Danilo Arruda Nadaf	72957646153	
Edmundo Felix de Barros Filho	03294530170	
Rubia Mara Oliveira da Costa	97520799115	TLNS - Técnico Legislativo
Alua Deliberai Santana	02192859180	
Joanne Amaral Toledo	00023034181	
André Vieira Dalberto	00541114123	
Dyulriman Pinto de Andrade Filho	02477372165	
Luana Souza de Oliveira	03100861167	
Rafael Vilela	98026372115	
Luiz Celso Volpato Vieira	03674544911	TLNS - Técnico Legislativo
Renan Zattar Ferreira da Silva	02202653139	
Mauro de Oliveira Neto	36850267809	
Renan Oliveira e Rainho Cunha	00566522160	
Felipe de Oliveira Largura	01266725121	
Gerusa Adelina de Arruda	71409432149	
Alexandre Manoel Dióz Marques	00627139140	
Érica Alves Pinho da Fonseca	01668081130	
Alexandre Girard Ribeiro da Silva	02801704164	
Ludcesar Vieira de Assis	93328605134	

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Dep. **JOSÉ GERALDO RIVA** _____ Presidente
 Dep. **MAURO SAVI** _____ 1º Secretário

ATO Nº 363/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 04/1990; Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas nos D.O. nº 26.140 de 27/9/2013; D.O. nº 26.144, de 03/10/2013 e D.O. nº 26.165 de 04/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio; Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26.273, em 16 de abril de 2014; Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.3, 14.31 e 14.32 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação, para se apresentarem na Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para providências referentes à nomeação e posse:

NOME	CPF	CARGO
Karen Malagoli	32868167870	TLNM - Repórter Fotográfico
Cristiane Yokomizo Correia	73236640120	TLNM - Secretário (a)
Marcos Antonio dos Santos	59417110187	
William Carlos de Andrade Del Liano	02350607127	
Isabela Silva Campos	03378654180	
Wallerson Pedro da Silva Ferreira	02669418180	
Simone Ester Bueno do Nascimento	01640396195	
Rosenil Rosa Machado	97635006134	
Allan Rogério da Silva Barbosa	01178054160	TLNM - Técnico Legislativo
Elaine Bertoldi	51452910197	

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2014.

Dep. **JOSÉ GERALDO RIVA** _____ Presidente
 Dep. **MAURO SAVI** _____ 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, com CNPJ: 15.023.898 / 0001-90, torna público que Requereu junto à SEMA-MT, a RLI – Renovação de Licença de Instalação, para obra da TRAVESSIA URBANA – BR 158, localizado em Área Urbana no município de Água Boa – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 TOMADA DE PREÇOS 042/2014 – RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Rua Silvio José de Castro Maia, n.º1043 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que o resultado da fase de habilitação do supracitado certame, que tem por objeto **ELABORAÇÃO DE SONDAGENS, E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DA SAÚDE,** habilitaram-se as seguintes empresas: a empresa **LÓGICA CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ: 007.547.564/0001-98,** e a empresa: **HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LIMITADA, CNPJ: 06.928.948/0001-98.** Abre-se o prazo para recurso para fase de habilitação a contar desta data. Informamos ainda, que a íntegra do processo encontra-se autuado e a disposição dos interessados que o desejarem examinar. Alto Araguaia – MT, 22 de Dezembro de 2014. **Rísia K. V. B. Resende** - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato de Portaria nº 10.445 de 18/12/2014. Dispõe sobre demissão do Quadro Efetivo, com base no inciso II do Art. 149 da Lei Complementar nº 03, de 04/12/1991 e art. 323 do Código Penal, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a seguir: Cargos: Agentes de Saúde: Angela Beatriz de Souza, Elma Caldeira Sousa Batista e Italvina Gomes de Souza. Auxiliar Serviços Gerais: Elianice Gomes do Nascimento, Maria Célia Silva Faria e Simone Marques do Nascimento. Auxiliar Administrativo: Norma Soares Nascimento. Médico Plantonista: Tânia Mara Quirino C. Silva. Agente Comunitário de Saúde: Rosseane Gomes Ramalho. Fisioterapeuta: Rafael Augusto Barbosa Fraga. Íntegra: Site: www.barradogarças.mt.gov.br Em 18/12/2014. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
 ATA DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL
 REGISTRO DE PREÇOS N. 041/2014**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2014, o Pregoeiro do Município de Brasnorte-MT, **DECLARA DESERTA** a licitação Pregão Presencial/Registro de Preços n. 041/2014, tendo como objeto: **Futura e Eventual aquisição de derivados de petróleo para atender a frota de veículos Municipal.** Brasnorte (MT), 22 de Dezembro de 2.014.

Donizete Alves de Souza – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 0153/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retífica de motores e Bombas Injetoras em veículos leves, caminhões, ônibus e máquinas pesadas, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal**, teve como vencedora a empresa: **N R ALVES & CIA LTDA ME** com a proposta de **9,0% de desconto sobre a tabela CONAREM, para os Lotes 01 e 02**.

Pelo fato da única empresa participante estar inabilitada, a presente licitação ficou **FRACASSADA**.
Campo Novo do Parecis-MT, 22 de dezembro de 2014.
Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 148/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de retífica de motores e Bombas Injetoras em veículos leves, caminhões, ônibus e máquinas pesadas, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal**, teve como vencedora a empresa: **N R ALVES & CIA LTDA ME** com a proposta de **9,0% de desconto sobre a tabela CONAREM, para os Lotes 01 e 02**.

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de dezembro de 2014.
Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PALMEIRA BELO HORIZONTE****E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
AVISO DE CONCORRENCIA PUBLICA 03-2014**

A **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PALMEIRA BELO HORIZONTE E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 23 de Janeiro de 2015, às 09:00 hs, reunião de recebimento e abertura dos envelopes contento habilitação e propostas para contratação de Empresa especializada para execução de obras de construção civil para Construção de Escolas, sito à Rua 13 de Maio, nº 279, Centro na cidade de Confresa-MT. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Depto de Licitações e Contratos no endereço citado acima, de segunda à sexta-feira, das 07 as 13 horas tel. Contato (66) 3564-1818 ramal 33. Confresa-MT, 22 de Dezembro de 2014.

Jose Carneiro da Silva – Presidente CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**LEI Nº. 631 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCEIRO, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal aprova e ela, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto a Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do STN para a operação.

§ 1º - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados nas Obras de Infraestrutura – Pavimentação e Qualificação de Via Urbanas do município de Jauru, tratado pela Instrução Normativa nº. 41, de 24 de outubro de 2012, do Ministério das Cidades.

§ 2º - Os valores referidos no caput do Art. 1º, para as obras referidas no § 1º do mesmo artigo, serão aplicados integralmente no Bairro Vista Alegre e adjacências, conforme programa básico e croqui a esta lei.

Art. 2º - Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretirável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal.

§ 1º. Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o BANCO DO BRASIL autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, e esta, à conta do Pro-Transporte PAC 2 – 2ª Etapa com recursos do FGTS, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos mon-

tantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuarem as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º - O orçamento Municipal consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e as tarifas bancárias decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT, 19 de dezembro de 2014.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014**

O Prefeito Municipal de Juscimeira – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO**: Execução de Serviços em Reforma de MINI Estádios nos Distritos de Santa Elvira Distrito de Placa Santo Antonio Distrito de Irenopolis no Município de Juscimeira-MT **Vencedora**: Ivaldo Rocha de Freitas & CIA LTDA-ME CNPJ: 11.034.100/0001-55 Mini Estádio Distrito Irenopolis VALOR: R\$ 148.316,59 (cento quarenta oito mil trezentos dezesseis reais cinquenta nove centavos). Mini Estádio Distrito Placa Santo Antonio VALOR R\$: 148.706,18 (cento quarenta oito mil setecentos seis reais dezoito centavos). Mini Estádio Distrito Santa Elvira VALOR R\$: 151.244,40 (cento cinquenta um mil duzentos quarenta quatro reais quarenta centavos).

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 017/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Ivaldo Rocha de Freitas & Cia LTDA-ME. **OBJETO**: Execução de Serviços em Reforma de Mini Estádio no Distrito de Irenópolis no Município de Juscimeira. VALOR: 148.316,61 (cento quarenta oito mil trezentos dezesseis reais, sessenta um centavos) PRAZO: 180 dias.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 017-A/2014 OBJETO: Execução de Serviços em Reforma de Mini Estádio no Distrito de Placa Santo Antonio, no Município de Juscimeira – MT VALOR: 148.706,20 (cento quarenta oito mil setecentos e seis reais vinte centavos) PRAZO: 180 dias.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 017-B/2014 OBJETO: Execução de Serviços em Reforma de Mini Estádio no Distrito de Santa Elvira no Município de Juscimeira – MT VALOR: 151.244,41 (cento cinquenta e um mil duzentos quarenta quatro reais quarenta um centavos) PRAZO: 180 dias. Juscimeira – MT, 15 De Dezembro 2.014. **VALDECIR LUIZ COLLE - PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 048/2014, cujo objeto é a aquisição de materiais para serem utilizados na obra de pavimentação asfáltica no Distrito de Ouro Branco no município de Nova Canaã do Norte/MT, com um total de 10.660,00 m². Foi julgado **DESERTO** por ausência de licitantes interessados.

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de Dezembro de 2014

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CONTRATO Nº. 68/2014/ DEPTO/ADM/COMPRA 1.Partes: Prefeitura Mun de Nova Monte Verde e COEL – Companhia De Obras De Engenharia Eireli EPP 2.Objeto: contratação de empresa na forma de execução global para ampliação do sistema de abastecimento de água, no município de Nova Monte Verde 3. Data Assinatura: 16 de dezembro de 2014. 4.Vigência: 16 de novembro de 2016. 5.Valor : R\$ 3.864.756,27 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). 6.Licitação: Concorrência Pública 03-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
8º Termo Aditivo ao Contrato nº.080/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, MT. Contratado: Silgran Construções Ltda. Objeto: prorroga vigência do contrato nº. 080/2011, execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município de Nova Xavantina, para 29/05/2015.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2014**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do PREGOEIRO, torna público, para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 67/2014, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM REMENDOS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**. Obteve o seguinte resultado as empresas: **PEDRO AIER DA SILVA 02523649101** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R\$ 3.600,00; ITEM 02: R\$ 1.400,00; ITEM 03: R\$ 3.600,00; ITEM 04: R\$ 1.360,00; ITEM 05: R\$ 3.900,00; ITEM 13: R\$ 3.300,00; ITEM 14: R\$ 1.800,00; ITEM 15: R\$ 2.220,00; ITEM 16: R\$ 1.800,00; ITEM 17: R\$ 2.400,00; ITEM 18: R\$ 2.400,00; ITEM 19: R\$ 2.340,00; ITEM 20: R\$ 2.400,00; e ITEM 21: R\$ 210,00. Com o valor total de **R\$ 32.730,00; (trinta e dois mil setecentos e trinta reais)**; e a empresa: **GUSTAVO MARTINS DE SOUSA 035684416170** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 06: R\$ 2.700,00; ITEM 07: R\$ 2.700,00; ITEM 08: R\$ 1.260,00; ITEM 09: R\$ 840,00; ITEM 10: R\$ 1.520,00; ITEM 11: R\$ 900,00; e ITEM 12: R\$ 2.400,00. Com o valor total de **R\$ 12.320,00; (doze mil trezentos e vinte reais)**. Foram recebidos os documentos de Habilitação das empresas vencedoras onde foi julgada e considerada devidamente HABILITADA as empresas **PEDRO AIER DA SILVA 02523649101** e **GUSTAVO MARTINS DE SOUSA 035684416170**. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira, Da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. **Novo São Joaquim - MT, 22 de Dezembro de 2014.**

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Pregoeiro Oficial

Processo nº 81/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 044/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 144/2014
PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 110/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Domingo Rufatto, RESOLVE, registrar o menor Preço da empresa TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 73.193.211/0001-61 conforme Ata de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de eletrocardiograma/eletrocardiográfico on-line, com fornecimento de aparelho em comodato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT. DO CONTRATADO/ DOS ITENS/DOS VALORES TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA – EPP ITEM 02: VALOR TOTAL R\$ 13.440,00 ITEM 03: VALOR TOTAL R\$ 2.800,00 E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Paranaíta - MT, 19 de Dezembro de 2014.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 112/2014, levado a efeito às 08h00min horas do dia 16 de Dezembro de 2014, foi declarada vencedora do certame a empresa DUBAI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.683.315/0001-22 para os itens 01,02 e 04, o item 03 foi declarado deserto. Paranaíta/MT, 22 de Dezembro de 2014.

Regina Biazóto – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014 – RESULTADOS**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "registro de preços para futura e eventual contratação de empresa habilitada para prestar serviços médicos em atendimento ambulatorial e hospitalar, conforme termos de referência" sagrou-se vencedora a empresa PHOENIX – Gerenciamento, Administração, Prestação de Serviços de Saúde Médica, Hospitalar, Laboratorial e Diagnóstico Ltda- ME, CNPJ Nº 03.642.746/0001-97, com o valor total de R\$ 484.500,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos reais). Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 22 de Dezembro de 2014. EMERSON NUNES FREITAS – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT**
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Onde se Le: Abertura 14/01/2015. Leia-se: Abertura 13/01/2015. O Município de Porto Alegre do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 17/2014, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia visando a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas e sinalização viárias na avenida perimetral e adjacentes do município de Porto Alegre Do Norte/MT, conforme contrato de repasse nº 780251/2012 celebrado entre o município Porto Alegre Do Norte/MT e a Caixa Econômica Federal, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, tudo conforme projeto básico, contendo memorial descritivo, planilha orçamentária, resumo do orçamento, cronograma físico-financeiro e projeto arquitetônico e complementares (elétrico e estrutural), em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, com data prevista para abertura no dia 13/01/2015 às 09h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.portoalegredonorte.com.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, localizada na Av. Piraguassú, 517, Setor do Esportes, em Porto Alegre do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Porto Alegre do Norte/MT, 22 de Dezembro de 2014.

Naiara Souza da Silva
Presidente da CPL

EDITAL Nº 023/2014.

PORTO ALEGRE DO NORTE, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOEM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL EM SEU ARTIGO 61 E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

TORNA – SE PÚBLICO
A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte torna-se público a LEI COMPLEMENTAR 001/2014 – Lei Complementar 001 “ Esta Lei denominada “Código Tributário do Município de Porto Alegre do Norte-MT - CTM” - regula e disciplina, com fundamento na Constituição Federal, no Código Tributário Nacional, Leis Complementares e Lei Orgânica do Município, os direitos e as obrigações que emanam das relações jurídicas referentes a tributos de competência municipal e às rendas deles derivadas que integram a receita do Município”. A LEI COMPLEMENTAR de nº. 001/2014, ficará a disposição da população para questionar sua legitimidade, pelo prazo preconizado pela Legislação vigente. Para os devidos fins de direito e conhecimento dos interessados expediu-se o presente Edital.

CUMpra – SE
REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE

EMIVAL GOMES DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2014**
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às**

14:00 horas do dia 12 de janeiro de 2015, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a Seguinte Execução da Obra: "Construção e Reforma de Pontes de Madeiras Localizada nos Córregos: Alagoano, Rio Tugore e Corrego Piteira, Todos no Município de Rondonópolis – MT. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 22 de Dezembro de 2014
Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 13/2014
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 14:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2015** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento dos envelopes n.ºs 01 "Documentos de Habilitação" e 02 "Proposta de Preço", respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Seguinte Obra: "Pavimentação Asfáltica Tipo TSD, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Horizontal e Vertical e Calçadas nos Bairros Jardim Ana Carla, Parque Universitário, Vila Goulart, Vila Rica (Padre Lothar e Antônio Geraldini) e Prolongamento da Avenida Rio Branco Até o Anel Viário, no Município de Rondonópolis – MT. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 22 de dezembro de 2014
Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 29/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da lei 8.666/93, Ratifica Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 29/2014**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 351/2014, emitido e subscrito pelo **Dr. Fabrício Miguel Correa**, Procurador Geral do Município e pela **Dr.ª Rosângela Colli Dal Prá**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Transportes Coletivos Cidade de Pedra Ltda**, Situada na AV. João Ponce de Arruda, n.º 4412, Bairro Bela Vista, Rondonópolis-MT, inscrita sob o Cnpj de n.º 08282941/0001-77. **Objeto: Aquisição de créditos de vale transporte. Valor Total da Inexigibilidade:** R\$: 10.248,00 (Dez Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, Diário Oficial do Estado – DOE, Diário Oficial da União - DOU e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 17 de Dezembro de 2014

Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal
De Acordo: **Fabrício Miguel Correa**
Procurador Geral do Município
Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretário Municipal de administração

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2014
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 08 de janeiro de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Elaboração de Projeto de Engenharia Tais: Combate a Incêndio e Pânico e Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica e Projeto Elétrico Para atender as Necessidades do Paço Municipal e o Estádio Municipal Engenheiro Luthero Lopes, Conforme Projeto Básico em Anexo Encaminhado Pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Município de Rondonópolis-MT. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 22 de Dezembro de 2014
Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Presidente da C.P. Licitação

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro resolve adiar a **sessão pública da licitação em epígrafe para às 08:30 horas do dia 09 de janeiro de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de patrulha mecanizada, constituída de caminhão caçamba e carga seca, pá carregadeira, motoniveladora, trator agrícola acompanhada de roçadeira e grade aradora, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 22 de dezembro de 2014

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2013

Prestação de Serviços sob a modalidade de Clínico Geral e Médico Plantonista, por um período de 04 meses, para os fins que especifica. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato, este estabelecido no Item 4.2, cláusula quarta, do contrato original. **CONTRATADO: HUGO SILVA DE FREITAS JÚNIOR, CPF: 529.023.312-15, CRM: 003437**. Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, ficando vigente de 05/12/2014 até a data de 05/04/2015.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao Pregão Presencial 37/2014, teve a empresa vencedora: **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO ME**, com sede a Rua Capitão Costa, 10, bairro Planalto Ipiranga, em Várzea Grande – MT, foi vencedora desta certame com o valor global de R\$ **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO ME**, com sede a Rua Capitão Costa, 10, bairro Planalto Ipiranga, em Várzea Grande – MT). Objeto: Serviços Propagandas e Publicidades. **CLAUDECIR ALVES FEITOSA**, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE Nº. 005/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT e, a Empresa **K3 COMERCIO VAREJISTA JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA ME**. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.676.614/0001-41. **OBJETO:** prestação de serviços de publicações, atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processo licitatório, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros atos exigidos por lei, no Diário Oficial do Estado e da União e no Jornal de Grande Circulação no Estado de Mato Grosso. **VIGÊNCIA:** 02/01/2015 a 17/12/2015 – **PRAZO DE DURAÇÃO:** 11 (ONZE) meses e 17 (DEZESETE) dias – **VALOR GLOBAL R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.39.00.00.00.00 Serra Nova Dourada - MT, 12 de dezembro de 2014. **K3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO nº 123/2014 de 19/12/2014

CONTRATO nº 123/2014 - objeto: Locação de um imóvel comercial em alvenaria situada a Rua das Avencas nº 2.377 – Setor Comercial, destinado à instalação do: Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT - Atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** CENTRO VIAS, CONSTRUTORA, INCORPORADORA, PARTICIPAÇÕES E ARMAZENS LTDA – **CNPJ:** 00.264.951-0001-78. **Valor Mensal:** R\$ 33.634,33 (Trinta e Três Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e três Centavos). **Atividade/dotação:** 2015.339039.0000.0100000000. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – **ref.:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 044/2014 – fundamentada no inciso X do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, seguindo as normas do artigo 55 da lei citada. **DATA DE INICIO:** 19/12/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Sinop; 22 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO nº 120/2014 de 17/12/2014

CONTRATO nº 120/2014 - objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica da rede pública de ensino do Município para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação. **CONTRATADA:**

MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. – CNPJ: 59.104.273/0001-29. **Valor total:** R\$ 1.296.250,00 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais). **Atividade/dotação:** 2062.449052.0000.0101.000000. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – ref.: adesão nº 029/2014 – fundamentada na lei n.º 8.666/93, pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e pelo Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013. **DATA DE INÍCIO:** 10/12/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Sinop; 22 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO nº 119/2014 de 10/12/2014

CONTRATO n.º 119/2014 - objeto: Aquisições de computadores do tipo desktop e All In One, monitores, projetores, impressoras, solução de segurança e ativos de rede e notebooks para serem utilizadas nas unidades da área fim e área administrativa do município - atendendo a Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** Studio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Ltda. – CNPJ: 008.710.871/0001-00. **Valor total:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). **Atividade/dotação:** 2016.4490 52.0000.0100000000. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – ref.: adesão nº 028/2014 – fundamentada na lei n.º 8.666/93, nas Leis n. 10.520/02, 8.666/93, e demais normas aplicáveis. **DATA DE INÍCIO:** 10/12/2014. Vigência: 12 (doze) meses. Sinop; 22 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2014 DE 10/12/2014

CONTRATO N.º 118/2014 - Aquisição de Veículos destinados as Secretarias Municipais. **CONTRATADA:** PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ n.º 04.588.420/0001-91. **VALOR TOTAL: R\$ 33.400,00** (trinta e tres mil e quatrocentos reais). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – REF.: Pregão Presencial N.º 121/2014. Fundamentada na Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores. **Data de inicio:** 10/12/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses. Sinop-MT, 22 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2014 DE 10/12/2014

CONTRATO N.º 117/2014 - Aquisição de Veículos destinados as Secretarias Municipais. **CONTRATADA:** BRESSAN LAMONATTO & CIA LTDA, CNPJ n.º 03.512.021/0001-84. **VALOR TOTAL: R \$ 125.400,00** (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – REF.: Pregão Presencial N.º 121/2014. Fundamentada na Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores. **Data de inicio:** 10/12/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses. Sinop-MT, 22 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PRORROGAÇÃO DE EDITAL.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 06/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeadas pelas portarias nº 01/2014 e 752/2014, comunica aos interessados que, o edital de licitação modalidade de Tomada de Preço nº 06/2014, cuja abertura seria em 29/12/2014 as 09.00 horas local, por conveniência administrativa fica prorrogado o edital com nova data de abertura para dia 20/01/2015 no mesmo horário, demais clausulas do edital permanece inalteradas. Tabapora – MT, 23 de Dezembro de 2014. HANNA PAULA LUDKE - Presidente-CPL / PERCIVAL CARDOSO NOBREGA - Prefeito Municipal

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014**

Do Objeto: O instrumento de Contrato tem como objeto a Contratação do Hospital e Maternidade São Geraldo Ltda para prestar serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme dispõe a Portaria MS nº 1.034 de 05 de Maio de 2010, juntamente com o artigo 6º da Portaria MS nº 3.277 de 22 de dezembro de 2006 "... Quando esgotada a fase da preferência conferida às entidades sem fins lucrativos e filantrópicos e mantendo-se a necessidade de complementar serviços da saúde, o poder público poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada...", considerando também o inciso VII do artigo 30 da Constituição Federal/88 combinada com o inciso I do artigo 18 e inciso III do artigo 17, ambos da Lei Federal n.º 8.080/1990. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, após cada 30 (trinta) dias vincendos, mediante depósitos em Conta Corrente. O pagamento será com base na produção mensal de internações hospitalares, por meio das autorizações de Internação Hospitalar (AIH), provenientes dos recursos federais e destinados ao Bloco da Média e Alta Complexidades – MAC, complementadas no importe de 110% advindos de recursos próprios. Portanto os valores repassados serão variáveis. **Data:** Vila Rica/MT, 19 de Dezembro de 2014. **Assinantes:** Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. José Teodoro de Faria – T J de Faria ME (15.081.5699/0001-02) – Contratado.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 004/2014**

Objeto: Contratação do Hospital e Maternidade São Geraldo Ltda para prestar serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme dispõe a Portaria MS nº 1.034 de 05 de Maio de 2010, juntamente com o artigo 6º da Portaria MS nº 3.277 de 22 de dezembro de 2006 "...Quando esgotada a fase da preferência conferida às entidades sem fins lucrativos e filantrópicas e mantendo-se a necessidade de complementar serviços da saúde, o poder público poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada...", conforme o artigo 6º da Portaria MS nº 3.277 de 22 de dezembro de 2006...", considerando também o inciso VII do artigo 30 da Constituição Federal/88 combinada com o inciso I do artigo 18 e inciso III do artigo 17, ambos da Lei Federal n.º 8.080/1990. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: O pagamento será com base na produção mensal de internações hospitalares, por meio das autorizações de Internação Hospitalar (AIH), provenientes dos recursos federais e destinados ao Bloco da Média e Alta Complexidades – MAC, complementadas no importe de 110% advindos de recursos próprios. Portanto os valores repassados serão variáveis. **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. **Justificativa:** Anexa aos autos do processo. **Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2014 nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico em anexo.**

Vila Rica – MT, 19 de Dezembro de 2014
Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal Gestão 2013 – 2016

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

ATO DE POSSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MACIRLEI ALVES DE OLIVEIRA**, no uso de sua atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termo do art. 37, inciso II, da Constituição Federal e considerando a realização das provas realizada no Concurso Público n.º 001/2014 da Prefeitura Municipal-mt; considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas; faz saber que convoca Sr.º Joel Alves Lopes, portadora do RG. 0604810 sob n.º SSP/MT e CPF n.º 185.711.152-49, para ser empossada no Tem conforme Edital 001/2014, para suprir as necessidades administrativas do Poder Legislativo Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT.

Sem mais para o momento, antecipo os meus agradecimentos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Bom Jesus do Araguaia-MT, em 19 de dezembro de 2.014.
Macirlei Alves de Oliveira.
Presidente

ATO DE PROMOÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr.º **Macirlei Alves de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia e em especial o Art. 50, da Lei Complementar n.º 003/2001 na qual "Institui o Regime Ju-

rídico único para os servidores públicos municipais e dá outras providências. Resolve: **Promover** a servidora **Cristiane Oliveira Borges**, RG sob nº. 1647042-7 SSP/MT, e CPF: 010.240.021.-01 do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, face o cumprimento das exigências legais e a necessidade do interesse público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente. Bom Jesus do Araguaia-MT, em 22 de Dezembro de 2.014.

Macirlei Alves de Oliveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**EDITAL CARTA CONVITE 007/CPL/2014
ANÚNCIO DE RESULTADO**

Servimo-nos do presente, para comunicar a Vossa Excelência o resultado e análise das propostas do Processo Licitatório Modalidade Carta Convite N.º. 007/2014 de 19/12/2014: **1- OBJETO:** aquisição de materiais para reparos e pintura do Prédio Sede da Câmara Municipal de Brasnorte/MT; **2-RESULTADO 2.1 – Habilitação:** Após abertura do Invólucro contendo a qualificação da única empresa participante, tendo sido habilitada a empresa: FBM Comércio de Materiais de Construção Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n. 09.245.965/0001-19. **2.2 – Resultado** Após a abertura do Invólucro de Proposta foi declarada como vencedora em todos os itens licitados a empresa FBM Comércio de Materiais de Construção Ltda - EPP, cujo somatório dos valores unitários do quantitativo de itens constantes na proposta apresentada perfaz o montante de R\$ 14.508,61 (catorze mil quinhentos e oito reais e sessenta e um centavos). As entregas

dos referidos produtos serão imediatamente após a solicitação da Câmara Municipal. Brasnorte, MT, 22 de Dezembro de 2014



Roberio Carlos de Moraes
Presidente da CPL

Este Edital será publicado por afixação em local de costume e de fácil acesso ao público no átrio da Câmara Municipal, bem como, na Imprensa Oficial. Em 22/12/2014.
Bessy M. Nascimento Dias Secretária Geral

RC

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 010/2014

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO: 003/2014 - **OBJETO:** Serviço Eventual na Substituição de Vigia da Câmara Municipal de Colniza-MT. - **CONTRATADO:** Jose Maria Rocha da Silva, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1859705-0/SSP/MT, C.P.F. nº 163.004.402-49, residente e domiciliado na Rua dos Sonhos s/nº, Bairro Bela Vista, Cep 78.335-000, Colniza/Estado de Mato Grosso.
PRAZO: 01 de Dezembro de 2014 à 31 de Dezembro de 2014. - **VALOR:** R\$ 1.255,33 (Hum Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos). Colniza/MT, 01 de Dezembro de 2014.

Elpido da Silva Meira – Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 011/2014

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO: 004/2014 - **CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT. - **CONTRATADA:** ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA, com CNPJ n. 36.879.070.0001-09 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA ESPECIALIZADA OU EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, CONTADOR E CONTROLADOR INTERNO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, de acordo com o Termo de Referência n. 01/2014. - **PRAZO:**

19 de Dezembro de 2014 á 19 de Março de 2015. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.500,00 (Dez mil e Quinhentos Reais).

Colniza/MT, 22 de Dezembro de 2014.
Elpido da Silva Meira – Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014

Partes: Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, CNPJ/MF nº 15.023.120/0001-81 e **CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.744.864/0001-06**

Objeto: - Contratação de empresa para a prestação de serviço e fornecimento de materiais na reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores. **Dotação:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 99.017,10 (noventa e nove mil, dezessete reais e dez centavos)

Vigência: 120 dias

Foro: São José dos Quatro Marcos-MT

Signatários: JOSÉ OLÍMPIO DE MELO, pela Câmara e Sr. Aparecido Francisco da Silva, pela Contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 02/2014

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço e fornecimento de materiais na reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores. Tendo em vista o que consta dos Autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame, a favor da empresa: **CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.744.864/0001-06, situada na Rua Ceará nº 920, Centro, CEP 78.285-000, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos-MT visto que a sua proposta foi a de menor preço, para que produza todos os efeitos legais previstos em Lei. São José dos Quatro Marcos-MT, 22 de Dezembro de 2014. JOSÉ OLÍMPIO DE MELO – Presidente da Câmara**

TERCEIROS

GERCIJANE LIMA RODRIGUES CHAVES, brasileira, solteira, residente a Avenida Miguel Sutil nº 5898, Bairro Despraído, Cuiabá/ MT, inscrito no CPF 088.838.058-52, torna -se publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERSVG as licenças : Licenças Localização, L. Prévia, L. Instalação, L. Operação, para a Reforma e Ampliação de uma obra comercial (Antigo Motel Scorpions) localizado na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, Chácara Glória - Várzea Grande/MT.

VALDEMIR CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado, residente a Rua São Francisco, Bairro Centro, Várzea Grande MT, inscrito no CPF 326.181.101-44, torna -se publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERSVG as licenças : Licenças Localização, L. Prévia, L. Instalação, L. Operação, para a Reforma e Ampliação de uma obra comercial (Shopping Vitória) localizado na Avenida Filinto Muller nº 1900 – Centro - Várzea Grande/MT.

MADAM MADEIRAS LTDA, CNPJ 02.036.870/0001-46, torna publico que requereu junto a **SEMA/MT**, a **Renovação de Licença de Operação** localizada no Município de **Rondolândia-MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA

AGROPECUÁRIA COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPÓ S/A, CNPJ 72.695.901/0001-56, torna publico que requereu junto a **SEMA/MT**, a **Renovação de Licença de Operação** localizada no Município de **Rondolândia-MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA

A Coomipaz – Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo, CNPJ 11.664.330/0001-06, Av. Brasil, 1530, bairro Liberdade, CEP 78.530-000, Alto Paraguai, MT ; torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente **SEMA/MT** a Licença Prévia e Licença de Instalação, para extração mineral em Regime de Permissão de Lavra Garimpeira referente ao Processo 866.643/2013, em uma área de 48,93 hectares, no município de Alto Paraguai – MT

Diamante Azul Empresa Hoteleira LTDA-ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-**SMAAF** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de hotelaria, na AV. Miguel Sutil, N°2050, Jardim Leblon, no Município de Cuiabá-MT

ANTONIO DA SILVA DALLA NORA ME

CNPJ 07.266.247/0001-01
EDITAL DE FURTO DE BENS.

ANTONIO DA SILVA DALLA NORA ME, CNPJ 07.266.247/0001-01, Inscrição estadual 13.295.801-5, estabelecida na Rua 13 de Junho, nº 363, bairro Centro na cidade de Poconé/MT, declara para os devidos fins de direito que foi roubado monitor e impressora fiscal no estabelecimento comercial denominado Mercado Bom Jesus de sua propriedade. Foi aberto um boletim de ocorrência nº 2012.389404 na data de 14/09/2012. Poconé-MT, 18/12/2014

MULTIPLUS IND. E COM. DE PVC LTDA, CNPJ: 06.348.466/0001-69, torna público que requereu a Secretaria Adjunta de Meio Ambiente (SAMA)/Jacara-MT a Renovação da Licença de Operação, para a atividade Fabricação de Artefatos de Material Plástico Para Uso Na Construção Civil, situada a Rua Itatinga, nº 237, Bairro Santa Luzia - Jacara/MT.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO MÉDIO NORTE NO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.876.728/0001-07
ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL e em conformidade com o dispositivo no Estatuto, faz – se saber que será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, Efetivos e Suplentes, junto ao Conselho da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT; para mandato triênio, de 27 de Fevereiro de 2015 a 27 de Fevereiro de 2018, no dia 27 de Janeiro de 2015, cuja realização ocorrerá no seguinte local e horário: **Em SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT** na sede desta Entidade, sita à Avenida Uruguai, Nº 836 Sala 04, Bairro: Centro, onde será instalada a **Seção de Votação** para coleta dos votos dos Associados estabelecidos nos Municípios de São José do Rio Claro/MT, Nova Maringá/MT, Tapurah/MT e distritos de Brianorte e Simone/MT no horário entre às 08:00 às 17:00h. Será de 07 (sete) dias o prazo para registro de chapas, com início na data da publicação deste edital. O requerimento do registro de chapa em 02 (duas) vias acompanhado de todos os documentos exigidos para esse registro, dirigidos a Presidente da comissão eleitoral assinado por integrante da chapa e pela mesma responsável, será entregue, na Secretaria instalada para essa finalidade no endereço indicado acima, no horário de 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:30 horas de 2º a 6º feira, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações sobre o processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de recibo. A impugnação de chapa ou de candidato poderá ser feita até 48 (quarenta e oito) horas seguintes ao da publicação da (s) mesma (s). Para eleição, a Assembleia Geral Eleitoral instalar-se-á, em primeira convocação; com a maioria absoluta dos associados em condições de voto

e, em segunda convocação, no primeiro dia útil imediatamente posterior, nos mesmos locais e horários, com o número de associados presentes, sendo então considerada eleita à chapa que obtiver maioria dos votos dos eleitores presentes. O Edital da eleição encontra-se no afixo na sede desta entidade. **São José do Rio Claro/MT, 22 de Dezembro de 2014.**

CLAUDINEI MELO FREITAS – PRESIDENTE - DMT

**1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL -
BENEDITO DA COSTA SALLES
ELZA RIBEIRO SALES – OFICIAL
MYRNA RIBEIRO SALES – SUBSTITUTA
CNPJ: 03.953.650/0001-40**

**Av. Castelo Branco, 144, Bairro Centro – Cx. Postal 003
Município e Comarca de Barra do Bugres –MT – CEP: 78.390-000
E-mail: cartorio1bb@hotmail.com – Telefone e Fax: (65) 3361-1836
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

MYRNA RIBEIRO SALES, Oficial Substituta do registro Geral de Imóveis da Comarca de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso. Faz saber, a todos interessados que o **ESPÓLIO DE RENÉ BARBOUR**, CPF nº 021.719.371-49, neste ato representado pelo Inventariante **RENÉ JUNQUEIRA BARBOUR**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº 718.460-SSP/MT e do CPF nº 568.620.671-68, residente e domiciliado na Fazenda Jauquara, MT 343, Km 06, Bairro Zona Rural, no Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso. Conforme **ALVARÁ JUDICIAL, expedido pelo Juízo da Segunda Vara da Comarca de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, com a finalidade de Alienação de uma área de 15.000 (quinze mil) metros quadrados, a ser desmembrada de uma área maior, com 10 hectares, formada por 02 áreas menores, sendo a primeira com 5 hectares e a segunda com 5,00 hectares devidamente descrita na matrícula nº 7.384 do RGI de Barra do Bugres-MT, Processo nº 3243-04.2007.811.0008 – Código 33350 – Espécie Inventário, onde tem como parte Autora/Credora: René Junqueira Barbour e como Parte Ré/Devedora: René Barbour – Espólio, assinado pelo Juiz de Direito em Substitui Legal o Drº Alexandre Meinberg Ceroy, datado de 25/11/2014; nos termos do artigo nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979 e do Decreto Municipal nº 115/2014, expedido pela Prefeitura Municipal da cidade Barra do Bugres-MT, assinado pelo Prefeito Municipal Julio Cesar Florindo e pelo Secretário Municipal de Administração Bernadete Fernandes Gregolin Oliveira, datado de 26/06/2014; depositou neste Cartório um projeto de Desmembramento para desmembrar, **Um lote de terreno urbano com área de 10.000,00 hectares, ou seja 100.000,00 metros quadrados, no perímetro urbano da cidade de Barra do Bugres- MT, Estado de Mato Grosso, memorial descritivo constante da, conforme AV-09 na Matrícula nº 7.384 do Livro 02 de Registro Geral da Comarca de Barra do Bugres-MT, conforme consta no referido projeto de desmembramento arquivado neste Cartório, desmembrada em duas (02) partes menores, o primeiro com 15.000,00 m², denominado de Área 01 e o segundo com 85.000,00 m², denominado de Área 02, para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado ao Diário Oficial deste Estado, ou em qualquer Jornal que circula nesta cidade, por três dias consecutivos, podendo o registro do desmembramento ser impugnado no prazo de quinze dias, contados a data da ultima publicação, tudo nos termos do artigo da Lei Federal nº 6.766 de 19 dezembro de 1979. Barra do Bugres –MT, 19 de dezembro de 2014. A Oficial Substituta do Registro Geral de Imóveis****

**MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA 1 – À DESMEMBRAR**

Proprietário: Espólio de René Barbour. **Imóvel:** Lote Urbano. **Município/UF:** Barra do Bugres/MT. **Comarca/UF:** Barra do Bugres/MT. **Área Medida e Demarcada:** 15.000,00 m². **Perímetro:** 511,20 m. **Datum:** SIRGAS2000. **Meridiano Central:** 57° WGr.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 8.334.372,005 m** e **E 480.042,753 m**, cravado na divisa comum com terras do ESPÓLIO DE RENÉ BARBOUR – LOTE URBANO – ÁREA 2 REMANESCENTE. Deste, segue confrontando com terras do ESPÓLIO DE RENÉ BARBOUR – LOTE URBANO – ÁREA 2 REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°25'08" e 137,75 m, até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 8.334.358,997 m** e **E 480.179,884 m**; 193°43'14" e 125,23 m, até o vértice **M-03**, de coordenadas **N 8.334.237,340 m** e **E 480.150,181 m**; Deste segue pela faixa de domínio da RUA RIO BUGRES, com azimute de 274°27'32" e distância de 96,15 m, até o vértice **M-04** de coordenadas **N 8.334.244,815 m** e **E 480.054,323 m**; Deste (x) segue confrontando com terras do ESPÓLIO DE RENÉ BARBOUR – LOTE URBANO – ÁREA 2 REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°39'10" e 47,00 m, até o vértice **M-05**, de coordenadas **N 8.334.291,499 m** e **E 480.059,768 m**; 274°19'16" e 26,00 m, até o vértice **M-06**, de coordenadas **N 8.334.293,458 m** e **E 480.033,842 m**; 6°28'21" e 79,05m, até o vértice **M-01**, de coordenadas **N 8.334.372,005 m** e **E 480.042,753 m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas, no Sistema UTM, referenciadas ao MC = 57°WGr; fuso 21, tendo com o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Barra do Bugres – MT, 23 de setembro de 2014. **Ivo Borges - Técnico em Agropecuária – CREA: 0641136614/TD. Visto nº 6.780-MT. Código INCR: AUU.**

MEMORIAL DESCRITIVO - ÁREA 2 – REMANESCENTE

Proprietário: Espólio de René Barbour. **Imóvel:** Lote Urbano – Remanescente. **Município/UF:** Barra do Bugres/MT. **Comarca/UF:** Barra do Bugres/MT. **Área Medida e Demarcada:** 8,5000 ha ou 85.000,00 m². **Perímetro:** 1.337,66 m. **Datum:** SIRGAS2000. **Meridiano Central:** 57°WGr. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-07**, de coordenadas **N 8.334.497,618 m** e **E 479.816,839 m**, cravado na faixa de domínio da AVENIDA MARARÍ e divisa com terras de MARCIONEY JOSÉ SANDRI. Desde, segue confrontando com terras de MARCIONEY JOSÉ SANDRI, com azimute de 96°22'57" e distância de 446,34 m, até o vértice **M-08**, de coordenadas **N 8.334.448,001 m** e **E 480.260,414 m**; Deste, segue pela

margem direita e á jusante do CÔRREGO CANALIZADO, com azimute de 186°50'32" e distância de 218,78 m, ate o vértice **M-09**, de coordenadas **N 8.334.230,777 m** e **E 480.234,349 m**; Deste, segue pela faixa de domínio da RUA RIO BUGRES, com azimute de 274°27'31" e distância de 84,42 m, ate o vértice **M-03** de coordenadas **N 8.334.237,340 m** e **E 480.150,181 m**; Deste, segue confrontando com a ÁREA 1 A SER DESMEMBRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°43'14" e 125,23 m, até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 8.334.358,997 m** e **E 480.179,884 m**; 275°25'08" e 137,75 m, até o vértice **M-01**, de coordenadas **N 8.334.372,005 m** e **E 480.042,753 m**; 186°28'21" e 79,05 m, ate o vértice **M-06**, de coordenadas **N 8.334.293,458 m** e **E 480.033,842 m**; 94°19'16" e 26,00 m, ate o vértice **M-05** de coordenadas **N 8.334.291,499 m** e **E 480.059,768 m**; 186° 39'10" e 47,00 m, até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 8.334.244,815 m** e **E 480.054,323 m**; Deste, segue pela faixa de domínio da RUA RIO BUGRES, com azimute de 274°27'32" e distância de 258,39 m, até o vértice **M-10**, de coordenadas **N 8.334.264,903 m** e **E 479.796.715 m**; deste, segue pela faixa de domínio da AVENIDA MARARÍ, com azimute de 4°56'32" e distância de 233,58 m, até o vértice **M-07**, de coordenadas **N 8.334.497,618 m** e **E 479.816,839 m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao MC=57°WGr; fuso 21, tendo com o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de proteção UTM. Barra do Bugres – MT, 13 de Outubro de 2014. **Ivo Borges - Técnico em Agropecuária – CREA: 0641136614/TD. - Visto nº 6.780-MT. Código INCR: AUU**

Asplemat/DO 3x1 (22, 23, 29/12/2014)

**PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S/A
CNPJ/MF nº 03.141.512/0001-66 NIRE 51.300.000.181**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Pastoril Agropecuária Couto Magalhães S/A. ("Sociedade"), a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de janeiro de 2015, às 17:00 horas, na sede social da Sociedade, na Fazenda Campo Alegre s/nº, no município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Apreciação da proposta da Diretoria relativa ao grupamento de ações representativas do capital social da Sociedade; (ii) Aviso aos Acionistas a ser publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso" e "Diário de Cuiabá", ambos em edição de 22 de dezembro de 2014, relativo à convocação dos acionistas interessados na aquisição de ações suficientes para permanecerem integrando o quadro acionário da Sociedade ("Aviso aos Acionistas"); e (iii) se aprovada a matéria objeto dos itens anteriores, alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade. **Água Boa-MT, 15 de dezembro de 2014. Diretoria**

**PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S/A
CNPJ/MF nº 03.141.512/0001-66 - NIRE 51.300.000.181**

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas da **PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S/A** ("Sociedade") que foi aprovada em Reunião da Diretoria realizada em 15 de dezembro de 2014, ("Deliberação") a Proposta referente ao grupamento de ações representativas do capital social da Sociedade, à razão de 100.000 (cem mil) ações ordinárias existentes para 01 (uma) ação ordinária remanescente da Sociedade e de 100.000 (cem mil) ações preferenciais das classes "A", "B", e "C" existentes para 01 (uma) ação preferencial classes "A", "B" e "C" remanescentes da Sociedade ("Grupamento"). O Grupamento somente tornar-se-á efetivo após aprovação em Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da Sociedade que realizar-se-á no dia 23 de janeiro de 2015 ("AGE"). Caso o Grupamento seja aprovado em AGE, os acionistas da Sociedade que, no dia útil anterior ao da realização da AGE tiverem, individualmente, quantidade de ações inferior a 100.000 ações ordinárias ou 100.000 ações preferenciais das classes "A", "B" e "C" da Sociedade terão suas ações canceladas e receberão, em contrapartida, o valor patrimonial de suas ações antes do Grupamento, calculado com base no patrimônio líquido expresso no balanço de 31 de outubro de 2014 ("Balanco"), conforme vier a ser aprovado em AGE. O propósito desse Aviso é convocar aqueles acionistas que tenham quantidade de ações inferior aos valores mínimos necessários para sua manutenção como acionista da Sociedade após o Grupamento, caso este seja aprovado em AGE, para que tais acionistas tenham a oportunidade de adquirir ações da Sociedade até o número de ações necessárias para compor o número mínimo de 100.000 ações ordinárias e de 100.000 ações preferenciais das classes "A", "B" e "C" da Sociedade. O valor de venda das ações é de R\$ 0,08273922015 por ação ordinária ou preferencial das classes "A", "B" e "C", valor esse que foi apurado com base no patrimônio líquido expresso no Balanço. Para tanto, acionistas interessados deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador especialmente nomeado por procuração para tal finalidade, na sede da Sociedade ou na Avenida Paulista, nº 2.100, Cerqueira César, São Paulo, Estado de São Paulo, a partir da data de publicação deste Aviso até o dia 22 de janeiro de 2015, das 10:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse irrevogável e irretirável em adquirir ações (ordinárias ou preferenciais das classes "A", "B" ou "C", conforme o caso) necessárias para compor o número mínimo de ações para permanecer como acionista da Sociedade após o Grupamento, caso este seja aprovado em AGE ("Manifestação"), através de carta devidamente assinada e com firma reconhecida. O acionista também deverá estar munido dos seguintes documentos: (i) **peçoas físicas:** cópias autenticadas do RG, CPF e de comprovante de endereço; e (ii) **peçoas jurídicas:** cópia autenticada do Contrato Social/Estatuto Social, da última Alteração do Contrato Social/Estatuto Social ou Ata de Assembléia Geral Extraordinária devidamente registrada na Junta Comercial, da Certidão Simplificada ou de Breve Relato emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado, do comprovante de endereço e cópia autenticada do RG e CPF dos administradores que representam a sociedade. As Manifestações serão processadas e os acionistas interessados serão convocados para assinatura, até o dia 22 de janeiro de 2015, dos respectivos contratos de compra e venda de ações da Sociedade, mediante a apresentação do comprovante de depósito na conta-corrente indicada para tanto, do montante integral do valor de compra das ações, definido com base no Balanço.

Os contratos de compra e venda terão condição resolutive de que a venda somente será efetiva, caso o Grupamento seja aprovado pelos acionistas em AGE de 23 de janeiro de 2015. Entretanto, caso o Grupamento não seja aprovado em AGE, os contratos de compra e venda serão cancelados e os valores imediatamente devolvidos aos acionistas nas contas-correntes que estes indicarem na Manifestação. Quaisquer dúvidas, os acionistas devem contatar a área de relacionamento com os acionistas da Sociedade, através dos advogados Carlos Pelá ou Alina Chala, pelos telefones (11) 3175-9791/3175-8627/3175-9844. **Água Boa/MT, 15 de dezembro de 2014. PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES S/A. - Diretoria**

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO
CNPJ/MF: 06.131.504/0001-27
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO, Sorriso/MT, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação das empresas participantes no Processo Licitatório n.º 005/2014 – Tomada de Preços n.º 003/2014, que tem como objetivo: **Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção (Conservação/Recuperação) das Rodovias MTs 443 e 487; Trecho: Sorriso/MT – Gleba Barreiro, Sub-trecho: Km 1,00 ao Km 10,00 da MT 443 e km 1,00 ao km 45,00 da MT 487, extensão total de 55,00 km.**

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 - BARBOSA E GUEDES LTDA EPP
- 2 - LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
- 3 - THAIS SALTON GNOATO EPP

Pelo resultado, a partir da presente publicação a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis nos termos do art. 109, inciso I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 para manifestação dos interessados. Outrossim, informa ainda que toda a documentação das empresas licitantes participantes do certame se encontram a disposição dos licitantes junto a Comissão de Licitação da Associação. Sorriso - MT, 17 de dezembro de 2014.

Elton Dal Molin
 Presidente da Comissão de Licitação
 Associação dos Produtores da Gleba Barreiro

A NETÃO CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ Nº 20.270.327/0001-90, torna público que requereu à Prefeitura de Cuiabá, o pedido de LP, LI e LO, para atividade de varejo de peças e acessórios para veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, bem como serviços de lanternagem ou funilaria e pintura para veículos automotores, no município de Cuiabá-MT.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO
Extrato de Ata da 51ª Seção Plenária do CRP 18 MT

Em **16.08.2014** na sala de reuniões do CRP 18 MT, realizou-se a 51ª Plenária, contando com a presença da Diretoria. Houvera a apresentação dos advogados contratados, que passaram a prestar serviços profissionais ao Conselho a partir de **11.08.2014**, contrato para 12 (doze) meses, processo nº 002/2014. Prosseguindo, as deliberações se deram na seguinte ordem: **ANTECIPAÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DA DIRETORIA**, a partir de 06.09.2014, passa a assumir a Presidência o Conselheiro Vice Presidente **Sr. ALCINDO JOSÉ ROSA**, e na Vice Presidência assume o Conselheiro **Sr. JAIR JOSÉ SCHUH**, **Sra. MARISA HELENA ALVES**, Tesoureira, **Sra. LUCY MARIA DE OLIVEIRA FARAH**, Secretária. Assumiu a titularidade de Conselheiro o **Sr. JUNIO DE SOUZA ALVES**, na vaga da Conselheira **EUNICE TEODORA DOS SANTOS**, reassumiu a titularidade de Conselheira a **Sra. ELIZABETH HERTEL LENHARDT BOTELHO**. Ocorrerá a leitura e aprovação da Ata da Plenária realizada em **19.07.2014**. Em seguida foram lidas as correspondências e realizados despachos administrativos, indicação do Conselheiro **Sr. JAIR JOSÉ SCHUH** e da **Sra. LUCIULA ZANIRATO**, titular e suplente, respectivamente como representantes do CRP 18 MT, perante a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – Secretaria Adjunta, Seção secretariada pela Conselheira **Sra. LUCY MARIA DE OLIVEIRA FARAH**.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO
Extrato de contrato

Espécie: Extrato de contrato celebrado em 11 de agosto de 2014
 Nº do Processo 002/2014
 Contratante: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª Região. Contratada: RH ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES DE ADVOGADOS
 Objeto: Assessoria Jurídica.
 Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.
 Da vigência: 11/08/2014 A 10/08/2015
 Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.004.002
 Data de assinatura: 11 de agosto de 2014

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO
Extrato de Termo Aditivo

Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato celebrado em 01 de fevereiro de 2012 Nº do Processo 002/2012.
 Contratante: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª Região. Contratada: PAU E PROSA COMUNICAÇÃO LTDA-ME.
 Objeto: Prestação de Serviço de Assessoria de Comunicação Social.
 Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.
 Da vigência: entre 03/02/2014 a 03/02/2015, podendo ser prorrogado por igual período.
 Dotação Orçamentária: Conta nº 6.2.2.1.04.04.017 – serviço de Produções Jornalísticas, do orçamento 2014.

Data de assinatura: 03/02/2014
 Valor: R\$ 25.360,80 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais e oitenta centavos)

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO
Extrato de Termo Aditivo

Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato celebrado em 09 de agosto de 2013. Nº do Processo 004/2013.
 Contratante: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª Região. Contratada: Escritório de Contabilidade RP Ltda.
 Objeto: Prestação de Serviço de Assessoria Contábil.
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.
 Da vigência: prorrogar até a data de 09 de agosto de 2015.
 Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.004.001 – serviço de assessoria e consultoria do orçamento 2014.
 Data de assinatura: 08 de agosto 2014.
 Valor: R\$ 25.478,40 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO
Extrato de Termo Aditivo

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato celebrado em 24 de maio de 2011. Nº do Processo 006/2011.
 Contratante: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª Região. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT.
 Objeto: Postagem de Correspondência Institucional e Postagem de Correspondência Cobrança. Fundamento Legal: art 57, inciso II, da Lei 8.666/1993. Da vigência: entre 24/05/2014 a 23/05/2015 podendo ser prorrogado por igual período.
 Dotação Orçamentária: Do orçamento 2014: 6.6.6.1.1.01.04.04.033 - Postagem de Correspondência Institucional e 6.6.6.11.01.04.04.031- Postagem de Correspondência Cobrança.
 Fundamento Legal: Art. 24, inc. VIII da lei 8.666/93
 Data de assinatura: 24/05/2014.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO
Extrato de Termo Aditivo

Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato celebrado em 06 de julho de 2012. Nº do Processo 005/2012.
 Contratante: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª Região. Contratada: FJB DE O CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS ME.
 Objeto: Passagens e Estadias.
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.
 Da vigência: prorrogar até a data de 04 de julho de 2015.
 Dotação Orçamentária:
 6.2.2.1.1.01.04.03.003 – Colaboradores
 6.2.2.1.1.01.04.03.003.007002 – Conselheiros
 6.2.2.1.1.01.04.03.003.007001 - Funcionários.
 Data de assinatura: 05 de julho 2014.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO
Extrato de Termo Aditivo

Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato celebrado em 18 de janeiro de 2011. Nº do Processo 001/2011.
 Contratante: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª Região. Contratada CLARO S/A
 Objeto: Prestação de Serviços de telefonia móvel celular e modems 3G. Fundamento Legal: art. 24, IV, art. 57, II, ambos da Lei 8.666/1993.
 Da vigência: entre 18/01/2014 a 17/01/2015 podendo ser prorrogado por igual período.
 Dotação Orçamentária: nº 6.2.2.1.1.01.04.04.035-Despesas com Internet e 6.2.2.1.1.01.04.04.034, despesas com Telefone do orçamento 2014.
 Data de assinatura: 18/01/2014.
 Valor: R\$ 4.793,76 (quatro mil setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO
Extrato de Termo Aditivo

Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato celebrado em 24 de janeiro de 2011. Nº do Processo 001/2011.
 Contratante: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª Região. Contratada TICKET SERVIÇOS S/A
 Objeto: Prestação de Serviço fornecimento de vales alimentação aos empregados do CRP-18.
 Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
 Da vigência: entre 23/01/2014 a 23/01/2015 podendo ser prorrogado por igual período.
 Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.01.002-Auxílio Alimentação, do orçamento 2014.
 Data de assinatura: 24/01/2014.
 Valor: R\$ 17.388,00 (dezesete mil trezentos e oitenta e oito reais)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA IGREJA PRESBITERIANA EBENEZER – A Igreja Presbiteriana Ebenézer, sito a Rua Desembargador Albano de Oliveira, 167, Bairro Lixeira, convoca os seus membros comungantes, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sua sede, às 22:00 hs do dia 31 de dezembro de 2014, para aprovação e homologação da nova diretoria do Conselho para o ano de 2015, apresentação de relatórios e outras deliberações.

Pr. Wilton Luiz dos Santos - Presidente do Conselho

SINDICATO RURAL DE GUIRATINGA
AVISO RESUMIDO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 16 de março de 2015, no período das 7:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade, à Av. Bahia, Nº 489, Bairro Centro, neste município de Guiratinga/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no mesmo dia, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

.....
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2015

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso e os Sindicatos filiados em cumprimento ao disposto no Art. 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, comunicam às empresas do Comércio de Bens, Serviços e Turismo que deverão recolher a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCÍCIO 2015, até o dia 31 de janeiro de 2015, conforme tabela:

TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/2015

01	de 0,01 a 22.415,25	Contr. Mínima	179,32
02	de 22.415,26 a 44.830,50	0,8%	-
03	de 44.830,51 a 448.305,00	0,2%	268,98
04	de 448.305,01 a 4.483.050,00	0,1%	717,29
05	de 4.483.050,01 a 239.096.000,00	0,02%	36.581,69
06	de 239.096.000,01 em diante	Contr. Máxima	84.400,89

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA E ASSISTENCIAL 2015

Os valores da Contribuição Confederativa e Assistencial 2015, foram devidamente aprovados pelo Conselho de Representante da Fecomércio/MT, através da Resolução 001/2014, do dia 18/12/2014, conforme tabela abaixo.

TABELA DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA E ASSISTENCIAL /2015

NUMERO DE EMPREGADOS		VALOR
DE 00 à 05		R\$ 210,23
DE 06 à 15		R\$ 359,69
DE 16 à 30		R\$ 511,45
DE 31 à 70		R\$ 977,13
021DE 71 à 100		R\$ 1.754,74
ACIMA DE 100		R\$ 2.451,29
PESSOA FÍSICA		R\$ 189,42

- FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO – 65-3648 1400/1412

-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE CUIABÁ – (65)- 3322 7508

-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS DE CUIABÁ – (65) 3648 1400

-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RONDONÓPOLIS (66) 3423 6376

-SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO – (65) 3322 3472

-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – (65) 3321 0055

-SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CUIABÁ – (65) 3648 1400

-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TANGARA DA SERRA (65) 3326 5037

-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE NORTELÂNDIA

-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BARRA DO GARÇAS (66) 3401 7102

-SINDICATO MATOGROSSENSE DE ARMAZÉNS GERAIS (65) 3648 1400

-SINDICATO DO COM. VAREJ. DE TECIDOS, CONFECÇÕES E ARMARINHOS DO ESTADO DE MATO GROSSO (65) 3624 0033

-SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E COUROS DE MATO

GROSSO – (65)3624 -0033

-SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS (65) 3028 1081

-SINDICATO DO COMÉRCIO DE OPTICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – (65) 3624 0033

- SINDICATO DO COM. VAREJ. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, LOUÇAS, TINTAS, VIDRAÇARIA, FERRAGENS, ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO- (65) 3628 1850

-SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO- 65-3642 7445

Cuiabá-Mt, 19 de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO DO C.R. DA FECOMÉRCIO/MT Nº 001/2014

O presidente do Conselho de Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar novos valores da Contribuição Confederativa e Assistencial/2015, a serem recolhidas por todas as empresas do comércio e prestadoras de serviços no Estado de Mato Grosso;

R E S O L V E :

ART. 1º - Estabelecer novos valores da Contribuição Confederativa e Assistencial para o exercício de 2015:

NUMERO DE EMPREGADOS	VALOR
DE 00 à 05	210,23
DE 06 à 15	359,69
DE 16 à 30	511,45
DE 31 à 70	977,13
DE 71 à 100	1.754,74
ACIMA DE 100	2.451,29
PESSOA FÍSICA	189,42

ART. 2º - Definir que o recolhimento da Contribuição Confederativa e Assistencial/2015 será por meio de guias apropriadas ou fornecidas pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso, pagável no Sicredi ou outras instituições bancárias até o seu vencimento.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2014.

Hermes Martins da Cunha

Presidente em exercício

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 001/2014 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO, POR MICROASPERSÃO E IRRIGAÇÃO POR PIVÔ, PROVENIENTES DO CONVÊNIO 002/2013, QUE CELEBRA A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI DE ARENÁPOLIS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a CARTA CONVITE 001/2014, cujo objeto acima identificado, foi declarado **DESERTO por falta de participantes. Arenápolis - MT, em 17 de dezembro de 2014.**

CARLOS LUIZ FERNANDES MEDEIROS- Presidente da CPL

Asplemat/DO

Cascalheira Insula Ltda-ME CNPJ 07.828.032/0001-29 torna público que requereu junto à SEMA-MT Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para extração de areia e cascalho na Fazenda Três Irmãos em Barra do Garças/MT.

**REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA
AGRICOLA ALVORADA LTDA - FILIAL
CNPJ - Nº. 04.854.422/0011-57**

ARTIGO - 1º. - O presente Regulamento Interno é aplicado de forma geral aos Armazéns Gerais ou silos de que são constituídos a empresa **AGRICOLA ALVORADA LTDA**, com endereço na Rodovia MT 110, snº KM. 02 Zona Rural no Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, CEP-78.640-000, inscrita no CNPJ sob nº. 04.854.422/0011-57 e Inscrição Estadual nº. 13.482.689-2. que funciona dentro das peculiaridades especiais de Armazém Geral. § 1º - Integram o sistema de empresa para efeitos da aplicação do presente regulamento, os armazéns e silos explorados diretamente pela empresa quer sejam de sua propriedade ou de terceiros, arrendados, locados, possuídos ou operados sob qualquer forma. § 2º - Consoante os dispositivos gerais deste regulamento, e de conformidade com as facultades nele contidas, a Diretoria da empresa estabelecerá normas especiais para determinado ou determinados Armazéns e silos da empresa ou de terceiros, visando adaptar o regulamento às características regionais e condições técnicas das instalações. **CAPÍTULO I - DAS FORMALIDADES DA EMPRESA. ARTIGO - 2º** - A empresa, de acordo com o Decreto nº 1.102. de 21 de Novembro de 1.903. tem como finalidade: a) - O exercício da atividade de prestação de serviços de armazenagem e secagem de cereais e produtos industrializados susceptíveis de estocagem; b) - proporcionais à produtores, comerciantes e consumidores, os serviços de armazenagem geral de modo eficiente com a execução de serviços especiais, complementares destas atividades: **CAPÍTULO II - DOS SERVIÇOS DE DEPÓSITO - 1º - PARTE DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA EMPRESA. ARTIGO - 3º** - Mediante a aplicação e imediato ressarcimento da parte dos usuários, das tarifas oficiais da empresa, a mesma se obrigará, nos serviços de depósito, a guardar e conservar as mercadorias recebidas em seus armazéns, entregando-as contra apresentação dos documentos que emitir. § 1º - Complementando, executará a empresa, ainda, os serviços provenientes de expurgo, polvilhamento, secagem, limpeza, ensacamento. § 2º - Reserva-se ainda a empresa, o direito de executar determinados produtos, serviços ou sistemas tais que visem aperfeiçoar a sua preservação tendo em vista as características oferecidas pelas instalações. **ARTIGO - 4º** - A empresa será responsável em relação às mercadorias recebidas em depósito: a) - pela guarda e conservação, bem como, por ocorrências motivadas por culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furtos que por ventura vierem a ocorrer no interior do armazém; b) - a empresa, em cumprimento às disposições legais, responde pela pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito - salve as quebras de peso, alteração de cor inerente à natureza própria da mercadoria ou produto e consequentes do tempo de armazenamento, sob pena de sofrer os responsáveis as sanções previstas em lei. § 1º - Cessar a responsabilidade da empresa nos casos específicos de avarias por força maior ou vício proveniente da natureza ou embalagem da mercadoria. § 2º - Consoante entendimento preliminar entre as partes, poderá a empresa obrigar-se mediante a cobrança de taxa especial, a indenizar os prejuízos por ventura ocorridos à mercadoria em depósito e que resultem em avarias, vícios, intrínsecos, defeitos ou natureza e embalagem, casos imprevistos ou de força maior, caso em que o fortalecimento e a validade desta convenção contra terceiros, deverá constar em observações do Recibo do Conhecimento de Depósito e respectivo Warrant. § 3º - Quando ocorrer recepção para estocagem de mercadorias da mesma natureza e qualidade, de propriedade diversa para ser armazenados misturados, a empresa não se obriga a devolver a mesma mercadoria recebida devendo, no entanto, ser entregue mercadoria da mesma qualidade de conformidade com o Art. 2º, § 1º e 2º da Lei de Armazéns Gerais. **2º PARTE DAS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. ARTIGO - 5º** - Observando o disposto nesta 2ª parte, os armazéns e silos que compõem o sistema armazenador da empresa, poderão receber em depósito mercadoria que ofereça pelas suas características físicas, condições de ser conservadas no interior das instalações existentes. § 1º - Nos graneleiros ou nos armazéns que disponham de instalações especiais, de acordo com as prerrogativas previstas em lei, poderão ser recepcionadas para depósito mercadorias de idêntica natureza e qualidade, de propriedades diversas, para serem guardadas misturadas. § 2º - Tendo em vista as características regionais de incremento de ocorrência de maior produtividade a cultura de determinado produto, poderá a empresa limitar a recepção e estocagem somente deste produto em seus armazéns, bem como vedar a utilização dos armazéns a determinados tipos de mercadorias que, pela sua composição venham a prejudicar a qualidade de outros produtos em depósito ou ocasionar avarias às instalações e edificações civis. **ARTIGO - 6º** - As mercadorias recepcionadas para depósito nos armazéns e silos da empresa, sujeitas a deterioração, ou de produtos agrícolas cuja conservação em depósito exija ou aconselha o expurgo, secagem ou serviços correlatos, poderão ser condicionadas ao pedido destes serviços na data da recepção e periodicamente (caso específico de expurgo), e quando permanecerem depositadas se assim continuar a sua conservação. § 1º - A empresa poderá recusar mercadorias para depósito em seus armazéns: a) - se não houver espaço suficiente para estocagem e conservação normal e perfeita; b) - quando examinadas na entrada e não ter sido verificado e constatado seu perfeito estado de conservação; § 2º - A empresa não poderá dar preferência à determinados depositantes a respeito de qualquer serviços e atenderá as requisições de serviços na ordem cronológica de sua apresentação. Ressalvando-se porventura se não mais houver espaço disponível se em virtude das condições ou, características físicas das mercadorias a serem depositadas ou daquelas já em depósito, houver perigo de dano à estas últimas se pela natureza da mercadoria a empresa não estiver aparelhada para recebê-las e, constar de suas tarifas em vigor. **3º - PARTE DO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS. ARTIGO - 7º** - Os serviços de depósitos e correlatos, serão prestados mediante documentação específica fornecida pela empresa, no qual constarão as designações para a identificação das mercadorias, reservando-se espaço para a necessária competência do depositante ou seu preposto. § 1º - O pedido de serviços dirigidos ao armazém será constituído de curta solicitação, em duas vias, segundo modelo fornecido pela empresa, reservando-se o depositante (reserva de espaço área aproximada no interior do armazém para a guarda de suas mercadorias, apondo abaixo sua assinatura. § 2º - Apresentado o pedido, devidamente aceito pela empresa, o armazém registrará o pedido em livro próprio para recepção, segundo a ordem cronológica do dia do registro e em ocasião oportuna. **ARTIGO - 8º** - O fiel poderá abrir os invólucros na presença do interessado ou de quem o represente, para verificar as mercadorias, recusando prontamente aquelas em cujo exame constatou falsidade, simulação ou dolo. Na ausência do depositante ou de seu preposto a conferência ou exame será executado na presença de duas testemunhas, as quais assinarão o termo de conferência. § 1º - A empresa, no recebimento das mercadorias fará pesar, medir ou contar se forem susceptíveis de serem pesas, medidas ou contadas, constando em documento específico a quantidade, peso, invólucro, condições e serviços a serem efetuados para perfeito armazenamento das mercadorias recebidas. O documento específico mencionado no presente parágrafo, é denominado Nota de Entrega, § 2º - A empresa não se responsabilizará por mercadorias que por qualquer motivo ou por interesse escuso não tenham sofrido a competente verificação no ato do recebimento à porta do armazém ou silo. **ARTIGO - 9º** - As mercadorias recebidas pela empresa, nas condições previstas para seu perfeito armazenamento ou já preparadas pelo armazém, constituirão um ou mais lotes e cada lote receberá um número ou marca e serão declarados em documento a

ele referente. § ÚNICO - A empresa registrará todas as entradas e saídas de mercadorias em livro próprio, impresso com páginas numeradas, o qual será escriturado à tinta, diariamente, tratando-se do Livro Fiscal Diário. Os demais livros previstos no artigo 11 do Código Comercial, deverão ser abertos com um termo específico, no qual será declarado o número de páginas, finalidade, data e início do registro termo, termo que é lavrado pelo próprio fiel. **4º PARTE DO PREPARO E BENEFICIAMENTO NA MERCADORIA. ARTIGO - 10º** - A empresa estará habilitada para submeter as mercadorias a um processo mecânico dentro das melhores especificações técnicas correspondentes aos serviços de secagem, limpeza e padronização, afim de que o produto oriundo da lavoura seja colocado em condições de suportar o armazenamento à médio e a longo prazos mediante o pagamento das respectivas taxas remuneratórias constantes das tarifas. § 1º - No ato do recebimento, o fiel encarregado examinará a mercadoria conforme o constante do parágrafo primeiro do artigo 8º do presente Regulamento Interno, ficando o depositante responsável apenas pelos serviços realmente necessários à sua mercadoria. § 2º - Os serviços oferecidos pela empresa são extensivos aos produtores de modo geral, comerciantes, cooperativas e particulares, visando promover e incrementar a estocagem de mercadorias, não se constituindo, entretanto em obrigatoriedade, ou seja, o usuário dos serviços poderá utilizar-se do equipamento instalando apenas para secagem ou limpeza de sua mercadoria, afim de comercializá-lo, não permanecendo neste casa em depósito. **CAPÍTULO III - DOS PRAZOS DE DEPÓSITO. ARTIGO - 11º** - O prazo de depósito para efeitos do presente artigo, começará a contar da data da entrada da mercadoria no armazém e será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado livremente por acordo das partes desde que a mercadoria pelo seu estado físico suporte perfeitamente a prorrogação. § 1º - serão consideradas abandonadas as mercadorias quando, vencido o prazo não houver novo ajuste. Neste caso, o depositante será avisado pelo correio, para, no prazo improrrogável de 8 (oito) dias, proceder a sua retirada imediata, sob pena de serem as mercadorias vendidas em leilão público. § 2º - Para a retirada de qualquer mercadoria é absolutamente indispensável a apresentação da Ordem de Entrega ou Recibo, ou Conhecimento de Depósito ou Warrant. § 3º - A empresa fará o uso do direito de retenção de mercadorias que lhe é facultado pela legislação vigente para garantia dos débitos do respectivo depositante em qualquer hipótese, desde que os referidos débitos também tenham relação direta com os depósitos. **CAPÍTULO IV - DO SEGURO DAS MERCADORIAS. ARTIGO - 12º** - As mercadorias depositadas na empresa e que servirem de bens à emissão dos títulos Conhecimento de Depósito e Warrant, serão obrigatoriamente seguradas contra os riscos de incêndio, de conformidade com as previsões das tarifas oficiais, pelo prazo e valor fornecido pelo depositante, o qual não poderá exceder do valor do mercado. § 1º - A empresa poderá manter apólices ajustáveis para o seguro das mercadorias recebidas em depósito, cobrindo outras além do incêndio. § 2º - No caso de sinistro a empresa é competente para receber a indenização devida pelo segurador, respondendo os direitos perante os depositantes ou portadores do Warrant. **CAPÍTULO V - DO RECIBO DE DEPÓSITO. ARTIGO - 13º** - O recibo de depósito é a denominação utilizada pelas empresas de Armazéns Gerais ao documento emitido na recepção da mercadoria. O mesmo é passado em nome do depositante de acordo com as condições previstas no artigo 9º deste regulamento. § 1º - Mediante a entrega ao armazém da 2ª via do pedido de serviços referido no § 1º do artigo 7º será fornecida ao depositante o competente recibo das mercadorias entregue e loteadas. § 2º - O recibo de depósito e documento não negociável, comprovando apenas a relação mantida entre o portador e a empresa, não representando, portanto a mercadoria e é intransferível por endosso. § 3º - Quando a autorização de entrega da mercadoria a terceiros vier contida no próprio recibo ou em outro documento, não transfere a propriedade da mercadoria, não isenta a mercadoria de arresto, penhora, retenção, arrecadação ou qualquer outro embargo judicial. § 4º - Nos casos previsto no parágrafo anterior, a empresa considerará legalmente autorizada pelo depositante a retirar mercadorias de sua propriedade, quem estiver de posse dos seguintes documentos: a) - ordem de entrega (assinada pelo depositante); b) - procuração legal (com firma reconhecida); c) - carta autorização (com firma reconhecida). **ARTIGO - 14º** - O depositante portador do recibo de depósito gozará das seguintes prerrogativas: a) - Retirar parte das mercadorias de um determinado lote ou lotes consoante emissão pelo armazém do documento denominado Recibo de Entrega; b) - Retirar todas as mercadorias existentes em depósito mediante devolução do Recibo de Depósito, evidentemente após a liquidação de todos os débitos correspondente por ventura ainda pendentes de pagamento; c) - Transferir o depositante titular através de devolução do recibo e emissão de outro em substituição, sujeitando-se ao pagamento de possíveis impostos devidos e das tarifas constantes. d) - Substituir o Recibo pelo conhecimento de Depósito e respectivo Warrant, igualmente sujeitando-se ao pagamento da taxa prevista nas Tarifas. **CAPÍTULO VI - DA EMISSÃO, CIRCULAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E EXTINÇÃO DO CONHECIMENTO DE DEPÓSITO/WARRANT. 1ª PARTE - DA EMISSÃO. ARTIGO - 15º** - A empresa emitirá, quando lhe for solicitado pelo depositante, 2 (Dois) Títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominados Conhecimento de Depósito e Warrant's. § ÚNICO - No conhecimento de Depósito e respectivo Warrant, constarão todas as designações para a sua validade e identificação, obedecendo-se em tudo às regras estabelecidas pelo Decreto nº 1.102 de 21 de Novembro de 1.903. **2ª PARTE - DA CIRCULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO. ARTIGO - 16º** - O Conhecimento de Depósito e o Warrant podem ser transferidos, unidos ou separados, por endosso. § ÚNICO - Serão observadas as considerações estabelecidas para o caso na legislação vigente, previstas especificamente nos parágrafos 1º e 2º do artigo 18 e 19 do Decreto nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903. **ARTIGO - 17º** - A empresa permitirá ao portador do Conhecimento de Depósito e Warrant, substituí-los por novos títulos a sua ordem ou de terceiros que indicar em substituição aos primeiros, os quais deverão ser obrigatoriamente restituídos à empresa, onde deverão ser anuladas e arquivadas. § ÚNICO - Para salvaguardar os interesses das partes contratantes dos serviços de armazenagem, quando, da substituição ou prorrogação do Conhecimento de Depósito e Warrant, deverá o portador dos títulos substituí-los, ou seja, o depositante primitivo, liquidar todas as despesas correspondentes aos lotes constantes dos títulos, bem como a empresa reservar-se ao direito de negar a prorrogação do vencimento, observadas as condições físicas das mercadorias warrantadas ou, quaisquer outras circunstâncias especiais não previstas no presente Regulamento. **ARTIGO - 18º** - Nas hipóteses de perda, furto dos títulos, extravio, roubo ou destruição, o interessado notificará o armazém e imediatamente deverão tomar as providências de conformidade com as considerações constantes do Artigo 27 do Decreto nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903. **3ª PARTE DA EXTINÇÃO DO CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E DO WARRANT. ARTIGO - 19º** - A mercadoria depositada será retirada do Armazém Geral contra a entrega do Conhecimento de Depósito e WARRANT correspondente, liberta pelo pagamento do principal e juros, comprovação, impostos e armazenagens devidas se foi negociada a mercadoria. Devolvidos os títulos ao armazém, serão considerados extintos, devendo ser anotada esta circunstância em todas as cópias e no respectivo registro do Livro Diário Fiscal. **ARTIGO - 20º** - Ao portador do Conhecimento de Depósito é permitido a retirada da mercadoria antes do vencimento da dívida constante do Warrant consignado no Armazém Geral e principal e juros ate o vencimento e pagando os impostos fiscais, caso existentes, armazenagens vencidas e mais outras despesas. § 1º - Da quantia consignada a empresa passará recibo extraído de um livro talão ou de processo análogo que garanta a sua autenticidade, mantendo a empresa cópia com todas as características do original. § 2º - O

armazém geral dará por carta registrada o imediato aviso desta consignação ao primeiro endossador do título Warrant. Este aviso, quando replicado, será provado pela cópia da carta remetida pelo registro do Correio ou protocolo da empresa; § 3º - A consignação equivale a real efetivo pagamento e a quantia consignada será prontamente entregue ao credor mediante a restituição do WARRANT com a devida quitação. § 4º - Se o WARRANT não for apresentado ao armazém geral até 8 (oito) dias depois do vencimento da dívida, a quantia consignada será levada a depósito por quem pertencer. § 5º - A perda, o roubo ou o extravio do WARRANT não prejudicará o exercício do direito que este artigo confere ao portador do Conhecimento de Depósito. **ARTIGO - 21º** - As demais considerações previstas para o caso obedecerá em tudo as regras estabelecidas pela legislação vigente constantes nos Artigos 23, 24 e 25 do Decreto nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903. **CAPÍTULO VII - DAS TAXAS DE SERVIÇO DE ARMAZENAGEM - ARTIGO - 22º** - As taxas correspondentes à armazenagem, seguros e serviços correlatos, estão relacionados e previstos em toda sua amplitude nas Tarifas Oficiais da empresa, devidamente arquivadas, registradas e publicadas. Sua aplicação deverá ser uniforme e sem distinção de depositantes, salve convenções expressas. **CAPÍTULO VIII - DO QUADRO FUNCIONAL, PESSOAL AUXILIAR E SUAS OBRIGAÇÕES. ARTIGO - 23º** - Para o bom funcionamento terá a empresa os auxiliares que se tornarem Necessários entre os quais: Fiéis de armazém, contadores, escriturários e gerentes. § ÚNICO - A empresa reserva-se o direito de contratar firmas empreiteiras especializadas ou sindicatos para a execução dos serviços de brasagem, estando essas sujeitas as condições operacionais, hierárquicas e disciplinares previstas no presente Regulamento. **ARTIGO - 24º** - Os administradores da empresa, quando não forem os próprios empresários, os fiéis e outros prepostos, antes de entrarem no exercício, receberão do proponente uma nomeação escrita, que farão inscrever na Junta Comercial, não podendo ser nomeadas para tal pessoa que estejam legalmente impedidas. **ARTIGO - 25º** - A arbitragem da fiança prestada pelos auxiliares, cujos cargos assim o exigirem, será de alçada exclusiva da Diretoria da empresa. **ARTIGO - 26º** - O fiel terá sob sua guarda, fiscalização, inspeção a limpeza, as instalações armazenadoras da empresa, competindo-lhe dirigir os serviços auxiliares do armazém. **ARTIGO - 27º** - Todos os empregados da empresa e os que estiverem a serviço da mesma, serão obrigados a dedicar-se ao serviço durante as horas de expediente ou quando esse for prorrogado, respondendo perante a empresa pelos atos e faltas que cometerem, submetendo-se as penalidades impostas à critério da Diretoria da empresa. **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS. ARTIGO - 28º** - É facultado à empresa pelas suas peculiaridades previstas pelo Decreto Federal nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903, a execução de toda e qualquer modalidade de prestação de serviços atinentes aos sistemas do armazenamento de mercadorias tais como: beneficiamento, padronização, administração, adiantamento de fretes, seguros, comissões, juros, recuperação de sacarias, expurgo, polvilhamento, secagem e limpeza de cereais e oleaginosas, bem como, a emissão de Conhecimento de Depósito e WARRANT, já amplamente citado no presente Regulamento Interno. § 1º - As tarifas de armazenagem e serviços deverão ser apreciadas e aprovadas pela Diretoria da Empresa. § 2º - Nos armazéns e em seus escritórios, permanecerá este regulamento e tarifas à disposição do público para conhecimento e consulta. **ARTIGO - 29º** - É expressamente vedado à pessoas estranhas ao quadro de funcionários e auxiliares, manipular as mercadorias depositadas, salvo mediante apresentação de autorização por escrito do depositante e na presença de um representante do mesmo. **ARTIGO - 30º** - O horário de funcionamento à vigorar nos armazéns e escritórios da empresa, obedecerá, via de regra, os horários observados pelo Comércio e Indústria locais, podendo, no entanto, haver pequenas variações exclusivamente para o expediente interno. § ÚNICO - Nos períodos de safra a empresa reserva-se ao direito de estender o horário de atendimento além do normal em face das circunstâncias que envolvam sua atividade no trato com produtos agrícolas. **ARTIGO - 31º** - Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento Interno serão regulados pelo Decreto nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903 e demais leis vigentes no País sobre o assunto. **Canarana - MT, 31 de Outubro de 2014. GETULIO GONÇALVES VIANA - Sócio Quotista. JARBAS WEIS - Sócio Administrador. JOSE ANTONIO GONÇALVES VIANA - Sócio Administrador. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** Certifico o Registro em 05/12/2014 sob nº 20141184604. Protocolo: 14/1184604 de 26/11/2014. NIRE : 51900373735. **AGRICOLA ALVORADA LTDA.** Chancela: **DBDCD-D65EC-3D55D-BE479-827C2-DAF44-8F046-B6A3C.** Cuiabá, 09/12/2014. Narjara Bairros - Secretária Geral.

AGRICOLA ALVORADA LTDA
 Rodovia MT 110, snº, KM 02 - Zona Rural - Canarana - MT
 CNPJ- 04.854.422/0011-57
TABELA DE CUSTO DE ARMAZENAGEM

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR
1 - Recebimento ou Expedição	TON	R\$- 3,52
2 - Sobretaxa (Quinzena Civil Fracionada)	%	0,15
3 - Armazenagem e Conservação (Quinzena Civil Fracionada)	TON	R\$- 5,78
4 - Taxa de Administração	%	10%
5 - Secagem	TON	R\$- 10,30
6 - Limpeza	TON	R\$- 5,40
7 - Emissão de Warrants	DOCUM.	R\$- 25,00

Canarana - MT, 31 de Outubro de 2014. **JARBAS WEIS - Sócio Administrador. JOSE ANTONIO GONÇALVES VIANA - Sócio Administrador. GETULIO GONÇALVES VIANA - Sócio Quotista.** **MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR. DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIDÃO:** em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob nº 14/118460-4 dirigida por **AGRICOLA ALVORADA LTDA**, estabelecida na rodovia MT 110, s/n KM 02, Zona Rural, no Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, registrado sob NIRE 51900373735 e inscrita no CNPJ sob nº 04.854.422/0011-57, e que no Livro 08 folhas 25, de Registro de Matrícula de Armazéns Gerais, consta: **"TERMO DE MATRICULA"**, - no primeiro dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatorze, por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente, **AG. 647**, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Decreto 1.102 de 21.11.1903. Eu **(Aliny Marques dos Santos Souza) Gerente de Fiscalização e Controle.** Editei e conferi. **"O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ"**. Cuiabá/MT 01 de dezembro de 2014. **Narjara de Bairros - Secretária Geral.**

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA
AGRICOLA ALVORADA LTDA - FILIAL
 CNPJ - Nº. 04.854.422/0010-76

ARTIGO - 1º. - O presente Regulamento Interno é aplicado de forma geral aos Armazéns Gerais ou silos de que são constituídos a empresa **AGRICOLA ALVORADA LTDA**, com

endereço na Rodovia BR 242, KM 50 snº. Mais 2,1 KM a Direita. Chácara 36-A, Zona Rural no Município de Querência, Estado de Mato Grosso, CEP-78.643-000. inscrita no CNPJ sob nº. 04.854.422/0010-76 e Inscrição Estadual nº. 13.480.836-3, que funciona dentro das peculiaridades especiais de Armazém Geral. § 1º - Integram o sistema de empresa para efeitos da aplicação do presente regulamento, os armazéns e silos explorados diretamente pela empresa quer sejam de sua propriedade ou de terceiros, arrendados, locados, possuídos ou operados sob qualquer forma. § 2º - Consoante os dispositivos gerais deste regulamento, e de conformidade com as facultades nele contidas, a Diretoria da empresa estabelecerá normas especiais para determinado ou determinados Armazéns e silos da empresa ou de terceiros, visando adaptar o regulamento às características regionais e condições técnicas das instalações. **CAPÍTULO I - DAS FORMALIDADES DA EMPRESA. ARTIGO - 2º** - A empresa, de acordo com o Decreto nº 1.102. de 21 de Novembro de 1.903. tem como finalidade: a) - O exercício da atividade de prestação de serviços de armazenagem e secagem de cereais e produtos industrializados susceptíveis de estocagem; b) - proporcionais à produtores, comerciantes e consumidores, os serviços de armazenagem geral de modo eficiente com a execução de serviços especiais, complementares destas atividades: **CAPÍTULO II - DOS SERVIÇOS DE DEPÓSITO - 1º - PARTE DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA EMPRESA. ARTIGO - 3º** - Mediante a aplicação e imediato ressarcimento da parte dos usuários, das tarifas oficiais da empresa, a mesma se obrigará, nos serviços de depósito, a guardar e conservar as mercadorias recebidas em seus armazéns, entregando-as contra apresentação dos documentos que emitir. § 1º - Complementando, executará a empresa, ainda, os serviços provenientes de expurgo, polvilhamento, secagem, limpeza, ensacamento. § 2º - Reserva-se ainda a empresa, o direito de executar determinados produtos, serviços ou sistemas tais que visem aperfeiçoar a sua preservação tendo em vista as características oferecidas pelas instalações. **ARTIGO - 4º** - A empresa será responsável em relação às mercadorias recebidas em depósito: a) - pela guarda e conservação, bem como, por ocorrências motivadas por culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furtos que por ventura vierem a ocorrer no interior do armazém; b) - a empresa, em cumprimento às disposições legais, responde pela pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito - salve as quebras de peso, alteração de cor inerente à natureza própria da mercadoria ou produto e consequentes do tempo de armazenagem, sob pena de sofrer os responsáveis as sanções previstas em lei. § 1º - Cessará a responsabilidade da empresa nos casos específicos de avarias por força maior ou vício proveniente da natureza ou embalagem da mercadoria. § 2º - Consoante entendimento preliminar entre as partes, poderá a empresa obrigar-se mediante a cobrança de taxa especial, a indenizar os prejuízos por ventura ocorridos à mercadoria em depósito e que resultem em avarias, vícios, intrínsecos, defeitos ou natureza e embalagem, casos imprevistos ou de força maior, caso em que o fortalecimento e a validade desta convenção contra terceiros, deverá constar em observações do Recibo do Conhecimento de Depósito e respectivo Warrant. § 3º - Quando ocorrer recepção para estocagem de mercadorias da mesma natureza e qualidade, de propriedade diversa para ser armazenados misturados, a empresa não se obriga a devolver a mesma mercadoria recebida devendo, no entanto, ser entregue mercadoria da mesma qualidade de conformidade com o Art. 2º, § 1º e 2º da Lei de Armazéns Gerais. **2º PARTE DAS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. ARTIGO - 5º** - Observando o disposto nesta 2º parte, os armazéns e silos que compõem o sistema armazenador da empresa, poderão receber em depósito mercadoria que ofereça pelas suas características físicas, condições de ser conservadas no interior das instalações existentes. § 1º - Nos graneleiros ou nos armazéns que disponham de instalações especiais, de acordo com as prerrogativas previstas em lei, poderão ser recepcionadas para depósito mercadorias de idêntica natureza e qualidade, de propriedades diversas, para serem guardadas misturadas. § 2º - Tendo em vista as características regionais de incremento de ocorrência de maior produtividade a cultura de determinado produto, poderá a empresa limitar a recepção e estocagem somente deste produto em seus armazéns, bem como vedar a utilização dos armazéns a determinados tipos de mercadorias que, pela sua composição venham a prejudicar a qualidade de outros produtos em depósito ou ocasionar avarias às instalações e edificações civis. **ARTIGO - 6º** - As mercadorias recepcionadas para depósito nos armazéns e silos da empresa, sujeitas a deterioração, ou de produtos agrícolas cuja conservação em depósito exija ou aconselha o expurgo, secagem ou serviços correlatos, poderão ser condicionadas ao pedido destes serviços na data da recepção e periodicamente (caso específico de expurgo), e quando permanecerem depositadas se assim continuar a sua conservação. § 1º - A empresa poderá recusar mercadorias para depósito em seus armazéns: a) - se não houver espaço suficiente para estocagem e conservação normal e perfeita; b) - quando examinadas na entrada e não ter sido verificado e constatado seu perfeito estado de conservação; § 2º - A empresa não poderá dar preferência à determinados depositantes a respeito de qualquer serviços e atenderá as requisições de serviços na ordem cronológica de sua apresentação. Ressalvando-se porventura se não mais houver espaço disponível se em virtude das condições ou, características físicas das mercadorias a serem depositadas ou Dasquelas já em depósito, houver perigo de dano à estas últimas se pela natureza da mercadoria a empresa não estiver aparelhada para recebê-las e, constar de suas tarifas em vigor. **3º - PARTE DO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS. ARTIGO - 7º** - Os serviços de depósitos e correlatos, serão prestados mediante documentação específica fornecida pela empresa, na qual constarão as designações para a identificação das mercadorias, reservando-se espaço para a necessária competência do depositante ou seu preposto. § 1º - O pedido de serviços dirigidos ao armazém será constituído de curta solicitação, em duas vias, segundo modelo fornecido pela empresa, reservando-se o depositante (reserva de espaço área aproximada no interior do armazém para a guarda de suas mercadorias, apondo abaixo sua assinatura. § 2º - Apresentado o pedido, devidamente aceito pela empresa, o armazém registrará o pedido em livro próprio para recepção, segundo a ordem cronológica do dia do registro e em ocasião oportuna. **ARTIGO - 8º** - O fiel poderá abrir os invólucros na presença do interessado ou de quem o represente, para verificar as mercadorias, recusando prontamente aquelas em cujo exame constatou falsidade, simulação ou dolo. Na ausência do depositante ou de seu preposto a conferência ou exame será executado na presença de duas testemunhas, as quais assinarão o termo de conferência. § 1º - A empresa, no recebimento das mercadorias fará pesar, medir ou contar se forem susceptíveis de serem pesas, medidas ou contadas, consoante em documento específico a quantidade, peso, invólucro, condições e serviços a serem efetuados para perfeito armazenamento das mercadorias recebidas. O documento específico mencionado no presente parágrafo, é denominado Nota de Entrega, § 2º - A empresa não se responsabilizará por mercadorias que por qualquer motivo ou por interesse escuso não tenham sofrido a competente verificação no ato do recebimento à porta do armazém ou silo. **ARTIGO - 9º** - As mercadorias recebidas pela empresa, nas condições previstas para seu perfeito armazenamento ou já preparadas pelo armazém, constituirão um ou mais lotes e cada lote receberá um número ou marca e serão declarados em documento a ele referente. § ÚNICO - A empresa registrará todas as entradas e saídas de mercadorias em livro próprio, impresso com páginas numeradas, o qual será escriturado à tinta, diariamente,

tratando-se do Livro Fiscal Diário. Os demais livros previstos no artigo 11 do Código Comercial, deverão ser abertos com um termo específico, no qual será declarado o número de páginas, finalidade, data e início do registro termo, termo que é lavrado pelo próprio fiel. **4º PARTE DO PREPARO E BENEFICIAMENTO NA MERCADORIA. ARTIGO - 10º** - A empresa estará habilitada para submeter as mercadorias a um processo mecânico dentro das melhores especificações técnicas correspondentes aos serviços de secagem, limpeza e padronização, afim de que o produto oriundo da lavoura seja colocado em condições de suportar o armazenamento à médio e a longo prazos mediante o pagamento das respectivas taxas remuneratórias constantes das tarifas. § 1º - No ato do recebimento, o fiel encarregado examinará a mercadoria conforme o constante do parágrafo primeiro do artigo 8º do presente Regulamento Interno, ficando o depositante responsável apenas pelos serviços realmente necessários à sua mercadoria. § 2º - Os serviços oferecidos pela empresa são extensivos aos produtores de modo geral, comerciantes, cooperativas e particulares, visando promover e incrementar a estocagem de mercadorias, não se constituindo, entretanto em obrigatoriedade, ou seja, o usuário dos serviços poderá utilizar-se do equipamento instalando apenas para secagem ou limpeza de sua mercadoria, afim de comercializá-la, não permanecendo neste caso em depósito. **CAPITULO III - DOS PRAZOS DE DEPÓSITO. ARTIGO - 11º** - O prazo de depósito para efeitos do presente artigo, começará a contar da data da entrada da mercadoria no armazém e será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado livremente por acordo das partes desde que a mercadoria pelo seu estado físico suporte perfeitamente a prorrogação. § 1º - serão consideradas abandonadas as mercadorias quando, vencido o prazo não houver novo ajuste. Neste caso, o depositante será avisado pelo correio, para, no prazo improrrogável de 8 (oito) dias, proceder a sua retirada imediata, sob pena de serem as mercadorias vendidas em leilão público. § 2º - Para a retirada de qualquer mercadoria é absolutamente indispensável a apresentação da Ordem de Entrega ou Recibo, ou Conhecimento de Depósito ou Warrant. § 3º - A empresa fará o uso do direito de retenção de mercadorias que lhe é facultado pela legislação vigente para garantia dos débitos do respectivo depositante em qualquer hipótese, desde que os referidos débitos tenham relação direta com os depósitos. **CAPITULO IV - DO SEGURO DAS MERCADORIAS. ARTIGO - 12º** - As mercadorias depositadas na empresa e que servirem de bens à emissão dos títulos Conhecimento de Depósito e Warrant, serão obrigatoriamente seguradas contra os riscos de incêndio, de conformidade com as previsões das tarifas oficiais, pelo prazo e valor fornecido pelo depositante, o qual não poderá exceder do valor do mercado. § 1º - A empresa poderá manter apólices ajustáveis para o seguro das mercadorias recebidas em depósito, cobrindo outras além do incêndio. § 2º - No caso de sinistro a empresa é competente para receber a indenização devida pelo segurador, respondendo os direitos perante os depositantes ou portadores do Warrant. **CAPITULO V - DO RECIBO DE DEPÓSITO. ARTIGO - 13º** - O recibo de depósito é a denominação utilizada pelas empresas de Armazéns Gerais ao documento emitido na recepção da mercadoria. O mesmo é passado em nome do depositante de acordo com as condições previstas no artigo 9º deste regulamento. § 1º - Mediante a entrega ao armazém da 2ª via do pedido de serviços referido no § 1º do artigo T será fornecida ao depositante o competente recibo das mercadorias entregue e loteadas. § 2º - O recibo de depósito e documento não negociável, comprovando apenas a relação mantida entre o portador e a empresa, não representando, portanto a mercadoria e é intransferível por endosso. § 3º - Quando a autorização de entrega da mercadoria a terceiros vier contida no próprio recibo ou em outro documento, não transfere a propriedade da mercadoria, não isenta a mercadoria de arresto, penhora, retenção, arrecadação ou qualquer outro embaraço judicial. § 4º - Nos casos previsto no parágrafo anterior, a empresa considerará legalmente autorizada pelo depositante a retirar mercadorias de sua propriedade, quem estiver de posse dos seguintes documentos: a) - ordem de entrega (assinada pelo depositante); b) - procuração legal (com firma reconhecida); c) - carta autorização (com firma reconhecida). **ARTIGO - 14º** - O depositante portador do recibo de depósito gozará das seguintes prerrogativas: a) - Retirar parte das mercadorias de um determinado lote ou lotes consoante emissão pelo armazém do documento denominado Recibo de Entrega; b) - Retirar todas as mercadorias existentes em depósito mediante devolução do Recibo de Depósito, evidentemente após a liquidação de todos os débitos correspondente por ventura ainda pendentes de pagamento; c) - Transferir o depositante titular através de devolução do recibo e emissão de outro em substituição, sujeitando-se ao pagamento de possíveis impostos devidos e das tarifas constantes. d) - Substituir o Recibo pelo conhecimento de Depósito e respectivo Warrant, igualmente sujeitando-se ao pagamento da taxa prevista nas Tarifas. **CAPITULO VI - DA EMISSÃO, CIRCULAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E EXTINÇÃO DO CONHECIMENTO DE DEPÓSITO/WARRANT. 1ª PARTE - DA EMISSÃO. ARTIGO - 15º** - A empresa emitirá, quando lhe for solicitado pelo depositante, 2 (Dois) Títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominados Conhecimento de Depósito e Warrant's. § ÚNICO - No conhecimento de Depósito e respectivo Warrant, constarão todas as designações para a sua validade e identificação, obedecendo-se em tudo às regras estabelecidas pelo Decreto nº 1.102 de 21 de Novembro de 1.903. **2ª PARTE - DA CIRCULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO. ARTIGO - 16º** - O Conhecimento de Depósito e o Warrant podem ser transferidos, unidos ou separados, por endosso. § ÚNICO - Serão observadas as considerações estabelecidas para o caso na legislação vigente, previstas especificamente nos parágrafos 1º e 2º do artigo 18 e 19 do Decreto nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903. **ARTIGO - 17º** - A empresa permitirá ao portador do Conhecimento de Depósito e Warrant, substituí-los por novos títulos a sua ordem ou de terceiros que indicar em substituição aos primeiros, os quais deverão ser obrigatoriamente restituídos à empresa, onde deverão ser anuladas e arquivadas. § ÚNICO - Para salvaguardar os interesses das partes contratantes dos serviços de armazenamento, quando, da substituição ou prorrogação do Conhecimento de Depósito e Warrant, deverá o portador dos títulos substituí-los, ou seja, o depositante primitivo, liquidar todas as despesas correspondentes aos lotes constantes dos títulos, bem como a empresa reservar-se ao direito de negar a prorrogação do vencimento, observadas as condições físicas das mercadorias warrantadas ou, quaisquer outras circunstâncias especiais não previstas no presente Regulamento. **ARTIGO - 18º** - Nas hipóteses de perda, furto dos títulos, extravio, roubo ou destruição, o interessado notificará o armazém e imediatamente deverão tomar as providências de conformidade com as considerações constantes do Artigo 27 do Decreto nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903. **3ª PARTE DA EXTINÇÃO DO CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E DO WARRANT. ARTIGO - 19º** - A mercadoria depositada será retirada do Armazém Geral contra a entrega do Conhecimento de Depósito e WARRANT correspondente, liberta pelo pagamento do principal e juros, comprovação, impostos e armazenagens devidas se foi negociada a mercadoria. Devoluções os títulos ao armazém, serão considerados extintos, devendo ser anotada esta circunstância em todas as cópias e no respectivo registro do Livro Diário Fiscal. **ARTIGO - 20º** - Ao portador do Conhecimento de Depósito é permitido a retirada da mercadoria antes do vencimento da dívida constante do Warrant consignado no Armazém Geral e principal e juros até o vencimento e pagando os impostos fiscais, caso existentes, armazenagens vencidas e mais outras despesas. § 1º - Da quantia consignada a empresa passará recibo extraído de um livro talão ou de processo análogo que garanta a sua

autenticidade, mantendo a empresa cópia com todas as características do original. § 2º - O armazém geral dará por carta registrada o imediato aviso desta consignação ao primeiro endossador do título Warrant. Este aviso, quando replicado, será provado pela cópia da carta remetida pelo registro do Correio ou protocolo da empresa; § 3º - A consignação equivale a real efetivo pagamento e a quantia consignada será prontamente entregue ao credor mediante a restituição do WARRANT com a devida quitação. § 4º - Se o WARRANT não for apresentado ao armazém geral até 8 (oito) dias depois do vencimento da dívida, a quantia consignada será levada a depósito por quem pertencer. § 5º - A perda, o roubo ou o extravio do WARRANT não prejudicarão o exercício do direito que este artigo confere ao portador do Conhecimento de Depósito. **ARTIGO - 21º** - As demais considerações previstas para o caso obedecerá em tudo as regras estabelecidas pela legislação vigente constantes nos Artigos 23, 24 e 25 do Decreto nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903. **CAPITULO VII - DAS TAXAS DE SERVIÇO DE ARMAZENAGEM - ARTIGO - 22º** - As taxas correspondentes à armazenagem, seguros e serviços correlatos, estão relacionados e previstos em toda sua amplitude nas Tarifas Oficiais da empresa, devidamente arquivadas, registradas e publicadas. Sua aplicação deverá ser uniforme e sem distinção de depositantes, salve convenções expressas. **CAPITULO VIII - DO QUADRO FUNCIONAL, PESSOAL AUXILIAR E SUAS OBRIGAÇÕES. ARTIGO - 23º** - Para o bom funcionamento terá a empresa os auxiliares que se tornarem Necessários entre os quais: Fiéis de armazém, contadores, escriturários e gerentes. § ÚNICO - A empresa reserva-se o direito de contratar firmas empreiteiras especializadas ou sindicatos para a execução dos serviços de brasagem, estando essas sujeitas as condições operacionais, hierárquicas e disciplinares previstos no presente Regulamento. **ARTIGO - 24º** - Os administradores da empresa, quando não forem os próprios empresários, os fiéis e outros prepostos, antes de entrarem no exercício, receberão do proponente uma nomeação escrita, que farão inscrever na Junta Comercial, não podendo ser nomeadas para tal pessoa que estejam legalmente impedidas. **ARTIGO - 25º** - A arbitragem da fiança prestada pelos auxiliares, cujos cargos assim o exigirem, será de alçada exclusiva da Diretoria da empresa. **ARTIGO - 26º** - O fiel terá sob sua guarda, fiscalização, inspeção a limpeza, as instalações armazenadoras da empresa, competindo-lhe dirigir os serviços auxiliares do armazém. **ARTIGO - 27º** - Todos os empregados da empresa e os que estiverem a serviço da mesma, serão obrigados a dedicar-se ao serviço durante as horas de expediente ou quando esse for prorrogado, respondendo perante a empresa pelos atos e faltas que cometerem, submetendo-se as penalidades impostas à critério da Diretoria da empresa. **CAPITULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS. ARTIGO - 28º** - E facultado à empresa pelas suas peculiaridades previstas pelo Decreto Federal nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903, a execução de toda e qualquer modalidade de prestação de serviços atinentes aos sistemas do armazenamento de mercadorias tais como: beneficiamento, padronização, administração, adiantamento de fretes, seguros, comissões, juros, recuperação de sacarias, expurgo, polvilhamento, secagem e limpeza de cereais e oleaginosas, bem como, a emissão de Conhecimento de Depósito e WARRANT, já amplamente citado no presente Regulamento Interno. § 1º - As tarifas de armazenagem e serviços deverão ser apreciadas e aprovadas pela Diretoria da Empresa. § 2º - Nos armazéns e em seus escritórios, permanecerá este regulamento e tarifas à disposição do público para conhecimento e consulta. **ARTIGO - 29º** - E expressamente vedado à pessoas estranhas ao quadro de funcionários e auxiliares, manipular as mercadorias depositadas, salvo mediante apresentação de autorização por escrito do depositante e na presença de um representante do mesmo. **ARTIGO - 30º** - O horário de funcionamento à vigorar nos armazéns e escritórios da empresa, obedecerá, via de regra, os horários observados pelo Comércio e Indústria locais, podendo, no entanto, haver pequenas variações exclusivamente para o expediente interno. § ÚNICO - Nos períodos de safra a empresa reserva-se ao direito de estender o horário de atendimento além do normal em face das circunstâncias que envolvam sua atividade no trato com produtos agrícolas. **ARTIGO - 31º** - Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento Interno serão regulados pelo Decreto nº 1.102, de 21 de Novembro de 1.903 e demais leis vigentes no País sobre o assunto. **Querência - MT, 31 de Outubro de 2014. GETULIO GONÇALVES VIANA - Sócio Quotista. JARBAS WEIS - Sócio Administrador. JOSE ANTONIO GONÇALVES VIANA - Sócio Administrador. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** Certifico o Registro em 05/12/2014 sob nº 20141184582. Protocolo: 14/118458-2 de 26/11/2014. NIRE: 51900365040. **AGRÍCOLA ALVORADA LTDA.** Chancela: **9D670-D283F-C4466-8EF98-044A-99A4D-28FA3-7CEDA.** Cuiabá, 09/12/2014. Narjara Bairros - Secretária Geral.

AGRÍCOLA ALVORADA LTDA
Rodovia BR 242, KM 50, (+) 2,1 KM a direita - Chácara 36-A Zona Rural - Querência - MT
- CNPJ - 04.854.422/0010-76

TABELA DE CUSTO DE ARMAZENAGEM

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR
1 - Recebimento ou Expedição	TON	R\$- 3,52
2 - Sobretaxa (Quinzena Civil Fracionada)	%	0,15
3 - Armazenagem e Conservação (Quinzena Civil Fracionada)	TON	R\$- 5,78
4 - Taxa de Administração	%	10%
5 - Secagem	TON	R\$- 10,30
6 - Limpeza	TON	R\$- 5,40
7 - Emissão de Warrants	DOCUM.	R\$- 25,00

Querência - MT, 31 de Outubro de 2014. **JOSE ANTONIO GONÇALVES VIANA - Sócio Administrador. JARBAS WEIS - Sócio Administrador. GETULIO GONÇALVES VIANA - Sócio Quotista.**
MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR. DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICADO:** em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob nº 14/118458-2 dirigida por **AGRÍCOLA ALVORADA LTDA**, estabelecida na rodovia BR 242, km 50, s/n, mais 2,1 Km a Direita, chácara 36-A, Zona Rural, no Município de Querência, Estado de Mato Grosso, registrado sob NIRE 51900365040 e inscrita no CNPJ sob **04.854.422/0010-76**, e que no Livro 08 folhas 26, de Registro de Matrícula de Armazéns Gerais, consta: **"TERMO DE MATRICULA"**, - no primeiro dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatorze, por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente, **AG. 648**, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Decreto 1.102 de 21.11.1903. Eu **(Aliny Marques dos Santos Souza) Gerente de Fiscalização e Controle.** Editei e conferi. **"O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ"**. Cuiabá/MT 01 de dezembro de 2014. **Narjara de Bairros - Secretária Geral.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Extravio de Notas Fiscais Saidas

Domingos de França Marquis-ME, empresa, estabelecida Estrada N.S. da Guia s/nº Zona Rural Km 22 Distrito da Guia/MT, CNPJ 01.727.023/0002-46 e Inscrição Estadual 13.443.902-3, **extravio Notas Fiscais Saidas em brancos Série D Modelo 2 de nº1500 à 3000 AIDF-e nºs 612417, em 02/08/2012..**

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

ONNIXSOFT TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **10.616.975/0001-00**, Inscrição municipal **ISENTO**, estabelecido na **RUA "G", Quadra 13, lote 10, Bairro Cohab Cristo Rei** no município de **VÁRZEA-GRANDE/MT**, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a seguinte nota fiscal: **Nº 223 - Série2**, Nota esta, que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

MERCADO BASVILATO LTDA ME, empresa estabelecida na Rua Guiratinga, nº 313, Primavera II, em Primavera do Leste/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 00.624.861/0001-40 e Inscrição Estadual nº 13.162.351-6, comunica o extravio um bloco de Notas Fiscais Série D-1, contendo notas fiscais de nº 0601 a 0650. Conforme Boletim de Ocorrência nº 2014.350159.

LAURO SILVA DE SOUZA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.746.053/0001-70 e no município sob o nº 32903, estabelecido na Rua do Livramento, 210, centro norte várzea grande, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02 número seqüencial 06, 55,56 e 61 notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 139/2014
CIA 0066659-23.2014.8.11.0000

O **Presidente do Tribunal de Justiça**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 162/2014-PRES/C.ADM.DJE, de 19/05/2014, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 139/2014 - CIA 0066659-23.2014.8.11.0000**, no dia **08 de janeiro de 2015, às 10h30 - horário de BRÁSILIA-DF**, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30, horário de BRÁSILIA-DF, do mesmo dia. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de estante deslizante (sistema de arquivamento mecânico) para atender as necessidades específicas de arquivamento do acervo do Poder Judiciário, considerando o Projeto de Centralização do Arquivo das Comarcas e outras prováveis demandas do Poder Judiciário, conforme especificações no Termo de Referência n. 04/2014-DGTJ." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 19 de dezembro de 2014.
Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 112/2014 - CIA 0160322-26.2014.8.11.0000

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto, contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de manutenção predial corretiva, na parte civil - hidráulica e rede de esgoto, elétrica, rede lógica, sistema alarme e de proteção e combate a incêndio, e sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, sob demanda, com fornecimento de peças, materiais/insumos e mão de obra, aos inúmeros Fóruns das Comarcas dos diversos pólos do Poder Judiciário no interior do Estado, (manutenção predial para o prédio da Comarca de Campo Novo do Parecis).

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: AVANCI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

C.N.P.J. Nº: 32.953.515/0001-00

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem como prazo de execução será conforme capítulo 5º do Termo de Referência n. 20/2013 e de vigência do contrato de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, de 11/12/2014 a 10/12/2015.

DO PREÇO: O preço total deste contrato será de **R\$420.691,56** (quatrocentos e vinte mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

Cuiabá, 22 de dezembro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 115/2014 - Cia 0160261-68.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Contrato tem por objeto, contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de manutenção predial corretiva, na parte civil - hidráulica e rede de esgoto, elétrica, rede lógica, sistema alarme e de proteção e combate a incêndio, e sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, sob demanda, com fornecimento de peças, materiais/insumos e mão de obra, aos inúmeros Fóruns das Comarcas dos diversos pólos do Poder Judiciário no interior do Estado, (manutenção predial para o prédio da Comarca de Pedra Preta)".

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: AVANCI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ: 32.953.515/0001-00

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem como prazo de execução será conforme capítulo 5º do Termo de Referência n. 20/2013 e de vigência do contrato de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura de 11/12/2014 a 10/12/2015.

PREÇO: O preço total deste contrato será de **R\$253.573,15** (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos).

Cuiabá, 22 de dezembro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATO
Nº 108/2014 - Cia 0160379-44.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Contrato tem por objeto, contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de manutenção predial corretiva, na parte civil - hidráulica e rede de esgoto, elétrica, rede lógica, sistema alarme e de proteção e combate a incêndio, e sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, sob demanda, com fornecimento de peças, materiais/insumos e mão de obra, aos inúmeros Fóruns das Comarcas dos diversos pólos do Poder Judiciário no interior do Estado, (manutenção predial para o prédio do Fórum da Comarca de Tangará da Serra)".

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: AVANCI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ: 32.953.515/0001-00

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem como prazo de execução será conforme capítulo 5º do Termo de Referência n. 20/2013 e de vigência do contrato de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, de 11/12/2014 a 10/12/2015.

PREÇO: O preço total deste contrato será de **R\$151.439,65** (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Cuiabá, 22 de dezembro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 116/2014
CIA. 0160254-76.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Contrato tem por objeto, contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de manutenção predial corretiva, na parte civil - hidráulica e rede de esgoto, elétrica, rede lógica, sistema alarme e de proteção e combate a incêndio, e sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, sob demanda, com fornecimento de peças, materiais/insumos e mão de obra, aos inúmeros Fóruns das Comarcas dos diversos pólos do Poder Judiciário no interior do Estado, (manutenção predial para o prédio da Comarca de Nova Xavantina)".

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONSSIONÁRIA: AVANCI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

C.N.P.J. Nº: 32.953.515/0001-00

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem como prazo de execução será conforme capítulo 5º do Termo de Referência n. 20/2013 e de vigência do contrato de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, de 11/12/2014 a 10/12/2015.

PREÇO: O preço total deste contrato será de **R\$354.372,62** (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Cuiabá, 22 de dezembro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 203/2014
- CIA 0174149-07.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 105/2014, CIA. 0174149-07.2014.8.11.0000.**

EMPRESA: B&R FITNESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ n.º 15.588.617/0001-47

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO, para fornecimento de bens por pessoa jurídica, para aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades da academia do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e do Fórum da Capital. A contratação contempla os materiais conforme constantes deste Termo de Referência n.º 24/2014-DHR e seus anexos(Grupo 1 ou Lote 1)".

VIGÊNCIA 17.12.2014 à 16.12.2015

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acesso a informação](http://www.tjmt.jus.br/acesso_a_informacao).

Cuiabá, 22 de dezembro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 204/2014
- CIA 0174720-75.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 105/2014, CIA. 0174720-75.2014.8.11.0000.**

EMPRESA: VIEIRA DE CAMARGO – COM. ART. ESPORTIVOS LTDA

CNPJ n.º 08.740.636/0001-81

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO, para fornecimento de bens por pessoa jurídica, para aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades da academia do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e do Fórum da Capital. A contratação contempla os materiais conforme constantes deste Termo de Referência n.º 24/2014-DHR e seus anexos(Grupo 2 e 3)".

VIGÊNCIA 17.12.2014 à 18.12.2015

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acesso a informação](http://www.tjmt.jus.br/acesso_a_informacao).

Cuiabá, 22 de dezembro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 96/2014
CIA N. 0086562-44.2014.8.11.0000

OBJETO: Locação de 1 (um) imóvel, para instalação do Fórum da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, localizado na Av. Rio Grande do Sul, n.º 1.333, Porto dos Gaúchos - MT, inscrita sob matrícula nº 4.876, do Cartório de Porto dos Gaúchos.

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

LOCADOR: MARCELA CRISTINA MOESCH BRAUN -
CPF: 773.352.011-87

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato a ser celebrado será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura, de 10/12/2014 a 09/12/2016.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

Diretor Administrativo



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Accesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar;
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza.
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas gupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".